

ANEXO III
ADENDOS DO
MEIO SOCIOECONÔMICO

Adendo 5.4-A
Roteiro da Área de Estudo
Regional (AER)

Roteiro para Área de Estudo Regional do Meio Socioeconômico: Documentos/informações a serem levantados nas Prefeituras (Secretarias de Planejamento, Administração, Indústria e Comércio, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, etc.).

Consultor: _____ **Município:** _____ **Data:** _____

1. DOCUMENTOS / INFORMAÇÕES:

1.1 Mapas: obter, se existir e for possível, o **mapa do município** contemplando a área urbana e rural, com a **localização** dos bairros, distritos industriais, zoneamentos, etc., de preferência em meio digital (gravar em dvd, cd, *pen drive*). Caso não exista, usar o mapa que levou para fazer as anotações.

1.2 Publicações: obter diagnósticos/outras pesquisas existentes sobre o município (*folders*, livros, **histórico de ocupação**, etc.).

1.3 Lei Orgânica: obter um exemplar ou tirar cópia das seguintes partes: **Capa** (nº e data da lei) e **Capítulos**, que tratam do **Uso e Ocupação do Solo e Meio Ambiente**.

1.4 Plano Diretor: o município possui Plano Diretor? () Sim () Não

Caso positivo: obter cópia inteira (preferência digital) ou das partes que tratam do **uso e ocupação do solo (zoneamento municipal com descritivo e mapa), legislação ambiental e diagnóstico socioeconômico do município;**

Caso negativo: descrever a situação que se encontra o Plano Diretor (em elaboração, revisão, aprovação da Câmara, etc.).

1.5 Lei de Uso e Ocupação do Solo/Zoneamento Municipal: (*normalmente faz parte do Plano Diretor, quando este existir*)

- O município possui Lei de Uso e Ocupação / Zoneamento ? () Sim (obter **cópia lei e mapa** correspondente) () Não
- Há outros **instrumentos de Gestão e Planejamento** implementados em nível municipal, tais como: Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), Agenda 21, Plano de Manejo, Conselho Gestor? Sim () Não () Se existirem, descrevê-los ou obter cópia.

1.6 Urbanismo / Habitação:

- Em que zonas / áreas, de acordo com a legislação urbana do município, será implantado o empreendimento? (levar em consideração: Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento Municipal, etc.). A que tipo de ocupação se destina esta zona? _____
- Apontar no mapa e caracterizar as **tendências** e os **potenciais de expansão** urbana, rural, industrial, loteamentos residenciais, nas áreas próximas ao empreendimento e no município como um todo. Existe algum projeto previsto para esta área? Qual (ais)? _____
- Identificar os vetores de crescimento das áreas urbanas e periurbanas do município. Marcar no mapa da sede municipal (**usar setas** indicando os vetores). _____
- Quais as condições e padrões habitacionais existentes no município? E nas proximidades do futuro empreendimento? _____
- Há projetos de construção de loteamentos residenciais ou outros empreendimentos (usos distintos) no município? () Sim () Não. Solicitar a indicação em mapas. _____

1.7 Leis ambientais municipais:

- O município possui leis específicas para o meio ambiente ? () Sim () Não **Caso positivo:** obter cópia das mais importantes ou, citá-las juntamente com a ementa. **Caso negativo:** quais legislações o município adota para resolver as questões ambientais (Federal, Estadual)? _____
- O município possui Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente? () Sim () Não. Caso positivo, qual a sigla? _____ Tem estatuto? () Sim () Não. Qual o tempo de funcionamento? _____. E as formas de atuação? _____ Caso ainda não exista, o município pretende implantar o Conselho? Sim () Não ()
- Quais os principais problemas ambientais do município? _____

- **Unidades de Conservação (UCs):** existem UCs no município (Federal, Estadual, Municipal, RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, etc.)? () Sim () Não. Identificá-las e obter leis/decretos de criação, polígono de localização das UCs, descritivos sobre elas, mapas, etc. Alguma delas está próxima ao empreendimento? _____ Quais? _____ (localizar com auxílio do **mapa municipal**).

2. INFORMAÇÕES:

2.1 Aspectos Demográficos:

- Vem ocorrendo saída (emigração) ou entrada (imigração) da população para outros municípios ? () saída () entrada

Caso ocorra saída, quais os municípios mais procurados e os motivos? _____

Caso ocorra entrada (imigração) de habitantes no município, de onde vêm (municípios) e os motivos? _____

- Vem ocorrendo êxodo rural no município (saída da população da área rural para a cidade)? () Sim () Não

Caso positivo, quais são as causas? _____

- Há uma estimativa/perspectiva de crescimento () ou redução () da população para os próximos anos, considerando a área urbana e a área rural do município? Caso positivo, qual(is) o(s) motivo(s)? _____

- Vem ocorrendo ocupação e/ou invasão de áreas por **trabalhadores sem terra** ou **ocupação irregular** ? () Sim () Não É próximo à área prevista para o empreendimento? () Sim () Não Localizar em **mapa** e descrever a situação atual.

- Qual é o movimento (MST/outros)? _____ Desde quando ocupam a área? _____ Quantitativo de pessoas/famílias? _____ Realizam alguma atividade/cultura/etc. _____ Outras informações _____

- Há **conflitos agrários** e/ou **tensões sociais** na área do município a ser abrangida pelo empreendimento? () Sim () Não E em outras áreas do município? Localizar em **mapas**. Quais os motivos? _____

2 1.1 **Projeção Demográfica:**

- Há uma estimativa/perspectiva do crescimento (positivo ou negativo) da população para os próximos anos, considerando-se a área urbana e a área rural do município? () Sim () Não.
- No caso de existir, qual foi a fonte de referência para essa informação? _____

2.1.2 Populações Tradicionais (comunidades indígenas, quilombolas e outras):

- Há populações tradicionais no município? Sim () Qual (ais)? _____ Não ()

Em caso positivo, há informações sobre o contingente populacional dos aldeamentos/comunidades _____
Há decreto/certificação e sua localização? _____ (solicitar informações em **mapas**, dados sobre o modo de vida e histórico, dentre outros documentos)

2.2 Trabalho e Renda:

- Quais as principais fontes de renda do município, as atividades econômicas mais importantes (setor primário/secundário/terciário), mais promissoras, que empregam mais gente e expectativas futuras? _____
- Há expectativas de futuros empreendimentos se instalarem no município? () Sim () Não. Qual(is)? _____
- Qual(is) a(s) principal(is) indústria(s) e empresa(s) instaladas no município? _____
- Qual(is) é(são) o(s) principal(is) uso(s) rural(is) no município (principais culturas temporárias e permanentes, pastagens naturais ou plantadas)? _____
- Qual é o nível tecnológico dos Setores Primário, Secundário e Terciário da economia do município? _____
- Qual é a destinação da produção local e a importância relativa (%)? _____
- Qual a média de renda da população do município? Na cidade (em salários mínimos): _____ Na área rural: _____

- Existe oferta de mão-de-obra no município? () Sim () Não Essa população é qualificada ? () Sim () Não
 - Caso positivo, quais as principais ofertas: _____
 - A possível implantação do empreendimento na área urbana/rural/periferia do município poderá causar interferências nos setores econômicos? (agropecuário, indústria, comércio e serviço) () Sim () Não. Qual(is)? _____
 - Caracterizar empreendimentos causadores ou potencialmente causadores de poluição ou degradação ambiental no município e próximo ao novo empreendimento (em estudo). _____
- _____
- _____
- _____

2.3 Saúde:

- Caracterizar a infraestrutura e os serviços do sistema de saúde (nº de hospitais, postos e unidades de saúde, nº de leitos convencionais e de UTI), na área urbana e na área rural, e vinculação ao SUS ou rede privada. _____
- Citar quais estabelecimentos de saúde existentes no município são referência para a população. _____
- Os estabelecimentos de saúde do município conseguem atender a demanda da população local ? () Sim () Não
- Quais os locais (unidades de saúde/município) que a população do município procura para atendimento especializado ou não. _____
- Qual o número de médicos e outros profissionais de saúde (agentes comunitários de saúde, equipes de saúde etc.) no município? _____
- Qual a cobertura de atuação desses profissionais e sua suficiência para atendimento atual e futuro? _____

- Têm ocorrido epidemias e/ou endemias no município (dengue, febre amarela, DSTs entre outras)? () Sim () Não. Qual (ais)? _____
- Existe o risco de novas endemias? () Sim () Não. Existem planos, programas e ações previstas para o controle e prevenção dessas endemias e epidemias no município? () Sim () Não. Caso positivo, descrever essas medidas. _____
- Quais os principais problemas (deficiências) na área de saúde? _____

2.4 Educação:

- Caracterizar os sistemas formais e informais de ensino rural e urbano no município (recursos físicos e humanos: nº de escolas, nº de estudantes matriculados, nº de professores, etc.) _____
- Quais são as **escolas** que estão **mais próximas** ao futuro empreendimento? Indicar em mapa e levantar informações sobre esses estabelecimentos (nome/endereço/telefone) _____
- Qual a **taxa de alfabetização** da população do município? _____
- Há problemas de **evasão** das escolas do município ? () Sim () Não. Quais os motivos? _____
- São oferecidos cursos de **educação ambiental** nas escolas do município ou através de outras entidades? Sim () Não ()
- Quais? Como atuam? (citar alguns exemplos de atividades desenvolvidas) _____
- Há auxílio da Prefeitura para alunos da zona rural? (transporte, merenda escolar, etc.)? _____

- São oferecidos **cursos técnicos/profissionalizantes/superiores** no município? () Sim () Não Quais e onde? _____

- Quais os municípios mais procurados para os alunos que desejam prosseguir seus estudos (superior, profissionalizante, etc)? _____

- Quais os principais problemas na área da educação? _____

2.5 Infraestrutura viária e transporte:

- Como é a **estrutura viária** existente no município? Citar as vias de acesso, condições de tráfego e meios de transporte mais utilizados. Avaliar, através de mapas da cidade, a futura interação da infraestrutura viária com o empreendimento.

- Caracterizar os **serviços de transporte** (rodoviário, ferroviário, aéreo, fluvial, etc.) disponíveis no município. Avaliar, através de mapas da cidade, a futura interação da infraestrutura de transportes com o empreendimento.

- Tipificar as principais rotas: há **linhas de ônibus** que passam próximo ao empreendimento? () sim () não. Caso positivo, qual(is) periodicidade(s)? _____
- Há **aeroporto** ou **campo de pouso** no município (localização e distância em relação ao empreendimento)? () sim () não.
Caso positivo, qual(is) empresa(s) aérea(s) opera(m) no aeroporto? Qual(is) destino(s) e periodicidade(s)? Marcar no **mapa** .

2.6 Segurança Pública:

- Qual o efetivo de segurança disponível no município (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc.) ? (obter, se possível, o efetivo médio nessas unidades). _____

- Quais os principais problemas (registros mais comuns) relacionados à segurança no município? _____

2.7 Comunicação:

- Qual (is) é(são) a(s) **rádio(s)** mais ouvida(s) no município? (nome/ município de origem) _____

- Qual(is) é(são) o(s) **jornal(is)** que mais circula(m) no município? (nome, município de origem e periodicidade) _____

- O município recebe sinais de qual(is) **emissora(s) de televisão**? _____

- Recebe sinais de **celular**? Sim () Não () Caso positivo, qual(is) é(são) a(s) **operadora(s)**? _____

- Quantas agências de **correios** existem no município? _____

- A população tem acesso à **internet**? () Sim () Não. Como funciona? _____

2.8 Energia:

- Qual a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no município? Há energia em toda a área rural? _____

- Existem fontes alternativas de energia no município? Descrever _____

2.9 Saneamento básico (se possível apontar as localizações no mapa):

- **Água:** qual a empresa responsável pelo abastecimento de água no município? _____ E pelo tratamento? _____

Onde é feita a captação, o tratamento, e como é fornecida à população? (através de rede geral, cisterna, poço, etc.) _____

Apontar os problemas e deficiências do sistema. _____

- **Esgotamento sanitário:** citar a empresa responsável, o tratamento realizado e estações de tratamento. _____

Quais as principais fontes de poluição existentes (esgoto doméstico, industrial, etc.), quem produz, onde é despejado? _____

- **Sistema de coleta de lixo:** qual empresa responsável e como é feita a coleta, o transporte e a disposição final do lixo? _____

Existem lixões e/ou aterros? (localização no mapa e nome do bairro) _____

Há alguma iniciativa voltada para a reciclagem e/ou reaproveitamento do lixo no município? _____

Há coleta e beneficiamento de materiais recicláveis? _____

2.10 Associações: quais as principais **entidades civis, sindicais, ambientais** (associações, fundações, institutos, cooperativas, sindicatos, ONGs, etc.) atuantes na região e suas **formas de atuação** ? _____

2.11 Lazer e Turismo e Patrimônio Histórico-Cultural:

- Quais são os **principais patrimônios** e/ou **áreas de valor histórico, cultural, paisagístico e arqueológico** do município?
-
-

- Identificar (e fotografar se possível) os principais atrativos em lazer e turismo dos municípios e patrimônios histórico-culturais.
 - Existe algum *folder*, material descritivo e/ou registro fotográfico? Caso positivo, obter uma cópia desse material.
 - **Leis de Proteção do Patrimônio:** o município possui alguma lei de proteção ao patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico? () Sim (obter cópia) () Não
 - Quais a (s) instituições responsáveis pela preservação/tombamento do patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico (estaduais e municipais)? _____
 - Qual a **importância do turismo** como fonte de renda para o município? _____
 - Quais são as **principais áreas de lazer** utilizadas pelos moradores e os **principais atrativos turísticos** do município? _____
-

- Solicitar a localização desses atrativos em **mapas** do município e da cidade (*folder* e material de divulgação dessas áreas/atrativos).

2.12 Planos e Programas Governamentais: listar os principais Planos e Programas **governamentais** (federal, estaduais, municipais) e **privados** propostos e/ou em desenvolvimento nos municípios, detalhando-os e considerando a relação destes com o empreendimento (sinergia, conflito, neutralidade, proximidade, etc.). **Perguntar em todas as Secretarias visitadas.**

Planos e Programas Governamentais e Privados	Esfera Federal/Estadual/ Municipal/ Privado	Descrição do Plano e/ou Programa (Objetivos)	Situação Atual	Situação em Relação ao Empreendimento (Sinergia, Conflito, Neutralidade, Proximidade, etc.)

Planos e Programas Governamentais e Privados	Esfera Federal/Estadual/Municipal/ Privado	Descrição do Plano e/ou Programa (Objetivos)	Situação Atual	Situação em Relação ao Empreendimento (Sinergia, Conflito, Neutralidade, Proximidade, etc.)

2.13 Pré-Comunicação – Todas as atividades realizadas para a “Campanha de Pré-Comunicação” precisam ser registradas para sistematização em relatório para o IBAMA:

As formas de registro são:

- ✓ Relatório fotográfico dos contatos realizados com o público externo.
- ✓ Coordenadas UTM dos locais de contato com o público-alvo externo.
- ✓ Listagem dos nomes e contatos das pessoas entrevistadas em campo.
- ✓ Quantidade de folhetos entregues para cada contato (incluir informação na tabela de contatos realizados)

3. CONTATOS REALIZADOS

Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues

Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues

Adendo 5.4-B
Roteiro da Área de Estudo Local
(AEL)

ROTEIRO DE ENTREVISTAS NA ÁREA DE ESTUDO LOCAL – AEL

Informações a serem levantadas no entorno do traçado do empreendimento (utilizando um corredor de estudos socioeconômicos de 1km para cada lado da diretriz da LT, no mínimo)

- Identificar e caracterizar os **pontos de ocupação humana**: povoados, loteamentos, assentamentos rurais, vilas, condomínios, bairros, áreas urbanas, fazendas, sítios, chácaras, escolas, postos de saúde, comércio, indústrias, áreas de lazer, turismo, recreação, etc., na Área de Estudo Local do empreendimento. Anotar as quilometragens e coordenadas e fotografar.
- Conversar com moradores locais, procurar saber o **nome da localidade/comunidade/fazenda/sítio**, **quantos moradores residem** aproximadamente (estimar o **contingente populacional** da AEL e entorno) e **o que fazem** (atividades econômicas e/ou de subsistência).
- Saber se **localidade/comunidade/fazenda/sítio**, vem apresentando **crescimento ou diminuição populacional, período, motivos.**
- Descrever as **condições de habitação** e a **infraestrutura de serviços**, incluindo **sistema viário principal, rede de energia elétrica, redes de abastecimento de água e de saneamento, sistema de comunicação**, etc.
- Caracterizar a **estrutura fundiária**, as dimensões das propriedades e o regime de posse e uso da terra.
- Identificar e localizar as **edificações na faixa de servidão da LT (70m)**, indicando a quilometragem do traçado.
- Identificar a existência de **extrativismo vegetal** praticado pelas populações residentes na AEL e considerar as possíveis pressões sobre o território e essas comunidades.
- Identificar e caracterizar **áreas de pastagem** na AEL e entorno.
- Mapear e caracterizar as **culturas agrícolas** – temporárias e permanentes – existentes na AEL e entorno.
- Identificar **áreas de matas / vegetação natural.**
- Identificar a existência de espécies florestais de **araucária e palmeira juçara** na propriedade.
- Procurar saber se a região está se expandindo e qual o **vetor de crescimento** (principalmente em relação ao empreendimento).
- Identificar as **principais atividades econômicas** desenvolvidas no entorno do empreendimento (tipo de comércio, indústria, prestação de serviços, setor de turismo, etc.).
- Identificar os **possíveis centros** com potencial para fornecer mão de obra local.

- Identificar os **possíveis centros** com potencial para fornecer infraestrutura para as obras (alojamento, alimentação, insumos, etc.).
- Saber, durante as entrevistas, quais são e onde a população da AEL busca **formas de ocupação (formal e informal) (trabalho)** e a **renda média** das famílias.
- Saber, durante as entrevistas, onde a população da AEL frequenta **escolas** (localização e nome das escolas, etc.) e se há **transporte escolar**. Caracterizar os sistemas formais e informais de ensino rural e urbano (recursos físicos e humanos e cursos profissionalizantes existentes).
- Identificar a existência de **Educação Ambiental**, caracterizando-a.
- Identificar as **principais fontes de poluição do ar e da água** existentes (esgoto doméstico, industrial, depósitos de lixo, fábricas, etc.).
- Caracterizar **outros empreendimentos** (na AEL e entorno) causadores ou potencialmente causadores de poluição ou degradação ambiental.
- Identificar **fontes de ruídos** existentes na AEL.
- Saber, durante as entrevistas, **onde a população procura atendimentos em saúde** (localização e nome dos postos de saúde e hospitais, etc.).
- Identificar **doenças/endemias** que ocorram na AEL e entorno e o potencial de introdução de novas endemias.
- Saber **quais os principais problemas** identificados pela população e identificar as impressões e expectativas em relação ao empreendimento.
- Identificar, dentre outros, os **programas** de saúde, educação, infraestrutura, sistemas viários, governamentais e privados na região.
- **Organizações Sociais:** Identificar e saber o endereço, nome do presidente, formas de atuação, número de associados, ano de fundação, se possui sede própria e estatuto, quais são os principais objetivos, etc. das Associações de Moradores, ONGs, Cooperativas, Sindicatos, etc. que atuam na região do empreendimento.
- Identificar **cruzamentos, paralelismos e/ou proximidades** com outras LTs, rodovias, ferrovias, dutos, pivôs de irrigação, aeródromos, rios etc.
- Identificar **Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Indígenas** na AEL e entorno.
- Procurar saber se existem **cavernas, grutas, fendas e/ou lapas** na AEL e entorno. Se possível, localizar no mapa.
- Identificar as **áreas sensíveis** do ponto de vista da ocupação humana (proximidade com monumentos/atividades econômicas importantes, adensamentos populacionais, etc.).
- **Pré-Comunicação** – Todas as atividades realizadas para a “Campanha de Pré-Comunicação” precisam ser registradas para sistematização em relatório para o IBAMA:

- As formas de registro são:
 - ✓ Relatório fotográfico dos contatos realizados com o público externo.
 - ✓ Coordenadas UTM dos locais de contato com o público-alvo externo.
 - ✓ Listagem dos nomes e contatos das pessoas entrevistadas em campo.
 - ✓ Quantidade de folhetos entregues para cada contato.

Ver modelo de tabela abaixo.

Data	Município	Localidade	Coordenadas		Nome	Contato	Nº de Folders
			UTM - Fuso 23K				
			E	S			
	Nazareno	Bairro Santa Mônica	538251	7645684	Bernadete Mara Braga Luciano "Mara"	(35) 9 9950.6081	2

Adendo 5.4-C
Correspondências
Co-2017/EQTL-T/018 e
Co-2017/ EQTL-T/021) à FUNAI

2017/EQTL-T/018
Brasília, 09 de fevereiro de 2017

À

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SBS - Quadra 02 – Lote 14 – Ed. Cleto Meireles

70070-120 – Brasília/DF

Recebi em: 30/02/17

Horário: 16:09

Nome: José

Protocolo - FUNAI

At.: Sra. Patrícia Chagas Neves

M.D. Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS

Assunto: Informações sobre Comunidades e Terras Indígenas na Bahia

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezada Senhora,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8 e 9, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama**, para a qual a **Equatorial Energia S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 450km de extensão, está prevista para ser implantada totalmente na porção oeste do Estado da Bahia, interceptando 10 (dez) municípios: o primeiro, em direção nordeste, é Correntina, seguido de São Desidério, Catolândia, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e terminando em Buritirama.

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria as mais recentes informações acerca da existência de Comunidades e Terras Indígenas na Bahia, bem como seus descritivos e localizações georreferenciadas. Ressaltamos que consultas aos mapas disponíveis no Portal da FUNAI na Internet (www.funai.gov.br) já foram realizadas e não foram identificadas TIs nas Áreas de Influência do empreendimento em foco. Se confirmada, por Vossa Senhoria e técnicos da Funai, tal inexistência, solicitamos uma DECLARAÇÃO de NÃO ÓBICE para esse empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.127	8.468.123	13°51' 13,939" S	46°10' 26,531" W
V- 01	373.200	8.468.110	13°51' 14,400" S	46°10' 24,097" W
V-02	373.464	8.468.192	13°51' 11,756" S	46°10' 15,315" W
V-03	373.975	8.468.767	13°50' 53,124" S	46°9' 58,180" W
V-04	382.144	8.497.713	13°35' 12,303" S	46°5' 21,750" W
V-05	392.665	8.514.741	13°25' 59,544" S	45°59' 29,404" W
V-06	431.731	8.560.350	13°1' 19,095" S	45°37' 46,533" W
V-07	434.763	8.572.620	12°54' 39,913" S	45°36' 4,898" W
V-08	466.434	8.612.320	12°33' 9,375" S	45°18' 32,358" W
V-09	493.472	8.631.162	12°22' 56,589" S	45°3' 36,207" W
V-10	499.632	8.635.245	12°20' 43,675" S	45°0' 12,186" W
V-11	501.639	8.636.955	12°19' 48,019" S	44°59' 5,745" W
V-12	504.349	8.638.890	12°18' 45,006" S	44°57' 35,999" W
V-13	508.990	8.643.205	12°16' 24,491" S	44°55' 2,383" W
V-14	509.316	8.643.644	12°16' 10,191" S	44°54' 51,616" W
V-15	509.900	8.643.971	12°15' 59,532" S	44°54' 32,294" W
V-16	520.695	8.653.985	12°10' 33,353" S	44°48' 35,151" W
SE Barreiras II	520.649	8.654.258	12°10' 24,464" S	44°48' 36,698" W

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V-17	520.625	8.654.457	12°10' 17,973" S	44°48' 37,478" W
V-18	515.159	8.679.231	11°56' 51,550" S	44°51' 38,778" W
V-19	513.361	8.681.866	11°55' 25,777" S	44°52' 38,262" W
V-20	522.802	8.700.738	11°45' 11,204" S	44°47' 26,612" W
V-21	549.566	8.757.095	11°14' 35,405" S	44°32' 45,289" W
V-22	566.240	8.793.009	10°55' 5,180" S	44°23' 37,788" W
V-23	583.304	8.809.081	10°46' 20,683" S	44°14' 16,961" W
V-24	596.966	8.822.480	10°39' 3,293" S	44°6' 48,408" W
SE Buritirama (nova)	604.155	8.827.756	10°36' 10,833" S	44°2' 52,351" W

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Fundação seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos da FUNAI.

Atenciosamente,



Equatorial Energia S.A

À

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
SBS - Quadra 02 – Lote 14 – Ed. Cleto Meireles
70070-120 – Brasília/DF

Recebi em: 10 / 02 / 17
Horário: 10 : 05
Nome: José
Protocolo: FUNAI

At.: Sra. Patrícia Chagas Neves

M.D. Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS

Assunto: Informações sobre Comunidades e Terras Indígenas na Bahia

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II C2

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II** (Circuito 2), a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 10 (dez) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Remanso (BA), Fartura do Piauí (PI), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria as mais recentes informações acerca da existência de Comunidades e Terras Indígenas na Bahia, bem como seus descritivos e localizações georreferenciadas. Ressaltamos que consultas aos mapas disponíveis no Portal da FUNAI na Internet (www.funai.gov.br) já foram realizadas e não foram identificadas TIs nas Áreas de Influência do empreendimento em foco. Se confirmada, por Vossa Senhoria e técnicos da Funai, tal inexistência, solicitamos uma DECLARAÇÃO de NÃO ÓBICE para esse empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
–	UTM / Fuso 23			
SE Buritirama	604.750	8.827.886	44° 02' 32,784"	10° 36' 06,565"
V-01	605.104	8.828.126	44° 02' 21,173"	10° 35' 58,695"
V-02	611.787	8.827.601	43° 58' 41,204"	10° 36' 15,085"
V-03	632.399	8.844.319	43° 47' 25,087"	10° 27' 08,484"
V-04	667.511	8.876.370	43° 28' 15,458"	10° 09' 40,325"
V-05	679.758	8.890.930	43° 21' 35,552"	10° 01' 44,482"
V-06	688.562	8.899.401	43° 16' 47,875"	09° 57' 07,326"
V-07	735.108	8.935.538	42° 51' 27,577"	09° 37' 22,670"
V-08	757.940	8.943.390	42° 39' 00,778"	09° 33' 02,361"
V-09	776.601	8.959.739	42° 28' 53,063"	09° 24' 06,235"
V-10	786.680	8.963.386	42° 23' 23,823"	09° 22' 05,221"
–	UTM / Fuso 24			
V-11	171.837	9.006.093	41° 59' 03,013"	8° 58' 45,758"
V-12	197.204	9.029.654	41° 45' 07,562"	8° 46' 05,903"
V-13	206.846	9.030.153	41° 39' 52,185"	8° 45' 51,921"
V-14	208.556	9.030.459	41° 38' 56,206"	8° 45' 42,385"
V-15	210.230	9.031.021	41° 38' 01,336"	8° 45' 24,483"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V-16	221.574	9.038.943	41° 31' 48,701"	8° 41' 09,279"
V-17	226.145	9.041.335	41° 29' 18,729"	8° 39' 52,477"
V-18	229.565	9.044.457	41° 27' 26,247"	8° 38' 11,629"
V-19	232.453	9.048.480	41° 25' 51,009"	8° 36' 01,345"
SE Queimada Nova II	232.608	9.048.478	41° 25' 45,963"	8° 36' 01,426"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Fundação seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos da FUNAI.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

Adendo 5.4-D
Contrato de Cessão de Uso
Gratuito firmado entre a União e
a FUNAI
Processo nº 5078.019.484.54



SEC AER PAULO AFONSO

ENTRADA 24.02.10

ENVIASE ADM / 203

ASS. Kotter

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenadoria Geral de Assuntos Fundiários
SEP Quadra 702 Sul, Bloco A, Edifício Lex 3º Andar
Cep 70340_404 - Brasília/DF(61) 3313-3553

Memo nº 46 /CGAF

Brasília, 19 de fevereiro de 2010

A Coordenação Regional de Paulo Afonso-BA

Assunto: Posto Agropecuário de Barreiras

1. Reportando ao Memo nº 110/AER/AER/PAF/2010, informamos a Vossa Senhoria que a aquisição da Terra Indígena Posto Agropecuário de Barreiras foi realizada conforme Contrato de Cessão de Uso Gratuito, celebrado entre a União e a FUNAI, em 29.11.2007 (cópia anexa).
2. A presença de posseiros no imóvel tem impedido a transferência das famílias indígenas Kiriri, lideradas por Carlos Cristovão Batista (Carlito), para o local.
3. Devido a FUNAI ter notificado os posseiros para se retirarem da referida área, foi impetrada Ação de Manutenção de Posse, contestada pela PGF/PFE/FUNAI nos termos do Processo nº 08620.000635/2004 (vol. 1º e 2º), atualmente aguardando decisão da Justiça.

Atenciosamente,

José Aparecido D. Briner
Coordenador Geral de Assuntos Fundiários



MP / SPU
04905.007419/2007-34
28/12/2007

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA
Av. Frederico Pontes n.º 03 - Ed. do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 700 - Comércio
CEP 40015-350 - Salvador / Ba E-mail: gruba@spu.planejamento.gov.br
Tel.: (71)3254-5436, 3254-5437 Fax: (71) 3254-5449

Processo n.º 5078.019.484.54

LIVRO BA-004-PN

Fls. 28

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, firmado entre a UNIÃO e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do imóvel denominado Posto Agropecuário de Barreiras, medindo 126 ha, situado na Fazenda Brejões a margem do Rio Grande, Município de Barreiras, Estado da Bahia, conforme consta do Processo n.º 5078.019.484.54.

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (2007), na Gerência Regional de Patrimônio da União, situada na Av. Frederico Pontes, s/n, Ed. Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 700, nesta Capital, comparecem partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE do presente instrumento, a UNIÃO, representada neste ato, de acordo com o inciso V, do artigo 14, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967 e art. 75, do Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, pelo Sr. Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, Dr. ANDREI SCHRAMM DE ROCHA, e, de outro lado, como OUTORGADO, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, neste ato representada pelo Sr. Francisco Martins Batista, designado pela Portaria n.º 1.134, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial da União Seção 2, página 20, em 26/11/2007, brasileiro, portador do CPF n.º 079.971.672-34, carteira de identidade n.º 981.907/SPP/DF, residente e domiciliado em Brasília, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Contrato. E, na presença das mesmas testemunhas, foi dito que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - que a UNIÃO é senhora e legítima possuidora do imóvel denominado Posto Agropecuário de Barreiras, situado na Fazenda Brejões, distando 13Km da sede, a margem do Rio Grande, Município de Barreiras, Estado da Bahia, por força de escritura pública de Doação lavrada no Cartório do IV Ofício da Comarca de Salvador - Ba, livro 15-ESC, às fls.78 a 79, em 18 de agosto de 1949 e registrada no Cartório de Registro de imóveis e hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras - Ba, no livro "3-D" de transcrição sob n.º 3568, em 6 de outubro de 1949, transferido para o livro "2" de

jh



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA
Av. Frederico Pontes n.º 03 - Ed. do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 700 - Comércio
CEP 40015-350 - Salvador / Ba E-mail: gruba@spu.planejamento.gov.br
Tel.: (71)3254-5436, 3254-5437 Fax: (71) 3254-5449

Processo n.º 5078.019.484.54

LIVRO BA-004-PN

Fls. 29

Registro Geral sob matrícula n.º R-1 19.566, em 13 de março de 2007, e o termo de rratificação de Escritura Pública de Doação registrada sob matrícula R-2 19.566, em 13 de março de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – que o aludido imóvel possui uma área de 126 hectares, que assim se descreve e caracteriza: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** 1- Trata-se de um terreno situado às margens do Rio Grande, na zona rural do Município de Barreiras, distando 18 Km da sede, possui uma área de 126 hectares, conforme escritura pública de doação. Partindo do ponto “A” que está localizado à margem direita do Rio Grande em direção ao ponto “B” limitando com a Empresa AGRO-PASTORIO ANTONIO BALBINO DE CARVALHO, com azimute de S 55,00’E, e distância de 1.336 m. Daí partindo em direção ao ponto “C” limitando-se com terras da mesma empresa, com Azimute de S 35,00’W e distância de 800m . Partindo-se daí em direção ao ponto “D” limitando-se com terras de João Benedito do Carmo com Azimute de N 35,00’W e distância de 1.818 m, daí descendo rio abaixo pelo processo das reflexões com Azimutes lidos e calculados até atingir o ponto de partida, ou seja, o ponto “A” com distância de 1.100 metros. **DESCRIÇÃO:** topografia plana, terrenos homogêneos presta-se ao plantio de culturas regionais. **BENFEITORIAS:** 30 ha 11a. de cercas; prédio da escola construído em alvenaria; caixa d’água construída em alvenaria; casa para o trabalhador construída em alvenaria; residência do Agrônomo construída em alvenaria; e casa para trabalhador construída em alvenaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – neste ato, a **OUTORGANTE** formaliza a cessão do imóvel ao **OUTORGADO**, que se incumbirá da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas da unidade destinada ao assentamento de comunidade indígena em situação de risco, no Município de Barreiras, neste Estado.

CLÁUSULA QUARTA – que, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 193, de 2 de julho de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, Página 133, de 3 de julho de 2007 e, com fundamento no §3º art. 79 do Decreto- Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, c/c inciso I, do art. 18, da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e alínea “a”, do inciso I, do art. 2º, da Portaria n.º 144, de 9 de julho de 2001, é feita a cessão referida neste Termo, sob a forma de utilização gratuita, do imóvel antes descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, que se destina ao assentamento de comunidade indígena em situação de risco, que terá vigência pelo prazo quinze anos, a

5.4.D-3



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA
Av. Frederico Pontes n.º 03 - Ed. do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 700 - Comércio
CEP 40015-350 - Salvador / Ba E-mail: grpuiba@spu.planejamento.gov.br
Tel.: (71)3254-5436, 3254-5437 Fax: (71) 3254-5449

Processo n.º 5078.019.484.54

LIVRO BA-004-PN

Fls. 30

contar da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos. A Portaria referida nesta Cláusula está assim redigida: "O MINISTÉRIO DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 18 da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c Art. 79, § 3º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e os elementos que integram o Processo nº 5078.019484-54 e os respectivos apensos, resolve: Art. 1º Autorizar a Cessão de uso gratuito à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do imóvel denominado "Posto Agropecuário de Barreiras", com área de 126ha, situado na Fazenda Brejões, Município Barreiras, Estado da Bahia, objeto da Matrícula nº 19.566, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, daquela Comarca.. Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se ao assentamento de comunidade indígena em situação de risco. Art. 3º A cessão terá vigência pelo prazo de quinze anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO BERNARDO SILVA."

CLÁUSULA QUINTA – considerar-se-á rescindido o presente Contrato de Cessão, independente de ato especial, retornando o imóvel à posse da OUTORGANTE Cedente, sem direito o OUTORGADO Cessionário, a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos: a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada; b) se houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão; c) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; d) se o OUTORGADO Cessionário renunciar à Cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas, ou ser extinto; e) se, em qualquer época, a OUTORGANTE Cedente necessitar do imóvel para seu uso próprio, ressalvada, em tal caso, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento da União.

CLÁUSULA SEXTA - a presente cessão é feita nas seguintes condições: a) cessado o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE; independente do ato especial; b) a cessão fica sujeita à fiscalização periódica por parte da SPU; c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Quarta; d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à GRPU/BA, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à GRPU/BA a documentação

5.4.D-4



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA
Av. Frederico Pontes n.º 03 - Ed. do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 700 - Comércio
CEP 40015-350 - Salvador / Ba E-mail: gruba@spu.planejamento.gov.br
Tel.: (71)3254-5436, 3254-5437 Fax: (71) 3254-5449

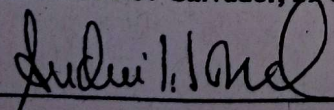
Processo n.º 5078.019.484.54

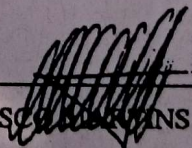
LIVRO BA-004-PN

Fls. 31

necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência.

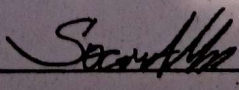
CLÁUSULA SÉTIMA – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Cláusula Sexta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo OUTORGADO Cessionário, por intermédio de seu representante, ante as testemunhas presentes a este ato, foi dito que aceitava o presente contrato, em todos os seus termos e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos. E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE Cedente, e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI como OUTORGADO Cessionário, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual é lavrado na Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado da Bahia, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o artigo 13, inciso VI, do Decreto-Lei n.º 147, de 3 de fevereiro de 1967, alterado pelo artigo 10 da Lei n.º 5.421, de 25 de abril de 1968. E eu, Francisco Melo Filho Domingos Melo Filho, servidor público federal, Matrícula n.º 1052471, lavei o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO**. Salvador, 29 de novembro de 2007.


ANDREI SCHRAMM DE ROCHA
Procurador-Chefe da PFN/BA


FRANCISCO MELO FILHO BATISTA
Representante da FUNAI

TESTEMUNHAS:

Alexandre Goulart de Castro
CPF:544.229.305-91


Socorro Arraes Menezes
CPF:120.431.331-87

Adendo 5.4-E
Correspondências
Co 2017/EQTL-T 014 e
Co 2017/EQTL-T 019 à
Fundação Cultural Palmares (FCP)

À

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP

Setor Comercial Sul – SCS Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic
70.302-000 - Brasília/DF

At.: Sr. Erivaldo Oliveira da Silva

M.D. Presidente

Assunto: Informações sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos na Bahia

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II C2

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

PROTOCOLO GERAL/FCP/MINC
Recebemos originais em, <u>10/02/2017</u>
Às <u>16</u> : <u>30</u> hs
Assinatura: <u>Daniel Alves</u>

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II** (Circuito 2), a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 10 (dez) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA), Remanso (BA), Fartura do Piauí (PI), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3ª andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de Comunidades Remanescentes de Quilombos, bem como seus descritivos e localizações georreferenciadas, através dos seus limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, nesses municípios, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o citado empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
–	UTM / Fuso 23			
SE Buritirama	604.750	8.827.886	44° 02' 32,784"	10° 36' 06,565"
V-01	605.104	8.828.126	44° 02' 21,173"	10° 35' 58,695"
V-02	611.787	8.827.601	43° 58' 41,204"	10° 36' 15,085"
V-03	632.399	8.844.319	43° 47' 25,087"	10° 27' 08,484"
V-04	667.511	8.876.370	43° 28' 15,458"	10° 09' 40,325"
V-05	679.758	8.890.930	43° 21' 35,552"	10° 01' 44,482"
V-06	688.562	8.899.401	43° 16' 47,875"	09° 57' 07,326"
V-07	735.108	8.935.538	42° 51' 27,577"	09° 37' 22,670"
V-08	757.940	8.943.390	42° 39' 00,778"	09° 33' 02,361"
V-09	776.601	8.959.739	42° 28' 53,063"	09° 24' 06,235"
V-10	786.680	8.963.386	42° 23' 23,823"	09° 22' 05,221"
–	UTM / Fuso 24			
V-11	171.837	9.006.093	41° 59' 03,013"	8° 58' 45,758"
V-12	197.204	9.029.654	41° 45' 07,562"	8° 46' 05,903"
V13	206.846	9.030.153	41° 39' 52,185"	8° 45' 51,921"
V-14	208.556	9.030.459	41° 38' 56,206"	8° 45' 42,385"
V-15	210.230	9.031.021	41° 38' 01,336"	8° 45' 24,483"
V-16	221.574	9.038.943	41° 31' 48,701"	8° 41' 09,279"
V-17	226.145	9.041.335	41° 29' 18,729"	8° 39' 52,477"
V-18	229.565	9.044.457	41° 27' 26,247"	8° 38' 11,629"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V-19	232.453	9.048.480	41° 25' 51,009"	8° 36' 01,345"
SE Queimada Nova II	232.608	9.048.478	41° 25' 45,963"	8° 36' 01,426"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Fundação seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencia*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos da Fundação Cultural Palmares.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

2017/EQTL-T/019
Brasília, 09 de fevereiro de 2017

À

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP

Setor Comercial Sul – SCS Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic
70.302-000 - Brasília/DF

PROTOCOLO GERAL/FCP/MINC Recebemos originais em, <u>10 / 02 / 2017</u> Às <u>16 : 30</u> hs Assinatura: <u>Samilo Acher</u>

At.: **Sr. Erivaldo Oliveira da Silva**
M.D. Presidente

Assunto: Informações sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos na Bahia
Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)
Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama
Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8 e 9, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama**, para a qual a **Equatorial Energia S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 450km de extensão, está prevista para ser implantada totalmente na porção oeste do Estado da Bahia, interceptando 10 (dez) municípios: o primeiro, em direção nordeste, é Correntina, seguido de São Desidério, Catolândia, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e terminando em Buritirama.

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de Comunidades Remanescentes de Quilombos, bem como seus descritivos e localizações georreferenciadas, através dos seus limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, nesses municípios, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o citado empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.127	8.468.123	13°51' 13,939" S	46°10' 26,531" W
V- 01	373.200	8.468.110	13°51' 14,400" S	46°10' 24,097" W
V-02	373.464	8.468.192	13°51' 11,756" S	46°10' 15,315" W
V-03	373.975	8.468.767	13°50' 53,124" S	46°9' 58,180" W
V-04	382.144	8.497.713	13°35' 12,303" S	46°5' 21,750" W
V-05	392.665	8.514.741	13°25' 59,544" S	45°59' 29,404" W
V-06	431.731	8.560.350	13°1' 19,095" S	45°37' 46,533" W
V-07	434.763	8.572.620	12°54' 39,913" S	45°36' 4,898" W
V-08	466.434	8.612.320	12°33' 9,375" S	45°18' 32,358" W
V-09	493.472	8.631.162	12°22' 56,589" S	45°3' 36,207" W
V-10	499.632	8.635.245	12°20' 43,675" S	45°0' 12,186" W
V-11	501.639	8.636.955	12°19' 48,019" S	44°59' 5,745" W
V-12	504.349	8.638.890	12°18' 45,006" S	44°57' 35,999" W
V-13	508.990	8.643.205	12°16' 24,491" S	44°55' 2,383" W
V-14	509.316	8.643.644	12°16' 10,191" S	44°54' 51,616" W
V-15	509.900	8.643.971	12°15' 59,532" S	44°54' 32,294" W
V-16	520.695	8.653.985	12°10' 33,353" S	44°48' 35,151" W
SE Barreiras II	520.649	8.654.258	12°10' 24,464" S	44°48' 36,698" W
V-17	520.625	8.654.457	12°10' 17,973" S	44°48' 37,478" W

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (fevereiro de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V-18	515.159	8.679.231	11°56' 51,550" S	44°51' 38,778" W
V-19	513.361	8.681.866	11°55' 25,777" S	44°52' 38,262" W
V-20	522.802	8.700.738	11°45' 11,204" S	44°47' 26,612" W
V-21	549.566	8.757.095	11°14' 35,405" S	44°32' 45,289" W
V-22	566.240	8.793.009	10°55' 5,180" S	44°23' 37,788" W
V-23	583.304	8.809.081	10°46' 20,683" S	44°14' 16,961" W
V-24	596.966	8.822.480	10°39' 3,293" S	44°6' 48,408" W
SE Buritirama (nova)	604.155	8.827.756	10°36' 10,833" S	44°2' 52,351" W

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Fundação seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF, CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos da Fundação Cultural Palmares.

Atenciosamente,



Equatorial Energia S.A

Adendo 5.4-F
Ata da Reunião na Fundação
Cultural Palmares (FCP)

Memória de Reunião
Departamento de Proteção ao Patrimônio
Afro-Brasileiro – DPA

Assunto:

CRQ DA LT RIO DAS EGUAS - BARRÉIKOS II - BUIKITIRASMS - QUEIMAS NO V.

Data	Horário		Local
	Início	Término	
01/06/2017	14:20h	15:00h	FCP

Participantes	E-mail	Órgão
1. Jacqueline Mathias Clemencio	jacqueline.clemencio@esuatofriac-t.com.br	Esuatofriac
2. MARCO AURELIO BARBOSA SANTOS	MARCO.SANTOS@ESUATORIAC-T.COM.BR	ESUATORIAC
3. Luciana Freitas Pereira	luciana@biodinamica.bio.br	Biodinâmica
4. Tiago Cortice	tiago.cortice@palmares.gov.br	FCP
5.		

Assuntos Tratados

Apresentação e amostra dos material informático. Que já está distribuído em campo.

O empreendimento atravessa 32 municípios de BA e S no PI. Consultaram para o EIA as comunidades certificadas pelo base de dados do Palmares, identificaram 32 e foram a campo para localizar. Mucombos, Barra dos Hueimedas e Sumidouro a menos de 5 km. Tiago - vai para compartilhar pontos de coordenados e comunidade Legua do Sengro não consta como certificada pelo Palmares ou em processo. A prefeitura do Romão, e mais. Se identificam como quilombolas

Comunidade Mucombo tem interesse de
participar na certificação e autodenominação equicom-
bular. (3,6 km de LT).

Tipo. Ser cuidadoso para tomar ~~certos~~ garantir
que seja de conhecimento os processos de autodenomi-
nação, já que a comunidade sofre uma pressão,
como os dados de campo dos empreendedores trouxe-
ram.

A empresa se pesquisaria para fazer o estudo
de impacto, mas a CRA Mucombo não será af-
etada pelo seu localizações referente a linha
de transmissão, o que deixaria os empreendedores
mais tranquilos para não fazer o GIA agora.

Sumidouro está com processo de RTID aprovado
mas ainda não está publicado. Bairro dos Chumbe-
dos tem uma organização. Tem associação, cerca
de 300 pessoas.

Tipo - A comunidade de B logo do Leandro não
tem nenhum processo!

Não possuem processo ou licenças. A falta de
organização é curiosa pois não são isolados, mas
desassistidos. Logo do Leandro - 12 famílias.

~~Tinham a expectativa que a FCP fornecesse às~~
~~comunidades, para qualificar mais a ações.~~

Os proprietários de Bairro dos Chumbe-
dos são empresários.

Tipo concordado com a comunidade Mucombo

não ser incluída, segundo acordado em outras reuniões.
 A FCP não é responsável por comunidades que não
 entram em processo de avaliação.

Logo do Leandro não entrar no diagnóstico dos
 empreendedores, independente da declaração da
 comunidade. Mas conduzi-lo como CRQ pode abrir
 até um precedente. Existem alternativas dos empreendedores
 para não afetar logo do Leandro. É pouco provável que
 possam trabalhar por logo do Leandro. Dizer que não
 quer impacto é um erro, mas seu impacto de
 longo.

Tudo - Quem acordar de não incluir logo do Leandro
 mas informará se a comunidade entrar com processo
 de certificação.

Claudia do IBAMA procurará a Belmeres.

Empreendedores utilizam o ^{TR} padrão até os casos
 fixarem arrendados. Esperar manifestação burocrática
 IBAMA.

Decisões e encaminhamentos	Responsável	Prazo
O estudo de componente geológica ficará para as CRQ'S Barra dos Queimados e Sumidouro.		
A empresa pode iniciar elaboração do plano de trabalho com base no TR po- dião.	Equatorial	Não definido
A FCP depende de aprovação do Ibama para avaliar o Plano de Trabalho FCP		

Adendo 5.4-G
TR Fundação Cultural Palmares
(FCP)

ANEXO II - C
TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
COMPONENTE QUILOMBOLA

I - PLANO DE TRABALHO:

- Informações sobre a equipe técnica responsável pela realização dos estudos, contendo nomes, formações, funções na equipe, telefones e e-mails;
- Descrição da(s) metodologia(s) de trabalho para realização do estudo específico do componente quilombola;
- Definição de objetivos, metas, fases e resultados esperados do estudo específico do componente quilombola;
- Cronograma de trabalho, correlacionando as atividades com objetivos, metas, fases e prazo de início e término do estudo;
- Relação dos produtos a serem enviados para análise da FCP.

II - DIAGNÓSTICO GERAL, CONTENDO DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A:

- Relação das comunidades quilombolas inseridas nas áreas consideradas no Anexo I por meio de levantamento de dados secundários oriundos dos registros da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Localização das comunidades quilombolas em relação ao empreendimento a partir dos critérios de distâncias definidas no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015 com a elaboração de mapas contendo as coordenadas geográficas das comunidades quilombolas;
- Estudo específico referente ao território quilombola afetado com informações gerais sobre as comunidades quilombolas, tais como: denominação, localização e formas de acesso, aspectos demográficos, sociais e de infraestrutura;
- Situação fundiária e suas demandas, bem como a identificação de vulnerabilidades na área de educação, saúde e habitação;

- Mapeamento de eventuais atividades ou empreendimentos já instalados no interior ou no entorno do território quilombola considerando as distâncias do Anexo I da Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015;
- Caracterização da ocupação atual indicando as terras utilizadas para moradia, atividade econômica, caminho e percurso, uso dos recursos naturais, práticas produtivas; informações sobre os bens materiais e imateriais, cultos religiosos e festividades, espaços de sociabilidade destinados às manifestações culturais, atividades de caráter social, político e econômico.
- Indicação, caso haja, dos sítios arqueológicos que contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos, assim como de outros sítios considerados relevantes pelo grupo;

III - CONTROLE, MITIGAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS:

- A identificação dos impactos diretos e indiretos associados à implantação e operação da atividade ou empreendimento, bem como a apresentação de propostas de controle, mitigação e potencialização desses impactos sobre as comunidades quilombolas, contendo informações sobre:
 - A identificação da presença e fluxo de pessoas estranhas à comunidade, bem como os possíveis conflitos oriundos da nova dinâmica a ser estabelecida pela atividade ou empreendimento;
 - A identificação de prejuízos relativos à produção econômica da comunidade;
 - A identificação e descrição dos riscos provenientes da implantação da atividade ou empreendimento,
 - A identificação da interferência da atividade ou empreendimento nas manifestações culturais da comunidade;
 - A identificação de impactos sobre bens e serviços públicos oferecidos às comunidades;
 - A identificação de impactos sobre os meios físico e biótico relacionados à reprodução física, social e econômica das comunidades quilombolas;
 - A perda de parte ou totalidade do território quilombola;
 - Existência de possíveis conflitos com as comunidades quilombolas envolvendo processos de expropriação de terras, áreas sobrepostas e conflitos de interesses, bem como a atual situação territorial do grupo;

- Outras informações relacionadas à atividade ou empreendimento que possam impactar o território quilombola.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Antes do início do estudo específico do componente quilombola é recomendado a realização de reunião técnica entre o(s) responsável(is) técnico do empreendimento e o DPA, tendo em vista esclarecimento de informações sobre o TR quilombola, orientação à realização dos estudos, metodologia a ser aplicada, equipe envolvida e construção de diálogo entre a equipe técnica do empreendimento e as comunidades quilombolas afetadas.

A manifestação conclusiva da FCP sobre o estudo específico do componente quilombola será precedida de reuniões informativas com as comunidades quilombolas direta e indiretamente afetadas, com vistas à manifestação das comunidades sobre o empreendimento e as medidas de controle e mitigação de impactos.

O empreendedor deve entregar, com antecedência de 15 (dias) da primeira reunião informativa, no mínimo 50 (cinquenta) cópias do estudo específico do componente quilombola para cada comunidade direta e indiretamente afetada. Também é responsabilidade do empreendedor garantir todas as condições técnica, logística e operacional para a realização da consulta. A FCP fica responsável pelo convite, divulgação e coordenação da consulta pública.

O Projeto Básico Ambiental - PBA deverá ser elaborado com a participação das comunidades quilombolas afetadas. O PBA deve conter as medidas de controle e mitigação de impactos ambientais identificados em virtude da construção e operação de atividade ou empreendimento, sob a forma de programas, a partir dos impactos diagnosticados, classificados por meio de componente ambiental afetado e caráter preventivo ou corretivo, bem como sua eficácia. Deverá conter também, cronograma e detalhamento das ações e atividades, metas e prazos a serem cumpridos. O INCRA deverá ser comunicado sobre as tratativas relacionadas à questão fundiária das comunidades quilombolas nos termos do Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Adendo 5.4-H
Protocolo do PT na Fundação
Cultural Palmares (FCP)

RBQ/CA/MA-175
Brasília-DF, 26 de julho de 2017

A

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

Quadra 2 – Bloco C – nº 256 – Edifício Toufic

CEP: 70.302-000 – Brasília - DF

PROTOCOLO GERAL/FCP/MINC
Recebemos originais em 26/07/2017
Às 10:04 hs
Assinatura: [assinatura]

At.: Sr. Erivaldo Oliveira da Silva

Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP)

Assunto: Plano de Trabalho do Componente Quilombola

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Processo IBAMA: 02001.100292/2017-51

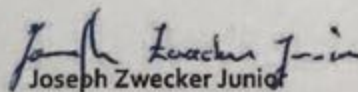
Prezado Senhor,

Em atenção à Ata da reunião realizada em 01/06/2017, quando foi acordada a aplicação do Termo de Referência constante na Instrução Normativa FCP nº 01/2015 na confecção do Plano de Trabalho, vimos por meio desta protocolar o Plano de Trabalho do Estudo do Componente Quilombola das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) Sumidouro e Barra das Queimadas, localizadas nos municípios de Queimada Nova (PI) e Dom Inocêncio (PI), respectivamente.

A Ata de reunião anteriormente citada encontra-se no Anexo A do Plano de Trabalho.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior

Diretor

Anexo: Plano de Trabalho do Estudo do Componente Quilombola

Adendo 5.4-I
Atas das Reuniões Informativas

LOCAL: CRQ Barra das Queimadas

DATA: 07-09-2017

ASSUNTO: REUNIÃO INFORMATIVA DE APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) 500 KV RIO DAS ÉGUAS – BARREIRAS II – BURITIRAMA – QUEIMADA NOVA II E DA EMPRESA CONSULTORA PARA OS ESTUDOS DO COMPONENTE QUILOMBOLA - ECQ**PARTICIPANTES:**

CRQ Barra das Queimadas

Fundação Cultural Palmares - FCP

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – PI

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí – CECOQ-PI

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ

Equatorial Energia

Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente



Início da reunião às 11h00, com abertura da fala pelo Sr. Wanderlin Moreira da Silva, presidente da Associação dos Quilombolas de Barra das Queimadas. Em seguida, o Sr. Tiago Cantalice, da Fundação Cultural Palmares (FCP) explica o objetivo da reunião e pede que cada um se apresente. É feita uma rodada de apresentação das equipes e de toda a comunidade presente.

Sr. Tiago fala sobre a importância da participação das comunidades nesse processo de licenciamento e cita a legislação que solicita o estudo para aquelas comunidades quilombolas que estejam na área de influência de empreendimentos causadores de impactos. Destaca que a comunidade precisa se apropriar de alguns termos que são usados no licenciamento ambiental, como impactos, licenças, medidas e programas ambientais. Explica as fases do licenciamento e das licenças ambientais e sobre o Estudo do Componente Quilombola (ECQ) dentro desse processo. Após os estudos ECQ serão apresentados os possíveis impactos da Linha de Transmissão (LT), no dia a dia da comunidade. A comunidade deve pensar nas ações e na negociação das medidas que acham mais importantes para a o coletivo. Tudo deve ser feito com a participação da comunidade.

Nesse processo, a FCP tem o papel de mediador e, sempre que for preciso, irá intervir a favor das comunidades. Sr. Tiago reforça a importância de a comunidade tirar as dúvidas sobre o empreendimento e sobre o Estudo do Componente Quilombola nessa reunião. Por fim, fala da situação política atual e do decreto que regula as terras quilombolas. Ressalta que a comunidade deve estar mobilizada junto com a CONAQ, na luta pelos seus direitos.

Sr. Marco Aurélio Santos, da Equatorial, inicia a apresentação do empreendimento. Fala sobre a empresa, explica como funciona o setor elétrico e as formas de geração de energia. Fala especificamente sobre a LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II: justificativa, localização, extensão, largura da faixa de servidão e de serviço, tipos de torres e distância entre elas.

Continua falando sobre as etapas das obras da implantação da LT, que levam tempo para acontecer, não é instalada da noite para o dia. Primeiro é feito o trabalho do fundiário e apresenta o Sr. Pauliney Coelho da MapasGeo (Fundiário da Equatorial) e explica também sobre os serviços

	<h2>ATA DE REUNIÃO</h2> <p>LOCAL: CRQ Barra das Queimadas</p> <p>DATA: 07-09-2017</p>	
---	---	---

de topografia e de negociação de passagem da LT com os proprietários e do contrato a ser realizado.

Sr. Tiago intervém explicando que, em caso de Comunidades Quilombolas, a negociação da passagem da LT deve ser feita através da Associação Quilombola. Sr. Antônio Bispo, da CECOQ-PI, exemplifica o que aconteceu na sua comunidade onde as benfeitorias e roças individuais foram tratadas individualmente, e o que era de uso coletivo foi negociado com o coletivo. Sr. Pauliney confirma esse entendimento.

Em seguida, o Sr. Marco Aurélio explica sobre a faixa de servidão, a sua manutenção e sobre as restrições e cuidados. Fala sobre a faixa de serviço, ilustrando com slides.

Sr. Tiago questiona se há interdições durante a abertura da faixa e se é sinalizado e comunicado. Sr. Marco Aurélio cita o exemplo da necessidade de retirar uma rocha e fazer detonações. Neste caso, é feita a comunicação prévia com a comunidade, informando horário e interdição de passagem. E também é feito o isolamento para evitar passagem de animais.

Sr. Marco explica sobre a supressão na vegetação na faixa, preservando o máximo possível, de acordo com a altura dos cabos.

Sr. Wanderlin pergunta se a retirada da vegetação é feita com máquina ou manualmente. Sr. Marco responde que é feito dos dois jeitos, por exigência do IBAMA.

Sr. Marco fala sobre a cartilha e dos meios existentes para que entrem em contato.

Sr. Antônio Bispo coloca que tem experiência com outras LTs impactando a sua comunidade e que alguns impactos eles não conhecem, como o barulho alto que é feito e incomoda pessoas e animais. Diz que Dom Inocêncio é o maior produtor de caprino do Piauí. A faixa irá alterar essa vegetação que é consumida pelos caprinos. Essas LTs também emitem ondas eletromagnéticas e a gente sabe que faz mal. A empresa deve custear o deslocamento e alimentação das reuniões que os quilombolas são convidados para participarem. É importante que o que for acordado em Sumidouro deve ser firmado também em Queimada Nova, havendo um intercâmbio de informações.

Sr. Tiago esclarece que a FCP só se manifesta para as licenças ambientais do IBAMA, com base na manifestação das comunidades. As comunidades são duas e são diferentes, alguns impactos serão comuns e outros não. E a FCP poderá aprovar o estudo e as medidas de uma ou outra, com solicitação de aprofundamento de alguns detalhes, se necessário.

Sr. Marco explica que o estudos do impacto ambiental, com a avaliação de todos os impactos será apresentado às comunidades no momento oportuno.

Sra. Isabel Ostrower, da Biodinâmica, inicia a apresentação sobre os estudos do componente quilombola. Fala sobre a empresa consultora e mostra o passo a passo do licenciamento e da





ATA DE REUNIÃO

LOCAL: CRQ Barra das Queimadas
DATA: 07-09-2017



inserção do componente quilombola. Continua com a apresentação das distâncias das comunidades em relação à LT e dos processos de certificação da FCP. Em seguida, detalha a metodologia e os objetivos do Estudo do Componente Quilombola e ressalta que cada comunidade é diferente. Também destaca a importância da participação da comunidade no estudo, que a equipe irá conversar com as pessoas para poder conhecer o dia a dia deles, tudo com autorização e respeito.

E destaca a importância dessa reunião para o fortalecimento da coletividade do grupo, da participação da FCP, do INCRA e das Coordenações Estadual e Nacional.

Sr. Bispo fala sobre os estudos realizados com as comunidades e que os pesquisadores recebem para fazê-los. Eles estão começando a mudar isso. Pois o estudo é pago, mas eles, que respondem, não recebem nada, isso se chama assédio intelectual. Então eles vão cobrar os impactos depois, nas medidas.

Sra. Rose Duarte, da CECOQ-PI, fala para Isabel que a EMATER-CECOQ fizeram um diagnóstico participativo chamado "ATER no Quilombo" na comunidade de Barra das Queimadas, e que tem muita informação para ser consultada. Para o Sr. Tiago, Sra. Rose fala sobre os impactos que são coletivos, e que ocorrem nas fases de implantação e operação, e os impactos individuais, que afetam roças, benfeitorias, etc.. São os dois processos: de indenização individual e de mitigação, para o coletivo. Ressaltou que sentiu falta da apresentação sobre as etapas das obras (cronograma).

Sr. Marco Aurélio apresenta o cronograma das obras, que é previsto para ir até 2020.

Sr. Tiago complementa que a FCP estará na comunidade pelo menos mais 3 vezes, relacionadas à emissão das licenças ambientais (licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO). Afirma que na análise dos impactos deve constar as etapas em que eles irão ocorrer e a comunidade deve participar e cobrar que seja dessa forma. Continua exemplificando como medida, a importância da valorização cultural.

Sr. Eduardo do INCRA-PI, pergunta se a empresa tem como garantir e reconhecer o uso do direito de imagem, som, etc. à comunidade, para que ela utilize como bem entender, limitando outros usos para além daqueles consentidos por ela.

Sr. Bispo diz que estão fazendo adaptação dos estudos de outros componentes quilombolas para material didático. Uma ideia também é que a empresa possa conceder bolsas de estudo às comunidades. Sra. Rose reforça que o estudo é muito importante para o uso da comunidade.

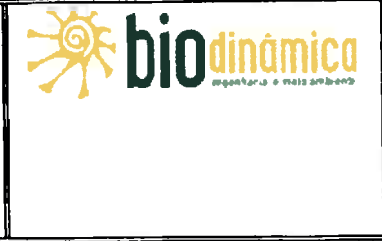
Sr. Marco diz que o ECQ é contratado pela Equatorial e que ele é disponibilizado à FCP e às comunidades. Essa demanda de direito de uso exclusivo da comunidade é nova e precisa ser discutida.





ATA DE REUNIÃO

LOCAL: CRQ Barra das Queimadas
DATA: 07-09-2017



O INCRA disse que o que preocupa é a utilização dos dados da comunidade, como da foto, por exemplo.

Sr. Tiago sugere que pode ser resolvido com um pedido de autorização de imagem.

Sr. Tiago fala da importância da comunicação com a comunidade sobre as etapas das obras.

Sra. Rosalina dá informações sobre o Cadastro Ambiental Rural nas comunidades quilombolas e da importância de ser feito o cadastro coletivo, pois senão a comunidade perde as características e os direitos. Propõe um encontro de formação para tratar do CAR e do Projeto Viva o Semiárido, no dia 10 e 11 de outubro de 2017. A comunidade concorda com a data proposta.

A reunião é encerrada às 13h15 para um lanche e retorno para a leitura da Ata.

Feita a leitura, às 14h07 encerra-se a Reunião Informativa.

Tiago Augusto
Maria Rosalina dos Santos
Vanderlin Moura da Silva
Flores
Marcos Aurélio Barbosa Santos
Luiz M. P.

LISTA DE PRESENÇA



COMUNIDADE: Barra dos Quirzinhos END: Com. Bone das
 ASSOCIAÇÃO: Quilombola Comunidade Barra dos Quirzinhos UF: PI
Quirzinhos MUNICÍPIO: Dom Inocêncio
 REUNIÃO: Informativa - LT500 Kv Rio dos Egues - Quirzinhos Nov II DATA: 07/09/2017

NOME	Contato (telefone e ou e-mail)	Comunidade
1. <u>Alison Gomes de Sousa</u>	<u>981233511</u>	
2. <u>Francimaria gomes de souza</u>	<u>981399413</u>	
3. <u>Creusa Gomes de Sousa</u>		
4. <u>Edilene da Silva Sousa</u>	<u>981460095</u>	
5. <u>Mirne da Silva Sousa</u>	<u>981264189</u>	
6. <u>Elvete Gomes da Silva Sousa</u>	<u>981233511</u>	
7. <u>Maxia dos Anjos Ferreira dos Santos</u>	<u>981320415</u>	
8. <u>Danielson de Jesus Silva Ribeiro</u>	<u>981131715</u>	
9. <u>Dulceide Gomes Ferreira</u>	<u>981981485067</u>	

10.	José Gomes dos Santos		
11.	Eduardo Campos Rocha	eduardo.campos@tra.terra.gov.br	
12.	José Marcelino G		M
13.	Maria Inês de Jesus G		
14.	Yasmin de Jesus das Santos		
15.	Flávia Moreira da Silva	981035956	
16.	Maria Sônia Lopes de Sousa	89198116-0490	
17.	Gasílio Marcelino G		
18.	Maria Inês de Jesus G		
19.	Elme Lima e Silva		
20.	Regina da Silva Duarte		
21.	Maria Inês de Jesus G	maria_ines_gomes@terra.com.br (81) 9114-3263	(81) 9114-1243
22.	Edson Siqueira Lima	rosalinoquilo@igmail.com	89 99401-3423
23.	Dulce Maria Gomes G	tonesquib@terra.com.br	87.994183051
24.	Marinivalva Gomes da Silva	981.119424	
25.	Leilide Gomes da Silva	981031323	
26.	Dieneide dos Santos Ribeiro		

27.	Rinonildo Gomes F. Pereira	
28.	Dulcinete Gomes F. Pereira	89 98124-6826
29.	Adelino Suizo do Sacramento	89 999298306
30.	Adelino Suizo do Sacramento	89 99443-2421
31.	Elizete Gomes da Silva	89 92363923
32.	Carilda Gomes F. Pereira	
33.	Valéria Célia Gomes Lima	89 98119524
34.	Acacirio Gomes F. Pereira	
35.	Paulina Marcelino Gomes	89 1148 20
36.	Luiz Roberto Gomes	
37.	Manoel Lopes Alves	
38.	Luiz Roberto Gomes F. Pereira	
39.	Luiz Roberto Gomes F. Pereira	
40.	Diana Gomes da Silva	
41.	Adelino Gomes da Silva	
42.	Antônio Gomes de Souza	
43.	Luiz Roberto Gomes F. Pereira	

44.	Maria de Jesus Silva	
45.	Cintia Helena Gomes da Silva	
46.	Maria de Lourdes Gomes da Silva	05 89 81 10 51 26
47.	Patricia Gomes Ferreira	
48.	Iza Gomes de Sousa	
49.	Isabel Fulyamy Oliveira	
50.	PERNO Carla Viteia	
51.	Luciana Ferreira Per.	RENOCAR P 441400 - com. na (21) 2524-5699 R 256
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		

	<h2>ATA DE REUNIÃO</h2> <p>LOCAL: CRQ Sumidouro – Barra das Queimadas-PI</p> <p>DATA: 06-09-2017</p>	
---	--	---

REUNIÃO INFORMATIVA DE APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) 500 KV RIO DAS ÉGUAS – BARREIRAS II – BURITIRAMA – QUEIMADA NOVA II E DA EMPRESA CONSULTORA PARA OS ESTUDOS DO COMPONENTE QUILOMBOLA - ECQ

PARTICIPANTES:

CRQ de Sumidouro

Fundação Cultural Palmares - FCP

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí – CECOQ-PI

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ

Instituto Federal do Piauí - IFPI

Equatorial Energia

Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente

A comunidade fez uma apresentação de capoeira antes do início da reunião.

A reunião começou às 9h50. Sr. Tiago Cantalice, da Fundação Cultural Palmares (FCP) abre a apresentação, se apresentando e explicando o processo de licenciamento ambiental e o papel da FCP. Cita a legislação que rege os estudos do componente quilombola e a importância da participação da comunidade e do esclarecimento sobre o empreendimento e sobre o estudo a ser realizado.

Lembra da conjuntura política em relação aos quilombolas e ressalta a importância da mobilização da comunidade na luta pelos seus direitos.

A apresentação segue com a Equatorial, representada pela Sra. Jacqueline Mathias. Ela fala sobre a empresa, sobre os projetos ganhos no leilão de 2015 e 2016. Explica como funciona o setor elétrico e as formas de geração de energia. Fala sobre a Linha de Transmissão (LT) 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II: justificativa, localização, extensão, largura da faixa de servidão e de serviço, tipos de torres.

Sr. Marco Aurélio Santos, da Equatorial fala sobre o trabalho do fundiário e apresenta o Sr. Pauliney Coelho da Mapas Geo (Fundiário da Equatorial) e explica também sobre os serviços de topografia e de negociação de passagem da LT com os proprietários e do contrato a ser realizado.

Segue falando sobre a fase de planejamento do projeto. E explica que, para o início das obras, é preciso a licença do órgão ambiental.

Em seguida explica sobre a faixa de servidão e sobre as restrições e cuidados. E fala sobre a faixa de serviço, ilustrando com slides. Explica as etapas das obras da LT até o teste de energização.

Fala sobre a cartilha e dos contatos existentes para que entrem em contato.

O Sr. Antônio Bispo expõe sua opinião sobre a roça na área da faixa e diz que o trabalho que o agricultor faz é também um trabalho de manutenção da faixa de servidão.

Sr. Marco afirma que a empresa e comunidade devem estar juntas, em cooperação.

Fala sobre o cronograma das obras e das licenças ambientais.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

	<p style="text-align: center;">ATA DE REUNIÃO</p> <p>LOCAL: CRQ Sumidouro – Barra das Queimadas-PI</p> <p>DATA: 06-09-2017</p>	
---	---	---

Sr. Nilson José dos Santos, da comunidade, explica que embora o traçado passe a 2,5 km do núcleo da comunidade, existem imóveis que são de propriedade de quilombolas e que serão interceptados pela LT.

FCP explica que se a terra é de uso comum a indenização vai para a Associação.

INCRA lembra que houve um caso de uma ferrovia em que a empresa tratou de caso a caso com os proprietários e teve como indenização a quantia de 5 reais. E que tratar simplesmente pela legalidade é cruel no caso de comunidades quilombolas.

FCP complementa que os programas ambientais são definidos pelo IBAMA e para os quilombolas e a comunidade que vai negociar com o empreendedor, a comunidade está no direito da negociação. E a FCP esta na mediação da negociação.

INCRA diz que sempre faz a pergunta de quanto custa não passar a LT pela comunidade.

A Sra. Luciana Pereira, da Biodinâmica, explica que solicitou a delimitação da comunidade ao INCRA para verificar a distância, mas que, a princípio, a CRQ não será atravessada.

Sr. Antônio diz que essa reunião é importante pois esta sendo no início do processo, e já ocorreu de aparecerem empreendedores já com a licença. Em quilombo não tem terra nua, é uma herança ancestral que vem cheia de viveres e saberes, como por exemplo, a presença de ervas medicinais (jericó) utilizadas pela comunidade. Não é terra nua ! Há também a questão do assédio intelectual, das equipes se apropriarem de estudos já realizados e não considerarem a participação efetiva das comunidades quilombolas.

Complementando a fala do Sr. Eduardo Campos (INCRA-PI) a Sra. Rosymaura Duarte diz que deve levar em consideração o aspecto físico mas também o imaterial. As empresas devem ver a terra como física e cultural e considerar nos impactos e medidas.

Sr. Juscelino Silva diz que foi implantado um marco de concreto dentro da propriedade e que entraram sem permissão. Sra. Jacqueline explica que não foi da Equatorial pelo que estão falando e diz que e de outra empresa. Sr. Sesse diz que e da Casa dos Ventos.

Sr. Eduardo (INCRA-PI) ressalta que deveriam esclarecer para a comunidade sobre a abertura de acessos nas proximidades da comunidade e sobre os 30 anos de operação, como serão as interferências e as empresas que atuarão durante a operação.

Sr. Marco Aurélio responde que alguns detalhes só serão possíveis no projeto executivo, o projeto atual e de planejamento. Sra. Jacqueline complementa que o traçado ainda não está fechado e pode ser alterado em função da delimitação da comunidade, se for necessário. Que a empresa tem cuidado em causar o menor numero de interferências.

A FCP ressalta que os impactos ocorrem durante as obras e durante a operação. E na matriz de impacto deve vir claro o momento do impacto para melhor definir as ações e programas. Sr. Tiago pergunta até quando a empresa pode modificar o traçado.

	<h2>ATA DE REUNIÃO</h2> <p>LOCAL: CRQ Sumidouro – Barra das Queimadas-PI</p> <p>DATA: 06-09-2017</p>	
---	--	---

Sr. Marco responde que até o momento da Licença de Instalação pode modificar, desde que justificado com o IBAMA. Há várias interferências que podem surgir ao longo dos estudos. Ressalta a importância de alguns registros das comunidades tradicionais serem viabilizadas em função da chegada de empreendimentos e de medidas compensatórias e mitigadoras.

Sr. Antônio Bispo fala sobre os pombos que se reproduzem aqui na região e deve ser levado em consideração pois eles fazem parte de todo um processo na cadeia ambiental.

Sra. Francisca vai torcer para que a LT não passe nessa comunidade e nenhuma outra pois teme como ficará a população que mora perto da LT. Sr. Marco diz que a empresa evita passar pelo aglomerado de comunidades.

Sra. Patrícia Macedo diz que a comunidade conhece bem o limite do território pois já existem outras Licenças (mineração e Casa dos Ventos). Espantou muito com a questão da negociação individual. O ponto de partida e trazer a questão da coletividade. Questiona como funciona o licenciamento ambiental, qual o interesse e o objetivo da empresa e se a negociação seria individual ou coletiva.

Sra. Maria Rosalina dos Santos diz que a bandeira de luta é a terra coletiva. Travaram uma luta com o Cadastro Ambiental Rural para terem cadastro coletivo. Se a empresa tratar a negociação de forma individual a empresa quebra a comunidade e traz conflito. O protocolo da consulta deve ser pela coletividade.

Sr. Nilson coloca que a comunidade tem 932 hectares e complementa que há outras famílias do quilombo que possuem propriedades fora da delimitação da área do território de Sumidouro.

Sr. Marco diz que isso deve ser discutido com a FCP pois ele entende que quando um proprietário está fora, deve ser tratado individualmente.

Sra. Rosalina explica que isso é para ser anotado e discutido ao longo do processo.

Marco explica que a comunidade é parte do processo de licenciamento e deve participar do estudo e da elaboração dos programas. Sendo a emissão das licenças dependentes da manifestação da FCP.

Sra. Jaqueline responde sobre o objetivo do empreendimento e o Sr Marcos complementa a explicação sobre o SIN.



Sr. Antônio diz que para o desenvolvimento de um lugar deve-se pensar na infraestrutura existente. Em Sumidouro levou 60 anos para chegar a energia. E há todo um conjunto de impactos vindos com esses empreendimentos. Os benefícios da LT não são para a comunidade, o desenvolvimento não chega no Piauí. Essa infraestrutura é toda para a mineração. Deve-se considerar a cosmologia da comunidade, a ancestralidade. Tomara que esta não seja uma empresa compradora de licenças. E a primeira vez que ouvi a FCP dizer o que Sr. Tiago disse, que vai intermediar a discussão e se for preciso vai intervir a favor da comunidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	<h2>ATA DE REUNIÃO</h2> <p>LOCAL: CRQ Sumidouro – Barra das Queimadas-PI</p> <p>DATA: 06-09-2017</p>	
---	--	---

Sr. Marco completa que a pratica da empresa e tratar as pessoas com respeito. Sra. Jaqueline reforça essa colocação.

Sr. Eduardo do INCRA-PI diz que cada um tem seu papel e que pela primeira vez a FCP se posicionou como eles gostariam. Diz que a comunidade precisa saber o que esta acontecendo e que a informação pode vir um pouco diluída, atravessada. A energia passava por Piauí e uma queimada no município de São Joao do Piauí, derrubou o sistema em outros estados e não afetou o Piaui. A comunidade precisa saber qual o objetivo preciso da LT. A Equatorial não deve incorrer em alguns erros já cometidos aqui no Piaui. Já viu uma empresa modificar um estudo antropológico. Isso serve de alerta.

As 12h10 inicia a apresentação da Biodinâmica. Sra. Luciana fala da empresa , da experiência com estudos ambientais, comunidades tradicionais e da metodologia do ECQ, baseado no respeito pela comunidade, na troca e na participação. Passa a palavra a Sra. Isabel que parabeniza o engajamento da comunidade e reforça a importância da participação de todos. Reforça também a importância desse momento para o fortalecimento do coletivo.

Faz as apresentações sobre o processo de licenciamento.

Sr. Nilson pergunta se os programas são só ambientais. Sra. Isabel responde que os programas são ambientais e culturais. E que serão elaborados em conjunto com a comunidade.

Continua explicando sobre a metodologia do estudo e o trabalho de campo.

Sr. Antônio Bispo lembra que falou sobre o assedio intelectual e estão qualificando o saber como orgânico e sintético. Isso aqui já e um impacto, estamos aqui pelo interesse da empresa. A empresa ira fazer entrevistas e ganhara por isso, e quem tem o saber não e remunerado. Todas as pessoas que estão sendo entrevistadas estão sendo impactadas. E deve-se pensar nisso quando avaliarem impactos e ações. Eles estão considerando e classificando os impactos em Socioeconômico, Sociopolítico e Socioambiental e Sociocultural.

Sr. Tiago complementa que entende que a negociação com quilombolas e de forma coletiva, mas que precisa entender melhor sobre a configuração dessa área que consta fora do RTID. Sugere que seja formada uma comissão para acompanhar o andamento das obras e do estudo. Ele complementa que está incomodado com a indefinição do traçado pois, caso desvie e a comunidade não fique no limite da legislação, os impactos já ocorridos deverão ser contemplados e mantidos. Sra. Jacqueline se comprometeu na manutenção dos estudos ECQ mesmo que o traçado seja alterado. Ressalta a importância das ações valorizarem a cultura quilombola. Ao final, informou que será lida a Ata.

Sra. Patrícia questionou como chegaram a distancia de 2,5km do traçado da LT.

Luciana da Biodinâmica – identificamos em imagem aérea a partir do núcleo da comunidade. Já foram coletadas informações para o EIA numa primeira identificação. A distancia de 2,5 foi a partir dessa caracterização inicial. Luciana mostrou o mapa com a imagem área e Seu Sesse analisou.

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

5.4.I-12

Handwritten mark

	<p align="center">ATA DE REUNIÃO</p> <p>LOCAL: CRQ Sumidouro – Barra das Queimadas-PI</p> <p>DATA: 06-09-2017</p>	
---	--	---

Eduardo de INCRA pediu que mandassem as apresentações e a ATA para a comunidade e para o INCRA.

Nilson identificou o núcleo da comunidade no centro comunitário e mostrou o mapa com o polígono da comunidade.

Sra. Maria Rosalina dá os encaminhamentos finais. Diz que a comunidade terá muito o que fazer, voltar a fazer as reuniões frequentes e precisam se mobilizar, pois os direitos quilombolas estão em ameaça no Brasil. Convoca a FCP e o INCRA a ficarem para depois do almoço. Apresenta representantes do Instituto Federal do Piauí, sede Paulistânia, que atuam na comunidade e os convoca também para uma reunião.

Agradecimentos de todos e todas.

INCRA informa que o jurídico do INCRA-PI afirmou que o parecer esta prestes a sair, mas precisa de umas correções na instrução do processo.

Sra. Maria Rosalina diz que precisa também conversar sobre a comunidade de Lagoa de Leandro.

A Ata foi lida e deu-se por encerrada a reunião as 14h00.

Maria Rosalina dos Santos
 Nilson José dos Santos
 Jho Cyro Pin
 Jacqueline dos Reis
 Luciano Pinha
 Thiago Costa
 Jailson Romão de Sousa

LISTA DE PRESENÇA

COMUNIDADE: Travessura

ASSOCIAÇÃO: Associação Cultural de Con. Sumidouro

END: Av. Sumidouro

MUNICÍPIO: Sumidouro - RJ

UF: RJ

REUNIÃO: Informática - 41 500KV Pádua Giro - Sumidouro - RJ

DATA: 06/09/2017

NOME	Contato (telefone e ou e-mail)
1. Pedro Alexandre Silva	
2. Fabiano Siqueira dos Santos	(99) 999298306
3. Rosimara da Silva Duarte	(86) 98844-3163 - (86)-99491-1243.
4. Patrícia dos Santos	(30) 99443-2421
5. Lucas dos Santos Alves Pereira	176/995726799
6. Jaiyza Pereira Santos	
7. Maria Adelaide Oliveira de Jesus Santos	
8. Maria Madalena dos Santos	
9. Guimila Marieta dos Santos	

10.	Sandra Ferreira de Souza
11.	Aparecida da Saucanilla
12.	Glubken dos Santos
13.	Joná Tabulham de S. Silva
14.	Luciano Damiano dos Santos
15.	Branquinho de Souza Silva
16.	Nilton Dias dos Santos
17.	Mimouno Ribeiro Filho
18.	Brazilio Angela Ferreira
19.	Moozo de Souza Silva
20.	Marcelo Romão dos Santos
21.	Aldevani Souza Silva
22.	Luiz Escobar dos Santos
23.	Isimanda e Silva Santos
24.	Renilda Capuana
25.	Christiana dos Santos Passino
26.	Agas dos Santos Silva

27.	Eduardo Campos Rocha	eduardo.campos@tbd.inara.gov.br
28.	Isabel Ostrouer	iostrouer@gmail.com
29.	Pedro Carlos Vieira	pedrocarlosvieira@gmail.com
30.	Paulo Roberto	pedro@ppc.br
31.	Maria da Conceição Nóbrega Santos	
32.	Cláudia de Almeida	
33.	RANSEL VIEIRA DO SANTO	
34.	Thayzan dos Santos Silva	
35.	Clara Raimundo dos Santos	
36.	Wilson dos Santos	
37.	Marcos Francisco Farias	marcosfranciscofarias@gmail.com 89199111871
38.	Maria Paula dos Santos	
39.	João Francisco	
40.	Valdineia de Souza Silva	
41.	Yvete de Rosemundo Ferreira	
42.	Daniela Ferreira Silva	
43.	Cláudia de Souza Silva	

INCEM/PA

44.	Elisio Paímundo dos Santos
45.	ATÉ NÍLSO
46.	Zé Guimarães dos Santos
47.	Natália Dinany Fátima dos Santos
48.	Edison Gomes Cruz
49.	Cláudia Fátima Silva
50.	Jarilson Sousa Silva
51.	José Carlos Silva
52.	
53.	Luiz Carlos Demétrio dos Santos
54.	Regiane de Sousa Silva
55.	Raíde Sousa Silva
56.	Leiliane Fereira dos Santos
57.	marcel dos santos Paiva
58.	Françesildo Galvão dos Santos
59.	Alcides de Brito
60.	Adriano Pereira dos Santos

61.	Subsídio Domínio das Santas	Com Arrolamentos de Subsídio 89 994 76 7290
62.	Francisco Washington Soares Grupos	86-9-9864/486 - 86-9-94322895
63.	JÓRGE RODRIGUES DE SOUZA	84-98912-4355
64.	Maria Rosalina dos Santos	CECOR-PI/CONAR 89 99401-3923
65.	Luiza de Matos Santos	EQVATORIAL 61-98401-7790
66.	Jacqueline Mathus Clemente	Equatorial 21 98240857
67.	Luciana Faria de	Biodinamica 21 2524-5699. F256
68.	Patrícia Mando Fumim	UFERN/TINCPA-PI 84 990941-96
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		

78.	
79.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	
86.	
87.	
88.	
89.	
90.	
91.	
92.	
93.	
94.	

ANEXO IV – PRÉ-COMUNICAÇÃO

**Adendo 9.2.1
Relatório de Atividades da
Pré-Comunicação**

Adendo 9.2.1
Relatório de Atividades da
Pré-Comunicação

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	9.2.1-1
2. ABRANGÊNCIA (ÁREA DE ESTUDO).....	9.2.1-1
3. PÚBLICO-ALVO.....	9.2.1-3
4. METODOLOGIA	9.2.1-3
4.1 ESTRATÉGIAS DE ABORDAGEM.....	9.2.1-3
4.2 PRODUÇÃO DE MATERIAL	9.2.1-4
4.2.1 LIVRETOS	9.2.1-4
4.2.2 POWER POINT	9.2.1-4
5. RESULTADOS.....	9.2.1-4
5.1 ATIVIDADES REALIZADAS COM O PÚBLICO INTERNO	9.2.1-4
5.2 MAPEAMENTO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	9.2.1-6
5.3 ATIVIDADES REALIZADAS COM O PÚBLICO EXTERNO.....	9.2.1-8
5.3.1 OUVIDORIA TELEFÔNICA	9.2.1-8
5.3.2 COMUNICAÇÃO COM O PODER PÚBLICO	9.2.1-8
5.3.3 COMUNICAÇÃO COM AS COMUNIDADES NOS PONTOS ESTRATÉGICOS.....	9.2.1-11
6. CONCLUSÕES	9.2.1-24
7. EQUIPE TÉCNICA	9.2.1-25

PARTES COMPLEMENTARES DO ADENDO 9.2-1

- A – LIVRETO DE PRÉ-COMUNICAÇÃO**
- B – APRESENTAÇÃO – POWER POINT**
- C – LISTAS DE PRESENÇA NOS TREINAMENTOS REALIZADOS**
- D – PLANILHA DE VISITAS – PODER PÚBLICO**
- E – PLANILHA DE VISITAS – ÁREA DE ESTUDO**
- F – PLANILHAS DE ENTREGA DE MATERIAL INFORMATIVO AOS PROPRIETÁRIOS**

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório, são descritos os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas durante a fase de Estudos Ambientais (Pré-comunicação), realizadas entre os meses de abril e julho de 2017, na Área de Estudo do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, visando atender ao “Termo de Referência (TR) com Orientações para Elaboração e Apresentação do EIA/RIMA” emitido pelo IBAMA.

Foram visitados os 17 municípios que serão atravessados pelo traçado pretendido do empreendimento, sendo 12 no Estado da Bahia, especificamente no oeste baiano, e 5, na região sudeste do Estado do Piauí. São eles, em ordem de passagem da LT: Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso, no Estado da Bahia, e Dirceu Arcoverde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no Estado do Piauí.

Foram realizadas ações de comunicação face a face e apresentação do material informativo específico para essas atividades.

2. ABRANGÊNCIA (ÁREA DE ESTUDO)

A campanha de campo para a Pré-comunicação foi realizada nos 17 municípios por onde está prevista a passagem da LT e, especificamente, em pontos estratégicos localizados próximo ao traçado ora planejado para a LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, com comprimento aproximado de 833 km, incluindo a faixa de servidão de 65 m (aqui denominada Área Diretamente Afetada – ADA), as localidades diretamente impactadas pelo empreendimento e os espaços produtivos de referência.

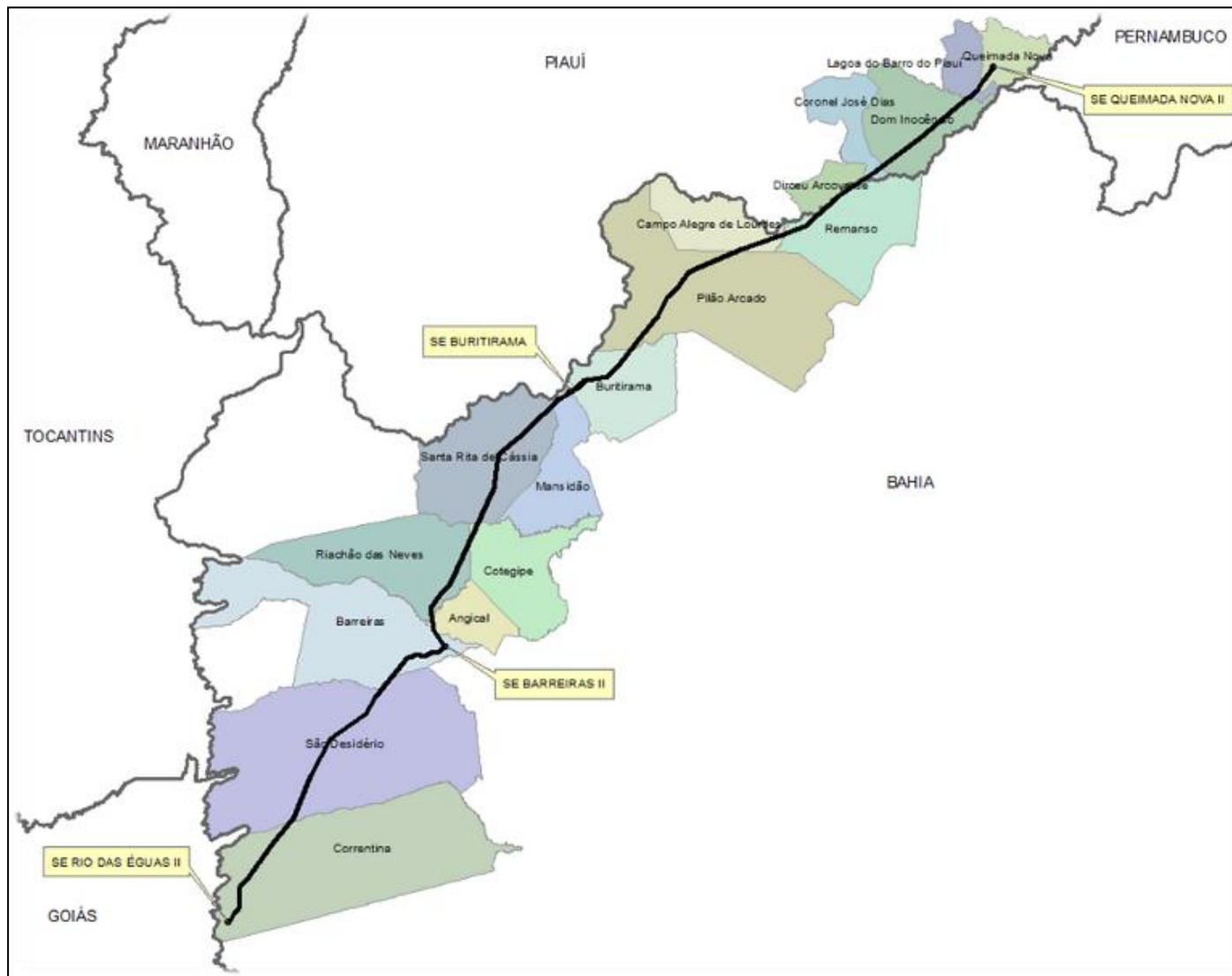


Figura 2-1 – Municípios atravessados pela LT em estudo.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo das ações de Pré-comunicação foi assim composto:

- técnicos envolvidos com a elaboração dos estudos ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico do empreendimento;
- técnicos cuja atuação prevê abordagem com o público diretamente afetado, tais como topografia e cadastro fundiário;
- comunidades encontradas em pontos estratégicos da área admitida, no momento, para a realização dos estudos ambientais e, futuramente, das Áreas de Influência a serem, então, definidas para o empreendimento, através dos Estudos Ambientais;
- representantes de Órgãos Públicos Municipais;
- lideranças comunitárias, representantes de organizações civis e movimentos sociais.

4. METODOLOGIA

A metodologia aplicada à Pré-comunicação das atividades e estudos associados ao licenciamento da LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II está fundamentada nas instruções contidas no Termo de Referência Específico, no qual o IBAMA determinou que:

“Na etapa de elaboração do EIA, deverão ser executadas ações que tenham como objetivo informar às populações afetadas, as prefeituras, outros órgãos públicos e entidades civis que julgar pertinentes, quanto às informações básicas sobre o empreendimento, o procedimento de licenciamento ambiental com destaque para as ações em curso nesta fase, a presença de equipes na região e canais de comunicação com o empreendedor.”

Foram considerados, também, referenciais metodológicos adotados na implantação de Programas de Comunicação Social de empreendimentos similares que forneceram subsídios complementares, aqui utilizados e adaptados para o contexto da Pré-comunicação para a realização de Estudos Ambientais.

4.1 ESTRATÉGIAS DE ABORDAGEM

Para a implantação das ações de Pré-comunicação, foram consideradas duas formas de abordagem: ao Público Interno e ao Público Externo.

- **Público Interno:** foram realizadas ações com o Público Interno por meio de treinamento dos profissionais envolvidos na elaboração dos estudos ambientais e técnicos. São eles: técnicos da **Biodinâmica**, profissionais responsáveis por atividades, como levantamentos topográficos e cadastramento fundiário.

- **Público Externo:** para o Público Externo (proprietários, líderes comunitários, associações ou outros), foi realizada uma abordagem face a face, com apresentação do empreendimento, as etapas e características dos processos de diagnóstico ambiental, além da entrega de material gráfico explicativo, distribuído em pontos estratégicos dos municípios e para o Poder Público, de forma a atender aos diversos públicos de interesse.

4.2 PRODUÇÃO DE MATERIAL

Para a campanha de Pré-comunicação, foram elaborados os seguintes materiais gráficos, descritos a seguir.

4.2.1 LIVRETO (PARTE A DESTE ADENDO)

Material (livretos) que contém informações sobre o empreendimento, empresas envolvidas no processo, o que é permitido ou não faixa de servidão, como é o processo de licenciamento, os tipos de licenças, como são os estudos de campo, respostas às principais dúvidas que surgem durante esta fase do processo, além dos telefones de contato e o número do Serviço de Ouvidoria da **EQUATORIAL**. Foram produzidos dois materiais divididos por trechos, um apenas para o Estado da Bahia, entre os municípios de Correntina e Buritirama; e outro, para o trecho entre os municípios de Queimada Nova, no Piauí, e Buritirama, na Bahia.

4.2.2 POWER POINT (PARTE B)

Apresentações (*Power Point*) para os treinamentos com o Público Interno. Os principais temas abordados no material são semelhantes aos do *folder*, além de outros relacionados ao convívio com os proprietários de imóveis e a população interessada no processo.

5. RESULTADOS

5.1 ATIVIDADES REALIZADAS COM O PÚBLICO INTERNO

Para o Público Interno, foi realizado o treinamento, apresentando o empreendimento, a região de abrangência dos estudos técnicos e ambientais, o alinhamento sobre as fases de licenciamento, a mensagem a ser utilizada e os cuidados necessários para não gerar expectativas na população.

Foram realizados treinamentos com os consultores responsáveis pelos estudos ambientais dos meios socioeconômico, físico e biótico e, também, com os técnicos do Fundiário e Indenização (Desimpedimento de Faixa).

A apresentação utilizada está disponível no **PARTE B** deste documento.

As listas de presença dos treinamentos realizados estão disponíveis no **PARTE C**.



Foto 1 – Treinamento realizado com a equipe de Socioeconomia na sede da Biodinâmica em abril de 2017.



Foto 2 – Treinamento realizado com a equipe de Socioeconomia na sede da Biodinâmica em abril de 2017.

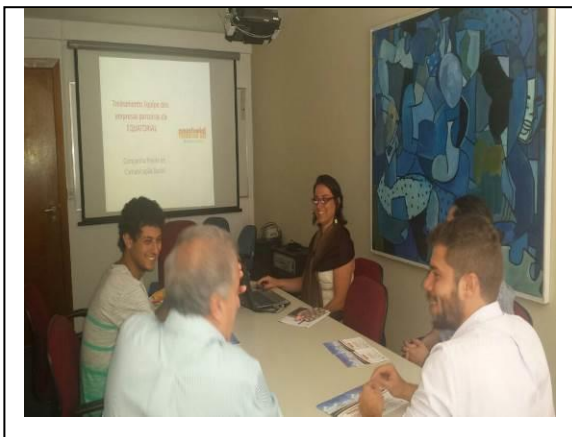


Foto 3 – Treinamento realizado com a equipe do Meio Físico na sede da Biodinâmica em maio de 2017.



Foto 4 – Treinamento realizado com a equipe do Meio Físico na sede da Biodinâmica em maio de 2017.



Foto 5 – Treinamento realizado com a equipe de Pedologia (solos) na sede da Biodinâmica em maio de 2017.



Foto 6 – Treinamento realizado com a equipe de Pedologia (solos) na sede da Biodinâmica em maio de 2017.



Foto 7 – Treinamento realizado com a equipe da Flora, através de videoconferência em maio de 2017.



Foto 8 – Treinamento realizado com a equipe da Flora, através de videoconferência em maio de 2017.

5.2 MAPEAMENTO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Durante a pesquisa de campo da equipe da Socioeconomia, foram identificadas as rádios mais ouvidas pela população da Área de Estudo.

No **Quadro 1**, a seguir, são listadas as rádios mais ouvidas pela população residente nas comunidades próximas ao empreendimento e nas sedes municipais.

Quadro 1 – Principais Serviços de Comunicação e Informação

Municípios	Rádios	Jornais impressos	Emissoras de TV	Telefonia móvel	Correios	
					Agência	Agência Comunitária
Correntina	Rádio Carícias (87,9FM), Rádio Veredas (104,9FM) e Rádio Planalto do Oeste (1490AM)	(Não possui)	Globo, SBT, Band e Rede Vida	Vivo, Oi e Claro	1	0
São Desidério	Rádio Destak (99,1FM), Rádio Transamérica (99,7FM) e Rádio Vale do Rio Grande (600AM)	Novo Oeste	Globo (TV Oeste), SBT, Record, Band e demais canais abertos	Vivo, Oi, Tim e Claro	1	0
Barreiras	Rádio Transamérica (99,7FM), Rádio Nova FM (104,9FM), Rádio Barreiras (790AM) e Rádio Vale (600AM)	Novo Oeste, Gazeta do Oeste e Diário Nova Fronteira	Globo, SBT, Rede Vida, demais canais abertos e TV por assinatura	Vivo, Oi, Tim e Claro	2	2
Angical	Rádio Arca FM (87,9FM)	(Não possui)	Globo (TV Oeste)	Vivo	1	0
Riachão das Neves	Rádio Independente FM (87,9FM)	Nova Fronteira e jornal Folha de São Francisco	Globo, SBT, Record, Band e TV por assinatura	Claro, Oi e Vivo	1	2

Municípios	Rádios	Jornais impressos	Emissoras de TV	Telefonia móvel	Correios	
					Agência	Agência Comunitária
Cotegipe	Rádio Regional (104,9FM)	(Não possui)	Globo (TV Oeste), SBT (TV Aratu), Record e TV por assinatura	Oi e Claro	1	0
Santa Rita de Cássia	Rádio Comunitária Santa Rita (87,9FM)	(Não possui) No meio digital, tem o Folha Santa Ritense	Globo (TV Oeste), SBT e TV por assinatura	Vivo e Claro	1	0
Mansidão	Rádio comunitária Mansidão (87,3FM) e Rádio Rocha (106,7FM)	Novo Oeste	Globo (TV Oeste) e TV a cabo	Vivo, Oi, Tim e Claro	1	0
Buritirama	Rádio Buritirama (87,9FM)	(Não possui)	Bandeirantes e TV por assinatura	Oi e Vivo	1	0
Pilão Arcado	Rádio Serra da Capivara (550AM de São Raimundo Nonato - PI) e Rádio Tropical (97,5FM)	(Não possui)	Globo, SBT e Bandeirantes	Vivo e Claro	1	0
Campo Alegre de Lourdes	Rádio Atração (87,9FM) e Rádio Serra da Capivara (550AM de São Raimundo Nonato - PI)	Tribuna da Região (mensal)	Globo	Vivo	1	0
Remanso	Rádio Zabelê (104FM)	Jornal A Tarde (diário) e Notícia do Vale (de Juazeiro – semanal)	Globo, SBT, Record e Band	Vivo, Tim, Oi e Claro	1	0
Dirceu Arcoverde	Rádio Serra da Capivara (550AM de São Raimundo Nonato - PI)	(Não possui)	Globo e Record	Vivo	1	0
Coronel José Dias	Rádio Serra da Capivara (550AM de São Raimundo Nonato - PI)	(Não possui)	Globo, SBT e Record	Vivo	1	0
Dom Inocêncio	Rádio Serra da Capivara (550AM de São Raimundo Nonato - PI)	(Não possui)	Globo, SBT e Record	Vivo	1	0
Lagoa do Barro do Piauí	Rádio Esperança (87,9FM – de Queimada Nova) e Rádio Alvorada (FM – de São João do Piauí)	(Não possui)	(Não possui). Apenas por antena parabólica ou TV por assinatura	Claro	1	0
Queimada Nova	Rádio Esperança (87,9FM)	(Não possui)	Cidade Verde (de Teresina) ou canais abertos por antena parabólica	Claro	1	0

Fonte: BIODINÂMICA, Pesquisa de campo, 2017.

5.3 ATIVIDADES REALIZADAS COM O PÚBLICO EXTERNO

5.3.1 OUVIDORIA TELEFÔNICA

Ao longo de toda a atividade de Pré-comunicação, o serviço de Ouvidoria foi divulgado e reforçado pelos técnicos de campo através do citado *folder* (**PARTE A**). O material informativo distribuído contém o número do Serviço de Ouvidoria da **EQUATORIAL** (0800 098 2995) e o correio eletrônico destinado a receber as solicitações das partes interessadas (faleconosco@equatorial-t.com.br).

Além do telefone da Ouvidoria do empreendedor, o *folder* contém o da Linha Verde do IBAMA (0800 61 80 80) e os de contato da **Biodinâmica** (21.2524-5699). Traz, também, o e-mail específico de Ouvidoria da empresa de consultoria (ouvidoria@biodinamica.bio.br).

Não foi realizado um treinamento da atendente do Serviço de Ouvidoria uma vez que a gestão desse serviço está a cargo da **EQUATORIAL** Transmissora de Energia.

5.3.2 COMUNICAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

A Pré-comunicação foi realizada com representantes do Poder Público de todos os municípios onde o empreendimento será implantado. Durante o processo de Diagnóstico Socioeconômico, quando muitas Secretarias municipais foram visitadas, foi encaminhado ao gestor público municipal o material gráfico informando sobre o empreendimento. À ocasião, além da explanação oral a respeito das características do empreendimento, o material informativo foi também entregue nos órgãos públicos.

Na **PARTE D**, encontra-se a Planilha completa das visitas realizadas aos órgãos do Poder Público, contendo o nome da instituição, do entrevistado, cargo, endereço, contatos e quantidade de livretos entregue.

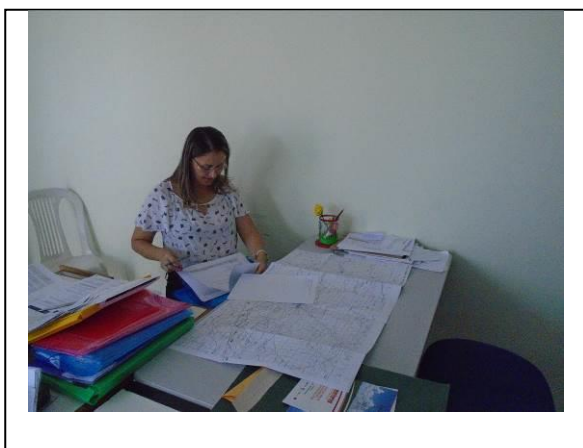


Foto 9 – Secretária Municipal de Educação de Campo Alegre de Lourdes (PI).



Foto 10 – Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde (PI).



Foto 11 – Reunião com Prefeito e secretários do município Lagoa do Barro do Piauí (PI).



Foto 12 – Representantes da Prefeitura e da Câmara de Vereadores do município de Dom Inocêncio (PI).



Foto 13 – Secretário de Recursos Hídricos e Iluminação Pública e técnico da Secretaria de Educação de Pilão Arcado (BA).

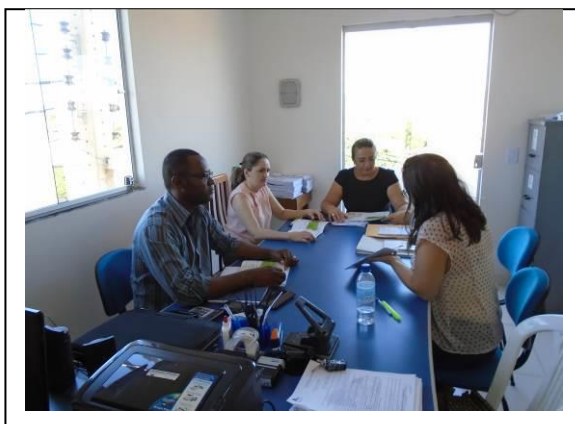


Foto 14 – Representantes das Secretarias de Saúde e Educação do município de Queimada Nova (PI).



Foto 15 – Secretaria Municipal de Educação de Remanso (BA).

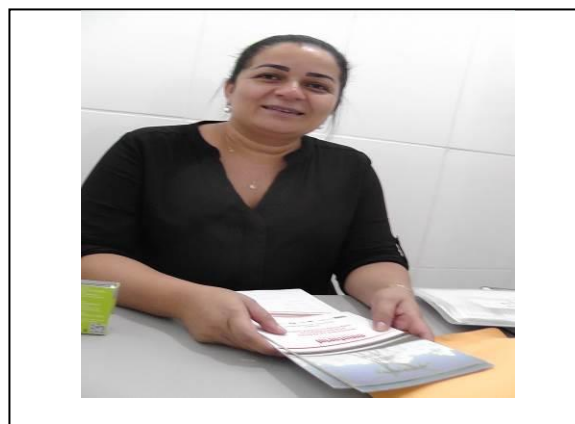


Foto 16 – Secretária de Saúde do município de Buritirama (BA).

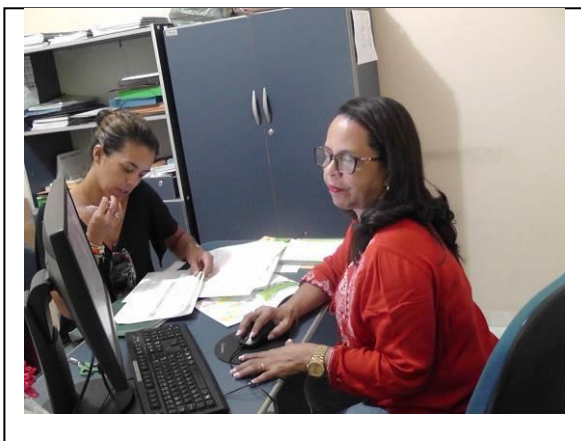


Foto 17 – Secretaria Municipal de Educação de Angical (BA).



Foto 18 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Reforma Agrária e Pesca de Barreiras (BA).



Foto 19 – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Correntina (BA).



Foto 20 – Representantes da Prefeitura de Cotegipe (BA).



Foto 21 – Representantes Poder Público do município de Mansidão (BA).

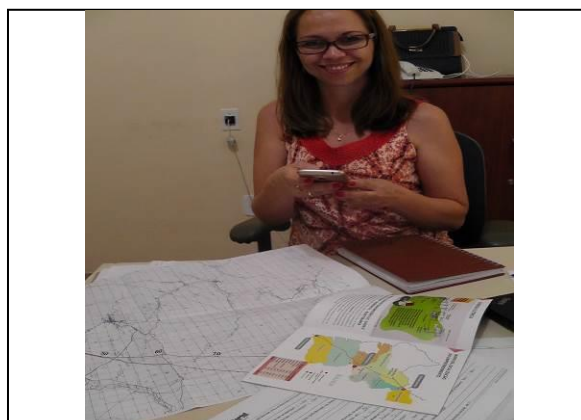


Foto 22 – Escola Municipal do município de Riachão das Neves (BA).

5.3.3 COMUNICAÇÃO COM AS COMUNIDADES NOS PONTOS ESTRATÉGICOS

Durante o trabalho para futura caracterização da Área de Influência Direta (AID) do meio socioeconômico, os técnicos de campo realizaram uma comunicação face a face com os grupos de interesse, nos pontos estratégicos da população residente nos distritos, povoados, fazendas, pousadas, sítios, aglomerados, comunidades quilombolas e bairros localizados na Área de Estudo do empreendimento.

O principal objetivo da ação foi informar à população sobre o empreendimento, o processo de licenciamento ambiental, a fase de estudos, destacando a presença de equipes na região, e divulgar o número de telefone da Ouvidoria, principal forma de contato da população com o empreendedor.

À ocasião, além da explanação oral a respeito das características do empreendimento, os comunicadores usaram o material informativo elaborado para esta campanha, como forma de ilustrar o discurso e reforçar o uso do canal de Ouvidoria para dirimir dúvidas, fazer sugestões e reclamações.

Na **PARTE E**, encontra-se a Planilha completa das visitas realizadas pela equipe da Socioeconomia nas localidades, contendo coordenadas, nomes, contatos e quantidade de livretos entregue.

Por fim, na **PARTE F**, encontram-se as Planilhas dos proprietários visitados pelas equipes das empresas ETS, MAPAGEO e ATOL Topografia (responsáveis pelo desimpedimento da Faixa). As visitas constaram de entrega de *folder* (com assinatura dos proprietários) e explicações básicas sobre o processo de indenização e pesquisa fundiária.

Vale ressaltar também que, em todos os trabalhos de campo realizados pelas equipes responsáveis pelos estudos técnicos e ambientais da região (meios físico e biótico, fundiário e cadastral), foram realizados contatos em pontos estratégicos ou residências.

Em todas as visitas, os técnicos de diferentes áreas informaram sobre o projeto em estudo para implantação da LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, sua função e importância no sistema de abastecimento de energia da região.



Foto 23 – Fazenda Santana, no município de Correntina (BA).



Foto 24 – Fazenda Rio Bonito, no município de São Desidério (BA).



Foto 25 – Entrevista realizada com Alessandra Araújo dos Santos. Povoado Baixão, no município de Barreiras (BA).



Foto 26 – Entrega de material no PA Angical, no município de mesmo nome (BA).



Foto 27 – Sr. Luís Cláudio Carvalho de Oliveira, administrador da Fazenda Santa Alice. Riachão das Neves (BA).



Foto 28 – Entrevista em Malha Grande, no município de Santa Rita de Cássia (BA).



Foto 29 – Centro Educacional Municipal São Lucas e Colégio Santo Antônio, no município de Mansidão (BA).



Foto 30– Baixão da Gameleira, no município de Buritirama (BA).



Foto 31 – Povoado Nova Holanda, em Pilão Arcado (BA).



Foto 32 – Baixa Verde, no município de Campo Alegre de Lourdes (BA).



Foto 33 – Fazenda Jatobá/Sítio Lagoa da Pedra, no município de Remanso (BA).



Foto 34 – Comunidade Lagoa do Leandro, no município de Dirceu Arcoverde (PI).



Foto 35 – Caraíba, no município de Coronel José Dias (PI).



Foto 36 – Comunidade Remanescente de quilombo Barra das Queimadas, no município de Dom Inocêncio (PI).



Foto 37 – Sr. José Luís de Assis e esposa, da Comunidade Salinha, em Dom Inocêncio (PI).



Foto 38 – Casa próxima à faixa de servidão. Sítio do Meio, no município de Lagoa do Barro do Piauí (PI).



Foto 39 – Proprietária Bráulia Pereira de Assis. Casa próxima à faixa de servidão, no município de Queimada Nova (PI).



Foto 40 – Povoado de Mucambo, no município de Barreiras (BA).



Foto 41 – Valmir da Silva, morador do Povoado de Mucambo, no município de Barreiras (BA).



Foto 42 – Lindomar Brito dos Santos, presidente da Associação de Moradores de Mucambo, no município de Barreiras (BA).



Foto 43 – Proprietário Emerson Tadeu Jordão Nogueira. Município de Barreiras (BA).



Foto 44 – Gilvan Gomes de Souza, morador do município de Riachão das Neves (BA).



Foto 45 – Alessandra Araújo dos Santos e Sandra da Silva de Oliveira, moradoras do município de Barreiras (BA).



Foto 46 – Equipe da Atol Topografia, empresa paranaense responsável pela topografia do empreendimento. Município de Barreiras (BA).



Foto 47 – Daniel José Brito, morador de Barreiras (BA), natural do povoado de Barra do Riacho. A entrevista foi feita nos limites do município de Riachão das Neves (BA).



Foto 48 – Geison Cruz de Jesus, morador da região do município de Riachão das Neves (BA).



Foto 49 – Moradores do Povoado Lagoa dos Ferrões, no município de Santa Rita de Cássia (BA).



Foto 50 – Eunise Pereira dos Santos, moradora do Povoado de Cercado, no município de Santa Rita de Cássia (BA).



Foto 51 – Anestor Barbosa de Oliveira, morador do Povoado de Cercado, no município de Santa Rita de Cássia (BA).



Foto 52 – Manuel Magalhães Neto, morador da região. Dom Inocência (PI).



Foto 53 – Anestino Claro da Silva, morador da Comunidade Barra das Queimadas, no município de Dom Inocêncio (PI).



Foto 54 – Genilson Paulo da Silva, morador da região. Município de Dom Inocêncio (PI).



Foto 55 – Horácio Nunes da Silva, morador da região. Dom Inocêncio (PI), próximo à divisa com Lagoa do Barro do Piauí (PI).



Foto 56 – Joaquim José de Oliveira. Município de Barreiras (BA).



Foto 57 – Sr. Francisco da Silva e Souza. Município de Queimada Nova (PI).



Foto 58 – Sr. José Henrique. Município de Queimada Nova (PI).



Foto 59 – Sr. Josiano de Moraes Neto.
Município de Lagoa do Barro do Piauí (PI).



Foto 60 – Sra. Áurea Gomes Ribeiro.
Município de Dom Inocêncio (PI).



Foto 61 – Sr. Manoel Magalhães Neto.
Município de Dom Inocêncio (PI).



Foto 62 – Sr. Manoel Pedro Rodrigues.
Município de Coronel José Dias (PI).



Foto 63 – Sr. Satílio Evangelista dos Passos.
Município de Coronel José Dias (PI).

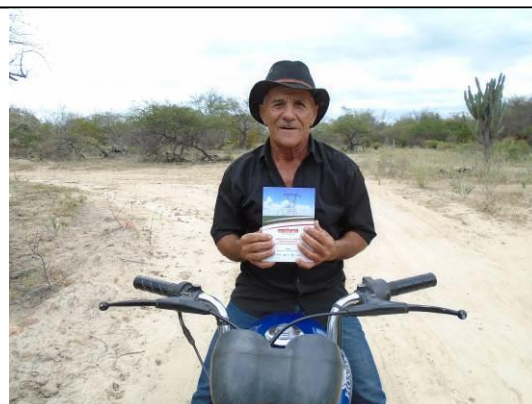


Foto 64 – Sr. Antônio Xavier.
Município de Remanso (BA).



Foto 65 – Sr. Assis Rodrigues Badu.
Município de Remanso (BA).



Foto 66 – Sr. Jesus de Nazaré.
Município de Dirceu Arcoverde (BA).



Foto 67 – Livreto informativo entregue pela
equipe do meio biótico ao Sr. Rosivan da Silva,
em Queimada Nova (PI).



Foto 68 – Livreto informativo entregue pela
equipe do meio biótico ao Sr. Márcio, no
Povoado Boa Esperança (PI).



Foto 69 – Livreto informativo entregue pela
equipe do meio biótico à Sra. Maria.



Foto 70 – Livreto informativo entregue pela
equipe do meio biótico ao Sr. Sildeir Avelino
Alves.



Foto 71 – Livreto informativo entregue pela equipe do meio biótico ao Sr. Edivaldo.



Foto 72 – Livreto informativo entregue pela equipe do meio biótico ao Sr. Isaac.



Foto 73 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 74 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 75– Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 76 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 77 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 78 – – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.

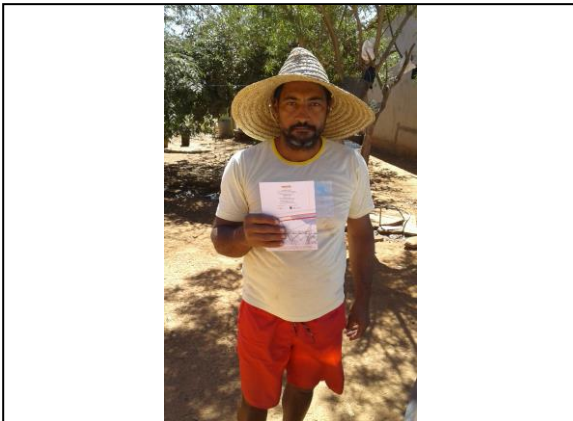


Foto 79 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 80 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 81 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.

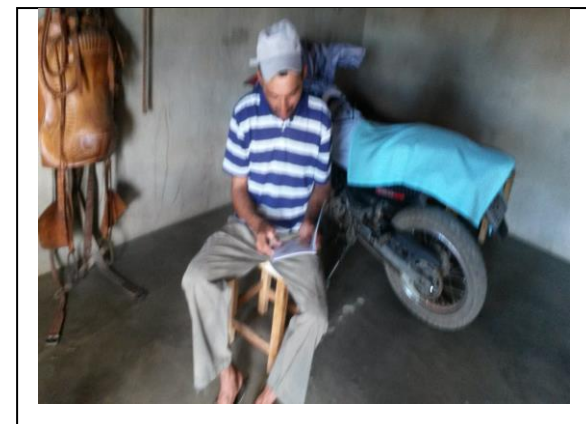


Foto 82 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 83 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 84 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.

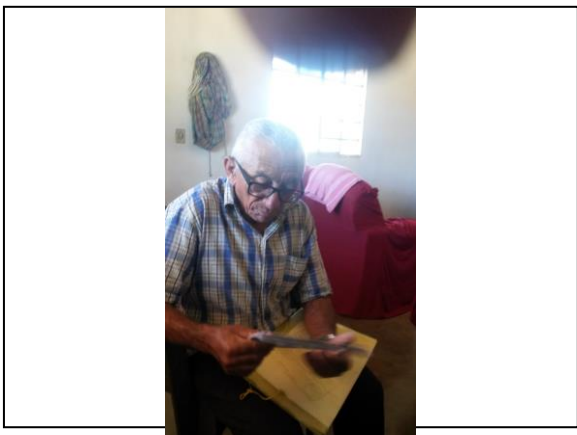


Foto 85 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 86 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 87 – Livreto informativo entregue ao proprietário Sr. Abdiel José da Rocha pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário. Município de Buritirama (BA).



Foto 88 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 89 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 90 – Livreto informativo entregue à família do proprietário Gilvan Alves do Nascimento pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário. Município de Buritirama (BA).

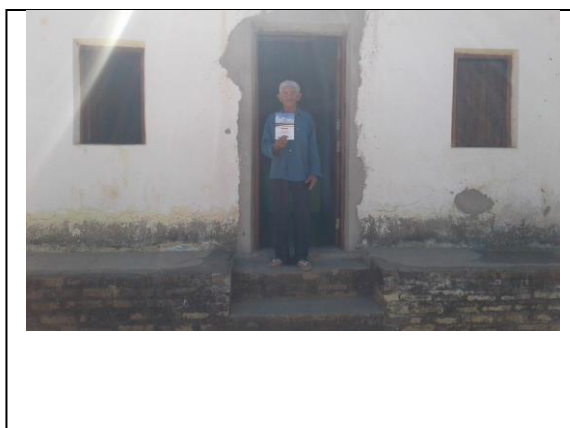


Foto 91 – Livreto informativo entregue ao Sr. Herculano Alves de Sousa pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários. Município de Buritirama (BA).



Foto 92 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 93 – Livreto informativo entregue ao proprietário Sr. Luiz Marques dos Santos pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário. Município de Buritirama (BA).



Foto 94 – Livreto informativo entregue ao proprietário Sr. Mauro Alves Pereira pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários. Município de Buritirama (BA).



Foto 95 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 96 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 97 – Livreto informativo entregue pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários.



Foto 98 – Livreto informativo entregue ao proprietário Sr. Sidenilson Nascimento da Silva pelas equipes das empresas de Topografia e Cadastro Fundiário de Proprietários. Município de Buritirama (BA).

6. CONCLUSÕES

Ao final desta Campanha de Pré-comunicação, direcionada aos pontos estratégicos de localidades situadas próximo ao empreendimento LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, pode-se considerar bastante favorável a receptividade para esse empreendimento do sistema elétrico na região. De maneira geral, as informações e esclarecimentos sobre o início dos estudos ambientais, o processo de licenciamento, a importância das linhas de transmissão, sua função no sistema de suprimento de energia da região e do País foram recebidos com atenção e curiosidade.

No total, foram visitadas as 17 sedes municipais e, em todo o trajeto, foi possível localizar os pontos de maior interesse.

Foram distribuídos 2.500 livretos para o Poder Público, empreendedor, propriedades particulares e locais estratégicos.

Neste momento, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) estão em fase de consolidação, e todo o levantamento feito em campo na Pré-comunicação está sendo inserido, de forma contextualizada, neste documento (EIA). Será considerado, também, na avaliação de impactos e proposição dos Programas Ambientais, assim como utilizado para futuras ações de Comunicação Social na região.

Após o aceite oficial do EIA/RIMA pelo IBAMA, serão realizadas Audiências Públicas para apresentar aos interessados e ao público em geral os estudos realizados. A seguir, a Licença Prévia (LP) poderá ser emitida, se a sociedade e o IBAMA concordarem com a implantação desse empreendimento.

7. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Área Profissional	Registro Profissional	Cadastro IBAMA	Responsabilidade
Adalton Cerqueira de Argolo	Meio Socioeconômico	23.848-1 CORECON/RJ – RD	298163	Coordenador do Meio Socioeconômico
Marina Reina Gonçalves	Educadora Ambiental	CRMV-RJ 6850	770.220	Coordenadora dos Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental
Camila Carnevale	Bióloga	CRBio 78.301/02	1.882.928	Coordenadora Adjunta dos Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental
Marcos J. J. Guabiroba	Arquiteto	CAU-BR A6607-9		Coordenador Técnico do EIA

Adendo 9.2.1
PARTE A
FOLDER PRÉ-COMUNICAÇÃO



equatorial

TRANSMISSÃO

**MANTENHA-SE SEMPRE
BEM INFORMADO!
TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI.**

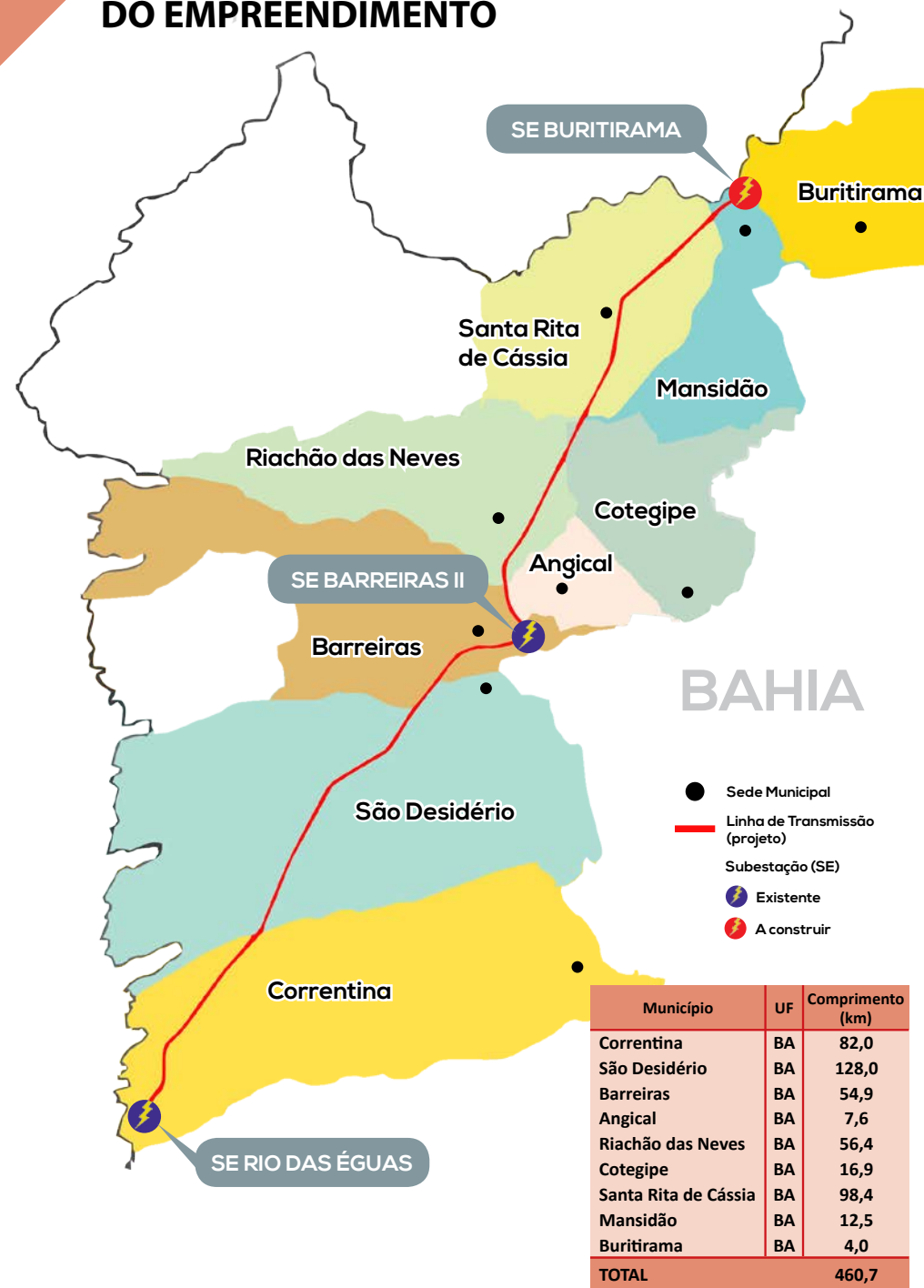
LT 500kV
Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama



A ENERGIA ELÉTRICA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



CONHEÇA A LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) 500kV RIO DAS ÉGUAS – BARREIRAS II – BURITIRAMA

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou em 28/11/16, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão 013/2015, no qual foram licitados e homologados à **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** as concessões dos Lotes 8 e 9, que correspondem à LT 500kV Rios das Águas – Barreiras II – Buritirama. A **Equatorial** será a concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa Linha de Transmissão, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos. Essa LT terá cerca de 460km de extensão, devendo atravessar 9 municípios do Estado da Bahia.

A LT, em tensão de 500kV (500.000 Volts), é necessária para melhorar o fluxo de energia elétrica entre as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, no contexto do Sistema Interligado Nacional (SIN).

FASE DE ESTUDOS/PLANEJAMENTO E OBRAS

A **EQUATORIAL** contratou diversas empresas especializadas para desenvolver os projetos de engenharia, topografia, cadastro fundiário de propriedades, estudos ambientais e de construção e montagem.

Essas empresas, através de seus técnicos, deverão percorrer toda a região e ter acesso aos locais previstos para a passagem da LT.

As entradas nos imóveis somente ocorrerão, se forem devidamente autorizadas pelos proprietários ou pelos seus administradores.

Todos os veículos estarão identificados com adesivos, demonstrando que estão a serviço da **EQUATORIAL**, inclusive seus técnicos.

Exemplo de Adesivo de Identificação para Automóveis



Empresas participantes

Concessionária



Órgão Licenciador



Empresas a serviço da EQUATORIAL (em campo)

	SUBESTAÇÕES (SEs)	LINHAS DE TRANSMISSÃO (LTs)
TOPOGRAFIA		
CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIETÁRIOS		
ESTUDOS AMBIENTAIS		
CONSTRUÇÃO E MONTAGEM		

COMO SERÃO OS ESTUDOS DE CAMPO?

Para a realização dos serviços de campo, são necessárias visitas de técnicos especializados aos locais previstos para a instalação do empreendimento, com o objetivo de levantar dados sobre o modo de vida das pessoas e sobre a natureza.

O IBAMA deverá emitir Autorização de Abertura de Picada para algumas dessas atividades, para que os técnicos possam se locomover em áreas de mata.

As atividades de levantamento de dados serão iniciadas nos primeiros meses de 2017 e perdurarão por todo esse ano.

CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIETÁRIOS

A ETS deverá mapear e levantar a faixa de terras em cada imóvel atravessado, incluindo todas as benfeitorias (reprodutivas e não reprodutivas) e culturas existentes para avaliar o custo indenizatório aos seus proprietários. Para cada imóvel, será elaborado um Laudo Técnico, o qual servirá para negociação com cada proprietário.

Para determinar o valor das terras, adota-se a Norma 14.653, da ABNT, pela qual se apura o preço local do hectare, considerando diversos fatores, como a aptidão agrícola da terra, acessibilidade e restrições de uso do solo, entre outros. Calculam-se então os valores, considerando os eventuais danos e restrições de uso a serem causados pela implantação da LT. No caso de benfeitorias e perdas nas lavouras, todas serão quantificadas e indenizadas. Sempre será priorizada a negociação amigável para o estabelecimento da faixa de servidão.

A ANEEL deverá declarar a faixa da LT como sendo de utilidade pública, mas não haverá desapropriação e o imóvel continuará sendo do proprietário.



TOPOGRAFIA

A Engenharia de Traçado, após análise em escritório, buscará definir a melhor faixa de estudos, visando diminuir os impactos e/ou conflitos socioeconômicos gerados pela implantação da LT. Todos os aspectos técnicos, econômicos e ambientais serão considerados. No mapeamento, constarão todas as benfeitorias, incluindo cercas, pontes, porteiras, estradas/caminhos, culturas temporárias ou permanentes, tipo de vegetação e usos do solo (mata nativa ou exótica), pastagens, córregos/rios, áreas de brejos, áreas de preservação permanentes dentre outras ocorrências.



MEIO FÍSICO



Nos **Estudos do Meio Físico** (geologia, solos, recursos hídricos, clima, recursos minerais, relevo e outros), técnicos percorrerão as terras por onde a futura LT deverá passar, para analisar os aspectos locais, regionais e conhecer os pontos importantes, como rios, solos, rochas e demais aspectos de interesse.

MEIO SOCIOECONÔMICO

Nos **Estudos do Meio Socioeconômico** (populações humanas, seus modos de vida e suas atividades econômicas e culturais), técnicos visitarão as sedes dos 9 municípios atravessados pelo empreendimento. O objetivo é entrevistar Secretários, Gestores do Poder Público local e Representantes da sociedade civil organizada (ex.: presidentes de associações e sindicatos, educadores, etc.), para solicitar informações que irão compor um diagnóstico municipal. Ao longo do traçado proposto para a LT, outros técnicos irão identificar construções, plantios, atividades comerciais, bem como os moradores nas proximidades da faixa de servidão e seu entorno e possíveis interferências que possam ocorrer em relação ao empreendimento.



MEIO BIÓTICO

Nos **Estudos do Meio Biótico**, deverão ser identificadas e registradas as espécies animais (fauna) e vegetais (flora) existentes nas terras por onde a futura LT deverá passar e em sua vizinhança, em especial as que estiverem ameaçadas de extinção.

No levantamento de espécies da flora deverão ser identificadas, registradas e medidas as árvores, arbustos e ervas, de forma amostral.

O levantamento de espécies da fauna irá aplicar diferentes métodos (redes de neblina, observações diretas e armadilhas fotográficas) para pesquisar animais silvestres, sendo que o IBAMA emitirá uma autorização específica para a realização desses trabalhos, a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT).

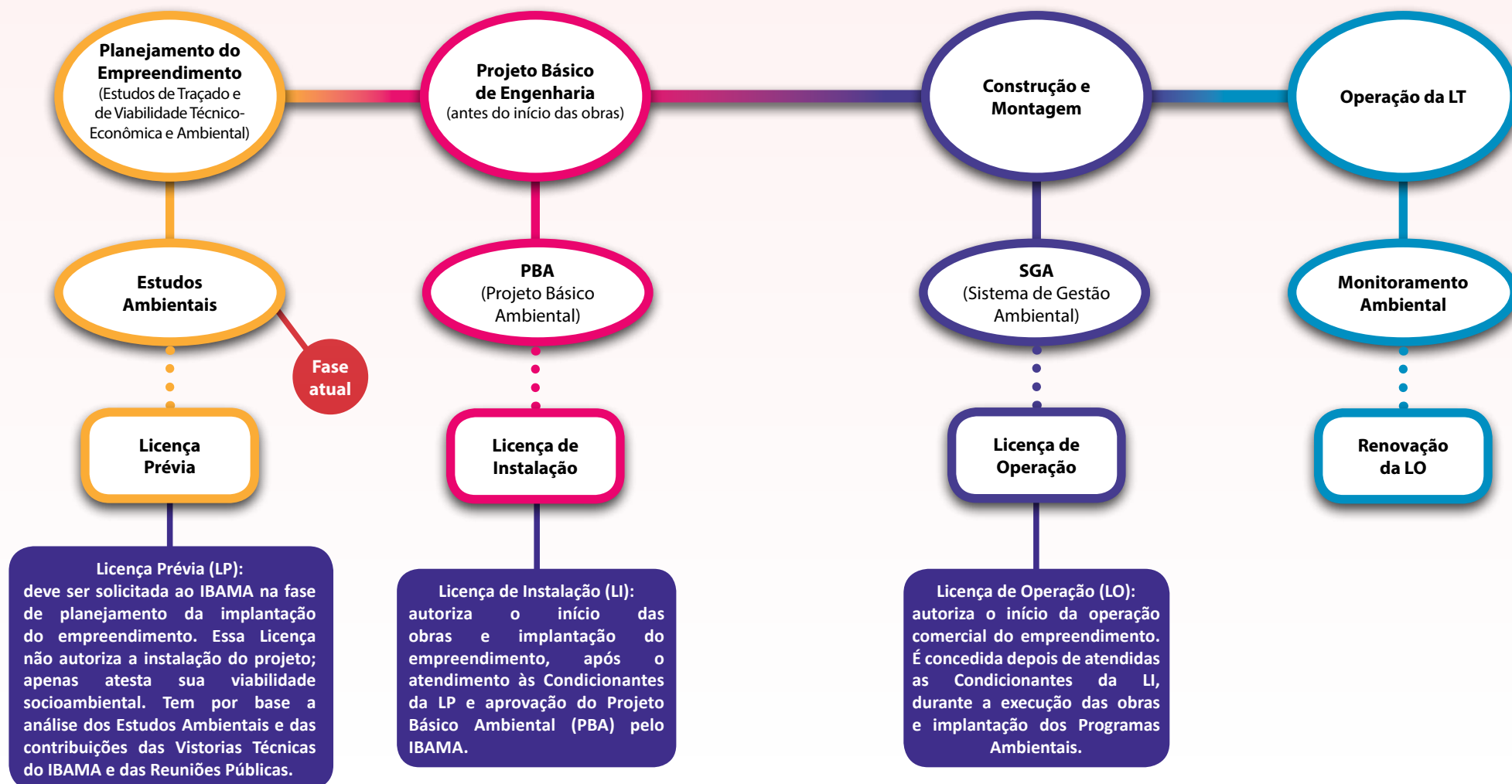


LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE UMA LT

Para ser implantado, o empreendimento necessita ser licenciado pelo IBAMA, após análise e discussão pública, demonstrando ser viável socioambientalmente.

Segundo a Legislação vigente, a implantação e operação da LT somente poderá ocorrer após a obtenção de 3 (três) Licenças Ambientais (Prévia, de Instalação e de Operação). No momento estão sendo iniciados os estudos para obter a Licença Prévia (LP), que somente será emitida após ser demonstrada a viabilidade socioambiental, a ser atestada pelo órgão licenciador – IBAMA.

Outras Entidades Consultadas: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Fundação Cultural Palmares - FCP, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, Comando Aéreo Regional – COMAR, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, dentre outros.





**E Permitido na
Faixa de Servidão!**

Faixa de Servidão

É uma faixa definida ao longo da LT, necessária para a segurança das pessoas que vivem próximas delas e para a segurança das instalações da LT. Para este empreendimento a Faixa de Servidão terá largura aproximada de **70m**.





É Proibido na Faixa de Servidão!



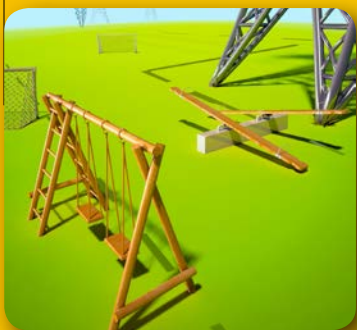
Não é permitido provocar queimadas



Não é permitido soltar pipa/papagaio/balão próximo à LT



Não é permitido subir nas torres
Também não é permitido amarrar animais e estender varais nas torres



Não é permitida a instalação de áreas recreativas, industriais, comerciais e culturais

Não é permitido o plantio de árvores de médio ou grande porte



Não é permitida a circulação de veículos agrícolas próximo às estruturas das torres (a distância mínima de 3 metros da LT tem que ser obedecida)

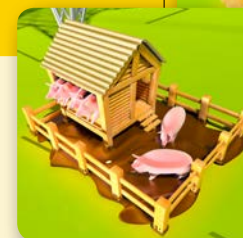


Não é permitida a instalação de cercas elétricas sem o devido conhecimento e orientação da Equatorial

Não é permitida a construção de moradias e de benfeitorias (galpões, pocilgas, chiqueiros e estábulos, entre outros)



Não é permitido danificar as estruturas das torres e seus cabos



Não é permitido o uso de sistema de irrigação por pivô-central



DÚVIDAS FREQUENTES

1) As linhas de transmissão causam algum mal à saúde da população?

Não. Nas mais diversas pesquisas realizadas, não há conclusões de que os campos eletromagnéticos gerados por linhas de transmissão causem mal à saúde pela permanência de pessoas em suas proximidades. Destaca-se, ainda, que a Lei 11.934/2009, regulamentada pela Resolução ANEEL 398/2010, estabelece limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, limites esses respeitados no projeto da LT.

2) As linhas de transmissão fazem barulho?

Sim, elas produzem um ligeiro ruído que é ouvido, principalmente, em dias de chuva. Porém, esse ruído está abaixo do limite previsto pela legislação e não representa nenhum perigo ou dano à saúde das pessoas.

3) As linhas de transmissão causam interferências nos aparelhos eletrodomésticos (televisão, rádio, etc.)?

Às vezes sim, mas somente se estiverem muito próximas às residências. Por isso, as Linhas são projetadas para que fiquem a uma certa distância de casas e benfeitorias e não causem esse tipo de interferência (faixa de servidão).

4) Que perigos existem em caso de tempestades?

Durante o mau tempo, pode ocorrer queda de raios nos cabos ou nas torres, o que é comum em estruturas altas. No entanto, as linhas de transmissão estão equipadas com cabos para-raios e sistema de aterramento, direcionando as descargas elétricas para serem dispersadas no solo. Dessa forma, são evitados quaisquer perigos e consequentes danos para a população.

5) É possível utilizar e serrar a madeira suprimida durante a construção da linha de transmissão?

A madeira nativa que for cortada (supressão) para a passagem da LT será empilhada, não sendo retirada das propriedades. Os proprietários poderão utilizar a madeira da forma que acharem mais conveniente. Entretanto, para vendê-la ou transportá-la para fora da propriedade, é necessário obter um termo de entrega específico com a **Equatorial** e depois com o IBAMA, para a obtenção do Documento de Origem Florestal (DOF).

Canal da Ouvidoria

Se você tem alguma dúvida, sugestão
ou reclamação sobre o empreendimento,
entre em contato pelo telefone:

0800 098 2995

Ou pelos e-mails:

faleconosco@equatorial-t.com.br

ouvidoria@biodinamica.bio.br

Mais informações pelos sites:

www.equatorial-t.com.br

www.ibama.gov.br/licenciamento

Consultoria Ambiental



Órgão Ambiental Licenciador



Linha Verde

0800 61 80 80



equatorial

TRANSMISSÃO

**MANTENHA-SE SEMPRE
BEM INFORMADO!
TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI.**

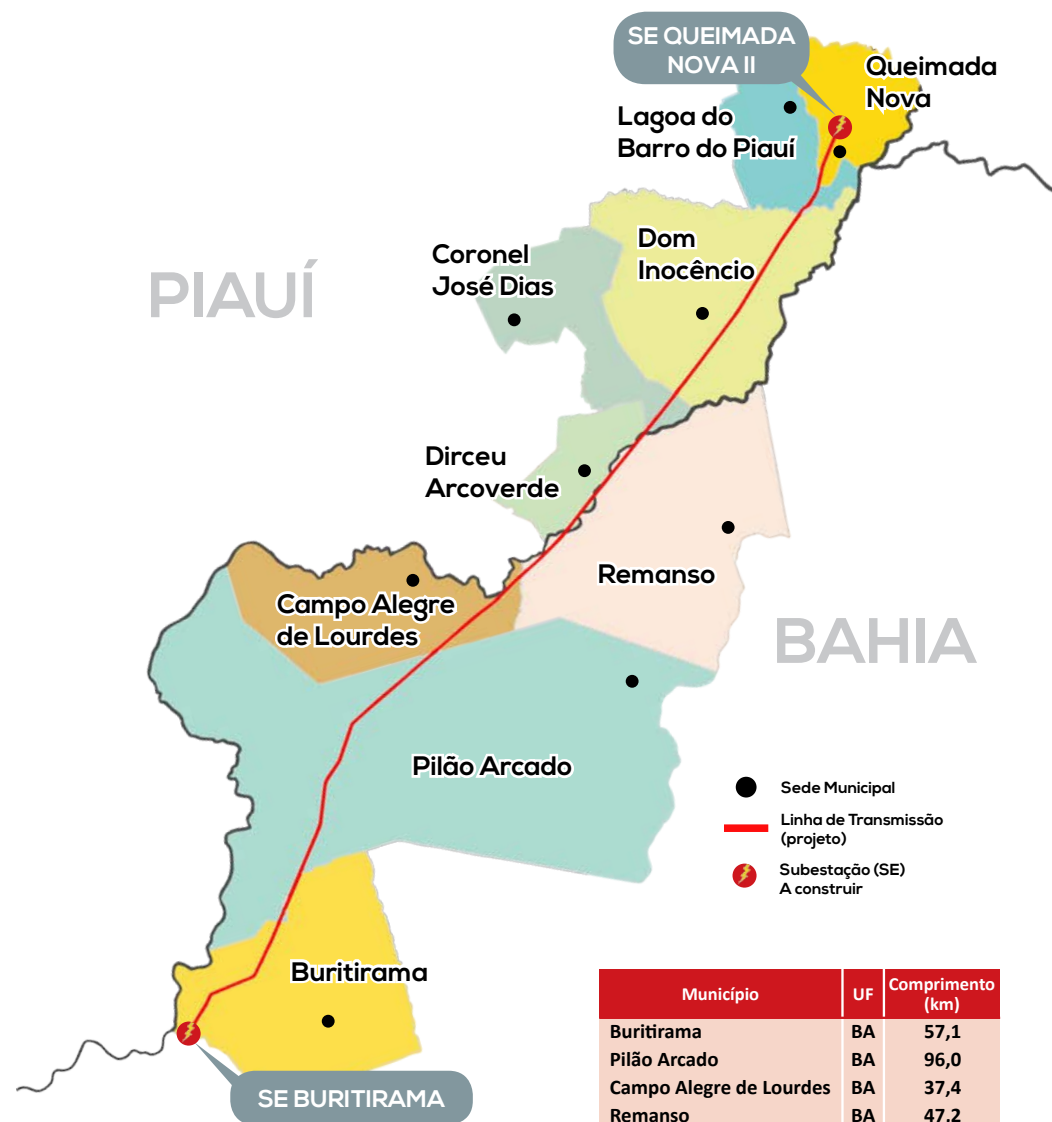
**LT 500kV
Buritirama – Queimada Nova II**



A ENERGIA ELÉTRICA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



CONHEÇA A LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) 500kV BURITIRAMA – QUEIMADA NOVA II

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou em 28/11/16, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão 013/2015, no qual foi licitado e homologado à **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** a concessão do Lote 12, que corresponde à LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II. A **Equatorial** será a concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa Linha de Transmissão, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT terá cerca de 372km de extensão, devendo atravessar 9 municípios, sendo 4 no Estado da Bahia e 5 no Estado do Piauí.

A LT, em tensão de 500kV (500.000 Volts), é necessária para melhorar o fluxo de energia elétrica entre as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, no contexto do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Município	UF	Comprimento (km)
Buritirama	BA	57,1
Pilão Arcado	BA	96,0
Campo Alegre de Lourdes	BA	37,4
Remanso	BA	47,2
Dirceu Arcoverde	PI	16,0
Coronel José Dias	PI	15,8
Dom Inocêncio	PI	71,8
Lagoa do Barro do Piauí	PI	12,8
Queimada Nova	PI	17,6
TOTAL		371,7

FASE DE ESTUDOS/PLANEJAMENTO E OBRAS

A **EQUATORIAL** contratou diversas empresas especializadas para desenvolver os projetos de engenharia, topografia, cadastro fundiário de propriedades, estudos ambientais e de construção e montagem.

Essas empresas, através de seus técnicos, deverão percorrer toda a região e ter acesso aos locais previstos para a passagem da LT.

As entradas nos imóveis somente ocorrerão, se forem devidamente autorizadas pelos proprietários ou pelos seus administradores.

Todos os veículos estarão identificados com adesivos, demonstrando que estão a serviço da **EQUATORIAL**, inclusive seus técnicos.

Exemplo de Adesivo de Identificação para Automóveis



Empresas participantes

Concessionária



Órgão Licenciador



Empresas a serviço da EQUATORIAL (em campo)

	SUBESTAÇÕES (SEs)	LINHA DE TRANSMISSÃO (LT)
TOPOGRAFIA E CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIETÁRIOS		
ESTUDOS AMBIENTAIS		
CONSTRUÇÃO E MONTAGEM		

COMO SERÃO OS ESTUDOS DE CAMPO?

Para a realização dos serviços de campo, são necessárias visitas de técnicos especializados aos locais previstos para a instalação do empreendimento, com o objetivo de levantar dados sobre o modo de vida das pessoas e sobre a natureza.

O IBAMA deverá emitir Autorização de Abertura de Picada para algumas dessas atividades, para que os técnicos possam se locomover em áreas de mata.

As atividades de levantamento de dados serão iniciadas nos primeiros meses de 2017 e perdurarão por todo esse ano.

CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIETÁRIOS

A MAPASGEO deverá mapear e levantar a faixa de terras em cada imóvel atravessado, incluindo todas as benfeitorias (reprodutivas e não reprodutivas) e culturas existentes para avaliar o custo indenizatório aos seus proprietários.

Para cada imóvel, será elaborado um Laudo Técnico, o qual servirá para negociação com cada proprietário.

Para determinar o valor das terras, adota-se a Norma 14.653, da ABNT, pela qual se apura o preço local do hectare, considerando diversos fatores, como a aptidão agrícola da terra, acessibilidade e restrições de uso do solo, entre outros. Calculam-se então os valores, considerando os eventuais danos e restrições de uso a serem causados pela implantação da LT. No caso de benfeitorias e perdas nas lavouras, todas serão quantificadas e indenizadas. Sempre será priorizada a negociação amigável para o estabelecimento da faixa de servidão.

A ANEEL deverá declarar a faixa da LT como sendo de utilidade pública, mas não haverá desapropriação e o imóvel continuará sendo do proprietário.



TOPOGRAFIA

A Engenharia de Traçado, após análise em escritório, buscará definir a melhor faixa de estudos, visando diminuir os impactos e/ou conflitos socioeconômicos gerados pela implantação da LT. Todos os aspectos técnicos, econômicos e ambientais serão considerados. No mapeamento, constarão todas as benfeitorias, incluindo cercas, pontes, porteiras, estradas/caminhos, culturas temporárias ou permanentes, tipo de vegetação e usos do solo (mata nativa ou exótica), pastagens, córregos/rios, áreas de brejos, áreas de preservação permanentes dentre outras ocorrências.



MEIO FÍSICO



Nos **Estudos do Meio Físico** (geologia, solos, recursos hídricos, clima, recursos minerais, relevo e outros), técnicos percorrerão as terras por onde a futura LT deverá passar, para analisar os aspectos locais, regionais e conhecer os pontos importantes, como rios, solos, rochas e demais aspectos de interesse.

MEIO SOCIOECONÔMICO



Nos **Estudos do Meio Socioeconômico** (populações humanas, seus modos de vida e suas atividades econômicas e culturais), técnicos visitarão as sedes dos 9 municípios atravessados pelo empreendimento. O objetivo é entrevistar Secretários, Gestores do Poder Público local e Representantes da sociedade civil organizada (ex.: presidentes de associações e sindicatos, educadores, etc.), para solicitar informações que irão compor um diagnóstico municipal. Ao longo do traçado proposto para a LT, outros técnicos irão identificar construções, plantios, atividades comerciais, bem como os moradores nas proximidades da faixa de servidão e seu entorno e possíveis interferências que possam ocorrer em relação ao empreendimento.

MEIO BIÓTICO

Nos **Estudos do Meio Biótico**, deverão ser identificadas e registradas as espécies animais (fauna) e vegetais (flora) existentes nas terras por onde a futura LT deverá passar e em sua vizinhança, em especial as que estiverem ameaçadas de extinção.

No levantamento de espécies da flora deverão ser identificadas, registradas e medidas as árvores, arbustos e ervas, de forma amostral.

O levantamento de espécies da fauna irá aplicar diferentes métodos (redes de neblina, observações diretas e armadilhas fotográficas) para pesquisar animais silvestres, sendo que o IBAMA emitirá uma autorização específica para a realização desses trabalhos, a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT).

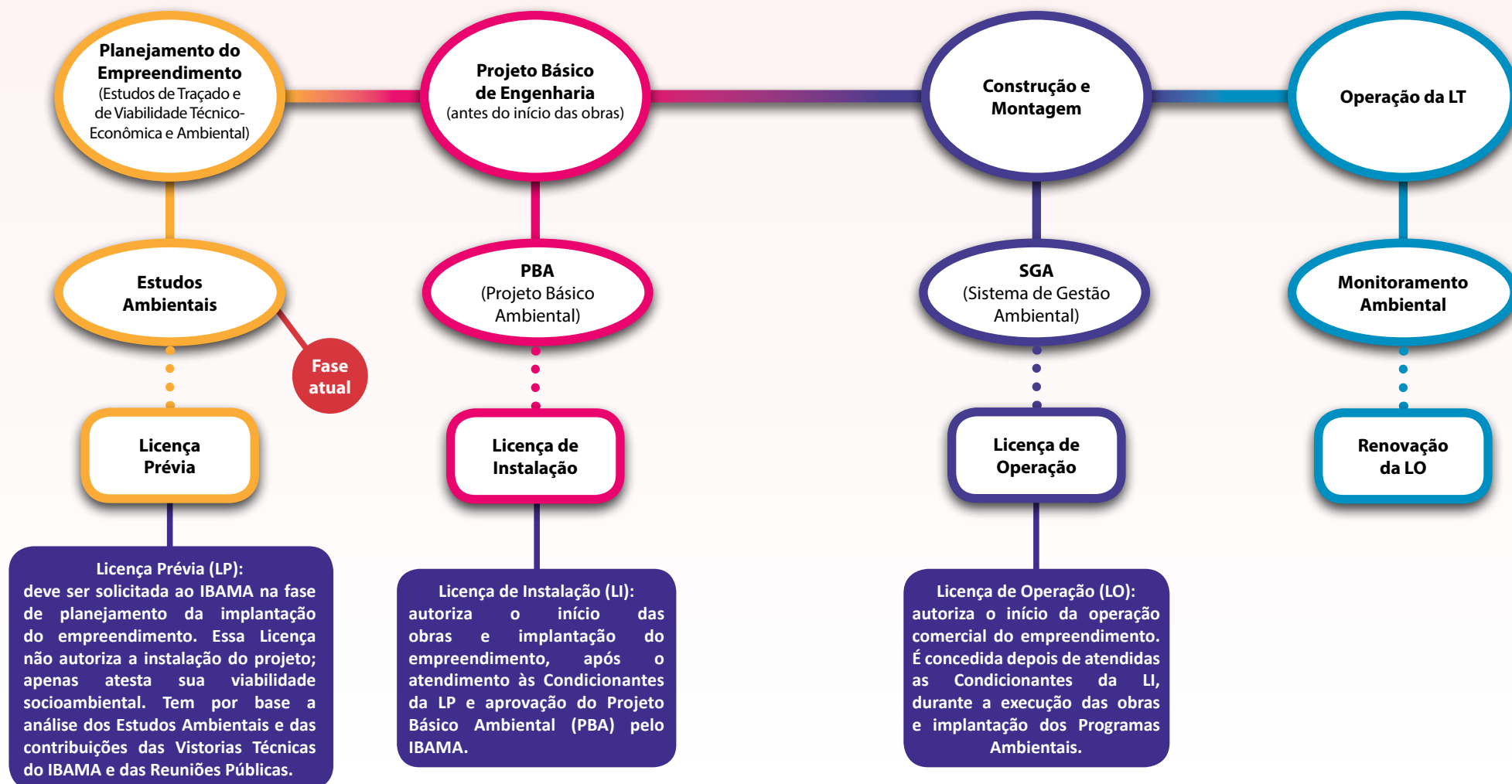


LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE UMA LT

Para ser implantado, o empreendimento necessita ser licenciado pelo IBAMA, após análise e discussão pública, demonstrando ser viável socioambientalmente.

Segundo a Legislação vigente, a implantação e operação da LT somente poderá ocorrer após a obtenção de 3 (três) Licenças Ambientais (Prévia, de Instalação e de Operação). No momento estão sendo iniciados os estudos para obter a Licença Prévia (LP), que somente será emitida após ser demonstrada a viabilidade socioambiental, a ser atestada pelo órgão licenciador – IBAMA.

Outras Entidades Consultadas: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Fundação Cultural Palmares - FCP, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Instituto de Terras – ITER, Comando Aéreo Regional – COMAR, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, dentre outros.





**E Permitido na
Faixa de Servidão!**

Faixa de Servidão

É uma faixa definida ao longo da LT, necessária para a segurança das pessoas que vivem próximas delas e para a segurança das instalações da LT. Para este empreendimento a Faixa de Servidão terá largura aproximada de **70m**.





É Proibido na Faixa de Servidão!



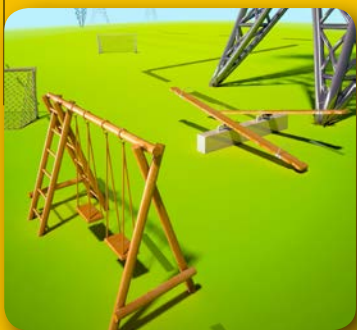
Não é permitido provocar queimadas



Não é permitido soltar pipa/papagaio/balão próximo à LT



Não é permitido subir nas torres
Também não é permitido amarrar animais e estender varais nas torres



Não é permitida a instalação de áreas recreativas, industriais, comerciais e culturais

Não é permitido o plantio de árvores de médio ou grande porte



Não é permitida a circulação de veículos agrícolas próximo às estruturas das torres (a distância mínima de 3 metros da LT tem que ser obedecida)



Não é permitida a instalação de cercas elétricas sem o devido conhecimento e orientação da Equatorial

Não é permitida a construção de moradias e de benfeitorias (galpões, pocilgas, chiqueiros e estábulos, entre outros)



Não é permitido danificar as estruturas das torres e seus cabos

Não é permitido o uso de sistema de irrigação por pivô-central



DÚVIDAS FREQUENTES

1) As linhas de transmissão causam algum mal à saúde da população?

Não. Nas mais diversas pesquisas realizadas, não há conclusões de que os campos eletromagnéticos gerados por linhas de transmissão causem mal à saúde pela permanência de pessoas em suas proximidades. Destaca-se, ainda, que a Lei 11.934/2009, regulamentada pela Resolução ANEEL 398/2010, estabelece limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, limites esses respeitados no projeto da LT.

2) As linhas de transmissão fazem barulho?

Sim, elas produzem um ligeiro ruído que é ouvido, principalmente, em dias de chuva. Porém, esse ruído está abaixo do limite previsto pela legislação e não representa nenhum perigo ou dano à saúde das pessoas.

3) As linhas de transmissão causam interferências nos aparelhos eletrodomésticos (televisão, rádio, etc.)?

Às vezes sim, mas somente se estiverem muito próximas às residências. Por isso, as Linhas são projetadas para que fiquem a uma certa distância de casas e benfeitorias e não causem esse tipo de interferência (faixa de servidão).

4) Que perigos existem em caso de tempestades?

Durante o mau tempo, pode ocorrer queda de raios nos cabos ou nas torres, o que é comum em estruturas altas. No entanto, as linhas de transmissão estão equipadas com cabos para-raios e sistema de aterramento, direcionando as descargas elétricas para serem dispersadas no solo. Dessa forma, são evitados quaisquer perigos e consequentes danos para a população.

5) É possível utilizar e serrar a madeira suprimida durante a construção da linha de transmissão?

A madeira nativa que for cortada (supressão) para a passagem da LT será empilhada, não sendo retirada das propriedades. Os proprietários poderão utilizar a madeira da forma que acharem mais conveniente. Entretanto, para vendê-la ou transportá-la para fora da propriedade, é necessário obter um termo de entrega específico com a **Equatorial** e depois com o IBAMA, para a obtenção do Documento de Origem Florestal (DOF).

Canal da Ouvidoria

Se você tem alguma dúvida, sugestão
ou reclamação sobre o empreendimento,
entre em contato pelo telefone:

0800 098 2995

Ou pelos e-mails:

faleconosco@equatorial-t.com.br

ouvidoria@biodinamica.bio.br

Mais informações pelos sites:

www.equatorial-t.com.br

www.ibama.gov.br/licenciamento

Consultoria Ambiental



Órgão Ambiental Licenciador



Linha Verde

0800 61 80 80

Adendo 9.2.1
PARTE B

APRESENTAÇÃO – *POWER POINT*

Treinamento Equipe das empresas parceiras da EQUATORIAL

Campanha Prévia de Comunicação Social

equatorial
TRANSMISSÃO

Empreendimentos

equatorial
TRANSMISSÃO

Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama

e

Linha de Transmissão 500kV Buritirama – Queimada Nova II

2

Justificativa do Treinamento

equatorial
TRANSMISSÃO

Atender ao Termo de Referência (TR) do Órgão Ambiental responsável pelo Licenciamento - IBAMA para os estudos e trabalhos na fase de EIA/RIMA

“As populações afetadas, as Prefeituras, outros órgãos públicos e entidades civis deverão ser oportunamente informadas sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental com destaque para as ações em curso na fase de EIA/RIMA, alertando o público-alvo sobre a presença de equipes na região.”

3

Objetivos do Treinamento

equatorial
TRANSMISSÃO

- Ter contato com a equipe interna da EQUATORIAL durante o período inicial do Licenciamento.
- Alinhar informações sobre o Empreendimento e o Processo de Licenciamento da LT.
- Orientar sobre a postura das equipes, durante o trabalho de campo e quanto ao bom relacionamento com os proprietários.
- Explicar sobre a Campanha Prévia de Comunicação, conforme exigência do Termos de Referência do IBAMA para os trabalhos.

4

Público-Alvo do Treinamento

equatorial
TRANSMISSÃO

- Topografia;
- Fundiário;
- Socioambiental;
- Atendentes do Sistema de Ouvidoria do empreendedor.

5

Conhecendo o Empreendedor

equatorial
TRANSMISSÃO

equatorial
TRANSMISSÃO

6

Os Empreendimentos



A LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama terá aproximadamente 460km de comprimento, ligando a Subestação (SE) Rio das Éguas à SE Buritirama, e atravessará 08 municípios, todos no Estado da Bahia.

A LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II terá cerca de 372km de comprimento, ligando a Subestação (SE) Buritirama à SE Queimada Nova II, e atravessará 09 municípios, sendo 4 no Estado da Bahia e 5 no Estado do Piauí.

7

Localização do Empreendimento



8

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)



Órgão Ambiental responsável pelo licenciamento ambiental e a fiscalização durante a construção (implantação) e o funcionamento (operação) da LT.

9

O que é o Licenciamento Ambiental?



Desde 1986, qualquer empreendimento, para ser construído em solo brasileiro, precisa passar por um processo de licenciamento ambiental que procure garantir a sua implantação sem causar sérios danos ao meio ambiente e às populações da região de instalação.

10

Etapas do Licenciamento



11

Fases do Licenciamento



Como é o processo inicial de licenciamento ambiental de uma LT?

No caso em foco, as fases de Planejamento e Projeto estão em curso e as fases seguintes dependem da emissão, pelo órgão licenciador (IBAMA), de Licenças e Autorizações Ambientais específicas.

Etapas de Implantação:

1. Planejamento
2. Projeto
3. Construção e Montagem
4. Energização
5. Operação e Manutenção

12

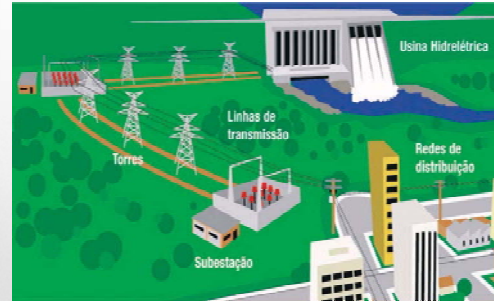
Principais Licenças e Autorizações do IBAMA



- Autorização de Abertura de Picada para Serviços Topográficos.
- Licença Prévia (LP).
- Licença de Instalação (LI).
- Autorização para Supressão de Vegetação (ASV).
- Licença de Operação (LO).

13

Qual a diferença entre: GERAÇÃO/TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO



14

Faixa de Servidão

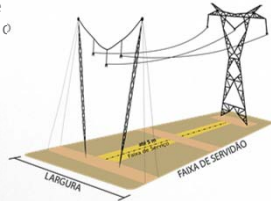


É uma faixa definida ao longo da LT, necessária para a segurança das pessoas que vivem próximas delas e para prevenir acidentes que afetem o próprio Setor Elétrico, pelo desligamento da rede.

Para este Empreendimento, a Faixa de Servidão terá a largura de:

Lote 08: 75 metros

Lotes 09 e 12: 65 metros.



Faixa de Serviço: É uma faixa de largura normalmente definida em até 4m, a ser reservada ao longo da Faixa de Servidão, para a construção, montagem, operação e manutenção da LT.

15

Equipes de Topografia



Percorrem os traçados das futuras LTs, cujos projetos estão em fase preliminar, para estudar suas viabilidades;

→ Autorização dos proprietários

Picadas nas matas;

→ Autorização dos proprietários

→ Autorização do IBAMA para abertura de Picadas

As empresas de Topografia deverão cumprir todas as Condições Gerais e Específicas relacionadas pelo IBAMA na Autorização!!

16

Autorização de Abertura de Picada (IBAMA)



Condição do Licenciamento:

“Os funcionários envolvidos nas atividades de abertura de picada deverão receber orientações no sentido de manter bom relacionamento com os proprietários das terras; ser informados sobre os objetivos do processo de Licenciamento Ambiental e as boas práticas para a conservação da natureza.”

17

Bom Relacionamento com os Proprietários de Terras



Que problemas são esses?

O que podemos fazer para que os problemas não ocorram?

Se deixarmos os problemas ocorrerem, quais serão as consequências?

18

**SOMOS TODOS
RESPONSÁVEIS!!!!!!!**

19

- _ Informações sobre o futuro empreendimento;
- _ Empresas envolvidas no processo;
- _ Como ocorre o licenciamento ambiental;
- _ Como são os serviços de campo;
- _ Contatos com o empreendedor, o órgão ambiental e a empresa de consultoria.

20

Realizada por todos os representantes do público interno em campo (topógrafos, técnicos do Fundiário e técnicos dos meios físico, biótico e socioeconômico da consultora), para informar sobre os estudos que estão iniciando, as características do futuro empreendimento e quanto ao processo de licenciamento ambiental, com destaque para as visitas de equipes especializadas aos locais de possível instalação das LTs e SEs.

21



22

Todas as atividades realizadas na Campanha de Pré-Comunicação precisam ser registradas para sistematização em relatório para o IBAMA:

- As formas de registro são:
- *Relatório fotográfico dos contatos realizados com o público externo.*
- *Coordenadas UTM dos locais de contato com o público-alvo externo.*
- *Listagem dos nomes e contatos das pessoas entrevistadas em campo.*

23

ALGUNS CUIDADOS NO CAMPO

24

Não tratar o proprietário de forma desrespeitosa



25

Não deixar as porteiras ou colchetes de acesso abertos e/ou danifica-los



26

**Não abandonar lixo nas propriedades
(ex: marmiteix e copo plástico)**



27

**Evitar a Relação abusiva na propriedade alheia
(ex: roubo de frutas)**



28

Evitar danos nas lavouras



29

Trabalhar com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e identificação



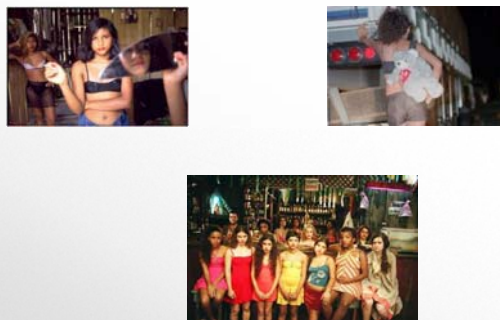
30

Conservar a Natureza



31

Prostituição infanto-juvenil é CRIME!



32

Perguntas mais frequentes nesta fase



“Esta LT vai melhorar a oferta de energia na minha região?”

Resposta: O Empreendimento tem como principal objetivo reforçar o Sistema Interligado Nacional (SIN), que é responsável por transmitir e ampliar a oferta de energia da Rede Básica. Desta forma, deixará de ocorrer a sobrecarga, acima dos limites normais na malha de distribuição atualmente existente na região.

“Haverá emprego de mão de obra com esta LT?”

Resposta: O Empreendimento está em fase de licenciamento, período em que ainda não se faz a contratação de mão de obra. Se a construção for autorizada pelo IBAMA, haverá, com certeza, contratação de mão de obra local.

33

Perguntas mais frequentes nesta fase



“A LT vai passar na minha propriedade?”

Resposta: Neste momento, ainda não é possível definir com precisão as propriedades que serão atravessadas pela LT, pois o projeto está em fase de estudos para avaliar as melhores condições para a sua possível instalação, considerando os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

“Quanto vou receber se a LT passar na minha propriedade?”

Resposta: A equipe de avaliação fundiária fará o cálculo da indenização, com base em normas e técnicas vigentes, e a apresentará ao proprietário para aprovação. A negociação será realizada diretamente com cada proprietário. A EQUATORIAL não compra a área onde a LT será construída, pois ela continua sendo do proprietário. A EQUATORIAL terá somente o direito de passagem, autorizado pelo dono do imóvel.

34

Canal da Ouvidoria

Se você tem alguma dúvida, sugestão ou reclamação sobre o empreendimento, entre em contato pelo telefone:

0800 098 2995

Ou pelos e-mails:

faleconosco@equatorial-t.com.br

ouvidoria@biodinamica.bio.br

Mais informações pelos sites:

www.equatorial-t.com.br

www.ibama.gov.br/licenciamento

Consultoria Ambiental



Órgão Ambiental Licenciador



União Verde

0800 61 80 80

35

Renato Teixeira Souza

Coordenador de Obras

+55 (61) 3426-1012

+55 (61) 98401-7778

renato.souza@equatorial-t.com.br

Jacqueline Mathias Clemencio

Coordenadora de Meio Ambiente

+55 (61) 3426-1015

+55 (61) 98473-2011

jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br



Marco Aurélio B. Santos

Especialista em Meio Ambiente

+55 (61) 3426-1034

+55 (61) 98401-7790

marco.santos@equatorial-t.com.br

Guilherme Machado Silva

Especialista Fundiário

+55 (61) 3426-1027

+55 (61) 98401-7743

guilherme.silva@equatorial-t.com.br



Muito Obrigado!

Adendo 9.2.1
PARTE C

LISTAS DE PRESENÇA NOS
TREINAMENTOS REALIZADOS

Treinamento Interno – Etapa de Elaboração do EIA

Data: 18 de MAIO de 2017 Local: Bio Dinâmica Município: Rio de Janeiro

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Função/Equipe	Empresa	Autorização de uso de imagem
1	Beatriz Pereira Triame	Analista Ambiental / ^{meio} meio físico	Biodinâmica	Sim
2	Camila Carnevale	COORD-ADJ. COMUNICAÇÃO	BIODINÂMICA	Sim
3	ENIO FAGGA DA SILVA	CONSULTOR - PEDAGOGIA	Consultoria EIA	Sim
4	GERALDO AUGUSTO CAMPOS	MEIO FÍSICO	BIODINÂMICA	SIM
5				
6				
7				
8				

Adendo 9.2.1
PARTE D
PLANILHA DE VISITAS –
PODER PÚBLICO

CONTATOS REALIZADOS

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	José Palmeira Macedo	Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	End.: Avenida Sete de Setembro s/n – Centro Tel: (74) 99938-5655 E-mail: secjpmacedo@hotmail.com	08
	Aline Almeida Araújo	Secretária de Saúde	End.: Rua Tiradentes s/n – Centro Tel.: (74) 3533-2722 E-mail: secretariadasaude@gmail.com	02
	Aldineidy Dias Almeida da Silva	Técnica da Secretaria de Educação	End.: Rua Tiradentes s/n – Centro Tel.: (74) 3533-2617 E-mail: aldineidyalmeida@hotmail.com	02
CORONEL JOSÉ DIAS	José Ribamar de Oliveira Costa	Secretário de Administração	Rua: Gabrió Américo de Oliveira E-mail: ribamardeoliveiracosta@gmail.com Tel.: (89) 98125-4626	06
	Arlinda Dias de Carvalho	Coordenadora da Secretaria de Educação	Rua: Gabrió Américo de Oliveira E-mail: rtpe7@yahoo.com.br Tel.: (89) 98105-8899	02
	Teresinha de Castro V. Oliveira	Secretária de Educação	Rua: Gabrió Américo de Oliveira E-mail: Teresinha_v@yahoo.com.br Tel.: (89) 98114-8541	01
DIRCEU DO ARCOVERDE	Francys Robert Ribeiro Galvão	Assessor Administrativo	End.: Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro Tel.: (89) 98130-9080 E-mail: galvaealmeida@gmail.com	03
	Claudenice oliveira	Controladora do município (professora municipal)	End.: Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro Tel.: (89) 98135-2106 E-mail: pm.dirceupi@hotmail.com	07
	Walter de Souza	Gerente de finanças (fisioterapeuta municipal)	End.: Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro Tel.: (89) 98106-0527 E-mail: Walter.souza2012@hotmail.com	01

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
DOM INOCÊNCIO	Maria das Virgens Dias (conhecida como Virginia)	Prefeita	Praça Camaratuba s/n pmdominocencio@hotmail.com Tel.: (89)98136-8404	02
	Valney Dias de Sousa	Secretário de Administração	Praça Camaratuba s/n pmdominocencio@hotmail.com Tel.: (89)98109-3045	01
	Antônio Dias de Sousa	Presidente da Câmara dos Vereadores	Praça Camaratuba s/n (89)98102-4470 / (89)98110-8173 Tel.: (89) 3580-1237	01
	Janilson da Costa Dias	Secretário de Educação	Praça Camaratuba s/n Janilsondias30@hotmail.com Tel.: (89) 98113-1381	07
	Magda dos Santos	Secretária de Assistência Social	Praça Camaratuba s/n magdacsantos@yahoo.com.br Tel. (89)98119-2019	01
	Ivalbina de Almeida Dias Coelho	Secretária de Saúde	Praça Camaratuba s/n ivalbinaalmeida@hotmail.com Tel.: (89)3580-1112 / (89)98105-1451	01
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	Gilson Nunes	Prefeito	Av. 29 de Abril s/n – centro gilson@lagoadobarro.pi.gov.br Tel.: (89)3498-0099 / (89) 99415-6797	01
	Marquinho Rocha Barbosa	Secretário Municipal de Saúde	Av. 29 de Abril s/n – centro marquinorocha@hotmail.com Tel.: (89) 99415-6012	01
	Nestor Marques da Silva	Supervisor de Ensino	Av. 29 de Abril s/n – centro nestormarkues@gmail.com Tel.: (89) 99421-2692	01

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ (cont.)	Sandra Coelho Amorim Costa	Secretário Municipal de Educação	Av. 29 de Abril s/n – centro sandraamorim.ja@gmail.com Tel.: (89) 99433-3495	05
	Urias Constantino da Silva	Coordenador Meio Ambiente e Vigilância Sanitária	Av. 29 de Abril s/n – centro uriasconstantino@gmail.com Tel.: (89) 99430-5886	01
	Gildemar Lopes da Silva	Vice-Prefeito e Secretário de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Agricultura	Av. 29 de Abril s/n – centro gildemarlopesdudu@gmail.com Tel.: (89) 99421-7034	01
PILÃO ARCADO	Luiz Henrique do Valle Silva	Procurador Municipal	Praça Franklin Lins s/n – Centro Lhvalle79@yahoo.com.br Tel.: (74)99995-2388	01
	Francisco Luiz Dias Neto	Secretário de Recursos Hídricos e Iluminação Pública	Travessa Benjamim Constant, 38 – Centro neto.pmpa@outlook.com Tel.: (74) 99921-0728	01
	Tony Roberto Bastos dos Santos	Técnico na Secretaria de Educação	Praça Cleriston Andrade s/n – Centro tonybastos@blo.com.br Tel.: (74) 99811-3077	01
	Risomar Ferreira Barrense	Secretário de Agricultura Meio Ambiente e Pesca	Rua Arlindo Lins, 122 – Centro. Risomar13@yahoo.com.br Tel.: (74) 99968-2249	02
	Willaney Silva Loiola	Assistente Administrativo	Rua Arlindo Lins, 122 – Centro. willaneyloyola@hotmail.com	01
	Jucineide Coelho Rodrigues	Técnica Agrícola	Rua Arlindo Lins, 122 – Centro. juscycr@yahoo.com.br Tel.: (74) 99909-5744	01
	Luciana Fonseca Borges Mangueira	Secretária de Saúde	Av. João Ricardo do Vale s/n smspilao2017@hotmail.com Tel.: (74) 98125-5283	01

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
QUEIMADA NOVA	Edileusa Dias de Amorim	Secretária de Educação	End.: Rua João da Cruz, s/n – Centro Tel.: (89) 99472-4587 E-mail: edleusa-23@hotmail.com	02
	Maria Nazaré C. Carvalho	Secretária de Saúde	End.: Rua Germano de Souza, s/n – Centro Tel.: (89) 99472-1917 E-mail: nazarecoelho28@hotmail.com	02
	Jeovani Francisco Rosa	Controlador Interno Municipal	End.: Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº495 – Centro Tel.: (89) 99406-4788 E-mail: jeovanirosa@hotmail.com	08
REMANSO	Luiz Carlos Régis Barbosa	Secretário de Planej/Adm/Finanças e Presidente do COMDEMA	End.: Praça Manoel Filho Ribeiro nº104 E-mail: luizreges@gmail.com/ Tel.: (74) 3535-1101	01
	Raimundo Alves V. Filho	Coordenador de Meio Ambiente	End.: Praça Manoel Filho Ribeiro nº104 E-mail: raimundinho21@gmail.com Tel.: (74) 3535-1101	10
	Edcarlos Mendes da Silva	Consultor municipal de Educação	End.: Av. Coronel Olímpio Campinho nº 570 E-mail: edcarlosmendes@gmail.com Tel.: (74) 9919-73917	01
	Veraneide de Brito Almeida	Secretária de Educação	End.: Av. Coronel Olímpio Campinho nº 570 E-mail: vebaedu@yahoo.com.br Tel.: (74) 9881-53640	01
	Alex Gonçalves Silva	Diretor Adm. da Secretaria de Educação	End.: Av. Coronel Olímpio Campinho nº 570 E-mail: algo.com@gmail.com Tel.: (74) 9999-70017	01
ANGICAL	Marilda Pereira Ramos da Silva	Coord. Dep. Pedagógico	marilda_2803@hotmail.com/ (77)99806-3436	01
	Telma Rocha dos Santos	Coord. Ped. Da EM Joarez Souza	Telma_ramos@hotmail.com	01
	Gilmar Nascimento da Paixão	Agente de combate de endemias	gilamazao@hotmail.com/ Tel.: (77)99915-9016	01

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
ANGICAL (cont.)	Jaciara Nadja O Ribeiro	Professora	Escola Municipal Rodriguez de Oliveira Filho	01
	Francisco Aroudo	Sargento da PM	End.: Rua Prefeito Emílio Tavares Cota Filho, 215 Tel.: (77)99924-9263.	01
	Antônio Henrique	Vice-Prefeito	Tel.: (77)99968-3080	01
	Maria Aparecida	Secretária	Tel.: (77) 3622-2468	01
	Moysevaldo C. de Almeida	Sec. de Meio Ambiente	Tel.: (77)99949-7952/ decaomca@hotmail.com	02
	Joel Roque de O Antunes	Gestor Ambiental	Tel.: (77) 3622-2467/ pedroroqsd.antunes16@gmail.com	01
BARREIRAS	Liliane Rocha	Arquiteta (sec.planej)	lilianerocha_arquiteta@hotmail.com	1
	José Maria de Albuquerque Junior	Engenheiro Agrônomo (sec.planej)	jm.albuquerque.constepa@hotmail.com	1
	Marcus Vinicius dos Santos Penalber	Engenheiro Civil (sec.planej)	marcus_penalber@hotmail.com	1
	Junior Demostes	Subsecretario de Meio Ambiente	Tel.: (77) 99933-1209 jr_nunes7@hotmail.com	2
	Ana Rita	Turismóloga	turismobarreirasba@gmail.com	4
	Mirtiz Lima/ Humberto Junior	Coordenadora / Assessor	Tel.: (77) 3613-9558	1
	Coronel Vidal e Luciene Franca	Secretário e assistente	Secretaria Cidadã e Trânsito Tel.: (77) 3614-7131	1
	Gircelia Basílio Pereira	Assist. Administrativa da Secretaria de Educação	gircelia.educacao@gmail.com	1
	Janaína de Carvalho	Coordenadora Pedagógica	Tel.: (77) 3613-2087 educoorgeral@barreiras.gov.br	1

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
BURITIRAMA	Mariene Oliveira	Telefonista	Tel.: (77) 3442-2134 Av Buriti 291 Centro	02
	Vivian Ferreira de melo	Chefe de Gabinete	Tel.: (77) 99908-9694 mellovivian2014@hotmail.com	08
	Patrícia Azevedo	Diretora da Atenção Básica	patispic@gmail.com Tel.: (77) 99916-7919	02
	Nelton Ferreira da Silva	Diretor de Proteção ao Meio Ambiente	neltornado@hotmail.com Tel.: (77) 99942-8819	02
	Edimilson Soares	Diretor de Educação	edmilsonsantvitty@gmail.com	02
	Maria Ramos de Araújo Júnia	Coordenação de Educação	Juniagaraujo2017@gmail.com	01
	Nadja Viana Santos	Diretora do Hospital Maternidade	Nadjaviana30@gmail.com	01
	Gleidimar Correia da Silva	Diretora do departamento financeiro da educação	Tel.: (77) 98828-4676 gleidimarcorreia@hotmail.com	1
	Cleonice Moreira de Castro	Diretora do departamento pessoal da educação	Tel.: (77) 98811-5377 cleo.caires@yahoo.com.br	1
	Stelita Pacheco Dourado Neta	Diretora Planejamento da Saúde	(77) juniadourado@gmail.com	1
	Camila Guerra	Assessora do Prefeito	Tel.: (77) 99954-3350	1
	Herivelton Moreira	Tecnico de Gestão Ambiental	Tel.: (77) 98807-2331	1
	Caio Guerra Galvão	Engenheiro Agronomo	Tel.: (77) 99845-4041	1
	Miccella Costa	Secretaria de Cultura	Tel.: (77) 98823-7369 / (77) 99937-9839 culturaesporte@correntina.ba.gov.br	1
Michael Delgado	Vice-Prefeito	Tel.: (77) 98823-4248 viceprefeito@correntina.ba.gov.br	1	

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
COTEGIPE	Waldécio Rodrigues Chaves (Tino)	Secretário de infra-estrutura e Vice-Prefeito	prefeituracotegipeba@gmail.com Tels.: (77) 3621-2424 e (77) 99918-4066	05
	João da Cruz Alvez de Jesus	Secretário de Administração	joaoalves201754@hotmail.com Tel.: (77) 98865-9758	02
	Francisco Gomes da Cruz	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde Secretário Francisco Gomes da Cruz Tel.: (77) 98813-3725	01
	Secretária Marta Veraci Silva	Secretária de Educação	Tel.: (77) 98839-0644 Secretaria de Educação Secretária Marta Veraci Silva Tel.: (77) 98839-0644 UTM: 23 L 0580105 8668855	01
	Marli Tavares	Comerciante	Tel.: (77) 98836-3712	01
MANSIDÃO	Marcelo de Oliveira Santos	Secretário de Meio ambiente	Tel.: (77) 99979-8251 marcelosantose15@hotmail.com	1
	Juscelino Américo N da Rocha	Gerente municipal de Convênios e Contratos	Tel.: (77) 99931-1744 juscelioamerico@hotmail.com	1
	Dilmar N Monteiro	Secretario Agricultura	Tel.: (77) 99850-7443 dilmar.2013@hotmail.com	1
	Jaériton R Nunes	Secretario Administração	Tel.: (77) 99939-3393 jaeritonrocha@hotmail.com	1
	Carlos Jose O Sene	Professor	(77) 99821-5027 carlossene8@gmail.com	1
	Eufranio da Rocha Filho	Secretario Infraestrutura	(77) 99928-8823 eufraniofilho@gmail.com	1

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
MANSIDÃO (cont.)	Valério Sene Oliveira	Chefe de Gabinete	Prefeito Ney Borges de Oliveira Prefeitura (77) 3641-2118 E-mail pmmansidao@hotmail.com Tel.: (77) 99983-2113 valeriosene@gmail.com	1
	Solimar Sene de Oliveira	Secretário de Educação	Tel.: (77) 99909-4360 solimarsene@gmail.com	1
	Valdimar N Alvez	Secretário de Saúde	(77) 99975-3396 valdimarnogueira76@gmail.com e secsaudemansidao@gmail.com UTM Saúde 23° L 0605134 8814711	2
	Rita de Cássia	Coord. Administração Saúde	Tel.: (77) 99866-5835 tinhadecassia24@gmail.com	1
RIACHÃO DAS NEVES	Fabio Bonfim de Souza	Sec. Meio Ambiente	Tel.: (77) 9993-3826 fabiobonfim@gmail.com	1
	Antonio Carlos Carvalho Bonfim	Coord. de Meio Ambiente	acarvalhobonfim@gmail.com	
	Gil Borges	Coord. de Agricultura	(77) 3624-2155 gvital23@homail.com	1
	Rubivania	Sec. de Educação	Tel.: (77) 99855-0422 rubivania.corado@outlock.com UTM870108 L 0509888	1
	Evilazio Magalhães	Coordenador Ed.	Tel.: (77) 99959-1822 evilazioufla@hotmail.com	1
	Amauricio dos Santos de Souza	Gestor do Programa Bolsa Família	Tel.: (77) 3624-2245 assistencia.social@hotmail.com	1
	Lilian dos Santos Souza	Secretária do Prefeito	Praça, nº 27, Centro – CEP 47970-000 / (77) 3624-2136 (77) 99984-8992	1
Miguel	Prefeito	23° L 0509919 8701304	1	

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
RIACHÃO DAS NEVES (cont.)	Debora Soraia	Secretária de Cultura	deborasoraia45@gmail.com	1
	Tainane Andrade Moreira	Secretária de Saúde	Tel.: (77) 3624-2497 smsriachao@bol.com.br UTM 8701045 L 0509770	1
SANTA RITA DE CASSIA	Ellana Azevedo D. Bueno	Diretora de Licenciamento Ambiental	ellanaazevedo@hotmail.com Tel.: (77) 99902-0310	1
	Reunado Andrade de Oliveira	Fazenda Municipal	celeuandrade@gmail.com Tel.: (77) 99934-3488	1
	Thobias Fidelis	Chefe de Gabinete	Tel.: (77) 99927-9128	1
	M ^a das Graças Figueiredo	Secretária da Secretária de Admimistração.	Tel.: (77) 99869-1995	1
	Margareth Ribeiro de Oliveira	Recepção Prefeitura	Prefeitura Municipal End. Praça da Bandeira, nº35 – Centro. CEP 47150-000 Tel. (77) 3625-1313 e-mail contato@santaritadecassia.ba.gov.br Site http://www.santaritadecassia.ba.gov.br/ UTM 23° L0552402 8783051	1
	Sheila Adriana T. Lopes	Coordenadora de Saúde	enf_sheiladriana@hotmail.com Tel.: (77) 99957-3072 UTM sec. de Saúde 23° L0552402 8783051	1
	Deusdália Guedes dos Reis	Coordenadora de Educação da Sede	deus_pinda@hotmail.com	1
	Nilde Batista	Coordenadora de Educação Rural	Tel.: (77) 99996-1193	1
	Regina	Liderança Assentamento Beira Rio	UTM da entrada na estrada 23° 0530849 8781411; UTM da localidade 8775506 / Tel.: (77) 99947-5794	1
"Dona" Idilena	Território Quilombola CADOES		1	

Município	Entrevistado	Cargo	Endereço / Telefone / Fax / E-Mail	Número de folhetos entregues
SÃO DESIDÉRIO	Luzia Alves da Silva	Apoiadora da Atenção Básica - Saúde	atencao basica@saodesiderio.ba.gov.br	1
	Maria Celeste Oliveira	Assessora técnica da Secretaria de Educação	Tel.: (77) 99909 - 0256 ceucelesteoliveira@bol.com.br Secretaria de Educação UTM 23° L 0502869 8633439	1
	Witen Dias	Chefe de Gabinete	Tel.: (77) 99933-8398 chefiadegabinete@saodesiderio.ba.gov.br	1
	Joacir Ferreira	Secretário de Administração	Tel.: (77) 99902-3090	3
	Jammys Alex Martins de Souza	Secretário de Infraestrutura	infraestrutura@saodesiderio.ba.gov.br Secretaria de infra UTM 23° L0502103 8639398	6
	Patrícia Jane Rocha	Secretaria de Agricultura	Tel.: (77) 3623-20202 agricultura@saodesiderio.ba.gov.br	1
	João Antônio Linhares	Secretário de Meio Ambiente	Tel.: (77) 3623-2801 tonylinhares@hotmail.com Secretaria de MA UTM 23° L 0502601 8633231	1
	Shisary	Assessora Jurídica Secretaria de Meio Ambiente	Tel.: (77) 3623-2801 mayanna1984@hotmail.com	1
	Getúlio Santos	Chefe de Guarda	Prefeitura	1
	Vandréia Moreno	Secretaria de Assistência Social	Tel.: (77) 3623-2285 vandreiamendes@hotmail.com	1
TOTAL DISTRIBUIDO				35

Adendo 9.2.1
PARTE E
PLANILHA DE VISITAS –
ÁREA DE ESTUDO

PLANILHA DE VISITAS - ÁREA DE ESTUDO

Data	Município	Localidade	Coordenadas		Nome	Contato	Nº de Folders
			UTM - Fuso 23L				
			E	S			
28/abr	Correntina	Fazenda Santa Maria/Rosário	372955	8468937	Gilson Denardin	(62) 3429-2151 / 99667-5000	1
28/abr		Fazenda Xanxerê	380690	8474836	Cláudia Bertaso	(62) 3429-2005	1
28/abr		Fazenda Vitória/Rosário	3808826	8478410	Marilia Azevedo	(62) 3429-2123	1
28/abr		Fazenda Sobradinho	380128	8494062	Ronaldo Castelli	(62) 99665-0149	1
28/abr		Fazenda Santana	390104	8507375	Osmar Travo	(62) 99955-8718	1
29/abr		Fazenda Rio Bonito	429558	8566739	André Rodrigues Hoffmann	(77) 99971-9095	1
30/abr	Barreiras	Zona Rural	497784	8647959	Pedro Henrique Moraes Silva	(77) 99828-2900	1
01/mai		MCMVR (Minha Casa Minha Vida Rural) / Zona Rural	501010	8650244	Queli Agnes Strieder	(77) 3611-5084 (recado c/ Lica)	1
01/mai		Povoado Baixão	501718	8649940	Alessandra Araujo dos Santos	(77) 99960-6893	2
01/mai		Cana Brava	505494	8648728	Leandro Santos de Souza	(77) 99801-1809	1
02/mai		PA Angical	514933	8676821	Francisco Xavier Corado (Chico)	(77) 99914-4984	2
02/mai	Riachão das Neves	Perímetro Irrigado Riacho Grande - CODEVASF	515047	8683775	José Adelson da Silva	(77) 99827-0959	2
02/mai		PA Rio Branco	504718	8675914	Adão Souza de Matos	(77) 99943-2854	1
02/mai		Riacho grande	511572	8681902	Antonio Francisco de Souza	(77) 99821-4151	1
02/mai		Fazenda Santa Alice	513416	8684527	Luis Cláudio Carvalho de Oliveira		1
03/mai		PA Carlota	529533	8703650	Francisco Alcimar da Silva (Chicão)	(77) 99996-5111	1
03/mai	Santa Rita de Cassia	Fazenda Projeto Brasil	536621	8738991	João Henrique de Oliveira Melo	(77) 3629-3015 / (44) 99821-7516	1
05/mai		Fazenda Reflorecer	555867	8781658	Jocilene Gomes Pereira	(77) 99987-3531	2
05/mai		Olaria	557709	8785516	Jasiel de Souza Ribeiro	(77) 99922-5131	1
05/mai		Soen	559035	8786611	Aureliano Bispo de Souza	-	1
05/mai		Tanquinho	568550	8795778	Janária Maria Ribeiro Cerpa	-	1
05/mai		Arapuá	574570	8800257	Silvanei da Silva Lima	-	1

Data	Município	Localidade	Coordenadas		Nome	Contato	Nº de Folders
			UTM - Fuso 23L				
			E	S			
05/mai	Santa Rita de Cassia (cont.)	PA Primavera Capefe	584622	8793094	Valeriano José Dias	(77) 99803-4188	6
05/mai		Lagoa dos Ferrões	587234	8812541	Leonísio Batista de Oliveira	-	2
05/mai					Raimundo Batista da Rocha	-	1
05/mai					José Adalcy da Rocha (proprietário)	(77) 99832-1642 (não tem sinal no povoado)	1
09/mai					Povoado Tanquinho	5666601	8796214
09/mai		Malhada Grande	581624	8811111	Joaquim Raimundo Ribeiro de Souza (vice diretor)/ Colégio Municipal dde Malhada	(77) 99864-4239	10
09/mai	Mansidão	Povoado Barreiro	596780	8820873	Lindonberg Batista de Oliveira	(77) 99903-8886	1
10/mai		Povoado Resfriado	599249	8824026	Antonio Dias de Souza (proprietário)	(77) 99864-8993	1
10/mai		Aroeiras	599861	8822667	Marilsa Santos Dias	(77) 3641-8006 (Delclides/sogro)	1
10/mai		Aroeiras	600043	8822921	Antonio Marcos Pereira da Silva - Centro Educacional Municipal São Lucas	(77) 99912-8098	2
11/mai	Buritirama	Baixão da Gameleira	627149	8838734	Jackson Souza e Silva	(77) 99923-7981	2
11/mai		Três Lagoas	632667	8840298	José Lopes dos Santos	(77) 99947-9057	2
11/mai		Três Lagoas	631749	8839408	Sinobilino Alves de Assis (proprietário)	-	1
11/mai		Vereda dos Bois	618249	8836478	Carlos Roberto Moreira de Souza	-	1
11/mai		Bom Sossego	607188	8830775	Dilson Alves da Costa (Dito)	(77) 99929-5264	3
12/mai	Pilão Arcado	Nova Holanda	665690	8881030	Domingos Gonçalves dos Santos	-	3
12/mai		Nova Holanda	665431	8881060	José Roberto do Couto - E.M.Naécio Gonçalves Bastos	(77) 99905-2324 (whatsApp)	5
12/mai		Água Verde	669729	8890507	Carlos Roberto dos Santos (proprietário)	-	2
12/mai		Sítio Tapuio	672177	8893721	Adelson Cantoário e Silva	-	4
12/mai		Povoado Bola Assado	677177	8897892	José Marques da Silva	-	2
12/mai		Mandarino	686993	8911570	Toni Mike da Silva Xavier	(74) 99936-0735	2
13/mai		Povoado Angico Torto	692117	8912251	Adeilton	-	2
13/mai		Povoado Angico Torto	693144	8912348	Efigênia Ribeiro Falcão dos Santos	-	2



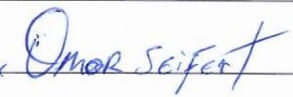

Data	Município	Localidade	Coordenadas		Nome	Contato	Nº de Folders
			UTM - Fuso 23L				
			E	S			
13/mai	Campo Alegre de Lourdes	Pedra Branca	727644	8930978	Ademar Dias Rodrigues / Doralice	(74) 3955-5154	2
13/mai		Baixa Verde	734901	8929152	Simone Alves Lacerda	(74) 3924-4793	2
14/mai		Povoado Tapagem	736538	8933742	Maria Soares Landin	(74) 99996-1105	2
14/mai		Angico II	746820	8935288	Ramiro Paes Landin	(74) 99966-1707	1
14/mai		Angico II	746820	8935288	Antenor Cavalcanto de Souza	-	1
14/mai	Remanso	Caldeirão do Dunga	754309	8935901	Elias Andrade Santana (filha recebeu)	-	2
14/mai		Lagoa da Pedra	757662	8937673	Cândido Braga Campinho	(74) 99115-1998 / (74) 98110-8855 (Sindicato)	3
14/mai		Lagoa dos Lopes	765084	8940930	Vitória Evangelista de Almeida	-	2
14/mai		Caldeirão do Café	769781	8944576	Belmira Gonçalves da Silva	-	2
15/mai		Candido Brito ou Cano dos Brito	766886	8950824	Luciano Ferreira dos Santos	(89) 98133-3800 (fixo) / (74) 98145-9016	3
15/mai		Candido Brito ou Cano dos Brito	778483	8950844	Lucilene Gomes de Matos - E.M. Sagrado Coração de Jesus	-	6
15/mai		Fazenda Itaú	789348	8962045	Cleuto Pereira dos Passos	-	2
15/mai	Fazenda Santo Antônio	796828	8967080	Ildeni de Brito dos Santos e Iolene de Brito dos Santos	-	2	
16/mai	Coronel José Dias	Caraíba	816232	8980561	João Lucio de Sá	(89)98127-7155	3
16/mai	Dom Inocêncio	Salininha	8199401	8984119	José Lins de assis	-	1
17/mai	Coronel José Dias	Salininha II	808449	8975439	Eva Brito Barbosa	-	1
17/mai	Dom Inocêncio	Barro Vermelho	8232331	8985525	Maria Idamir America da Silva	-	1
17/mai		Arrecife	827339	8989546	Waldir Ribeiro da Silva	-	1
17/mai		Barra do Ancelmo	177958	8995724	José Nilson Gomes Brandão	-	1
18/mai		Cansação	199344	9012696	E.M. de Cansação / Professora Rosângela Maria Oliveira Silva	(86) 98104-0619	3
18/mai		Povoado Lapa	198255	9014233	Vitoriano de Souza Teles	(89) 98139-8121 (WhatsApp)	1
18/mai	Poço Comprido	203712	9019245	Carmem Lucia da Silva Costa	(89) 99467-2781 (WhatsApp)	1	


Data	Município	Localidade	Coordenadas		Nome	Contato	Nº de Folders
			UTM - Fuso 23L				
			E	S			
18/mai	Lagoa do Barro do Piauí	Sítio do Meio	218116	9029670	Maria de Fátima Lima (nora da proprietária)	(89) 99435-7807	1
18/mai		Sítio do Meio	218997	9030391	João de Souza Coelho	(89) 99467-6424 (whatsApp da filha - Telma de Souza)	1
19/mai	Queimada Nova	Recanto	230485	9045375	José Lino de Souza	-	1
19/mai		Campinas	232176	9048626	Josefa Juscelina Ferreira	(89) 99409-1492	1
19/mai		Campinas	232018	9048761	Maria das Dores Ferreira	(89) 99409-1492	1
19/mai		Miroró	230553	9046519	Braulia Pereira de Assis	-	1

Adendo 9.2.1
PARTE F


PLANILHA DE ENTREGA DO
MATERIAL INFORMATIVO AOS
PROPRIETÁRIOS

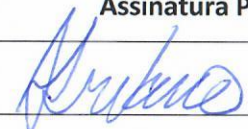

LISTA PARA ENTREGA DE MATERIAL INFORMATIVO

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
Faz. DURR I	Celso Zution	São Desidério - BA	460352 8599434	x 
Faz. Novo Horizonte	Hildemar Klein	São Desidério - BA	444420 8592569	x 
Faz. Reserva Ecológica II	Marcos Antonio Buzato	São Desidério - BA	460969 8607996	
Faz. Reserva II	Walter Yúrio Horita	São Desidério - BA	498872 8657694	
Faz. Alvorada	Frederico Kirchesch	São Desidério - BA	441875 8592373	
Faz. Campo Verde	NERI FERBONRE	São Desidério - BA	417691 8592117	
Faz. Santa Barbara	JOSE TOMAS CAMARGO	São Desidério - BA	438639 8581026	
Faz. Rio Verde	Marcelo de Oliveira Rebizzi	São Desidério - BA	431122 8577390	
Faz. Rio Grande	Omar Seifert	São Desidério - BA	429550 8566605	x 
Faz. Aurora II	MEINZ KUDIESS	São Desidério - BA	393082 852671	
Faz. Xingu	Agrícola Xingu S/A	São Desidério - BA	416391 8540676	x 
Faz. Nossa S ^a de Fatima	Augusto Jose Leal Mascarches	São Desidério - BA	437765 8601014	x
Faz. Angelica	Anildo Kurek	São Desidério - BA	392075 8567155	
Faz. Braussie	Braussie - Agropecuária LTDA	Correntina - BA	405487 8516664	
Faz. Santana	Cauça Agrícola LTDA	Correntina - BA	390077 8507298	
Faz. Sobradinho	Almor Paulo Antonioli	Correntina - BA	390739 8496715	
Faz. Sobradinho I	Robson Castellani	Correntina - BA	392568 8497159	

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
Faz. Sobradinho	Nei Castelli	Correntina - BA	380056 8494084	
Faz. Parana	Dino Roberto Faccioni	Correntina - BA	376724 8480671	
Faz. Dois Amigos	Anesio Horacio Ferreira	Correntina - BA	371026 8463970	
Faz. São Pedro do Acai	Luiz Carlos Bergamaschi	Correntina - BA	380679 8474895	
Faz. Celestina	ITABrasil Agropecuária ITA	Correntina - BA	374118 8473504	
Faz. Santa Maria	Gilson Osmar Demardin	Correntina - BA	372880 8468896	

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
Vila 115	Exp. José Alberto	Bancinas	0497111/8648042	Valdeirina Reme da Cruz
Faz. Boa Ventura	Marcos A. de ARA	BANCINAS - BA		16/05/17
Sítio Pra Esperança	Exp. dos Santos Lima	Bancinas - BA		Gaspar dos Santos Lima
Narciso	Narciso F. dos Santos	Bancinas/BA	0500904/8649470	Narciso
"	"	Bancinas/BA	"	Francisco
Fazenda Bancinas	"	Bancinas/BA	"	dos Santos
Fazenda Bela Vista	Ademir A. de Souza	Bancinas/BA	0500732/8649380	Nilson Rodrigues
Fazenda Loma Branca	Exp. João Marcos F. Neto	Bancinas/BA	050126/8649579	Ailton Rodrigues
Chácara Suminho Ribeiro	Maria Amélia dos Santos	Bancinas/BA	0501713/8649729	Maria Amélia dos Santos
Fazenda Mandá	Luiz Roberto F. Galvão	Bancinas/BA	0500411/8649221	Quelto J.
Fazenda Pra Esperança	Nivaldo S. Santos	Bancinas/BA	0503570/8649257	
Sítio Brejinho	Albino de Souza	Bancinas/BA	0503179/8649358	Lucrécia Rodrigues Sousa
Pra Esperança	Olinda de S. Rodrigues	Bancinas/BA	0503745/8649211	Heleneida Genesalves
Banabran	Jose Carlos dos Santos	Bancinas/BA	0503696/8649224	Olinda de Souza Rodrigues
Fazenda Banabran			0503696/8649321	Jose Carlos dos Santos
Fazenda Boa Vista	Desidério S. de Almeida	Bancinas/BA	0501542/8649009	Frederico Caldeira dos Santos

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
Fazenda Leite	Gilson Nunes Barreto	Bananeiras/BA	050424/8649115	Gilson Nunes Barreto
Fazenda Santa Helena	Carlos G. dos Santos Filho	Bananeiras/BA	0504236/8649087	Carlos
Fazenda Boa Vista	Carlos G. dos Santos Filho	Bananeiras/BA	0503992/8649150	Carlos
Sítio Costeira Guina	Debruene Rosa de Jesus	Bananeiras/BA	0505438/8648781	Debruene Rosa de Jesus
Fazenda Martim de Souza	Almanindo Barros de Souza	Bananeiras/BA	050502/8648868	Almanindo Barros de Souza
Fazenda Santa Cruz	Expedito Sílvia A. Barreto	Bananeiras/BA		
Fazenda Primavera		Bananeiras/BA		
Fazenda Santa Helena	Martimiano M. S. Ferreira	Bananeiras/BA		Martimiano Santa Ferreira
Fazenda Boa Esperança	Manoel da Rocha Pereira	Bananeiras/BA		Manoel da Rocha Pereira
Fazenda Bela Vista	Gilberto Pereira Freitas	Bananeiras/BA		Gilberto Pereira Freitas
Fazenda Vogel	Expedito de Olandes S. Aguiar	Bananeiras/BA		Expedito de Olandes S. Aguiar

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
Almeida da Cunha	FAZ. Paramarica	S. Desiderio		
Chaca paraiso	Elercio m. da Silva		091112, 8625845	
JERSON B. S. NEVES	FAZ Rio dos Bois	SÃO DESIDERIO		Jerson B. S. Neves
EVALDO ANTONIO HUFF	Faz. Flor da Esperanca	São Desiderio		Evaldo Antonio Huff
Antonio Clementino dos Reis				
CHICARRO ESPERANCA	SERGIO MHAAS UNGUER	BARRA REIS		Alexandro Des Santos Wagner

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
SITIO ALTO ALEGRE	JOAO HONORIO FERREIRA	QUEIMADA NOVA/PI	232249/ 9042340	João Honorio Ferreira
VEREDA DAS CACHOEIRAS	PEDRO ANTONIO DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	227966/ 9043196	Pedro Antonio de Sousa
CAMPINAS	MANOEL JOSÉ DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	232061/ 9048446	Manoel José de Sousa
CAMPINAS	JOSIAS JOSÉ SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	231547/ 9048288	Josias José de Sousa
CAMPINAS	VITAL FERREIRO DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	231576/ 9047766	Vital Ferrero de Sousa
SITIO MOCÓ	PEDRO ALCIDES FERREIRA	QUEIMADA NOVA/PI	231375/ 9047572	Pedro Alcides Ferreira
SITIO BARRO	MARIA DA ANUNCIACAO COELHO	QUEIMADA NOVA/PI	231171/ 9047290	Maria da Anunciacao Coelho
MIRORÓ	BRÁULIA PEREIRA DE ASSIS	QUEIMADA NOVA/PI	230532/ 9046497	Bráulia Pereira de Assis
ALTO ALEGRE	MARIA NEUTA SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	232688/ 9049252	Maria Neuta Souza
ALTO ALEGRE	PEDRO APOLONIO NETO	QUEIMADA NOVA/PI	232653/ 9049204	Pedro Apolonio Neto
ALTO ALEGRE	JOSÉ APOLONIO NETO	QUEIMADA NOVA/PI	232627/ 9049166	José Apolonio Neto
SITIO BAIYA DAS UMBREIRAS	JOAO BORGES DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	232548/ 9049054	João Borges de Sousa
VEREDA DO POÇO DA CANHAMBA	MARIANO TOMAZ DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	226934/ 9041889	Mariano Tomaz de Sousa
VEREDA DAS CALDEIRAS	JOANA ALBERTINA DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	226673/ 9041580	Joana Albertina de Sousa
RECANTO	JOSÉ LINO DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	230179/ 9046033	José Lino de Souza
RECANTO	GILSON VIEIRA COELHO	QUEIMADA NOVA/PI	230098/ 9045949	Gilson Vieira Coelho
RECANTO	JOSÉ ILTON VIEIRA COELHO	QUEIMADA NOVA/PI	230020/ 9045843	José Ilton Vieira Coelho
GRAMEIA	MARCELO ANTONIO DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/PI	226380/ 9041183	Marcelo Antonio de Sousa

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
RECANTO	JOSÉ PEREIRA DA MATA	QUEIMADA NOVA/P	229 794 / 904 5556	José Pereira da Mata
BARRA	ERASMO MANOEL DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/P	230 920 / 904 6369	Erasmão Manoel
RECANTO	ANTONIO MANOEL PEREIRA	QUEIMADA NOVA/P	229 728 / 904 5465	Antônio Manoel
RECANTO	GABRIEL DE ASSIS PEREIRA	QUEIMADA NOVA/P	229 582 / 904 5274	Gabriel de A. Pereira
FAZENDA MANSINHO	EVARISTO NUNES RODRIGUES	QUEIMADA NOVA/P	223 831 / 903 3152	Evaristo Nunes Rodrigues
MANSINHO	ARIVAN DAS SANTAS AMORIM	QUEIMADA NOVA/P	223 260 / 903 6381	Arivan das Santos Amorim
MANSINHO	MIGUEL ALVES DE CARVALHO	QUEIMADA NOVA/P	223 085 / 903 5422	Miguel Alves de Carvalho
SÃO JULIANO	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	QUEIMADA NOVA/P	209 781 / 902 3852	Manoel Pereira de Sousa
RECANTO	LUISA DA SILVA FERREIRA	QUEIMADA NOVA/P	229 618 / 904 5324	Lúcia da Silva Ferreira
MOCÓ	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	QUEIMADA NOVA/P	232 590 / 904 9136	Francisco dos Santos
ROÇA NOVA	SEBASTIÃO DOMINICIANO DOS SANTOS	QUEIMADA NOVA/P	228 301 / 902 3626	Sebastião Domingano dos Santos

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
SÍTIO DO MEIO	MARIA JOANA DAS GRACAS SOUSA	LAGOA DO BARRO	219567 / PI 9031011	Maria joana das Gracas Sousa
SÍTIO DO MEIO	MAXIMIANO VICENTE DE SOUSA	LAGOA DO BARRO	220569 / PI 9031997	Maximiano Vicente de Sousa
SÍTIO DO MEIO	EVDNIA DÍAS DA CUNHA	LAGOA DO BARRO	219316 / PI 9030908	Evdalia Dias da Cunha
JATOBÁ	SIVALDO ANASTACIO DE SOUSA	LAGOA DO BARRO	217270 / PI 9028931	Sivaldo Anastacio de Sousa
SÍTIO DO MEIO	Jerônimo Lino de Sousa	LAGOA DO BARRO	220250 / PI 9032195	Jerônimo Lino de Sousa
SÍTIO DO MEIO	Pedro Mariano de Sousa	LAGOA DO BARRO	218694 / PI 9030186	Pedro Mariano de Sousa
SÍTIO DO MEIO	GILBERTO Jerônimo de Sousa	LAGOA DO BARRO	220002 / PI 9031398	Gilberto Jerônimo de Sousa
FAZENDA SÍTIO DO MEIO	JOÃO DE SOUSA COELHO	LAGOA DO BARRO	218874 / PI 9030369	João de Sousa do Filho
SÍTIO DO MEIO	ROSILDA DE JESUS SOUSA	LAGOA DO BARRO	220208 / PI 9031639	Rosilda de Jesus Sousa

Nome da Propriedade	Nome do Proprietário	Localidade (Município/Bairro)	Coordenadas	Assinatura Proprietário
SÃO JULIÃO	HORÁCIO NUNES DA SILVA	Dom Inocência/PI	213498/ 9026910	Horácio Nunes da Silva
BOM RETIRO	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Dom Inocência/PI	209014/ 9023199	Francisco P. de Sousa
SALÃO ZINHO	GRACIANO PEREIRA DE SOUSA	Dom Inocência/PI	207438/ 9021926	Graciano P. de Sousa
SALÃO ZINHO	JUSTINIANO PEREIRA DE SOUSA	Dom Inocência/PI	206578/ 9021195	Justinião Pereira de Sousa
GROTA	JOSE TELES DA SILVA	Dom Inocência/PI	198749/ 9014092	Jose Teles da Silva
DINHARO	ANTON DE SOUSA MARQUES	Dom Inocência/PI	187104/ 9003410	Ailton de Sousa Marques
TRIANGULAR	JOSELA DIAS MARQUES	Dom Inocência/PI	199688/ 9024916	Yam Dias Marques
LAGOA DE DENTRO	GERALDO MARQUES DE SOUSA	Dom Inocência/PI	201123/ 9016267	Geraldo Marques de Sousa
LAGOA DO CURRAL	GILVAN ANTONIO PEREIRA	Dom Inocência/PI	203995/ 9018870	GILVAN ANTONIO PEREIRA

Proprietários que receberam o informativo, mas não quiseram assinar:

- Sidenilson Nascimento da Silva – Buritirama/BA (23L 612422/8834807);
- Nailton Morreira dos Reis – Buritirama/BA (23L 634713/8843608);
- Luiz Marques dos Santos – Buritirama/BA;
- Herculano Alves de Souza – Buritirama/BA (23L 618910/8836003);
- Abdiel;
- Gilvam Alves do Nascimento;
- Mauro Alves Pereira;
- Pedro de Souza Alves;
- João José (Presidente do Sindicato de Pilão Arcado/BA);
- Abi Galvão Dias (23L 746954/8935299);
- Jorge Pais Landim (23L 746881/8934935);
- Candido Braga Campinho (23L 757621/8937631);
- Raimundo Braga Campinho (23L 758887/8938090).

ANEXO V
OFÍCIOS E CORRESPONDÊNCIAS

Adendo A-1

**Consultas à Fundação Cultural
Palmares sobre Comunidades
Remanescentes de Quilombos**

À Sua Senhoria a Senhora

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Diretora de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx Postal nº 09566. CEP 70.818-900 – Brasília/DF

C/c:

À Sua Senhoria o Senhor

Joseph Zwecker Junior

Diretor

Equatorial Transmissora de Energia

SHS QD 06 Conj. A, Bloco C Salas 701 a 708 Brasil 21. CEP: 70.322-915 – Brasília/DF

Assunto: Carta 2017/EQTL-T/014 – Informações sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos na Bahia – Linha de Transmissão (LT) 500kv Buritirama – Queimada Nova II C2. (SIGAD: 01420.001626/2017-17)

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao documento em epígrafe, informamos a V.Sa. que a FCP só pode se manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, a partir da solicitação formal do órgão licenciador, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 1, de 25 de março de 2015, disponível no sítio eletrônico: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/FLUXOGRAMA-LICENCIAMENTO-AMBIENTAL-VFINAL.pdf>.

2. Dessa forma, é competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA oficiar a Fundação Cultural Palmares para que essa se manifeste acerca da existência de comunidades quilombolas no município de abrangência do empreendimento ou não óbice ao prosseguimento dos estudos preteridos, de acordo com a Portaria Interministerial nº 60/2015 e com a IN acima aludida.

3. Por fim, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Erivaldo Oliveira da Silva

Presidente

Fundação Cultural Palmares - Minc

Em 30 de março de 2017.

À Sua Senhoria a Senhora

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Diretora de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx Postal nº 09566. CEP 70.818-900 – Brasília/DF

C/c:

À Sua Senhoria o Senhor

Joseph Zwecker Junior

Diretor

Equatorial Transmissora de Energia

SHS QD 06 Conj. A, Bloco C Salas 701 a 708 Brasil 21. CEP: 70.322-915 – Brasília/DF

Assunto: Carta 2017/EQTL-T/019 – Informações sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos na Bahia – Linha de Transmissão (LT) 500kv Rio das Éguas – Barreiras II - Buritirama. (SIGAD: 01420.001627/2017-56)

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao documento em epígrafe, informamos a V.Sa. que a FCP só pode se manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, a partir da solicitação formal do órgão licenciador, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 1, de 25 de março de 2015, disponível no sítio eletrônico: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/FLUXOGRAMA-LICENCIAMENTO-AMBIENTAL-VFINAL.pdf>.
2. Dessa forma, é competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA oficialiar a Fundação Cultural Palmares para que essa se manifeste acerca da existência de comunidades quilombolas no município de abrangência do empreendimento ou não óbice ao prosseguimento dos estudos preteridos, de acordo com a Portaria Interministerial nº 60/2015 e com a IN acima aludida.
3. Por fim, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Erivaldo Oliveira da Silva

Presidente

Fundação Cultural Palmares - Minc

Ofício. Nº 185 /2017/DPA/FCP/MinC

Brasília, 29 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Joseph Zwecker Junior
Diretor
Equatorial Transmissão
SHC QD 06, Conj. A, Bloco C, Salas 820-823, Edf. Brasil 21
Brasília – DF
CEP 70322-915

Recepção
Equatorial Transmissão S.A.
01/09/17
Jederson

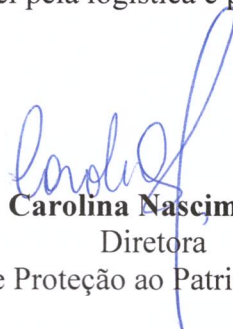
Assunto: Reunião informativa – LT 500 KV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama- Queimada Nova II

Referência: Processo nº 01420.001626/2017-10

Prezado Senhor,

1. Após análise do Plano de Trabalho (PT) elaborado pela Biodinâmica, exigido por esta Fundação Cultural Palmares (FCP) à Equatorial Transmissão, a ser executado em estudos junto às comunidades remanescentes de quilombo (CRQs) inseridas no raio de influência direta da Linha de Transmissão (LT) 500 KV KV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama- Queimada Nova II, e aprovação por este órgão, faz-se necessário realizar reuniões informativas nas comunidades Barra das Queimadas (Dom Inocêncio – PI) e Sumidouro (Queimada Nova – PI).
2. As datas definidas, após contato com as lideranças das comunidades impactadas, foram 05,06, 07 e 08 de setembro do ano corrente.
3. Todavia, devido a limitações orçamentárias deste órgão a atividade está comprometida, a menos que a Equatorial Transmissão venha assumir as despesas com transporte aéreo, terrestre e hospedagem do servidor desta Fundação.
4. Se assim for, indicamos para a mediação o coordenador de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro desta FCP, Sr. Tiago Cantalice. Aproveitamos o ensejo para compartilhar desde já seus contatos: 61 3424-0306; endereço eletrônico: tiago.cantalice@palmares.gov.br.
5. Por fim, frisamos que cada uma das comunidades deve receber, pelo menos, 5 (cinco) cópias do plano de trabalho com, no mínimo, 15 dias de antecedência à realização da reunião. O empreendedor é responsável pela logística e pelo registro dessas reuniões.

Atenciosamente,


Carolina Nascimento
Diretora

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

SR(24)A-P.2565/2017-

35
SR(24)PROTOCOLO
(86) 3222-1553 R:209

05/09/2017

M^a de Guia



RBQ/CA/MA-213
Brasília, 28 de agosto de 2017

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Superintendência Regional SR-24 / Piauí
Avenida Odilon Araújo, 1296 – Bairro Piçarra
64017-280 – Teresina – PI

At.: Sr. Howzembergson de Brito Lima

M.D. Superintendente Regional do INCRA (SR-24/PI)

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ: 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Processo IBAMA: 02001.100292/2017-51

Assunto: Informações sobre Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) de Comunidades Remanescentes de Quilombos – CRQs

Prezado Senhor,

Conforme já apresentado na Correspondência 2017/EQTL-T/031, protocolada em 27 de março de 2017 à esta Superintendência Regional SR-24 do INCRA, a EQUATORIAL ENERGIA S.A. é a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção da **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos. Essa LT, com cerca de 832km de extensão, está prevista para ser implantada nos Estados da Bahia e Piauí, interceptando 17 (dezesete) municípios, sendo: Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso, na Bahia; e Dirceu Arco Verde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no Piauí.

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a **BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Para os estudos do Meio Socioeconômico que irão compor o EIA/RIMA, a equipe da BIODINÂMICA levantou, previamente, as Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) nos municípios atravessados pelo empreendimento. Em campo,

através das entrevistas com os gestores municipais desses municípios, as comunidades foram indicadas em mapa e visitadas as mais próximas ao traçado da LT em estudo.

Nesse sentido, atendendo à Portaria Interministerial nº 60/2015, que determina a necessidade da realização dos Estudos do Componente Quilombola a depender da distância do empreendimento ao limite do polígono das comunidades, bem como à Instrução Normativa FCP 01/2015, sobre os procedimentos no âmbito do licenciamento ambiental, vimos solicitar informações ao INCRA no sentido de disponibilizar cópias dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs e polígonos das comunidades que possuem processos abertos no INCRA, no Estado do Piauí:

CRQ	Município/UF	Processo INCRA	Ano de Abertura
Sumidouro	Queimada Nova (PI)	54380.001323/2004-54	2004
Barra das Queimadas	Dom Inocêncio (PI)	*	-

Nota (*): De acordo com informações fornecidas por moradores da CRQ Barra das Queimadas, já foi realizado o RTID desta comunidade, mas não dispõem do documento. No site do INCRA também não há o registro do Processo.

Contamos com o elevado espírito público de Vossa Senhoria e solicitamos que os documentos solicitados sejam enviados por e-mail (marco.santos@equatorial-t.com.br) ou encaminhados para o endereço abaixo:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 820 a 823, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Marco Aurélio B. Santos

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do INCRA.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior

Diretor

Adendo A-2
Consultas ao INCRA (BA e PI),
INTERPI, CDA/BA, sobre projetos
de assentamentos

**FAVOR DEVOLVER
ESTA VIA ASSINADA**

equatorial

equatorial

2017/EQTL-T/027
Brasília, 2 de março de 2017

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Superintendência Regional SR-05 / Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo

41.213-000 – Salvador – BA

RECEBIDO SR-05/INCRA-PROTOCOLO

EM 20/03/17

ÀS 09:23

Edyzer Soares

At.: **Sr. Marcos Antônio Silva Nery**

M.D. Superintendente Regional do INCRA (SR-05/BA)

Assunto: Informações sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos na Bahia

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama

Processo IBAMA: 02001.1000610/2017-85

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8 e 9, que correspondem à **Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama**, para a qual a **Equatorial Energia S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 450km de extensão, está prevista para ser implantada totalmente na porção oeste do Estado da Bahia, interceptando 9 (nove) municípios: o primeiro, em direção nordeste, é Correntina, seguido de São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e terminando em Buritirama.

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de assentamentos rurais nos municípios do Estado da Bahia, que serão atravessados pela futura LT (Correntina, seguido de São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e Buritirama), incluindo aqueles que são formados por remanescentes de quilombolas, bem como suas localizações, através dos limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.171	8.467.921	46° 10' 25,119"	13° 51' 20,531"
V1	373.271	8.467.896	46° 10' 21,774"	13° 51' 21,347"
V2	373.748	8.468.102	46° 10' 05,843"	13° 51' 14,732"
V3	373.972	8.468.766	46° 09' 58,298"	13° 50' 53,168"
V4	374.942	8.469.855	46° 09' 25,813"	13° 50' 17,872"
V5	377.089	8.473.660	46° 08' 13,708"	13° 48' 14,358"
V6	382.144	8.497.713	46° 05' 21,750"	13° 35' 12,303"
V7	392.665	8.514.741	45° 59' 29,404"	13° 25' 59,544"
V8	431.731	8.560.350	45° 37' 46,533"	13° 01' 19,095"
V9	434.763	8.572.620	45° 36' 04,898"	12° 54' 39,913"
V10	455.592	8.593.861	45° 24' 32,594"	12° 43' 09,792"
V11	460.385	8.604.137	45° 21' 53,187"	12° 37' 35,487"
V12	478.231	8.624.210	45° 12' 01,118"	12° 26' 42,652"
V13	493.303	8.646.359	45° 03' 41,667"	12° 14' 41,819"
V14	495.478	8.647.748	45° 02' 29,657"	12° 13' 56,612"
V15	498.224	8.648.256	45° 00' 58,785"	12° 13' 40,098"
V16	501.523	8.649.778	44° 59' 09,594"	12° 12' 50,545"
V17	505.465	8.648.775	44° 56' 59,121"	12° 13' 23,183"
V18	511.673	8.650.584	44° 53' 33,674"	12° 12' 24,231"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V19	516.139	8.649.594	44° 51' 05,858"	12° 12' 56,383"
V20	520.815	8.653.932	44° 48' 31,205"	12° 10' 35,075"
V21	520.870	8.654.183	44° 48' 29,394"	12° 10' 26,900"
SE Barreiras II (entrada)	520.749	8.654.306	44° 48' 33,384"	12° 10' 22,895"
SE Barreiras II (saída)	520.560	8.654.492	44° 48' 39,629"	12° 10' 16,838"
V1	520.192	8.654.853	44° 48' 51,819"	12° 10' 05,117"
V2	519.436	8.656.077	44° 49' 16,858"	12° 09' 25,284"
V3	512.579	8.666.253	44° 53' 03,900"	12° 03' 54,114"
V4	511.479	8.674.966	44° 53' 40,397"	11° 59' 10,464"
V5	511.528	8.675.800	44° 53' 38,796"	11° 58' 43,303"
V6	511.339	8.676.165	44° 53' 45,057"	11° 58' 31,406"
V8	510.730	8.680.917	44° 54' 05,232"	11° 55' 56,722"
V9	518.625	8.692.521	44° 49' 44,441"	11° 49' 38,803"
V10	526.200	8.707.424	44° 45' 34,515"	11° 41' 33,447"
V11	550.554	8.756.808	44° 32' 12,683"	11° 14' 44,678"
V12	565.548	8.792.358	44° 24' 00,523"	10° 55' 26,435"
V13	583.304	8.809.081	44° 14' 16,961"	10° 46' 20,683"
V14	587.041	8.812.606	44° 12' 14,232"	10° 44' 25,626"
V15	590.027	8.815.610	44° 10' 36,189"	10° 42' 47,574"
V16	596.966	8.822.480	44° 06' 48,408"	10° 39' 03,293"
V17	599.616	8.824.422	44° 05' 21,390"	10° 37' 59,821"
V18	602.642	8.825.587	44° 03' 41,921"	10° 37' 21,601"
V19	605.911	8.827.943	44° 01' 54,594"	10° 36' 04,568"
SE Buritirama	606.200	8.828.055	44° 01' 45,103"	10° 36' 00,905"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação desse Instituto seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower - Brasília-
DF. CEP: 70.322-915.

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do INCRA.

Atenciosamente,



EQUATORIAL ENERGIA S.A.



2017/EQTL-T/028
Brasília, 2 de março de 2017

À
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CDA
Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina
40.170-110 – Salvador – BA

UI000LO/CDA Nº 880170003659
RECEBIDO 20/03/17
HORA: 10:48
FONE: (71) 3113-7233
Flávia Jacobino

At.: Sr. Luís Anselmo Pereira de Souza

M.D. Coordenador Executivo da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário

Assunto: Informações sobre Projetos de Assentamentos na Bahia

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama

Processo IBAMA: 02001.1000610/2017-85

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8 e 9, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama**, para a qual a **Equatorial Energia S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 450km de extensão, está prevista para ser implantada totalmente na porção oeste do Estado da Bahia, interceptando 9 (nove) municípios: o primeiro, em direção nordeste, é Correntina, seguido de São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e terminando em Buritirama.

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de assentamentos rurais nos municípios do Estado da Bahia, que serão atravessados pela futura LT (Correntina, seguido de São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e Buritirama), incluindo aqueles que são formados por remanescentes de quilombolas, bem como suas localizações, através dos limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.171	8.467.921	46° 10' 25,119"	13° 51' 20,531"
V1	373.271	8.467.896	46° 10' 21,774"	13° 51' 21,347"
V2	373.748	8.468.102	46° 10' 05,843"	13° 51' 14,732"
V3	373.972	8.468.766	46° 09' 58,298"	13° 50' 53,168"
V4	374.942	8.469.855	46° 09' 25,813"	13° 50' 17,872"
V5	377.089	8.473.660	46° 08' 13,708"	13° 48' 14,358"
V6	382.144	8.497.713	46° 05' 21,750"	13° 35' 12,303"
V7	392.665	8.514.741	45° 59' 29,404"	13° 25' 59,544"
V8	431.731	8.560.350	45° 37' 46,533"	13° 01' 19,095"
V9	434.763	8.572.620	45° 36' 04,898"	12° 54' 39,913"
V10	455.592	8.593.861	45° 24' 32,594"	12° 43' 09,792"
V11	460.385	8.604.137	45° 21' 53,187"	12° 37' 35,487"
V12	478.231	8.624.210	45° 12' 01,118"	12° 26' 42,652"
V13	493.303	8.646.359	45° 03' 41,667"	12° 14' 41,819"
V14	495.478	8.647.748	45° 02' 29,657"	12° 13' 56,612"
V15	498.224	8.648.256	45° 00' 58,785"	12° 13' 40,098"
V16	501.523	8.649.778	44° 59' 09,594"	12° 12' 50,545"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V17	505.465	8.648.775	44° 56' 59,121"	12° 13' 23,183"
V18	511.673	8.650.584	44° 53' 33,674"	12° 12' 24,231"
V19	516.139	8.649.594	44° 51' 05,858"	12° 12' 56,383"
V20	520.815	8.653.932	44° 48' 31,205"	12° 10' 35,075"
V21	520.870	8.654.183	44° 48' 29,394"	12° 10' 26,900"
SE Barreiras II (entrada)	520.749	8.654.306	44° 48' 33,384"	12° 10' 22,895"
SE Barreiras II (saída)	520.560	8.654.492	44° 48' 39,629"	12° 10' 16,838"
V1	520.192	8.654.853	44° 48' 51,819"	12° 10' 05,117"
V2	519.436	8.656.077	44° 49' 16,858"	12° 09' 25,284"
V3	512.579	8.666.253	44° 53' 03,900"	12° 03' 54,114"
V4	511.479	8.674.966	44° 53' 40,397"	11° 59' 10,464"
V5	511.528	8.675.800	44° 53' 38,796"	11° 58' 43,303"
V6	511.339	8.676.165	44° 53' 45,057"	11° 58' 31,406"
V8	510.730	8.680.917	44° 54' 05,232"	11° 55' 56,722"
V9	518.625	8.692.521	44° 49' 44,441"	11° 49' 38,803"
V10	526.200	8.707.424	44° 45' 34,515"	11° 41' 33,447"
V11	550.554	8.756.808	44° 32' 12,683"	11° 14' 44,678"
V12	565.548	8.792.358	44° 24' 00,523"	10° 55' 26,435"
V13	583.304	8.809.081	44° 14' 16,961"	10° 46' 20,683"
V14	587.041	8.812.606	44° 12' 14,232"	10° 44' 25,626"
V15	590.027	8.815.610	44° 10' 36,189"	10° 42' 47,574"
V16	596.966	8.822.480	44° 06' 48,408"	10° 39' 03,293"
V17	599.616	8.824.422	44° 05' 21,390"	10° 37' 59,821"
V18	602.642	8.825.587	44° 03' 41,921"	10° 37' 21,601"
V19	605.911	8.827.943	44° 01' 54,594"	10° 36' 04,568"
SE Buritirama	606.200	8.828.055	44° 01' 45,103"	10° 36' 00,905"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.



Solicitamos que a manifestação dessa Coordenação seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do CDA/BA.

Atenciosamente,


EQUATORIAL ENERGIA S.A.



2017/EQTL-T/031
Brasília, 2 de março de 2017

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Superintendência Regional SR-24 / Piauí

Avenida Odilon Araújo, 1296 - Piçarra,

64017-280 – Teresina – PI

SR(24)A-P.0680/2017-

⁷⁵
SR(24)PROTOCOLO
(86) 3222-1553 R:209

07/03/2017
M^o de Garcia

At.: Sr. Marcos Antônio Silva Nery

M.D. Superintendente Regional do INCRA (SR-24/PI)

Assunto: Informações sobre Projetos de Assentamentos no Piauí

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Processo IBAMA: 02001.000608/2017-14

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II C2

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II (Circuito 2)**, a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 10 (dez) municípios: o primeiro,

[Handwritten signature]

para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA), Remanso (BA), Fartura do Piauí (PI), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de assentamentos rurais nos municípios do Estado do Piauí, que serão atravessados pela futura LT (Fartura do Piauí, seguido por Dirceu Arco Verde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova), incluindo aqueles que são formados por remanescentes de quilombolas, bem como suas localizações, através dos limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
–	UTM / Fuso 23			
SE Buritirama	606.385	8.828.155	44°01' 39,018"	10°35' 57,620"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"

Handwritten signature

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"
VE15	759.006	8.942.508	42°38' 25,643"	9°33' 30,822"
VE16	768.982	8.947.908	42°32' 59,927"	9°30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42°22' 53,599"	9°23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42°09' 24,667"	9°14' 08,230"
-	UTM / Fuso 24			
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação desse Instituto seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencia*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do INCRA.

Atenciosamente,


EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

**FAVOR DEVOLVER
ESTA VIA ASSINADA**



2017/EQTL-T/032
Brasília, 2 de março de 2017

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Superintendência Regional SR-05 / Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo

41.213-000 – Salvador – BA

RECEBIDO SR-05/INCRA-PROTOCOLO
EM 20/03/17
ÀS 09:23

At.: Sr. Marcos Antônio Silva Nery

M.D. Superintendente Regional do INCRA (SR-05/BA)

Assunto: Informações sobre Projetos de Assentamentos na Bahia

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Processo IBAMA: 02001.000608/2017-14

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II C2

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II** (Circuito 2), a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 9 (nove) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA), Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de assentamentos rurais nos municípios do Estado da Bahia, que serão atravessados pela futura LT (Buritirama, seguido de Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso), incluindo aqueles que são formados por remanescentes de quilombolas, bem como suas localizações, através dos limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
–	UTM / Fuso 23			–
SE Buritirama	606.385	8.828.155	44°01' 39,018"	10°35' 57,620"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"
VE15	759.006	8.942.508	42°38' 25,643"	9°33' 30,822"
VE16	768.982	8.947.908	42°32' 59,927"	9°30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42°22' 53,599"	9°23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42°09' 24,667"	9°14' 08,230"



Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
-	UTM / Fuso 24			
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação desse Instituto seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco C - Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower - Brasília-
DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do INCRA.

Atenciosamente,


EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

FAVOR DEVOLVER
ESTA VIA ASSINADA



2017/EQTL-T/034
Brasília, 2 de março de 2017

À
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CDA
Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina
40.170-110 – Salvador – BA

PROTOCOLO/CDA Nº 0880/1700036 67
RECEBIDO 20/03/17
HORA: 10:49
TELEFONE: (71) 3113 7233
Helo Jacobino

At.: Sr. Luis Anselmo Pereira de Souza

M.D. Coordenador Executivo da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário

Assunto: Informações sobre Projetos de Assentamentos na Bahia

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Processo IBAMA: 02001.000608/2017-14

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II C2

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II (Circuito 2)**, a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 9 (nove) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de assentamentos rurais nos municípios do Estado da Bahia, que serão atravessados pela futura LT (Buritirama, seguido de Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso), incluindo aqueles que são formados por remanescentes de quilombolas, bem como suas localizações, através dos limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o empreendimento.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
-	UTM / Fuso 23			-
SE Buritirama	606.385	8.828.155	44°01' 39,018"	10°35' 57,620"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"
VE15	759.006	8.942.508	42°38' 25,643"	9°33' 30,822"

Handwritten signature

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
VE16	768.982	8.947.908	42°32' 59,927"	9°30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42°22' 53,599"	9°23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42°09' 24,667"	9°14' 08,230"
-	UTM / Fuso 24			
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Coordenação seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do CDA/BA.

Atenciosamente,



EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

**FAVOR DEVOLVER
ESTA VIA ASSINADA**



2017/EQTL-T/046
Brasília, 14 de março de 2017

Ao

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – ITERPI

Rua 13 de Maio, 307 – 3º andar – Centro

64.001-150 – Teresina – PI

At.: Sra. Regina Lourdes de Carvalho

M.D. Diretora Geral

Assunto: Informações sobre Projetos de Assentamentos no Piauí

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Processo IBAMA: 02001.000608/2017-14

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II C2

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

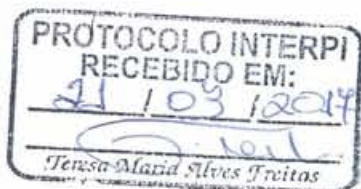
Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II (Circuito 2)**, a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 9 (nove) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

SHS Qd 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708 Bras II 21
Brasília – Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a Equatorial, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor esses estudos, vimos solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de assentamentos rurais nos municípios do Estado do Piauí, que serão atravessados pela futura LT (Dirceu Arco Verde, seguido por Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova), incluindo aqueles que são formados por remanescentes de quilombolas, bem como suas localizações, através dos limites territoriais (polígonos), caso disponíveis, para que possamos inseri-las em nosso banco de dados, caracterizar suas populações e avaliar as possibilidades de interferências com o empreendimento.

No Quadro 1, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
-	UTM / Fuso 23			-
SE Buritirama	606.385	8.828.155	44°01' 39,018"	10°35' 57,620"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
VE15	759.006	8.942.508	42° 38' 25,643"	9° 33' 30,822"
VE16	768.982	8.947.908	42° 32' 59,927"	9° 30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42° 22' 53,599"	9° 23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42° 09' 24,667"	9° 14' 08,230"
-	UTM / Fuso 24			-
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Senhoria possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação desse Instituto seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco C - Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencia*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos técnicos do ITERPI.

Atenciosamente,


EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

Joseph Zwecker
Diretor

SHS Qd.06 - Conj. A - Bloco C - Salas 701 a 708 Brasília 21
Brasília - Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br

Recepção
Equatorial Transmissão S.A.
31/05/17
Lode, M. W.

TERRAS
Instituto de Terras
do Piauí / INTERPI



OFÍCIO N.º. 900 / 2017

Teresina (PI), 22 de março de 2017.

Ilmo. Sr. Diretor

JOSEPH ZWECKER

Equatorial Transmissora 3 SPS S.A.

Endereço: SHS, Qd. 06, Conj. A, Bloco C, Salas 701 a 708, Brasil 21.

Brasília – DF

Cep.: 70322-915

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos ao documento encaminhado a este Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, no dia 14 de março de 2017, no qual a Vossa Senhoria solicita informações de assentamentos rurais nos municípios do Estado do Piauí fazendo referencia a documento que deveria ter vindo em anexo sobre mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Assim solicitamos a essa Empresa as coordenadas da SE de Lagoa do Barro e Dom Inocêncio, bem como o mapa em formato A3 com indicativo do Empreendimento Projetado para o Estado do Piauí, haja vista que estas informações foram indicadas como anexo e não consta no referido documento, que gerou o Processo Administrativo n.º. 0784/2017.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária - Diretora Geral - INTERPI



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional da Bahia
Av. Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo da Bahia. CEP. 41213-000.
Fone.(71) 3505-5306 Fax. (71) 3505-5402

Ofício nº 511 /2017-INCRA/SR(05)BA

Salvador, 05 de abril de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

Jacqueline Mathias Clemencio

EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

SHS – Qd 06 – Conj. A – Bl C – Salas 701 a 708 – Ed Business Center Tower

Brasília/DF CEP 70.322-915


Assunto: Linha de Transmissão 500kV – Buritirama – Queimada Nova II C2

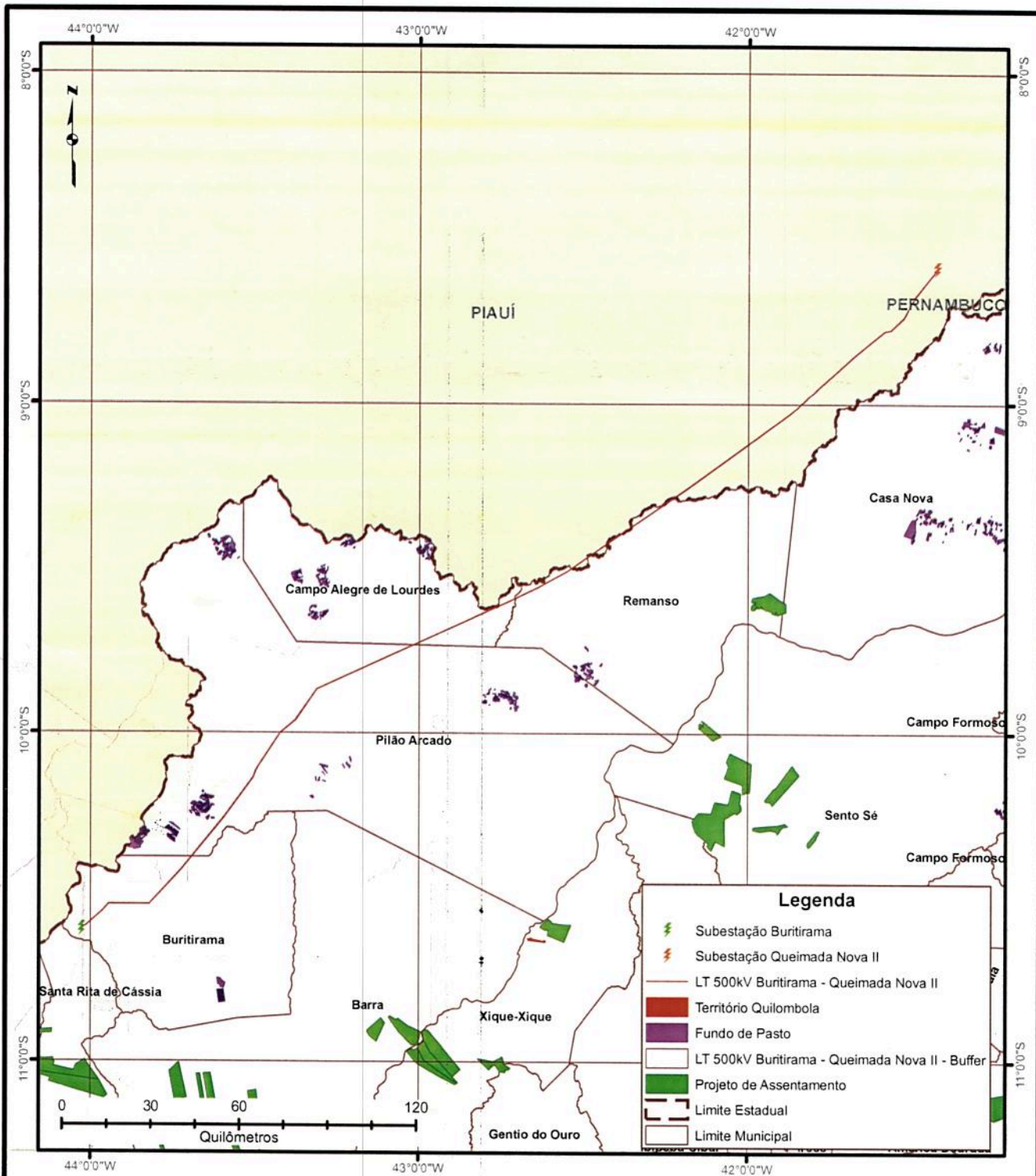
Referência: Ofício 2017/EQTL-T/032


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que após análise dos dados enviados no ofício supracitado e confrontação entre estes e as feições **Projeto de Assentamento**, **Território Quilombola** e **Fundo de Pasto** existentes em nossos bancos de dados, verificou-se que nenhum Projeto de Assentamento é atravessado pela futura LT 500kV, conforme pode ser observado na planta anexa.

Atenciosamente


Giuseppe Serra Seca Vieira
Superintendente Regional
INCRA/BA



	CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA SERVIÇO DE CARTOGRAFIA - SR-05		
	Assunto:	LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) 500kV BURITIRAMA - QUEIMADA NOVA II C2	
Data Solicitação:	Área:	Perímetro:	
Data Atendimento:	Interessado:	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	
Municípios:	Sistema de Referência:	Sistema de Coordenadas:	Meridiano Central - MC:
BURITIRAMA, PILÃO ARCADO, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, REMANSO	SIRGAS_2000	GEODÉSICAS	
Fontes:	Responsável Técnico:	Chefe do Serviço de Cartografia:	



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional da Bahia
Av. Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo da Bahia. CEP. 41213-000.
Fone.(71) 3505-5306 Fax. (71) 3505-5402

Ofício nº 513 /2017-INCRA/SR(05)BA

Salvador, 05 de abril de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Jacqueline Mathias Clemencio
EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
SHS – Qd 06 – Conj. A – Bl C – Salas 701 a 708 – Ed Business Center Tower
Brasília/DF – CEP 70.322-915

Assunto: Linha de Transmissão 500kV – Rio das Éguas – Barreiras II - Buritirama
Referência: Ofício 2017/EQTL-T/027

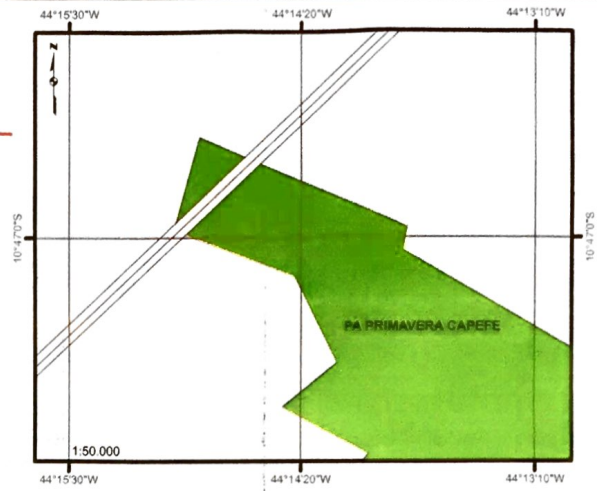
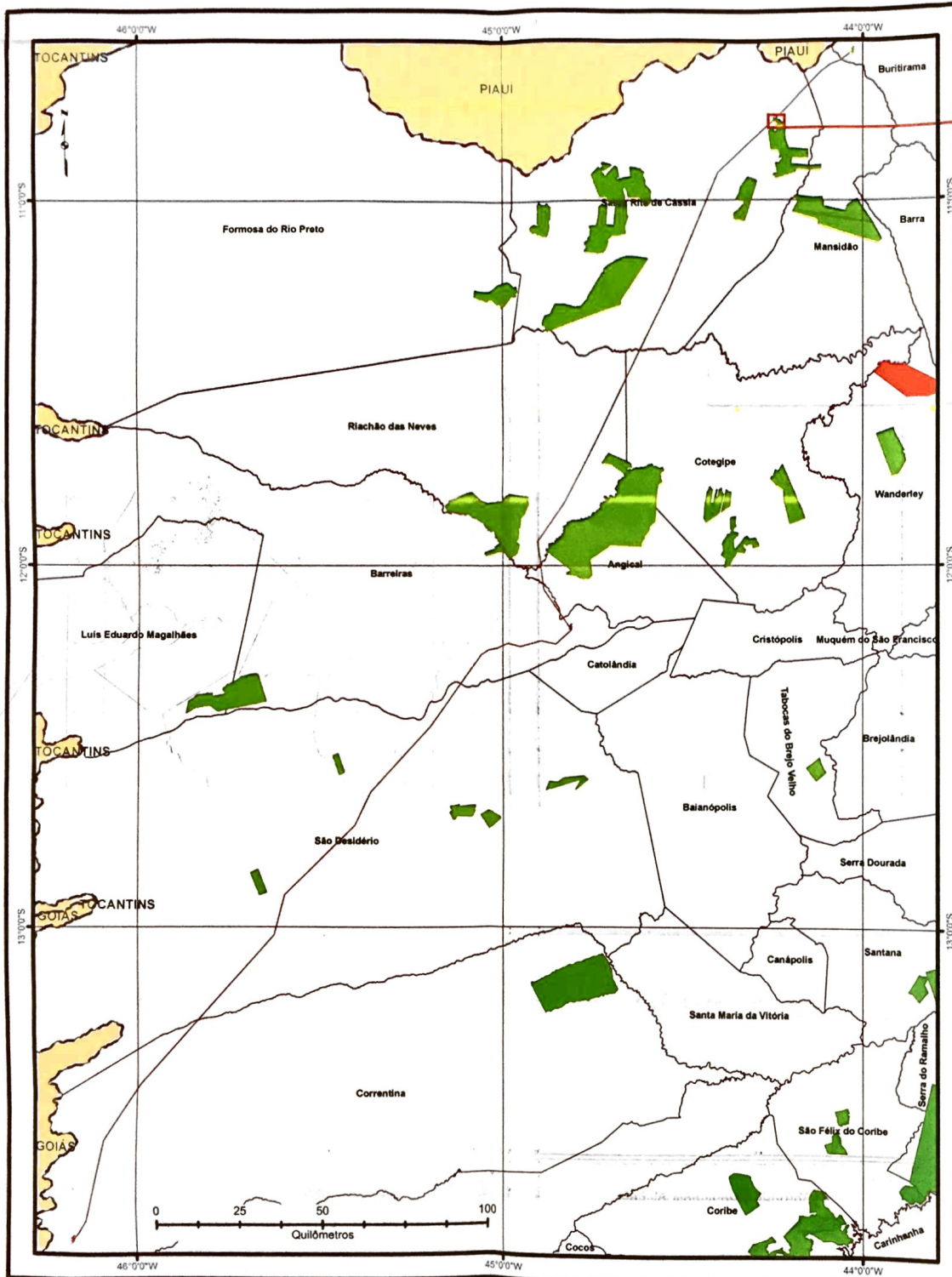
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que após análise dos dados enviados no ofício supracitado e confrontação entre estes e as feições **Projeto de Assentamento, Território Quilombola e Fundo de Pasto** existentes em nossos bancos de dados, verificou-se que apenas o **Projeto de Assentamento Primavera Capefe** é atravessado pela futura LT 500kV, conforme pode ser observado na planta anexa.

Desta forma, o polígono referente ao Projeto de Assentamento mencionado, solicitado, segue em mídia anexa.

Atenciosamente


Giuseppe Serra Seca Vieira
Superintendente Regional
INCRA/BA



Legenda	
SE Barreiras II	Território Quilombola
SE Buritirama	Projeto de Assentamento
SE Rio das Eguas	Limite Estadual
LT 500kV Rio das Éguas-Barreiras II-Buritirama	Limite Municipal
LT 500kV - Buffer 70m	

	<p>CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA SERVIÇO DE CARTOGRAFIA - SR-05</p>		
	Assunto:	Área:	
Data Solicitação:	<p>LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) 500kV RIO DAS ÉGUAS - BARREIRAS II - BURITIRAMA</p>		Perímetro:
Data Atendimento:	Interessado:	Escala:	
	<p>EQUATORIAL ENERGIA S.A.</p>		<p>1:1.400.000</p>
Municípios: CORRENTINA, SÃO DESIDERIO, BARREIRAS, ANGICAL, RIACHÃO DAS NEVES, COTEGIPE, SANTA RITA DE CÁSSIA, MANSIDÃO E BURITIRAMA	Sistema de Referência: SIRGAS_2000	Sistema de Coordenadas: GEODÉSICAS	Meridiano Central - MC.
Fontes: LT 500kV Buritirama-Queimada Nova II: Equatorial Energia S.A. Projeto de Assentamento: Serviço de Cartografia INCRA-BA Limite Municipal: DVPA-SEI Limite Estadual: IBGE	Responsável Técnico: Samara Karine da Silva Engenheira Cartógrafa - ARD EAG	Chefe do Serviço de Cartografia: Miguel Pedro da Silva Neto Engenheiro Cartógrafo - ARD EAG	

Adendo A-3
Documentos para abertura de
Processo do IPHAN e
pedido para Pesquisa
Arqueológica Preventiva



RBQ/MA/CA-100
Brasília-DF, 16 de maio de 2017

Ao
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
Centro Nacional de Arqueologia – CNA
SEPS – Quadra 713/913 – Bloco D – ED. Iphan - 3º Andar
Brasília – DF
CEP: 70.390-135

At.: **Rosana Pinhel Mendes Najjar**
M.D. Diretora do Centro Nacional de Arqueologia – CNA

Empreendedor: Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)
Referência: LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II
Processo IBAMA: 02001.100292/2017-51
Assunto: Ficha de Caracterização da Atividade (FCA)

Senhora Diretora,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários Estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 E 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, para a qual a **Equatorial Energia S.A.**, reconhecida pela ANEEL como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 830km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste dos Estados da Bahia e Piauí, interceptando os municípios de: Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado,

Campo Alegre de Lourdes e Remanso, no Estado da Bahia, e Dirceu Arco Verde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no Piauí.

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

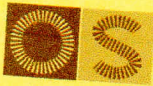
Em atendimento à legislação vigente (Instrução Normativa IPHAN 01/2015), a **Equatorial** procedeu ao preenchimento da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA), a qual estamos enviando em anexo (3 vias), para que possa ser aberto o Processo Administrativo nesse Instituto.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Técnicos do IPHAN para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor



Parnamirim, RN, 21 de julho de 2017

Corr. 27/17

Sra. **Danieli Helenco**
Diretora Substituta
Centro Nacional de Arqueologia
Iphan
SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan
CEP 70390-135 - Brasília/DF

Ref.: Processo CNL IPHAN 01450.007371/2017-33

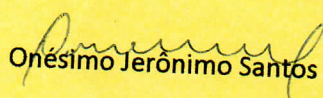
Senhora Diretora,

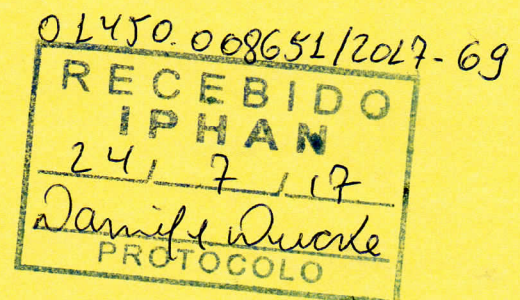
Cumprimentando-a cordialmente venho protocolar pedido de autorização para realização de pesquisa de arqueologia preventiva **Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Linha de Transmissão 500kV Rio das Águas - Barreiras II - Buritirama - Queimada Nova II, Estados da Bahia e Piauí**. Tal pesquisa será coordenada por mim e será executada, ademais, pela equipe identificada e qualificada no corpo do projeto.

Além do volume em papel segue um CD com a documentação cartográfica em formato *shapefile* e em pdf.

O prazo da execução da pesquisa é de noventa dias.

Respeitosamente,


Onésimo Jerônimo Santos
Arqueólogo



Adendo A-4
Consultas ao Comando da
Aeronáutica sobre a existência de
Aeródromos e Pistas de Pouso

FAVOR DEVOLVER
ESTA VIA ASSINADA

equatorial

equatorial

2017/EQTL-T/026
Brasília, 2 de março de 2017

II Comando Aéreo Regional I
Protocolo Geral
Recebi O Original

Em. 16 MAR. 2017
Às: 15:15 hs
Rub.: Thomaz de Oliveira Beda
Nome: S2 SNE

Ao

COMANDO DO II COMAR

Avenida Armindo Moura, 500 – Boa Viagem

51.130-180 – Recife – PE

At.: Sr. Maj. Brig. do Ar Sr. Luiz Fernando Dutra Bastos

M.D. Exmo. Comandante de II COMAR (CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA e PI)

Assunto: Informações sobre aeródromos públicos e privados regularizados nos Estados da Bahia e do Piauí

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama

Processo IBAMA: 02001.1000610/2017-85

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a Equatorial Energia S.A., com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8 e 9, que correspondem à LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama, para a qual a Equatorial Energia S.A., reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 450km de extensão, está prevista para ser implantada totalmente na porção oeste do Estado da Bahia, interceptando 9 (nove) municípios: o primeiro, em direção nordeste, é

Correntina, seguido de São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e terminando em Buritirama.

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor os estudos ambientais e projetos dessa LT, vimos solicitar a Vossa Excelência informações acerca da existência de campos de pouso e aeródromos (públicos e privados), regularizados, nos municípios de Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e Buritirama, sob a responsabilidade desse Comando, para que possamos otimizar o traçado da LT, sem que haja interferência de uma atividade com a outra.

Em resumo, solicitamos as coordenadas geográficas (geodésicas ou planas) e informações sobre os campos de pouso e aeródromos regularizados nos municípios informados, incluindo suas principais características (dimensões das pistas, tipo de piso, tipos de aeronaves que os utilizam ou que podem ser utilizadas neles, classe, etc.).

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.171	8.467.921	46° 10' 25,119"	13° 51' 20,531"
V1	373.271	8.467.896	46° 10' 21,774"	13° 51' 21,347"
V2	373.748	8.468.102	46° 10' 05,843"	13° 51' 14,732"
V3	373.972	8.468.766	46° 09' 58,298"	13° 50' 53,168"
V4	374.942	8.469.855	46° 09' 25,813"	13° 50' 17,872"
V5	377.089	8.473.660	46° 08' 13,708"	13° 48' 14,358"
V6	382.144	8.497.713	46° 05' 21,750"	13° 35' 12,303"
V7	392.665	8.514.741	45° 59' 29,404"	13° 25' 59,544"
V8	431.731	8.560.350	45° 37' 46,533"	13° 01' 19,095"
V9	434.763	8.572.620	45° 36' 04,898"	12° 54' 39,913"
V10	455.592	8.593.861	45° 24' 32,594"	12° 43' 09,792"
V11	460.385	8.604.137	45° 21' 53,187"	12° 37' 35,487"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V12	478.231	8.624.210	45° 12' 01,118"	12° 26' 42,652"
V13	493.303	8.646.359	45° 03' 41,667"	12° 14' 41,819"
V14	495.478	8.647.748	45° 02' 29,657"	12° 13' 56,612"
V15	498.224	8.648.256	45° 00' 58,785"	12° 13' 40,098"
V16	501.523	8.649.778	44° 59' 09,594"	12° 12' 50,545"
V17	505.465	8.648.775	44° 56' 59,121"	12° 13' 23,183"
V18	511.673	8.650.584	44° 53' 33,674"	12° 12' 24,231"
V19	516.139	8.649.594	44° 51' 05,858"	12° 12' 56,383"
V20	520.815	8.653.932	44° 48' 31,205"	12° 10' 35,075"
V21	520.870	8.654.183	44° 48' 29,394"	12° 10' 26,900"
SE Barreiras II (entrada)	520.749	8.654.306	44° 48' 33,384"	12° 10' 22,895"
SE Barreiras II (saida)	520.560	8.654.492	44° 48' 39,629"	12° 10' 16,838"
V1	520.192	8.654.853	44° 48' 51,819"	12° 10' 05,117"
V2	519.436	8.656.077	44° 49' 16,858"	12° 09' 25,284"
V3	512.579	8.666.253	44° 53' 03,900"	12° 03' 54,114"
V4	511.479	8.674.966	44° 53' 40,397"	11° 59' 10,464"
V5	511.528	8.675.800	44° 53' 38,796"	11° 58' 43,303"
V6	511.339	8.676.165	44° 53' 45,057"	11° 58' 31,406"
V8	510.730	8.680.917	44° 54' 05,232"	11° 55' 56,722"
V9	518.625	8.692.521	44° 49' 44,441"	11° 49' 38,803"
V10	526.200	8.707.424	44° 45' 34,515"	11° 41' 33,447"
V11	550.554	8.756.808	44° 32' 12,683"	11° 14' 44,678"
V12	565.548	8.792.358	44° 24' 00,523"	10° 55' 26,435"
V13	583.304	8.809.081	44° 14' 16,961"	10° 46' 20,683"
V14	587.041	8.812.606	44° 12' 14,232"	10° 44' 25,626"
V15	590.027	8.815.610	44° 10' 36,189"	10° 42' 47,574"
V16	596.966	8.822.480	44° 06' 48,408"	10° 39' 03,293"
V17	599.616	8.824.422	44° 05' 21,390"	10° 37' 59,821"
V18	602.642	8.825.587	44° 03' 41,921"	10° 37' 21,601"
V19	605.911	8.827.943	44° 01' 54,594"	10° 36' 04,568"
SE Buritirama	606.200	8.828.055	44° 01' 45,103"	10° 36' 00,905"



Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação desse Comando seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos do II COMAR.

Atenciosamente,



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

FAVOR DEVOLVER
ESTA VIA ASSINADA

equatorial

equatorial

2017/EQTL-T/033
Brasília, 2 de março de 2017

II Comando Aéreo Regional I
Protocolo Geral
Recsbi O Original

Em. 16 MAR 2017
As: 15:15 hs
Rub.: Thomaz de Oliveira Boda
Nome: SZ/SNE

Ao

COMANDO DO II COMAR

Avenida Armindo Moura, 500 – Boa Viagem
51.130-180 – Recife – PE

At.: Sr. Maj. Brig. do Ar Sr. Luiz Fernando Dutra Bastos

M.D. Exmo. Comandante de II COMAR (CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA e PI)

Assunto: Informações sobre aeródromos públicos e privados regularizados nos Estados da Bahia e do Piauí

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Processo IBAMA: 02001.000608/2017-14

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II (Circuito 2)**, a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 9 (nove) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para compor os estudos ambientais e projetos dessa LT, vimos solicitar a Vossa Excelência informações acerca da existência de campos de pouso e aeródromos (públicos e privados), regularizados, nos municípios de Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA), Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI), sob a responsabilidade desse Comando, para que possamos otimizar o traçado da LT, sem que haja interferência de uma atividade com a outra.

Em resumo, solicitamos as coordenadas geográficas (geodésicas ou planas) e informações sobre os campos de pouso e aeródromos regularizados nos municípios informados, incluindo suas principais características (dimensões das pistas, tipo de piso, tipos de aeronaves que os utilizam ou que podem ser utilizadas neles, classe, etc.).

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
-	UTM / Fuso 23			-
SE Buritirama	606.385	8.828.155	44°01' 39,018"	10°35' 57,620"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"



Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"
VE15	759.006	8.942.508	42°38' 25,643"	9°33' 30,822"
VE16	768.982	8.947.908	42°32' 59,927"	9°30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42°22' 53,599"	9°23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42°09' 24,667"	9°14' 08,230"
-	UTM / Fuso 24			
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação desse Comando seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos do II COMAR.

Atenciosamente,



EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem
Recife - PE- CEP 51130-180

Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7000 / e-mail: protocolo.gaprf@fab.mil.br

Ofício nº 14/SAT/2826
Protocolo COMAER nº 67220.006898/2015-09

Recife, 5 de abril de 2017.


À EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS QD 06 Conjunto A, Bloco C, Salas 701 a 708, Brasil 21
70322-915 - Brasília - DF

Assunto: Informações sobre aeródromos públicos e privados regularizados nos Estados da Bahia e Piauí.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em resposta às Cartas n.º 026/EQTL-T/2017 e n.º 033/EQTL-T/2017, de 02 de março de 2017, que tratam da solicitação de informações de aeródromos público e privados nos Estados da Bahia e Piauí, informo a Vossa Senhoria que o controle do cadastro desses aeródromos é de competência da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
2. Isto posto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, no telefone (81) 2129-7077, Seção de Aeródromos do II COMAR.

Atenciosamente,

no imp. 
CLÁUDIO JOSÉ LOPEZ DAVID Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Segundo Comando Aéreo Regional

marcos de Araújo Pereira Ten Cel Av
Chefe do A-3 do II COMAR

Adendo A-5

Correspondências ao IBAMA

Em 31/01/2017Às 15:59 horasMonile
Assinatura


2017/EQTL-T/007

Brasília, 31 de janeiro de 2017

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
CEP.: 70.800-200- Brasília – DF

At.: Sr. Jonatas Souza da Trindade
Diretor Substituto do DILIC/ IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
	Documento - Tipo: <u>Ficha</u>
	Nº. 02001. 001 <u>669</u> /2017- <u>91</u>
	Recebido em: 31/1/2017
	<u>Monile</u>
	Assinatura

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500 kV Rio das Éguas - Barreira II C2 e Subestações Associadas - Lote 08 / Leilão ANEEL nº 013/2015- Parte II

Anexos: (i) Ficha de Caracterização de Atividade (FCA); (ii) E-mail de envio da FCA ao IBAMA; (iii) CD com os arquivos digitais do empreendimento (shapefile e KML).

Prezado Sr. Jonatas Trindade

Ao cumprimentar V.Sa., a Equatorial Energia S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada à SHS QD 06 Conj. A Bloco C salas 701 a 708, Brasília - DF, CEP 70322-915, inscrita no CNPJ n.º 03.220.438/0002-54, informa a este Instituto que sagrou-se vencedora do Lote 08 (Linha de Transmissão (LT) 500 kV Rio das Éguas - Barreira II C2 e Subestações Associadas) do Leilão ANEEL nº 013/2015- Parte II, realizado em 28 de outubro de 2016.

Como parte dos requisitos ao início do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, a Equatorial Energia S.A. em 21/12/2016 deu início à abertura do processo administrativo a partir do preenchimento e subsequente "carregamento" das informações necessárias à abertura de processo administrativo junto a este Instituto, através do Sistema eletrônico SISLIC. Todavia, por consequência da recente atualização do SISLIC internamente pelo IBAMA, o preenchimento das informações foi bastante prejudicado, sendo concluído somente em 18/01/2017. Da mesma forma, apesar do correto preenchimento do formulário digital da **Ficha de**



Caracterização de Atividade (FCA) (Anexo i), não obtivemos sucesso na confirmação do “carregamento” das informações via sistema digital. Seguindo orientações da equipe do próprio IBAMA, a FCA foi enviada por e-mail no próprio dia 18/01/2017 (**Anexo ii**). Desde então temos entrado em contato diariamente com esta Instituição para verificar o andamento do processo, bem como a estabilização do Sistema.

Considerando que até a presente data não foi possível abrir o processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela via digital, solicitamos a este Instituto a abertura de processo por via alternativa ao Sistema com a correspondente geração de Número de Processo. Para isso, encaminhamos em anexo a Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) preenchida em formato PDF e 01 (um) CD contendo os arquivos digitais georeferenciados que subsidiaram a abertura da FCA (**Anexo iii**).

Tal solicitação objetiva viabilizar o andamento das demais atividades relacionadas ao processo de licenciamento ambiental, onde destacam-se a solicitação de Termo de Referência para os Estudos Ambientais e Solicitação de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico, assim como viabilizar o atendimento aos prazos de entrada em operação do empreendimento previstos no referido Leilão.

Caso considere inviável a abertura de processo por via alternativa ao Sistema utilizando a documentação anexa, solicita-se a autorização para contato e encaminhamentos com a Cgene, objetivando iniciarmos os entendimentos para o Plano de Fauna e desenvolver o processo de aprovação do plano de trabalho que subsidiará a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico, de modo que não se perca o Período de Chuva, fator crítico nos prazos do empreendimento.

Pontua-se que o Projeto aqui apresentado tem por objetivo adequar o dimensionamento da rede básica das regiões Nordeste e Sudeste do Brasil devido ao crescimento do aproveitamento do potencial de energia eólica na região Nordeste, de modo a possibilitar o escoamento da energia dos parques eólicos já licitados, além de prover folgas ao sistema de transmissão que possibilitem a conexão de novos empreendimentos.



Adicionalmente, solicitamos que as manifestações do IBAMA sejam encaminhadas para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessário:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencia

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Joseph Zwecker Junior
Diretor

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 001 610 /2017- 15
Recebido em: 31/1/2017
Wamille
Assinatura

2017/EQTL-T/008
Brasília 31 de janeiro de 2017

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
CEP.: 70.800-200- Brasília – DF

At.: Sr. Jonas Souza da Trindade
Diretor Substituto do DILIC/ IBAMA

DICAD/COAPS/CGEAD
Em 31-10-2017
Às 15:57 horas
Wamille
Assinatura

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500 kV Barreira II - Buritirama e Subestações Associadas - Lote 09 / Leilão ANEEL nº 013/2015- Parte II

Anexos: (i) Ficha de Caracterização de Atividade (FCA); (ii) E-mail de envio da FCA ao IBAMA; (iii) CD com os arquivos digitais do empreendimento (shapefile e KML).

Prezado Sr. Jonas Trindade

Ao cumprimentar V.Sa., a Equatorial Energia S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada à SHS QD 06 Conj. A Bloco C salas 701 a 708, Brasília - DF, CEP 70322-915, inscrita no CNPJ n.º 03.220.438/0002-54, informa a este Instituto que sagrou-se vencedora do Lote 09 (Linha de Transmissão (LT) 500 kV Barreira II - Buritirama e Subestações Associadas) do Leilão ANEEL nº 013/2015- Parte II, realizado em 28 de outubro de 2016.

Como parte dos requisitos ao início do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, a Equatorial Energia S.A. em 21/12/2016 deu início à abertura do processo administrativo a partir do preenchimento e subsequente "carregamento" das informações necessárias à abertura de processo administrativo junto a este Instituto, através do Sistema eletrônico SISLIC. Todavia, por consequência da recente atualização do SISLIC internamente pelo IBAMA, o preenchimento das informações foi bastante prejudicado, sendo concluído somente em 18/01/2017. Da mesma forma, apesar do correto preenchimento do formulário digital da *Ficha de*

Caracterização de Atividade (FCA) (Anexo i), não obtivemos sucesso na confirmação do “carregamento” das informações via sistema digital. Seguindo orientações da equipe do próprio IBAMA, a FCA foi enviada por e-mail no próprio dia 18/01/2017 (**Anexo ii**). Desde então temos entrado em contato diariamente com esta Instituição para verificar o andamento do processo, bem como a estabilização do Sistema.

Considerando que até a presente data não foi possível abrir o processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela via digital, solicitamos a este Instituto a abertura de processo por via alternativa ao Sistema com a correspondente geração de Número de Processo. Para isso, encaminhamos em anexo a Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) preenchida em formato PDF e 01 (um) CD contendo os arquivos digitais georeferenciados que subsidiaram a abertura da FCA (**Anexo iii**).

Tal solicitação objetiva viabilizar o andamento das demais atividades relacionadas ao processo de licenciamento ambiental, onde destacam-se a solicitação de Termo de Referência para os Estudos Ambientais e Solicitação de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico, assim como viabilizar o atendimento aos prazos de entrada em operação do empreendimento previstos no referido Leilão.

Caso considere inviável a abertura de processo por via alternativa ao Sistema utilizando a documentação anexa, solicita-se a autorização para contato e encaminhamentos com a Cgene, objetivando iniciarmos os entendimentos para o Plano de Fauna e desenvolver o processo de aprovação do plano de trabalho que subsidiará a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico, de modo que não se perca o Período de Chuva, fator crítico nos prazos do empreendimento.

Pontua-se que o Projeto aqui apresentado tem por objetivo adequar o dimensionamento da rede básica das regiões Nordeste e Sudeste do Brasil devido ao crescimento do aproveitamento do potencial de energia eólica na região Nordeste, de modo a possibilitar o escoamento da energia dos parques eólicos já licitados, além de prover folgas ao sistema de transmissão que possibilitem a conexão de novos empreendimentos.





Adicionalmente, solicitamos que as manifestações do IBAMA sejam encaminhadas para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessário:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

**SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.**

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Joseph Zwecker Junior
Diretor


2017/EQTL-T/009

Brasília, 31 de janeiro de 2017

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
CEP.: 70.800-200- Brasília – DF

At.: Srª. Larissa Carolina Amorim dos Santos
Diretora do DILIC/ IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
	Documento - Tipo: <u>Carta</u>
	Nº. 02001.0 02 <u>734</u> /2017- <u>03</u>
	Recebido em: <u>17/2/2017</u>
	<u>Wander</u>
	Assinatura

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ 26845460/0001-04)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500 kV Buritirama - Queimada Nova II C2 e Subestações Associadas - Lote 12 / Leilão ANEEL nº 013/2015- Parte II

Anexos: (i) Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) e CD com os arquivos digitais do empreendimento (*shapefile* e *KML*).

Prezada Srª. Larissa dos Santos

Ao cumprimentar V.Sa., a Equatorial Energia S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada à SHS QD 06 Conj. A Bloco C salas 701 a 708, Brasília - DF, CEP 70322-915, inscrita no CNPJ nº 03.220.438/0002-54, informa a este Instituto que sagrou-se vencedora do Lote 12 (Linha de Transmissão (LT) 500 kV Buritirama - Queimada Nova II C2 e Subestações Associadas) do Leilão ANEEL nº 013/2015- Parte II, realizado em 28 de outubro de 2016.

A Equatorial, em atendimento à exigência prevista no item 2.7 do edital do Leilão, constituiu, no dia 17/11/2016, a Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. (CNPJ 26845460/0001-04), que será a empresa responsável pelo empreendimento.

Como parte dos requisitos ao início do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, a Equatorial Transmissora 3 SPS S.A. em 31/01/2017 deu início à abertura do processo administrativo a partir do preenchimento e subsequente "carregamento" das informações necessárias à abertura de processo administrativo junto a este Instituto, através do

Sistema eletrônico SISLIC. Todavia, por consequência da recente atualização do SISLIC internamente pelo IBAMA, o preenchimento das informações foi bastante prejudicado, sendo concluído somente em 15/02/2017. Da mesma forma, apesar do correto preenchimento do formulário digital da **Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) (Anexo i)**, não obtivemos sucesso na confirmação do “carregamento” das informações via sistema digital..

Considerando que até a presente data não foi possível abrir o processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela via digital, solicitamos a este Instituto a abertura de processo por via alternativa ao Sistema com a correspondente geração de Número de Processo. Para isso, encaminhamos em anexo a Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) preenchida em formato PDF e 01 (um) CD contendo os arquivos digitais georeferenciados que subsidiaram a abertura da FCA (**Anexo iii**).

Tal solicitação objetiva viabilizar o andamento das demais atividades relacionadas ao processo de licenciamento ambiental, onde destacam-se a solicitação de Termo de Referência para os Estudos Ambientais e Solicitação de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico, assim como viabilizar o atendimento aos prazos de entrada em operação do empreendimento previstos no referido Leilão.

Caso considere inviável a abertura de processo por via alternativa ao Sistema utilizando a documentação anexa, solicita-se a autorização para contato e encaminhamentos com a Cgene, objetivando iniciarmos os entendimentos para o Plano de Fauna e desenvolver o processo de aprovação do plano de trabalho que subsidiará a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico, de modo que não se perca o Período de Chuva, fator crítico nos prazos do empreendimento.

Pontua-se que o Projeto aqui apresentado tem por objetivo adequar o dimensionamento da rede básica das regiões Nordeste e Sudeste do Brasil devido ao crescimento do aproveitamento do potencial de energia eólica na região Nordeste, de modo a possibilitar o escoamento da energia dos parques eólicos já licitados, além de prover folgas ao sistema de transmissão que possibilitem a conexão de novos empreendimentos.





Adicionalmente, solicitamos que as manifestações do IBAMA sejam encaminhadas para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessário:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

**SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.**

A/C: Jacqueline Mathias Clemencia

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>CT</u>	
Nº. 02001. 003 <u>482</u> /2017- <u>19</u>	
Recebido em: 7/3/2017	
<u>Aluana</u>	
Assinatura	



2017/EQTL-T/029
Brasília, 2 de março de 2017

Ao

IBAMA – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBAMA/DILIC)

SCEN – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

At.: Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

M.D. Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Solicitação de Autorização de Abertura de Picada para Levantamento Topográfico

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Processo IBAMA: 02001.1000610/2017-85

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Águas – Barreiras II – Buritirama

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezada Senhora,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8 e 9, que correspondem à **Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Águas – Barreiras II – Buritirama**, para a qual a **Equatorial Energia S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 450km de extensão, está prevista para ser implantada totalmente na porção oeste do Estado da Bahia, interceptando 9 (nove) municípios: o primeiro, em direção nordeste, é Correntina, seguido de São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão e terminando em Buritirama.

Nesse contexto, a **Equatorial**, com vistas ao desenvolvimento das atividades de implantação da LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama, vem solicitar a Vossa Senhoria uma Autorização para a Supressão de Vegetação, sem rendimento lenhoso, necessária, especificamente, para a execução de serviços de topografia, ao longo dos 450km de extensão da futura LT, da seguinte forma:

- os serviços topográficos somente serão realizados após o conhecimento e a autorização dos proprietários dos imóveis a serem interceptados pela LT;
- a picada será no centro do alinhamento da LT, ora previsto, por meio de podas e supressões pontuais de vegetação nativa, quando indispensáveis para a realização dos serviços topográficos;
- a picada ficará restrita à largura (faixa) máxima de 1,0m;
- não haverá supressão de indivíduos arbóreos com Diâmetro à Altura do Peito (DAP) superior a 10,0cm – medidos a 1,30m de altura;
- pequenas supressões em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais somente ocorrerão na falta de outra alternativa locacional;
- início previsto dos serviços: tão logo seja obtida a Autorização solicitada.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.171	8.467.921	46° 10' 25,119"	13° 51' 20,531"
V1	373.271	8.467.896	46° 10' 21,774"	13° 51' 21,347"
V2	373.748	8.468.102	46° 10' 05,843"	13° 51' 14,732"
V3	373.972	8.468.766	46° 09' 58,298"	13° 50' 53,168"
V4	374.942	8.469.855	46° 09' 25,813"	13° 50' 17,872"
V5	377.089	8.473.660	46° 08' 13,708"	13° 48' 14,358"
V6	382.144	8.497.713	46° 05' 21,750"	13° 35' 12,303"
V7	392.665	8.514.741	45° 59' 29,404"	13° 25' 59,544"
V8	431.731	8.560.350	45° 37' 46,533"	13° 01' 19,095"
V9	434.763	8.572.620	45° 36' 04,898"	12° 54' 39,913"
V10	455.592	8.593.861	45° 24' 32,594"	12° 43' 09,792"
V11	460.385	8.604.137	45° 21' 53,187"	12° 37' 35,487"
V12	478.231	8.624.210	45° 12' 01,118"	12° 26' 42,652"
V13	493.303	8.646.359	45° 03' 41,667"	12° 14' 41,819"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V14	495.478	8.647.748	45° 02' 29,657"	12° 13' 56,612"
V15	498.224	8.648.256	45° 00' 58,785"	12° 13' 40,098"
V16	501.523	8.649.778	44° 59' 09,594"	12° 12' 50,545"
V17	505.465	8.648.775	44° 56' 59,121"	12° 13' 23,183"
V18	511.673	8.650.584	44° 53' 33,674"	12° 12' 24,231"
V19	516.139	8.649.594	44° 51' 05,858"	12° 12' 56,383"
V20	520.815	8.653.932	44° 48' 31,205"	12° 10' 35,075"
V21	520.870	8.654.183	44° 48' 29,394"	12° 10' 26,900"
SE Barreiras II (entrada)	520.749	8.654.306	44° 48' 33,384"	12° 10' 22,895"
SE Barreiras II (saída)	520.560	8.654.492	44° 48' 39,629"	12° 10' 16,838"
V1	520.192	8.654.853	44° 48' 51,819"	12° 10' 05,117"
V2	519.436	8.656.077	44° 49' 16,858"	12° 09' 25,284"
V3	512.579	8.666.253	44° 53' 03,900"	12° 03' 54,114"
V4	511.479	8.674.966	44° 53' 40,397"	11° 59' 10,464"
V5	511.528	8.675.800	44° 53' 38,796"	11° 58' 43,303"
V6	511.339	8.676.165	44° 53' 45,057"	11° 58' 31,406"
V8	510.730	8.680.917	44° 54' 05,232"	11° 55' 56,722"
V9	518.625	8.692.521	44° 49' 44,441"	11° 49' 38,803"
V10	526.200	8.707.424	44° 45' 34,515"	11° 41' 33,447"
V11	550.554	8.756.808	44° 32' 12,683"	11° 14' 44,678"
V12	565.548	8.792.358	44° 24' 00,523"	10° 55' 26,435"
V13	583.304	8.809.081	44° 14' 16,961"	10° 46' 20,683"
V14	587.041	8.812.606	44° 12' 14,232"	10° 44' 25,626"
V15	590.027	8.815.610	44° 10' 36,189"	10° 42' 47,574"
V16	596.966	8.822.480	44° 06' 48,408"	10° 39' 03,293"
V17	599.616	8.824.422	44° 05' 21,390"	10° 37' 59,821"
V18	602.642	8.825.587	44° 03' 41,921"	10° 37' 21,601"
V19	605.911	8.827.943	44° 01' 54,594"	10° 36' 04,568"
SE Buritirama	606.200	8.828.055	44° 01' 45,103"	10° 36' 00,905"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.



Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EQUATORIAL ENERGIA S.A.


2017/EQTL-T/030
Brasília, 2 de março de 2017

Ao

IBAMA – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBAMA/DILIC)

SCEN – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
	Documento -Tipo: <u>GT</u>
	Nº. 02001. 0 03 <u>783</u> /2017- <u>55</u>
	Recebido em: 7/3/2017
	<u>Lourenço</u>
	Assinatura

At.: Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

M.D. Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Solicitação de Autorização de Abertura de Picada para Levantamento Topográfico

Empreendedor: EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04)

Processo IBAMA: 02001.000608/2017-14

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezada Senhora,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para o Lote 12, que corresponde à **LT 500kV Buritirama – Queimada Nova II** (Circuito 2), a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 370km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando cerca de 9 (nove) municípios: o primeiro, para nordeste, é Buritirama (BA), seguido de Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e terminando em Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, com vistas ao desenvolvimento das atividades de implantação da LT 500kV Buritirama – Queimadas Nova II, vem solicitar a Vossa Senhoria uma Autorização para a Supressão de Vegetação, sem rendimento lenhoso, necessária, especificamente, para a execução de serviços de topografia, ao longo dos 370km de extensão da futura LT, da seguinte forma:

- os serviços topográficos somente serão realizados após o conhecimento e a autorização dos proprietários dos imóveis a serem interceptados pela LT;
- a picada será no centro do alinhamento da LT, ora previsto, por meio de podas e supressões pontuais de vegetação nativa, quando indispensáveis para a realização dos serviços topográficos;
- a picada ficará restrita à largura (faixa) máxima de 1,0m;
- não haverá supressão de indivíduos arbóreos com Diâmetro à Altura do Peito (DAP) superior a 10,0cm – medidos a 1,30m de altura;
- pequenas supressões em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais somente ocorrerão na falta de outra alternativa locacional;
- início previsto dos serviços: tão logo seja obtida a Autorização solicitada.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua atual concepção.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
-	UTM / Fuso 23			
SE Buritirama	606.385	8.828.155	44°01' 39,018"	10°35' 57,620"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (março de 2017)			
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"
VE15	759.006	8.942.508	42°38' 25,643"	9°33' 30,822"
VE16	768.982	8.947.908	42°32' 59,927"	9°30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42°22' 53,599"	9°23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42°09' 24,667"	9°14' 08,230"
-	UTM / Fuso 24			
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 1234/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e entrou em vigor no dia 21 de fevereiro de 2017; **RESOLVE:**

Expedir a presente **Autorização** à:

EMPRESA: EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.220.438/0002-54
CTF: 6.740.744
ENDEREÇO: SHS Qd. 06, Bloco C, Salas 702 a 708 Brasil 21
CEP: 70.322-915 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3426-1000 **FAX:**
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.100292/2017-51

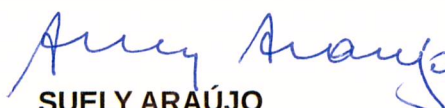
A proceder a abertura de picada para levantamentos topográficos e estudos ambientais na diretriz a ser estudada para implantação da Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, com uma extensão aproximada de 833 km, interceptando os municípios de Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso no estado da Bahia e os municípios de Dirceu Arcoverde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova no estado do Piauí.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 02 (dois) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília/DF,

14 AGO 2017


SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DA ABERTURA DE PICADA Nº 1234/2017

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, pela Lei 12.651/ 2012 - Novo Código Florestal, na lei 9.605 e legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA.

1.4. A renovação desta Autorização, deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

1.5. Comunicar imediatamente ao IBAMA a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando à continuação da supressão condicionada a manifestação deste Instituto.

1.6. O empreendedor é o único responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização;

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A abertura de picada deverá ter no máximo 1,0 m (um metro) de largura mediante poda e supressões pontuais de vegetação, quando indispensáveis para realização de serviços topográficos;

2.2. Não está autorizado o corte de indivíduos arbóreos com DAP (diâmetro à altura do peito) superior a 10 cm (dez centímetros);


2.3. Na ocorrência de indivíduos jovens, resultantes de regeneração natural de espécies protegidas e ameaçadas, buscar medidas alternativas que evitem a sua supressão;

2.4. A supressão mencionada só poderá ser efetuada nas propriedades em que o empreendedor obtiver autorização do proprietário por escrito, constando o nome deste, nome da propriedade, município e coordenadas geográficas;

2.5. A operação de supressão deverá ser realizada de tal maneira que os indivíduos tenham a sua queda direcionada para o eixo central da picada, em especial para árvores com DAP entre 05 e 10 cm, evitando-se danos à vegetação adjacente e à regeneração natural;

2.6. Apresentar em até 30 dias após o final das atividades de abertura de picada e topografia, comprovação de treinamento dos funcionários envolvidos, constando as seguintes informações: nome/RG, data do treinamento, nº de horas, material didático utilizado, conteúdo, local do treinamento e fotos. A capacitação deve abordar em seu conteúdo o preparo dos trabalhadores para o relacionamento com os proprietários de terra, dentre outros temas julgados pertinentes;

2.7. Apresentar em até 30 dias após o final das atividades de abertura de picada e topografia, relatório das propriedades onde houve atividade de topografia, constando: nome da propriedade, município, coordenada, nome do proprietário, autorização datada e assinada e a data da realização dos trabalhos.



Em 31/03/2017

Às 15:03 horas

Camille

Assinatura

2017/EQTL-T/067

Brasília, 30 de março de 2017

Nº PROTOCOLO: 02001.005351/2017-89

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND**

SCEN – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

At.: Sra. Cláudia Jeanne da Silva Barros

M.D. Coordenadora-Geral da CGENE-Substituta e Coordenadora da COEND

Assunto: Lotes 8, 9 e 12 do Leilão Aneel 13/2015 – 2ª Etapa**Empreendedor:** Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)**Referência:** LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**Anexo:** Cópia da FCA dos Lotes 8, 9 e 12

Prezada Coordenadora,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, após a realização da 2ª Etapa do Leilão Aneel nº 13/2015, em 28/10/16, dos 24 Lotes licitados, 21 foram arrematados. A **Equatorial Energia S.A.** foi considerada vencedora de 7 desses Lotes. Entre eles, estão os de número 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas.**

Em atendimento às exigências previstas no item 2.7 do Edital desse Leilão, a Equatorial constituiu uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) para cada um desses Lotes, ou seja:

- **Lote 8 – LT 500kV Rio das Éguas/BA – Barreiras II/BA**
Equatorial Transmissora SPE 1 S.A. (CNPJ: 26.845.650/0001-21);
- **Lote 9 – LT 500kV Barreiras II/BA – Buritirama/BA**
Equatorial Transmissora SPE 2 S.A. (CNPJ: 26.845.497/0001-32); e
- **Lote 12 – LT 500kV Buritirama/BA – Queimada Nova II/PI**
Equatorial Transmissora SPE 3 S.A. (CNPJ: 26.845.460/0001-04).



Após o preenchimento da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) para cada um desses Lotes, foram gerados os seguintes Processos Administrativos pelo IBAMA:

- **Lote 8** – nº 02001.000430/2017-01;
- **Lote 9** – nº 02001.000427/2017-80; e
- **Lote 12** – nº 02001.000608/2017-14.

Por meio da correspondência CE.DR.002/2017, protocolada no IBAMA/Sede em 17/02/17, solicitou-se a junção dos Lotes 8 e 9 em um único processo de licenciamento. Prontamente, o IBAMA atendeu à Equatorial e emitiu um novo número de processo, tendo como empreendedor a Matriz “Equatorial Energia S.A.”, detalhada a seguir.

- **Lotes 8 e 9 – LT 500kV Rio das Éguas/BA – Barreiras II/BA – Buritirama/BA**

Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Processo IBAMA: 02001.1000610/2017-85

Em 14/03/2017, realizou-se uma reunião na DILIC/IBAMA, na qual os entendimentos até aqui apresentados foram ajustados entre o IBAMA e a Equatorial.

No entanto, poucos dias depois, alertada de que o traçado das LTs (Lotes 8, 9 e 12) estaria atravessando áreas dos polígonos de aplicação da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), a Equatorial optou pela elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) englobando os três trechos ou Lotes (8, 9 e 12), como uma única LT, denominada **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, atravessando dois Estados (Bahia e Piauí) e 17 municípios, ao longo de cerca de 833km de extensão.

Esse entendimento foi comunicado à Coordenação da COEND, por mensagem eletrônica, e apresentada em reunião realizada com a Coordenação da COEND em 27/03/2017, sendo a Equatorial orientada a preencher uma nova FCA, considerando as informações técnicas e o quadro socioambiental das Áreas de Influência dos três Lotes.

Nessa mesma data, a Equatorial, dentro do Cadastro Técnico Federal (CTF) da Equatorial Energia S.A., sob o CTF nº 6.740.744 (Serviços *On-Line* do IBAMA), abriu uma nova FCA e a preencheu com as mais atualizadas e completas (considerando a concepção atual) informações sobre os três Lotes (8, 9 e 12), conforme cópia que está sendo encaminhada em anexo a este documento e informações a seguir:

- **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**

Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Dessa forma, e ainda com base nos entendimentos obtidos na reunião com a Coordenação da COEND realizada no dia 27/03/2017 o processo que foi aberto para os Lotes 8 e 9 em conjunto (nº

02001.1000610/2017-85) deverá ser cancelado. Quanto aos processos abertos para cada Lote (Lote 8 – nº 02001.000430/2017-01, Lote 9 – nº 02001.000427/2017-80 e Lote 12 – nº 02001.000608/2017-14) a COEND/DILIC/IBAMA fará uma consulta ao Setor Jurídico deste órgão sobre como proceder em relação à sua manutenção ou cancelamento.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JJ Joseph Zwecker Junior
Diretor

Ailton
Equatorial Transmissão
Ailton Costa Ferreira
Gerente Implantação



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ: 03.220.438/0002-54

Razão Social: EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: LT 500kV Rio das Éguas - Barreiras II - Buritirama - Queimada Nova II

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Implantação de Linha de Transmissão, corrente alternada, em tensão de 500kV, circuito simples, com cerca de 833km de extensão, interligando as Subestações (SEs) Rio das Éguas (BA), Barreiras II (BA), Buritirama (BA) e Queimada Nova II (PI). Esse empreendimento foi leiloadado pela Aneel em três trechos ou lotes: (i) Lote 8 - contempla a ampliação da SE Rio das Éguas (existente), cerca de 251km de LT em 500kV, até a SE Barreiras II (existente) e também a ser ampliada; (ii) Lote 9 ζ contempla a ampliação da SE Barreiras II (existente), 210km de LT em 500kV, até a SE Buritirama (em projeto). Contempla ainda a construção da SE Buritirama e mais dois segmentos de LT 500kV, com cerca de 13km cada, para o Seccionamento da LT 500kV Gilbués II ζ Gentio do Ouro II (que está em fase inicial de implantação por outra concessionária); (iii) Lote 12 - contempla a ampliação da SE Buritirama (em projeto), cerca de 372km de LT em 500kV, até a SE Queimada Nova II (em projeto por outra concessionária) e também a ser ampliada. A faixa de servidão administrativa deverá ter até 70m de largura. Serão atravessados 2 (dois) Estado brasileiros: Bahia e Piauí. Nesse caminho, deverão ser interceptadas terras de 17 (dezessete) municípios: (1) Correntina, (2) São Desidério, (3) Barreiras, (4) Angical, (5) Riachão das Neves, (6) Cotegipe, (7) Santa Rita de Cássia, (8) Mansidão, (9) Buritirama, (10) Pilão Arcado, (11) Campo Alegre de Lourdes, (12) Remanso, todos esses na Bahia; (13) Dirceu Arcoverde, (14) Coronel José Dias, (15) Dom Inocêncio, (16) Lagoa do Barro do Piauí e (17) Queimada Nova, no Piauí. Deverão ser instaladas cerca de 1.664 torres (autoportantes e estaiadas), com alturas mínima, média e máxima de 30m, 43m e 67m, respectivamente. As distâncias de segurança adotadas seguirão as diretrizes mais atuais da ABNT (NBR 5422/1985). Inicialmente, como infraestrutura de apoio, se prevê a instalação de canteiros de obras ao longo da LT, em locais que atendam à logística das obras, e de preferência fora de áreas urbanas consolidadas, assim como em locais onde não haja a necessidade de realização de terraplenagem (corte/aterro) e nem de supressão vegetal nativa. Os municípios que deverão receber esses canteiros são: São Desidério, Correntina, Barreiras, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Pilão Arcado e Campo Alegre de Lourdes, na Bahia; Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio e Queimada Nova, no Piauí. Para se chegar às áreas de inserção do futuro empreendimento, prevê-se a utilização da rede de acessos pré-existentes (rodovias, estradas estaduais, municipais, vicinais e de fazendas), não estando, portanto, prevista a abertura de novos acessos. No entanto, na fase de pré-instalação, se for verificada a necessidade de abertura de novos acessos, esses se darão por meio da utilização da faixa de servidão (na faixa de serviço interna com até 5m de largura, no centro da LT, implantada e utilizada para o transporte de equipamentos, veículos e passagem dos cabos entre uma torre e outra). É normal, nesse tipo de empreendimento, que, entre os acessos e caminhos existentes, sejam abertos pequenos acessos até as áreas das bases de torres. Havendo a presença de obstáculos físicos (rios, vales, grandes

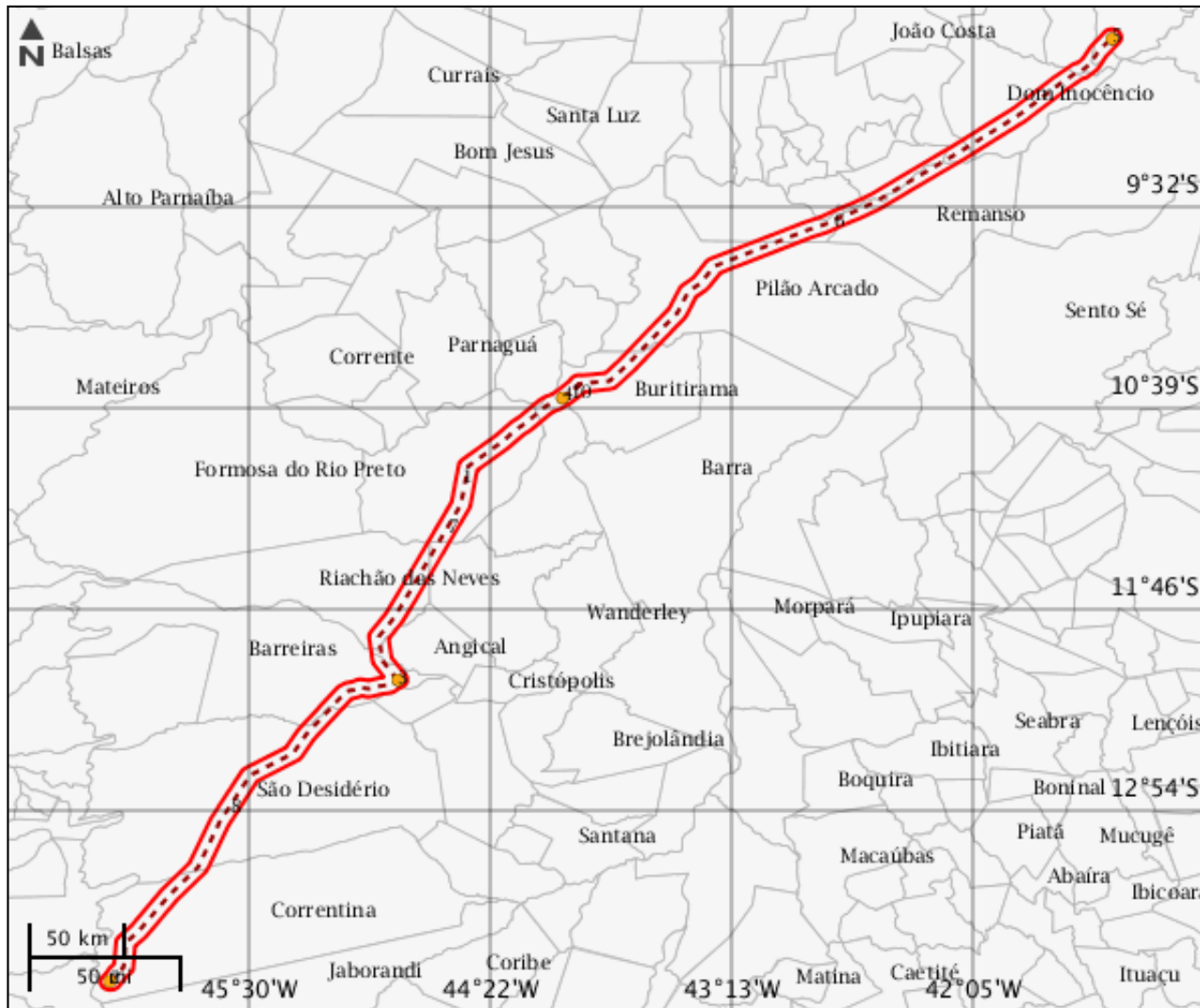
FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :





Nº Acompanhamento :

fragmentos florestais, entre outros), poderão ser abertos novos acessos para se alcançarem as praças de torres, mas, preferencialmente, sem a necessidade de supressão de vegetação nativa. Para tanto, o projeto (croqui) desses eventuais novos acessos será submetido ao IBAMA para conhecimento e avaliação. No que tange a paralelismos, informa-se que o trecho 1 (Lote 8) deverá ter cerca de 10,3km de paralelismo com o Circuito 1 (LT 500kV existente) em sua saída da SE Rio das Éguas, e se manterá a uma distância média de 10km de afastamento (conforme determinação da Aneel); o trecho 2 (Lote 9), deverá ter cerca de 40km de paralelismo (LT 500kV em implantação); o trecho 3 (Lote 12), deverá ter aproximadamente 13km de paralelismo com o Circuito 1 (LT 500kV em projeto) em sua saída da SE Buritirama, e se manterá a uma distância média de 10km de afastamento (determinação Aneel, conforme já citado). Esse empreendimento se faz necessário para melhorar o fluxo de energia elétrica entre as Regiões Centro-Oeste e Nordeste, principalmente, no âmbito do fortalecimento do Sistema Interligado Nacional (SIN) como um todo.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

-  Limite Municipal
-  Área de Estudo
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Trecho de energia

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Subestação de Energia Elétrica

Estrutura 2

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
RIO DAS EGUAS	Abaixadora	Implantação	Em projeto

Estrutura 3

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
BARREIRAS II	Abaixadora	Implantação	Em projeto

Estrutura 4

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
BURITIRAMA	Abaixadora	Ampliação	Em projeto

Estrutura 5

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
QUEIMADA NOVA II	Abaixadora	Implantação	Em projeto

Trecho de energia

Estrutura 6

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	371,6	0	371,6
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
500	Simplex	Não	N/ se aplica
Tipo intervenção	Situação	-	-

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Implantação	Em projeto	-	-
-------------	------------	---	---

Estrutura 7			
Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	209,87	0	209,87
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
500	Simplex	Não	Não se aplica
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 8			
Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	250,9	0	250,9
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
500	Simplex	Não	Não se aplica
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 9			
Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	12,99	0	12,99
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
500	Simplex	Não	Não se aplica
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 10			
Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	12,78	0	12,78
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
500	Simplex	Não	Não se aplica

FCA n° :

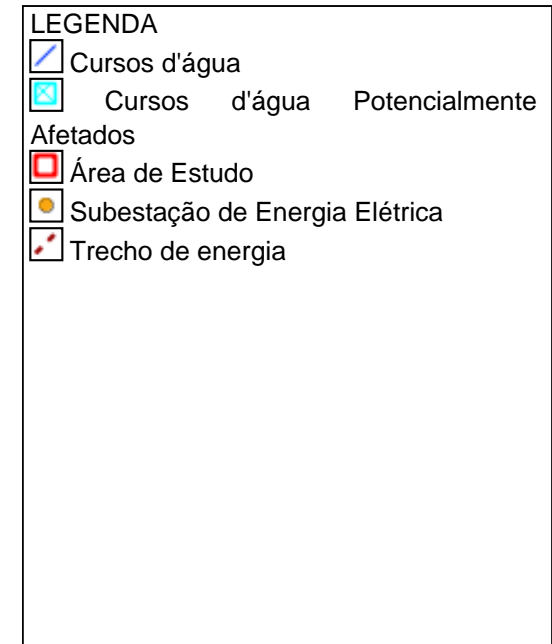
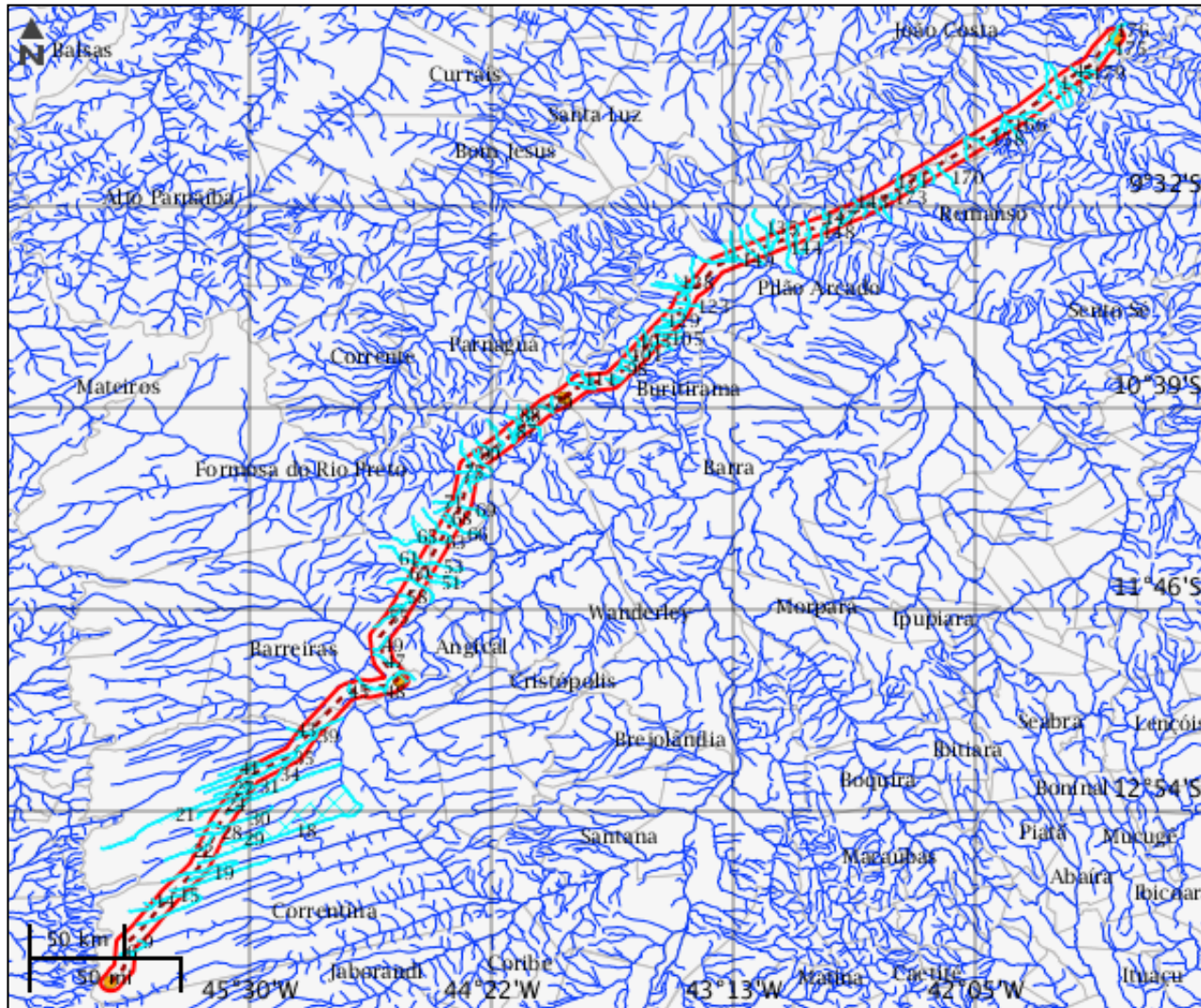
Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
1	Oiteiro	Riacho Oiteiro	Riacho
2	sem nome	sem nome	
3	Oiteiro	Riacho Oiteiro	Riacho
4	Itaquatiara	Riacho Itaquatiara	Riacho
5	Itaquatiara	Riacho Itaquatiara	Riacho
6	Éguas ou Corrente	Rio das Éguas ou Corrente	Rio
7	sem nome	sem nome	
8	Éguas ou Corrente	Rio das Éguas ou Corrente	Rio
9	sem nome	sem nome	
10	Morrinhos	Rio dos Morrinhos	Rio
11	sem nome	sem nome	
12	Meio	Rio do Meio	Rio
13	Meio	Rio do Meio	Rio
14	sem nome	sem nome	
15	Meio	Rio do Meio	Rio
16	Galho Grande	Riacho Galho Grande	Riacho
17	Guará	Rio Guará	Rio
18	Porcos	Rio dos Porcos	Rio
19	sem nome	sem nome	
20	Passaginha	Vereda Passaginha	Vereda
21	Estiva	Rio da Estiva	Rio
22	Grande	Rio Grande	Rio
23	Vereda Seca	Baixão Vereda Seca	Baixão
24	Triste e Feio ou Galheirão	Rio Triste e Feio ou Galheirão	Rio
25	Fervedouro	Rio Fervedouro	Rio
26	sem nome	sem nome	
27	sem nome	sem nome	
28	Grande	Rio Grande	Rio
29	Gado Bravo	Rio Gado Bravo	Rio
30	Grande	Rio Grande	Rio
31	Estiva	Rio da Estiva	Rio
32	Fêmeas	Rio das Fêmeas	Rio
33	Pratinha	Rio da Pratinha	Rio
34	Triste e Feio ou Galheirão	Rio Triste e Feio ou Galheirão	Rio
35	Triste e Feio ou Galheirão	Rio Triste e Feio ou Galheirão	Rio

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
36	Bois	Ribeirão dos Bois	Ribeirão
37	Triste e Feio ou Galheirão	Rio Triste e Feio ou Galheirão	Rio
38	sem nome	sem nome	
39	Triste e Feio ou Galheirão	Rio Triste e Feio ou Galheirão	Rio
40	Pratinha	Rio da Pratinha	Rio
41	sem nome	sem nome	
42	Fêmeas	Rio das Fêmeas	Rio
43	Fêmeas	Rio das Fêmeas	Rio
44	sem nome	sem nome	
45	Grande	Rio Grande	Rio
46	Boa Sorte	Rio da Boa Sorte	Rio
47	sem nome	sem nome	
48	Boa Sorte	Rio da Boa Sorte	Rio
49	Grande	Rio Grande	Rio
50	de Cariparé	Riacho de Cariparé	Riacho
51	sem nome	sem nome	
52	sem nome	sem nome	
53	Camboeiro	Riacho do Camboeiro	Riacho
54	sem nome	sem nome	
55	Jardim	Riacho do Jardim	Riacho
56	sem nome	sem nome	
57	Jardim	Riacho do Jardim	Riacho
58	Neves	Riacho das Neves	Riacho
59	Currão	Riacho Currão	Riacho
60	de Cariparé	Riacho de Cariparé	Riacho
61	Camboeiro	Riacho do Camboeiro	Riacho
62	Monte Alegre ou Funi	Vereda do Monte Alegre ou Funi	Vereda
63	Monte Alegre ou Funi	Vereda do Monte Alegre ou Funi	Vereda
64	Porco	Baixão do Porco	Baixão
65	de Dentro	Vereda de Dentro	Vereda
66	Pajeú	Baixão do Pajeú	Baixão
67	sem nome	sem nome	
68	Pajeú	Baixão do Pajeú	Baixão

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
69	sem nome	sem nome	
70	Fura-mato	Vereda do Fura-mato	Vereda
71	sem nome	sem nome	
72	Fura-mato	Vereda do Fura-mato	Vereda
73	sem nome	sem nome	
74	Preto	Rio Preto	Rio
75	Preto	Rio Preto	Rio
76	sem nome	sem nome	
77	sem nome	sem nome	
78	sem nome	sem nome	
79	sem nome	sem nome	
80	sem nome	sem nome	
81	Conceição	Vereda da Conceição	Vereda
82	sem nome	sem nome	
83	Campos ou Formigueiro	Vereda dos Campos ou Formigueiro	Vereda
84	sem nome	sem nome	
85	sem nome	sem nome	
86	Campos ou Formigueiro	Vereda dos Campos ou Formigueiro	Vereda
87	Campos ou Formigueiro	Vereda dos Campos ou Formigueiro	Vereda
88	sem nome	sem nome	
89	sem nome	sem nome	
90	sem nome	sem nome	
91	sem nome	sem nome	
92	sem nome	sem nome	
93	sem nome	sem nome	
94	sem nome	sem nome	
95	sem nome	sem nome	
96	sem nome	sem nome	
97	sem nome	sem nome	
98	sem nome	sem nome	
99	sem nome	sem nome	
100	sem nome	sem nome	
101	sem nome	sem nome	

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
102	Lajeado	Baixão do Lajeado	Baixão
103	sem nome	sem nome	
104	sem nome	sem nome	
105	sem nome	sem nome	
106	sem nome	sem nome	
107	sem nome	sem nome	
108	sem nome	sem nome	
109	sem nome	sem nome	
110	Buriti	Vereda do Buriti	Vereda
111	sem nome	sem nome	
112	Pimenteira ou Vereda Pilão Arcado	Vereda Pimenteira ou Vereda Pilão Arcado	Vereda
113	sem nome	sem nome	
114	sem nome	sem nome	
115	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
116	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
117	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
118	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
119	Lajeado	Baixão do Lajeado	Baixão
120	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
121	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
122	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
123	sem nome	sem nome	
124	Redenção	Vereda da Redenção	Vereda
125	Capoeira	Baixão da Capoeira	Baixão
126	sem nome	sem nome	
127	sem nome	sem nome	
128	sem nome	sem nome	
129	sem nome	sem nome	
130	sem nome	sem nome	
131	sem nome	sem nome	
132	Pimenteira ou Vereda Pilão Arcado	Vereda Pimenteira ou Vereda Pilão Arcado	Vereda

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
133	Chapada	Vereda da Chapada	Vereda
134	sem nome	sem nome	
135	sem nome	sem nome	
136	sem nome	sem nome	
137	sem nome	sem nome	
138	Quixabá	Vereda da Quixabá	Vereda
139	sem nome	sem nome	
140	sem nome	sem nome	
141	sem nome	sem nome	
142	Jibóia ou Riacho Uru	Riacho da Jibóia ou Riacho Uru	Riacho
143	sem nome	sem nome	
144	Calumbi	Vereda do Calumbi	Vereda
145	sem nome	sem nome	
146	Baixa Verde	Vereda Baixa Verde	Vereda
147	sem nome	sem nome	
148	sem nome	sem nome	
149	Pimenteira ou Vereda Pilão Arcado	Vereda Pimenteira ou Vereda Pilão Arcado	Vereda
150	Pedra Branca	Riacho Pedra Branca	Riacho
151	Baixão	Riacho Baixão	Riacho
152	sem nome	sem nome	
153	Bonito	Riacho do Bonito	Riacho
154	Mirador	Riacho Mirador	Riacho
155	Lajes	Riacho das Lajes	Riacho
156	sem nome	sem nome	
157	sem nome	sem nome	
158	sem nome	sem nome	
159	sem nome	sem nome	
160	Poço	Riacho do Poço	Riacho
161	Poço	Riacho do Poço	Riacho
162	Poço	Riacho do Poço	Riacho
163	Pedra Branca	Riacho Pedra Branca	Riacho
164	sem nome	sem nome	

FCA nº :

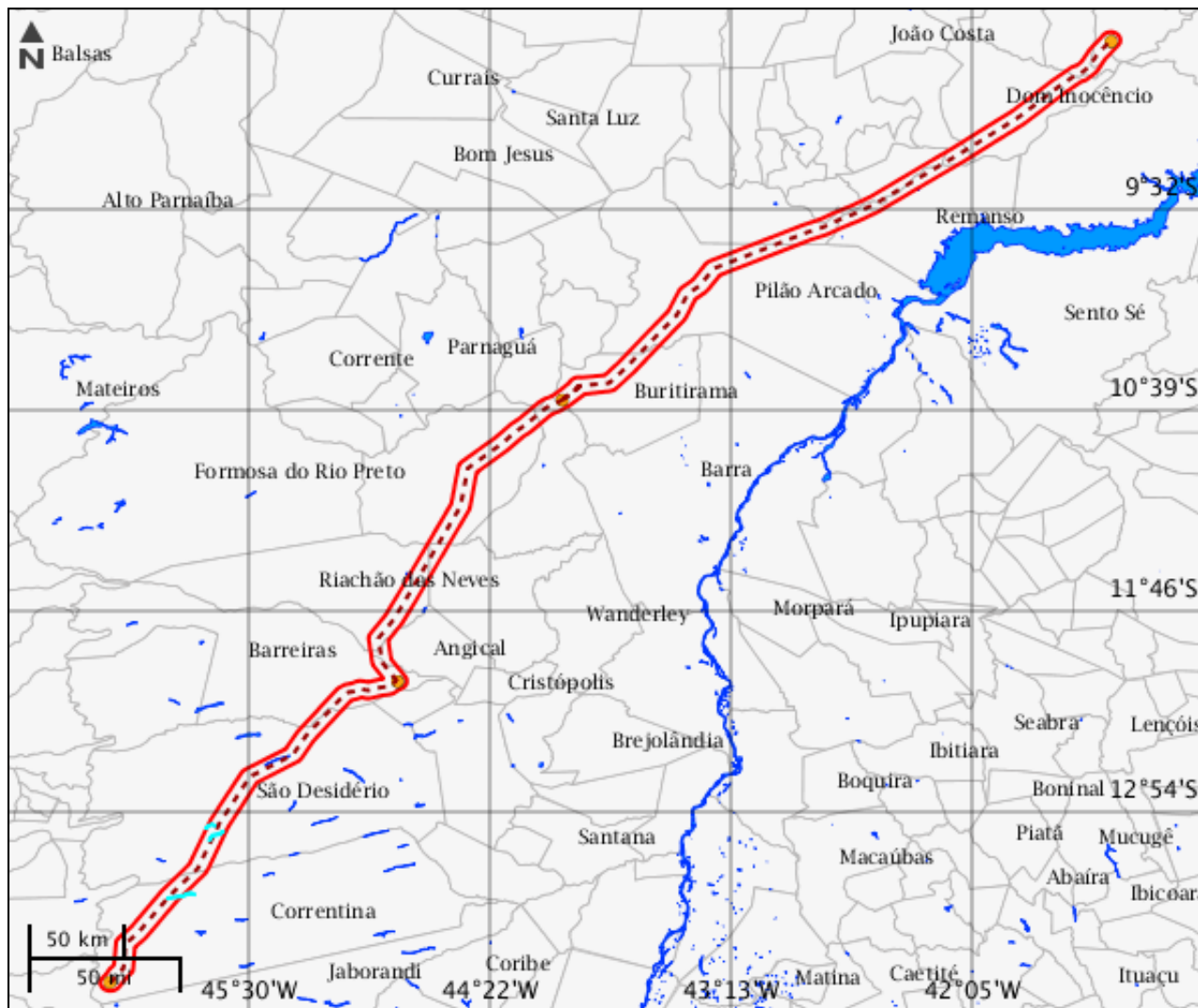
Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
165	sem nome	sem nome	
166	sem nome	sem nome	
167	sem nome	sem nome	
168	sem nome	sem nome	
169	sem nome	sem nome	
170	Tanque Real	Riacho Tanque Real	Riacho
171	Pedregulho	Riacho do Pedregulho	Riacho
172	sem nome	sem nome	
173	sem nome	sem nome	
174	Mansinho	Riacho do Mansinho	Riacho
175	sem nome	sem nome	
176	Mansinho	Riacho do Mansinho	Riacho
177	sem nome	sem nome	
178	sem nome	sem nome	
179	Itaquatiara	Riacho Itaquatiara	Riacho
180	Oiteiro	Riacho Oiteiro	Riacho
181	Lajes	Riacho das Lajes	Riacho

Mapa Temático Massa d'água



LEGENDA

- Massa d'água
- Massa d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Subestação de Energia Elétrica
- Trecho de energia

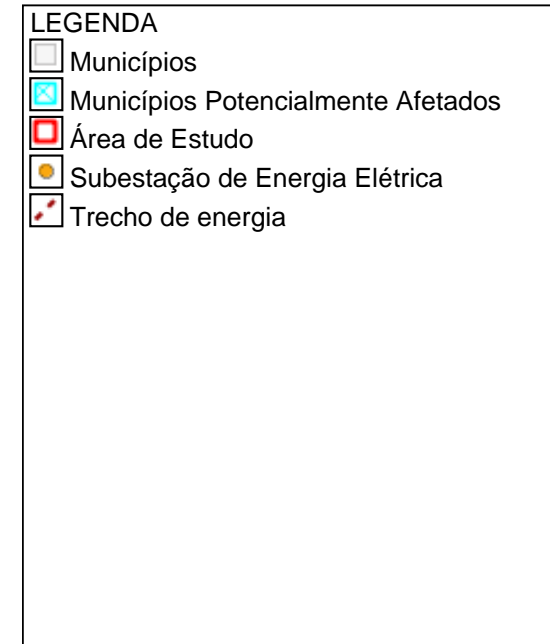
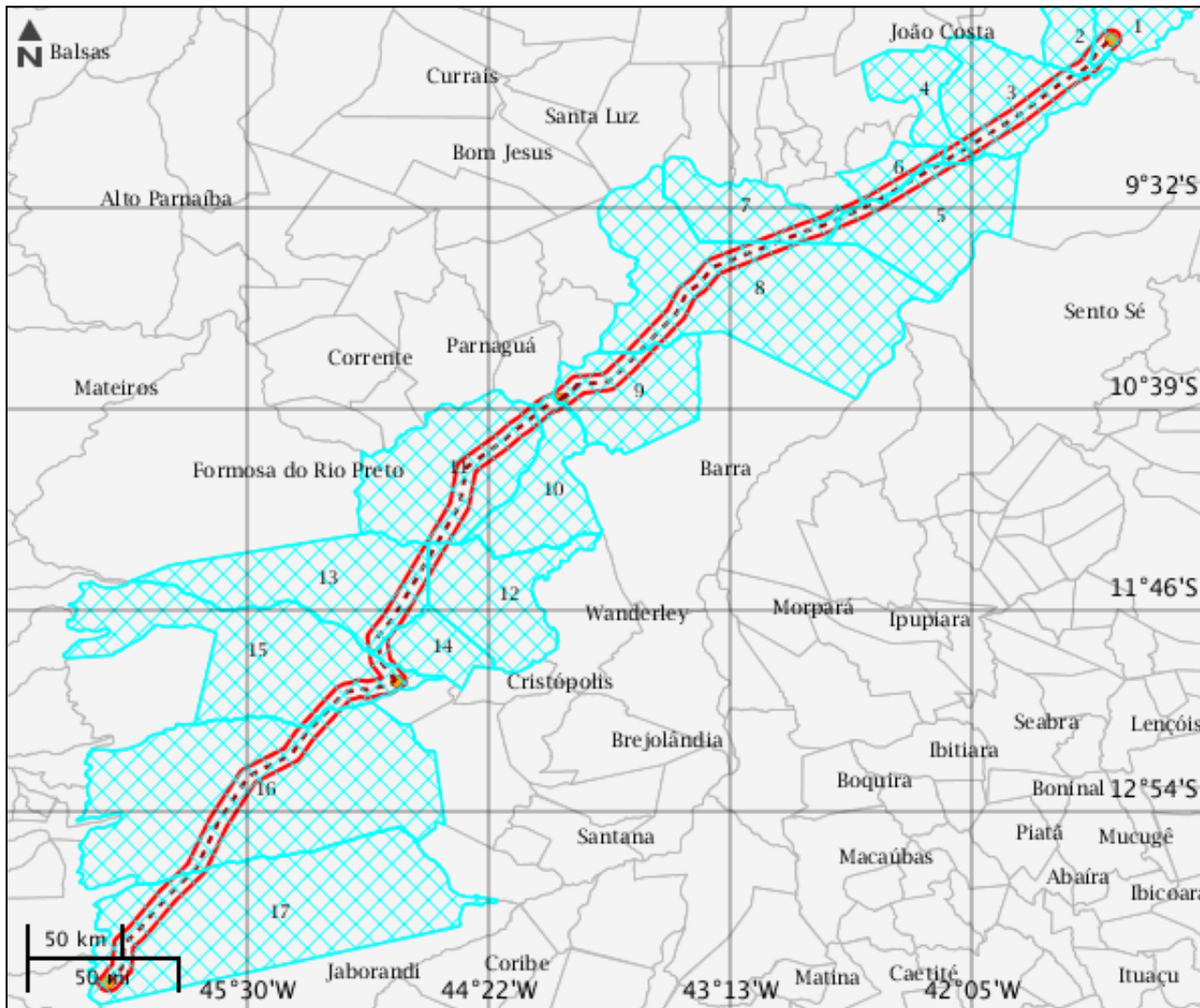
FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Massa d'água						
	Nome	Tipo de massa d'água	Tipo genérico	Curso d'água associado	Fluxo	Navegabilidade
1	Sem Toponímia na Carta Impressa	Sem Informação	Sem Informação	Sem Toponímia na Carta Impressa	Permanente	Sem Informação
2	Sem Toponímia na Carta Impressa	Sem Informação	Sem Informação	Sem Toponímia na Carta Impressa	Permanente	Sem Informação
3	Sem Toponímia na Carta Impressa	Sem Informação	Sem Informação	Sem Toponímia na Carta Impressa	Permanente	Sem Informação

Mapa Temático Municípios



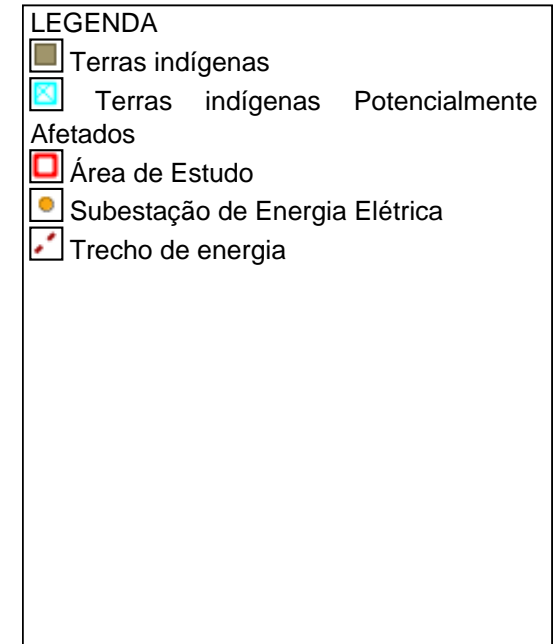
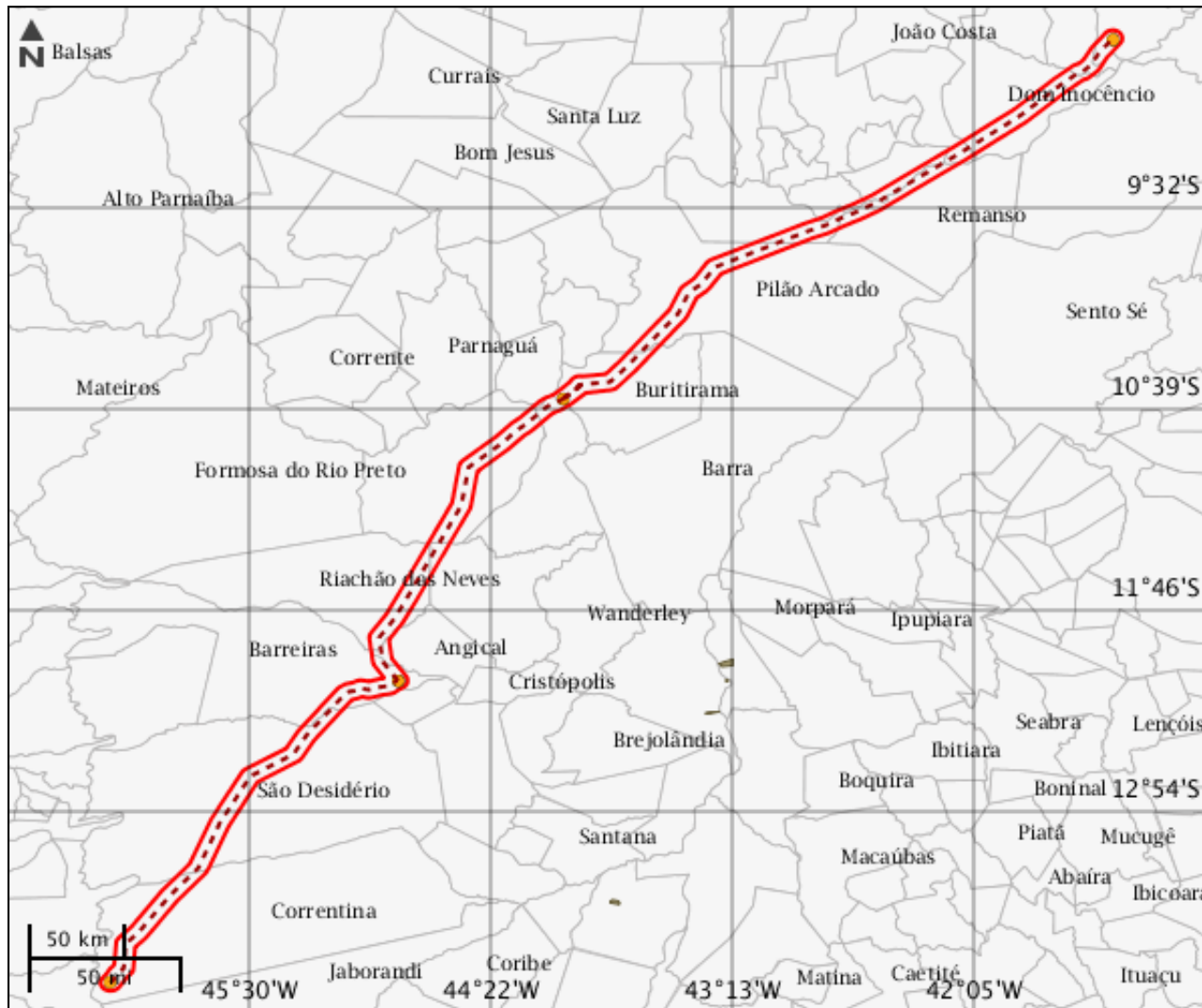
FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	2208650	Queimada Nova	PI
2	2205565	Lagoa do Barro do Piauí	PI
3	2203453	Dom Inocêncio	PI
4	2202851	Coronel José Dias	PI
5	2926004	Remanso	BA
6	2203354	Dirceu Arcoverde	PI
7	2905909	Campo Alegre de Lourdes	BA
8	2924405	Pilão Arcado	BA
9	2904753	Buritirama	BA
10	2920452	Mansidão	BA
11	2928406	Santa Rita de Cássia	BA
12	2909406	Cotegipe	BA
13	2926202	Riachão das Neves	BA
14	2901403	Angical	BA
15	2903201	Barreiras	BA
16	2928901	São Desidério	BA
17	2909307	Correntina	BA

Mapa Temático Terras indígenas



FCA nº :

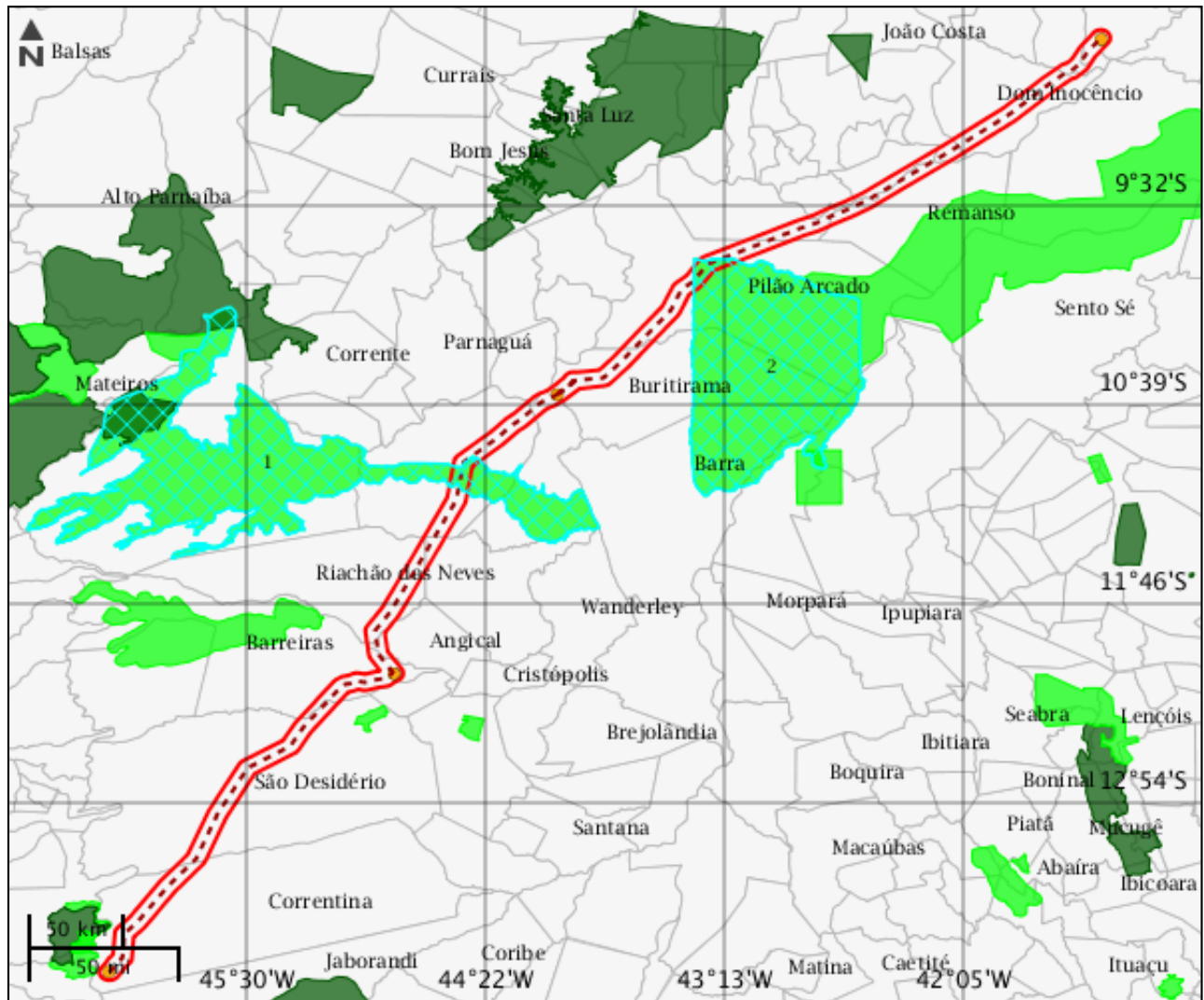
Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

UC Potencialmente Afetado(s)
 Área de Estudo
 Subestação de Energia Elétrica
 Trecho de energia
 UC Desenhadas

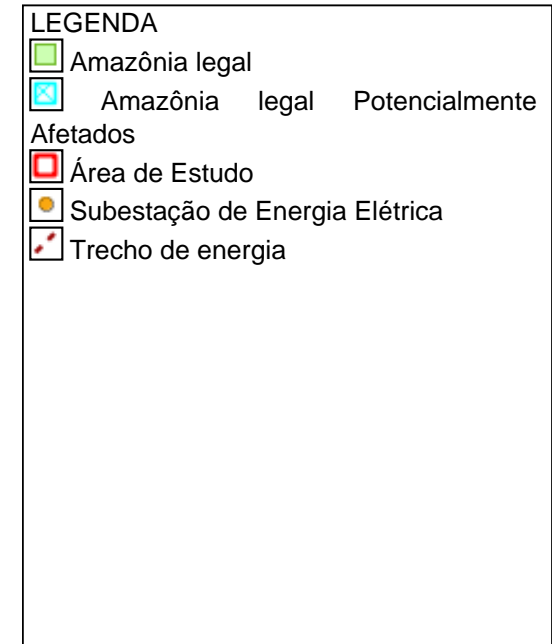
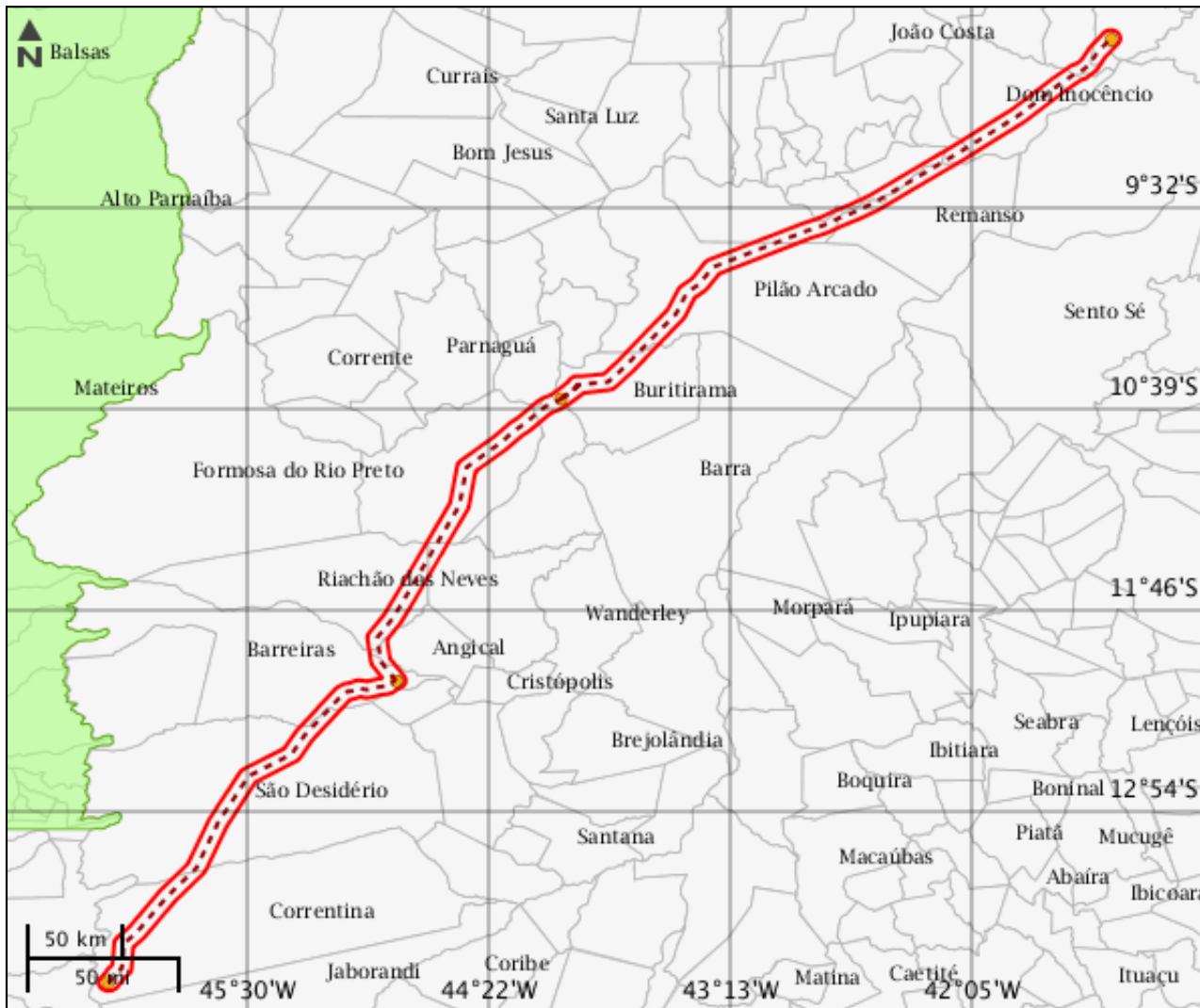
FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Unidades de conservação							
	Nome	Grupo	Categoria	Esfera administrativa	Ano de criação	Código UC	Órgão gestor
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PRETO	US	Área de Proteção Ambiental	estadual	2006	0000.29.1016	Secretaria do Meio Ambiente da Bahia
2	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DUNAS E VEREDAS DO BAIXO MÉDIO SÃO FRANCISCO	US	Área de Proteção Ambiental	estadual	1997	0000.29.0317	Secretaria do Meio Ambiente da Bahia

Mapa Temático Amazônia legal



FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
 Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
 Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
 Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
 Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
 Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
 Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentis?

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.

RBQ-MA-CA-155
Brasília, 06 de julho de 2017

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (**IBAMA**)

Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)

Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres (CGLIN)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

CEP.: 70.800-200- Brasília – DF

At.: Sr. Ricardo Araujo Zoghbi – Coordenador-Geral

Assunto: Manifestação em relação ao Ofício nº 038/2017/CGLIN/DILIC-IBAMA

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II
(Processo nº 02001.100292/2017-51)

Anexos: i. Anuência das sociedades empresárias
ii. Assembleias Gerais de Constituição das SPEs.

Prezado Sr. Ricardo,

Cumprimentando-o, em relação ao Ofício 38/2017/CGLIN/DILIC-IBAMA, informamos:

1. A Equatorial Energia S.A. reconhece a oitiva prévia feita por meio do ofício em tela onde o IBAMA dá conhecimento e solicita manifestação desta empresa quanto ao Parecer n. 00076/2017/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU;
2. A Equatorial Energia se manifesta de acordo com o Parecer n. 00076/2017/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU que trata do pedido de junção em um único processo o licenciamento dos lotes **8** (LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II); **9** (LT 500 kV Barreiras II - Buritirama); e **12** (LT 500 kV Buritirama – Queimada Nova II), do Leilão ANEEL nº 013/2015 – 2ª parte;
3. Em atendimento ao **item g** do parecer supracitado, **item d** do despacho CODUT (0224059) e **item 4** do despacho DILIC (0299001), encaminhamos em anexo a anuência das sociedades empresárias sobre a indicação responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos à empresa controladora das SPEs (Equatorial Energia) e, ao mesmo tempo, cada SPE pelo respectivo lote, a saber, Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. e Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., para os lotes 8, 9 e 12, respectivamente. A comprovação desta estrutura societária é comprovada por meio das Assembleias Gerais para Constituição das SPEs, em anexo;
4. Em complemento ao tratado pelo parecer supracitado e outros documentos vinculados, ressalta-se que a emissão das LO's por lote/SPE também é coerente com o fato do início das

nº sei 0348578.
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 07/07/17.
Às 10:24 horas
Inútil

operações comerciais de cada lote previstas pela Equatorial são distintas, conforme tabela a seguir:

Lote	SPE	Entrada Prevista para Início da Operação Comercial
8	EQTLT 1	nov/19
9	EQTLT 2	out/19
12	EQTLT 3	mar/20

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos a mais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Procurador

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 002 *133*/2017- *51*
Recebido em: 17/02/2017.
Marcelo
Assinatura

CE.DR.002/2017

Brasília, 17 de fevereiro de 2017

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos (COEND)
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
CEP: 70.800-200- Brasília – DF
At.: Sra. Cláudia Jeanne da Silva Barros – Coordenadora

Assunto: Encaminhamento de Documentação de Abertura de Processo

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ: 03220438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas - Buritirama. - Processo nº. 02001.000430/2017-01. (LOTE 8) e Processo nº. 02001.000427/2017-80; (LOTE 9)

Anexos: (i) Ficha de Caracterização de Atividade -FCA; Cadastro Técnico Federal da Equatorial Energia; (ii) CD com os arquivos digitais (*shapefile* e *kml*).

Prezada Sra. Claudia,

Ao cumprimentar V.Sa., a EQUATORIAL ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada à ST SHS - Quadra 06 Blocos A ao F Lote 01 Conjunto A Bloco C - Salas 701 a 708, Ed. Business, inscrita no CNPJ n.º 03.220.438/0002-54, informa-se a este Instituto, que sagrou-se vencedora no leilão ANEEL nº 013/2015 realizado pela ANEEL dos certames referente aos Lotes:

- a) Lote 8- LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II C2;
- b) Lote 9 -LT 500 kV Barreira II – Buritirama e a implantação da SE Buritirama.

Por esta razão deu início ao Processo de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA dos empreendimentos em tela através do carregamento das informações no sistema SISLIC. Dessa forma, encaminhamos 01 (um) CD contendo os arquivos digitais (*shapefile* e *kml*) com a delimitação dos componentes do empreendimento.

Como exposto em reunião realizada em 16/12/2016, no IBAMA-Sede, face a sinergia entre os projetos e os reconhecidos ganhos técnicos e econômicos na análise conjunta dos mesmos, solicitamos que seja configurado um único processo administrativo para a solicitação da Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, Autorização de Supressão de Vegetação-ASV e demais autorizações e pareceres pertinentes a estas fases de licenciamento ambiental dos 02 (dois) supracitados lotes.



Informa-se ainda que, considerando a manifestação do Ministério de Minas e Energias - MME sobre o agrupamento dos lotes, onde informou-se que para o recebimento dos Termos de Liberação Provisório e/ou Definitivo, a ser emitido pelo ONS e que permitirá o recebimento da Receita Anual Permitida- RAP além da liberação da fiança de garantia contratual fornecida pela SPE, a Equatorial Energia deverá solicitar a Licença de Operação - LO individual para cada lote/SPE.

Desta forma a Equatorial Energia, após a obtenção da Licença de Instalação-LI do bloco (lotes 8 e 9), irá proceder o processo de separação das Licenças de Instalação por Sociedade de Propósito Específico-SPE (uma para cada lote) junto ao IBAMA e solicitar, à época devida, a Licença de Operação - LO para cada SPE, ou seja, por CNPJ.

Para fins de licenciamento ambiental sugerimos que o empreendimento seja denominado como *Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas - Buritirama*.

Face ao exposto, solicitamos a este Instituto, que seja encaminhada a manifestação quanto ao pleito de agrupamento dos lotes até o término da fase de LI, bem como encaminhe orientações sobre os procedimentos a serem adotados para este empreendimento. Solicitamos que as manifestações sejam encaminhadas para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Leonardo da S. Lucas P. de Lima
Diretor

RBQ/MA/CA-099
Brasília, 15 de maio de 2017

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

SCEN – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

At.: Sr. Vinicius Arthico Demori

M.D. Coordenador Substituto da COEND

Empreendedor: Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Processo IBAMA: 02001.100292/2017-51

Assunto: Plano de Trabalho do Meio Biótico

Prezado Coordenador,

Em atendimento ao Anexo 2 da minuta de Termo de Referência enviada via correio eletrônico em 09/05/2017, estamos encaminhando, para análise de Vossa Senhoria e dos Analistas do IBAMA, o Plano de Trabalho do Meio Biótico e as informações necessárias para a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio), essencial para a condução dos trabalhos da fauna.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

RBQ/MA/CA-102
Brasília-df, 17 de maio de 2017

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

SCEN – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

At.: Sr. Vinicius Arthico Demori

M.D. Coordenador Substituto da COEND

Empreendedor: Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Processo IBAMA: 02001.100292/2017-51

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Coordenador,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários Estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **Equatorial Energia S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Em atendimento às exigências previstas no Item 2.7 do Edital desse Leilão, para os Lotes 8, 9 e 12, que corresponde à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, a **Equatorial Energia S.A.** constituiu, em 17/11/16, a empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela ANEEL como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para ser a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção dessa LT, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.



Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nos Estado da Bahia e e Piauí, interceptando cerca de 17 (dezessete) municípios.

Nesse contexto, a **Equatorial**, com vistas ao desenvolvimento das atividades de implantação da referida LT, vem solicitar a Vossa Senhoria uma Autorização para a Supressão de Vegetação, sem rendimento lenhoso, necessária, especificamente, para a execução de serviços de topografia, ao longo de sua extensão, da seguinte forma:

- os serviços topográficos somente serão realizados após o conhecimento e a autorização dos proprietários dos imóveis a serem interceptados pela LT;
- a picada será no centro do alinhamento da LT, ora previsto, por meio de podas e supressões pontuais de vegetação nativa, quando indispensáveis para a realização dos serviços topográficos;
- a picada ficará restrita à largura (faixa) máxima de 1,0m;
- não haverá supressão de indivíduos arbóreos com Diâmetro à Altura do Peito (DAP) superior a 10,0cm – medidos a 1,30m de altura;
- pequenas supressões em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais somente ocorrerão na falta de outra alternativa locacional;
- início previsto dos serviços: tão logo seja obtida a Autorização solicitada.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua atual concepção.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT

Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (maio de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
SE Rio das Éguas	373.171	8.467.921	46° 10' 25,119"	13° 51' 20,531"
V1	373.271	8.467.896	46° 10' 21,774"	13° 51' 21,347"
V2	373.748	8.468.102	46° 10' 05,843"	13° 51' 14,732"
V3	373.972	8.468.766	46° 09' 58,298"	13° 50' 53,168"
V4	374.942	8.469.855	46° 09' 25,813"	13° 50' 17,872"
V5	377.089	8.473.660	46° 08' 13,708"	13° 48' 14,358"
V6	382.144	8.497.713	46° 05' 21,750"	13° 35' 12,303"
V7	392.665	8.514.741	45° 59' 29,404"	13° 25' 59,544"
V8	431.731	8.560.350	45° 37' 46,533"	13° 01' 19,095"
V9	434.763	8.572.620	45° 36' 04,898"	12° 54' 39,913"
V10	455.592	8.593.861	45° 24' 32,594"	12° 43' 09,792"



Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (maio de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
V11	460.385	8.604.137	45° 21' 53,187"	12° 37' 35,487"
V12	478.231	8.624.210	45° 12' 01,118"	12° 26' 42,652"
V13	493.303	8.646.359	45° 03' 41,667"	12° 14' 41,819"
V14	495.478	8.647.748	45° 02' 29,657"	12° 13' 56,612"
V15	498.224	8.648.256	45° 00' 58,785"	12° 13' 40,098"
V16	501.523	8.649.778	44° 59' 09,594"	12° 12' 50,545"
V17	505.465	8.648.775	44° 56' 59,121"	12° 13' 23,183"
V18	511.673	8.650.584	44° 53' 33,674"	12° 12' 24,231"
V19	516.139	8.649.594	44° 51' 05,858"	12° 12' 56,383"
V20	520.815	8.653.932	44° 48' 31,205"	12° 10' 35,075"
V21	520.870	8.654.183	44° 48' 29,394"	12° 10' 26,900"
SE Barreiras II (entrada)	520.749	8.654.306	44° 48' 33,384"	12° 10' 22,895"
V1	520.192	8.654.853	44° 48' 51,819"	12° 10' 05,117"
V2	519.436	8.656.077	44° 49' 16,858"	12° 09' 25,284"
V3	512.579	8.666.253	44° 53' 03,900"	12° 03' 54,114"
V4	511.479	8.674.966	44° 53' 40,397"	11° 59' 10,464"
V5	511.528	8.675.800	44° 53' 38,796"	11° 58' 43,303"
V6	511.339	8.676.165	44° 53' 45,057"	11° 58' 31,406"
V8	510.730	8.680.917	44° 54' 05,232"	11° 55' 56,722"
V9	518.625	8.692.521	44° 49' 44,441"	11° 49' 38,803"
V10	526.200	8.707.424	44° 45' 34,515"	11° 41' 33,447"
V11	550.554	8.756.808	44° 32' 12,683"	11° 14' 44,678"
V12	565.548	8.792.358	44° 24' 00,523"	10° 55' 26,435"
V13	583.304	8.809.081	44° 14' 16,961"	10° 46' 20,683"
V14	587.041	8.812.606	44° 12' 14,232"	10° 44' 25,626"
V15	590.027	8.815.610	44° 10' 36,189"	10° 42' 47,574"
V16	596.966	8.822.480	44° 06' 48,408"	10° 39' 03,293"
V17	599.616	8.824.422	44° 05' 21,390"	10° 37' 59,821"
V18	602.642	8.825.587	44° 03' 41,921"	10° 37' 21,601"
V19	605.911	8.827.943	44° 01' 54,594"	10° 36' 04,568"
SE Buritirama	606.200	8.828.055	44° 01' 45,103"	10° 36' 00,905"
VE01	606.494	8.828.196	44°01' 35,426"	10°35' 56,266"
VE01A	613.504	8.834.386	43°57' 45,448"	10°32' 34,037"
VE02	615.476	8.836.703	43°56' 40,836"	10°31' 18,401"
VE03	629.135	8.836.698	43°49' 11,488"	10°31' 16,968"



Vértices	Sistema Geodésico SIRGAS 2000 (maio de 2017)			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
VE04	639.575	8.848.034	43°43' 29,591"	10°25' 06,629"
VE05	654.486	8.866.371	43°35' 21,946"	10°15' 07,702"
VE06	663.907	8.879.336	43°30' 14,305"	10°08' 04,335"
VE07	664.737	8.881.668	43°29' 47,392"	10°06' 48,319"
VE08	672.934	8.894.195	43°25' 20,135"	9°59' 59,315"
VE09	678.009	8.898.432	43°22' 34,181"	9°57' 40,611"
VE10	685.232	8.908.815	43°18' 38,774"	9°52' 01,507"
VE11	693.065	8.912.402	43°14' 22,336"	9°50' 03,437"
VE12	733.936	8.930.937	42°52' 05,087"	9°39' 52,628"
VE13	740.881	8.934.116	42°48' 18,022"	9°38' 07,757"
VE14	750.114	8.938.303	42°43' 16,206"	9°35' 49,571"
VE15	759.006	8.942.508	42°38' 25,643"	9°33' 30,822"
VE16	768.982	8.947.908	42°32' 59,927"	9°30' 32,885"
VE17	787.583	8.960.827	42°22' 53,599"	9°23' 28,250"
VE18	812.419	8.977.853	42°09' 24,667"	9°14' 08,230"
VE19	184.910	9.001.406	41° 51' 56,638"	9° 01' 21,575"
VE20	205.809	9.020.550	41° 40' 28,333"	8° 51' 04,041"
VE21	215.495	9.028.579	41° 35' 09,751"	8° 46' 45,094"
VE22	217.478	9.029.021	41° 34' 04,798"	8° 46' 31,154"
VE23	221.824	9.033.185	41° 31' 41,756"	8° 44' 16,655"
VE24	225.604	9.040.200	41° 29' 36,665"	8° 40' 29,279"
VE25	232.882	9.049.487	41° 25' 36,795"	8° 35' 28,665"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	41° 25' 36,988"	8° 35' 23,875"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
 Diretor

RBQ/MA/CA-103
Brasília, 23 de maio de 2017

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

SCEN – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

At.: Cláudia Jeanne da Silva Barros

M.D. Coordenadora da COEND

Empreendedor: Equatorial Energia S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Processo IBAMA: 02001.100292/2017-51

Assunto: Solicitação de Autorização par Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO) – SEI nº 0051807.

Prezado Coordenadora,

Em complemento ao Plano de Trabalho do Meio Biótico e em atendimento ao Anexo 2 da minuta de Termo de Referência, protocolados sob o SEI nº 0051807 em 15/05/2017, estamos encaminhando as informações necessárias para a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio), essencial para a condução dos trabalhos de levantamento/diagnóstico de fauna terrestre previstos.

A equipe executora contará com, pelo menos, um profissional responsável por seu grupo taxonômico listado na Abio, presente durante as atividades de campo. A documentação desses profissionais é enviada em anexo, juntamente com a declaração de aceite para depósito em coleção científica e demais documentos discriminados abaixo, seguindo assim as orientações do citado anexo do Termo de Referência.

Solicitamos que as autorizações dos proprietários onde serão desenvolvidas as amostragens sejam apresentadas quando do protocolo do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório (EIA/RIMA). Essas autorizações serão nominais à empresa de consultoria e farão referência ao empreendimento, ao tipo de atividade e ao período de execução desta.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho protocolado, não estão previstas amostragens de fauna em Unidades de Conservação federais, estaduais ou municipais, Terras Indígenas e/ou Quilombolas, bem como não serão adotadas metodologias de demandem marcação de indivíduos da avifauna e base de triagem/reabilitação de animais silvestres.

Sendo assim, os documentos anexados estão organizados da seguinte forma:

- ANEXO I** Quadros com informações do empreendedor e da consultoria ambiental contratada para elaboração dos EIA/RIMA e relação da Equipe Técnica com os números de registro referentes a cada documento (Cadastro Técnico Federal do Ibama, Conselhos de Classe, Cadastro de Pessoa Física), por integrante da equipe, bem como seus contatos e link para o Currículo Lattes.
- ANEXO II** Cópia do Certificado de Regularidade do empreendedor, da consultoria e dos profissionais responsáveis pelas atividades objeto da Abio e declaração de aptidão técnica dos profissionais para a realização dos estudos da fauna.
- ANEXO III** Currículos com comprovação de experiência dos coordenadores gerais.
- ANEXO IV** Cópia da Carta de Aceite autenticada, da instituição que receberá material biológico coletado, fazendo referência aos grupos taxonômicos que poderão ser recebidos.
- ANEXO V** Declaração de vigência do contrato estabelecido entre empreendedor e empresa consultora responsável pelas atividades.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

ANEXO I

**DADOS DO EMPREENDEDOR, DA
CONSULTORA E RELAÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA**

Dados do empreendedor e da consultora contratada para elaboração do EIA/RIMA

Identificação	Nome	Responsável	CNPJ	CTF Empresa	Telefones (Empresa/ Fax/Celular)	E-mail	Endereço para Contato
Empreendedor	EQUATORIAL ENERGIA S/A	Joseph Zwecker Junior – Diretor	03.220.438/0002-54	6.740.744	(98) 32172307 e (98) 32172217	joseph.zwecker@equatorial-t.com.br	ST SHS Quadra 6, Blocos A ao F, LOTE 1, S/N, CONJ A, BLOCO C SALA 702 a 708 Edifício Business Center Tower – ASA SUL Brasília/DF – CEP 70.322-915
Consultora Responsável pelo EIA/RIMA	BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	Edson Nomiyama	00.264.625/0001-60	259.581	(21) 2524-5699 e 2240-2645 (fax)	edson@biodinamica.bio.br	Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20020-080

Informações gerais sobre os coordenadores e a equipe técnica responsável pelos levantamentos da fauna

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO – FUNÇÃO	REGISTRO	CTF	CPF	Currículo Lattes - <i>link</i>	Email
Emiliane G. Pereira	Bióloga - Supervisão Geral do Meio Biótico	CRBio 49.474/02-D	583.612	046.694.226-50	ANEXO III	emiliane@biodinamica.bio.br
Vitor Cesar Magnan Teixeira	Eng. Florestal – Coordenação do Meio Biótico	CREA 2012109253	5481409	124.327.837-43	ANEXO III	vitor@biodinamica.bio.br
Alberto Urben Filho	Biólogo – responsável técnico Avifauna	CRBio 25.255/07	96.670	836.292.209-59	http://lattes.cnpq.br/8567391359078434	betohori@hori.bio.br
Michel Miretzki	Biólogo – responsável técnico Mastofauna	CRBio 17.716-07	26.767	610.080.019-53	http://lattes.cnpq.br/9742616358065756	michel@hori.bio.br
Gilberto Alves de Souza Filho	Biólogo – responsável técnico Herpetofauna	CRBio 30.568/07	2825958	937.289.990-91	http://lattes.cnpq.br/8058461690213478	gilbertoasfilho@yahoo.com.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6740744	08/05/2017	09/03/2017	09/06/2017

Dados básicos:

CNPJ : 03.220.438/0002-54
Razão Social : EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Nome fantasia : EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Data de abertura : 09/04/2008

Endereço:

logradouro: SHS QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO C
N.º: 0 Complemento: SALA 701
Bairro: SHS Município: BRASÍLIA
CEP: 70322-915 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-5	Linha de Transmissão
23-15	outras atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	P8YWCSYV28KM7WIV
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
259581	10/03/2017	10/03/2017	10/06/2017

Dados básicos:

CNPJ : 00.264.625/0001-60
Razão Social : BIODINÂMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Nome fantasia : BIODINÂMICA
Data de abertura : 18/10/1994

Endereço:

logradouro: AV. MARECHAL CÂMARA
N.º: 186 Complemento: 3º ANDAR
Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	5YNYXUGYSIL8BKPH
------------------------------	------------------

ANEXO II
CERTIFICADOS DE REGULARIDADE
E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
583612	29/03/2017	29/03/2017	29/06/2017

Dados básicos:

CPF: 046.694.226-50
Nome: EMILIANE GONÇALVES PEREIRA

Endereço:

logradouro: RUA SENADOR VERGUEIRO
N.º: 167 Complemento: 1001
Bairro: FLAMENGO Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22230-000 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	MI4PQU6GPF3LYAIU
------------------------------	------------------



Autarquia Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT

CERTIFICADO Nº 002548/2017-02	EXERCÍCIO 2017	VALIDADE 31/3/2018	REGISTRO Nº 2223	INSCRIÇÃO 16/7/2014
RAZÃO SOCIAL BIODINÂMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA				CNPJ 00.264.625/0001-60
ENDEREÇO AV MARECHAL CAMARA, N186, 3ªA				
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			BAIRRO CENTRO	CEP 2002080
UF RJ				
RESPONSABILIDADE TÉCNICA BIOLOGIA				
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE • EMILIANE GONÇALVES PEREIRA - REGISTRO CRBio-02 Nº 049474/02 / CONSULTORIA AMBIENTAL				

O presente TRT está registrado no CRBio-02 sob Nº 002548/2017-02, como **ATIVO** e emitido em 13/4/2017.

E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6684/79 e resoluções CFBio 115/2007 e 16/2003.

Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse <http://www.www.crbio02.gov.br/autentica.aspx> e informe o código de validação Nº 1704131614486982323 com o Registro Nº 2223 - Visualizado em 13/4/2017 16:15:01.



CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
 Rua Álvaro Alvim, 21 - 12º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010
 Tel./Fax: (21) 2142-5700 - <http://www.crbio02.gov.br>
Delegacia Regional
 Rua Fortunato Ramos, 30 - Edifício Cima Center - Salas 208 e 210 - Santa Lúcia - Vitória/ES - 29056-020
 Tel./Fax: (27) 3222-2965



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017

Eu, Emiliane Gonçalves Pereira, Bióloga, inscrito no RG nº MG 10.858.325 e no CPF nº 046.694.226-50, portador do CRBio nº: 49.474/02-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe técnica da empresa Biodinamica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental da LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II.

Declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar a supervisão, orientação e revisão das atividades pertinentes aos levantamentos da Fauna.



Emiliane Gonçalves Pereira

Emiliane Gonçalves Pereira
Bióloga
CRBio 4944/02-D

CRBio: 49.474/02-D



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5481409	08/05/2017	08/05/2017	08/08/2017

Dados básicos:

CPF: 124.327.837-43
Nome: VITOR CESAR MAGNAN TEIXEIRA

Endereço:

logradouro: RUA DA GLÓRIA
N.º: 348 Complemento: APT 506
Bairro: GLÓRIA Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20241-180 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2221-20	Engenheiro Florestal	Elaborar documentação técnica e científica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

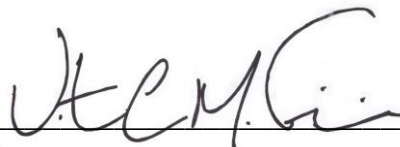
Chave de autenticação	SV1Z3JXHCTW2ARGL
------------------------------	------------------

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017

Eu, Vitor Cesar Magnan Teixeira, Engenheiro Florestal, inscrito no RG nº RJ 20.502.377-3 e no CPF nº 124.327.837-43, portador do CREA/RJ nº: 2012109253, declaro para os devidos fins que componho a equipe técnica da empresa Biodinamica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental da LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II.

Declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar o ordenamento dos trabalhos, preparação da logística das campanhas de campo, consolidação do diagnóstico e da avaliação de impacto ambiental referente ao meio biótico, unidades de conservação e áreas de interesse conservacionista.



Vitor Cesar Magnan Teixeira

CREA/RJ: 2012109253



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
96670	22/05/2017	22/05/2017	22/08/2017

Dados básicos:

CPF: 836.292.209-59
Nome: ALBERTO URBEN FILHO

Endereço:

logradouro: RUA JOÃO MOTTER
N.º: 355 Complemento: CASA 2
Bairro: MOSSUNGUÊ Município: CURITIBA
CEP: 81210-260 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	ZADT1SNYQJBWF7Y1
------------------------------	------------------

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Curitiba, 22 de maio de 2017

Eu, Alberto Urben Filho, Biólogo, inscrito no RG nº 4.687.459-5 e no CPF nº 836.292.209-59, portador do CRBio nº 25 255/07, declaro para os devidos fins que componho a equipe técnica da empresa Hori Consultoria Ambiental, contratada pela Biodinamica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental da LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II.

Declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar os estudos de campo e escritório necessários para o levantamento da Avifauna nas atividades pertinentes a elaboração do Diagnostico do Meio Biótico (Fauna).



Alberto Urben Filho

CRBio 25 255/07



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
26767	22/05/2017	22/05/2017	22/08/2017

Dados básicos:

CPF: 610.080.019-53
Nome: MICHEL MIRETZKI

Endereço:

logradouro: RUA SÃO SALVADOR
N.º: 810 Complemento: SOBRADO 1
Bairro: PILARZINHO Município: CURITIBA
CEP: 82110-380 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

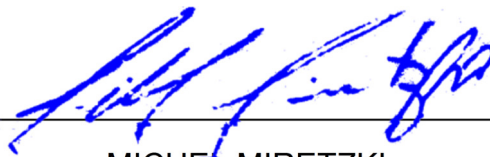
Chave de autenticação	69P9HHU7FCTXQ1V2
------------------------------	------------------

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Curitiba, 22 de maio de 2017

Eu, Michel Miretzki, Biólogo, inscrito no RG nº 4.353.375-4 SSP/PR e no CPF nº 610.080.019-53, portador do CRBio nº 17.716-07D, declaro para os devidos fins que componho a equipe técnica da empresa Hori, contratada pela Biodinamica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental da LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II.

Declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar os estudos de campo e escritório necessários para o levantamento da Mastofauna nas atividades pertinentes a elaboração do Diagnostico do Meio Biótico (Fauna).



MICHEL MIRETZKI

CRBio: 17.716-07D



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2825958	04/03/2017	04/03/2017	04/06/2017

Dados básicos:

CPF: 937.289.990-91

Nome: GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO

Endereço:

logradouro: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

N.º: 881 Complemento: BLOCO D, APTO 504

Bairro: REBOUÇAS Município: CURITIBA

CEP: 80230-030 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-5	Linha de Transmissão
23-25	Parque Eólico
23-2	Pequena Central Hidroelétrica
23-1	usina hidroelétrica
23-3	Usina Termoelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa

física inscrita.

Chave de autenticação

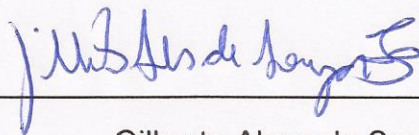
I1A5PVSEHUV6Q24E

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Curitiba, 22 de maio de 2017

Eu, Gilberto Alves de Souza Filho, Biólogo, inscrito no RG nº 6.226.733-0 e no CPF nº 937.289.990-91, portador do CRBio nº 30.568/07, declaro para os devidos fins que componho a equipe técnica da empresa Hori, contratada pela Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental da LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II.

Declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar os estudos de campo e escritório necessários para o levantamento da Herpetofauna nas atividades pertinentes a elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico (Fauna).



Gilberto Alves de Souza Filho

CRBio: 30.568/07

ANEXO III
CURRÍCULOS DOS
COORDENADORES

CURRICULUM VITAE

1. Nome: Emiliane Gonçalves Pereira

- **Registro Profissional:** CRBio – 49.474/02 -D
- **Cadastro no IBAMA:** 583.612
- **Local e data de nascimento:** Coronel Fabriciano, Minas Gerais; 04/12/1978

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas

- **Título Profissional:** Bióloga
- **Data de Conclusão:** 2003

2.2 Principais Especializações

- M.B.A. – Pós-Graduação Executiva em Gestão de Projetos (*Lato Sensu*) – IBMEC – RJ (trancado).
- Mestrado em Ciências Biológicas (Zoologia) – Museu Nacional, Universidade Federal Rio de Janeiro. Período: 2004 – 2006. Bolsista Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Dissertação de Mestrado: Estrutura Populacional e Comportamento Reprodutivo de *Pseudopaludicola mineira* LOBO, 1994 (Anura, Leptodactylidae) em Ambientes Temporários na Serra do Cipó, Sudeste do Brasil. Orientador: Prof. Dr. José P. Pombal Jr.

- Bacharel em Ciências Biológicas

Monografia: Descrição do Girino e História de Vida de *Pseudopaludicola mineira* LOBO, 1994 (Anura, Leptodactylidae) em dois ambientes temporários na Serra do Cipó, MG. Orientadora: Profa. Dra. Luciana Barreto Nascimento. Bolsista PROJETO PROBIC 2002/12

- Licenciatura em Ciências Biológicas – PUC Minas

3. TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTUDOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS: 10 anos

4. QUALIFICAÇÕES

Participou como membro de equipe e coordenação de equipes multidisciplinares, na elaboração de estudos de impacto ambiental – EIAs e Projetos Básicos Ambientais – PBAs. Trabalhou em estudos ambientais de diferentes empreendimentos como linhas de transmissão, gasodutos, hidrelétricas, portos e mineradoras. Trabalhou, também, na concepção e implementação de Programas Ambientais, especialmente de monitoramento e resgate da fauna, em relação aos impactos de linhas de transmissão e hidrelétricas. Atuou como membro de coordenação em reuniões com órgãos licenciadores, gestores públicos e empresas. Elaborou diversos relatórios para solicitações de captura, coleta e transporte de fauna, tanto na esfera federal quanto na estadual, fazendo interlocução entre as diversas partes envolvidas. Desenvolveu atividades de pesquisa relacionadas ao estudo de comunidades e populações da fauna silvestre em associação com diferentes instituições de pesquisa no sudeste do Brasil, como Museu Nacional (UFRJ), Museu de História Natural (PUC Minas) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Atualmente, trabalha como Gerente do Meio Biótico na BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda. É sócia da BIODINÂMICA RIO.

5. EXPERIÊNCIA DE SERVIÇOS EM ESTUDOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
Atual	SGA da LT 500kV Barreiras II – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2	Supervisão do Meio Biótico	Paranaíba Transmissora de Energia (PTE) / BIODINAMICA
	SGA da LT 500kV Açú III – João Câmara III – Ceará Mirim II e LT 230kV Ceará Mirim II – João Câmara II e SEs associadas	Supervisão do Meio Biótico	Esperanza Transmissora de Energia / BIODINAMICA RIO
	Subprograma de Monitoramento de <i>Proceratophrys moratoi</i> – área A (São Carlos/SP) no âmbito do: Programa de Investigação e Monitoramento dos Cycloramphídeos ocorrentes na Área de Influência do Gasoduto do Brasil Central	Herpetóloga Responsável	Transportadora de Gás do Brasil Central (TGBC) S.A. / BIODINAMICA RIO
2014/2015	Subprograma de Monitoramento de <i>Proceratophrys moratoi</i> – área A (São Carlos/SP) no âmbito do: Programa de Investigação e Monitoramento dos Cycloramphídeos ocorrentes na Área de Influência do Gasoduto do Brasil Central	Herpetóloga Responsável	Transportadora de Gás do Brasil Central (TGBC) S.A. / BIODINAMICA RIO

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
2014/2015	SGA da LT 500kV Barreiras II – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2	Supervisão do Meio Biótico	Paranaíba Transmissora de Energia (PTE) / BIODINAMICA
	SGA da LT 230kV Jauru – Porto Velho C3	Supervisão do Meio Biótico	Linha Verde Transmissora de Energia / BIODINÂMICA
	SGA da LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II	Supervisão do Meio Biótico	Guaraciaba Transmissora de Energia (GTE) / BIODINAMICA RIO
	EIA/PBA da LT 500kV Barreiras II – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2	Supervisão do Meio Biótico	Paranaíba Transmissora de Energia (PTE) / BIODINAMICA
	SGA da LT 500KV Campina Grande III - Ceará Mirim II – Circuito 2	Supervisão do Meio Biótico	SE Narandiba / BIODINAMICA
2011/2013	EIA/PBA da LT 500kV Barreiras II – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2	Supervisão do Meio Biótico	Paranaíba Transmissora de Energia (PTE) / BIODINAMICA
	SGA da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu	Supervisão do Meio Biótico	Linhas de Taubaté Transmissora de Energia (LTTE) / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASV da LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II	Supervisão do Meio Biótico	Guaraciaba Transmissora de Energia (GRTE) / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASV LT 230kV Campina Grande III – Campina Grande II, SE Campina Grande III 500/230 kV e Seccionamentos LT 230kV Campina Grande II - Extremoz II C1 e C2	Supervisão do Meio Biótico	Extremoz Transmissora do Nordeste (ETN) / BIODINAMICA
	RCA/RDPA/ASVeg da SE João Câmara III 500/138 kV	Supervisão do Meio Biótico	Extremoz Transmissora do Nordeste (ETN) / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASVeg da SE Ceará Mirim II 500/230 kV	Supervisão do Meio Biótico	Extremoz Transmissora do Nordeste (ETN) / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASV da LT 500KV Campina Grande III - Ceará Mirim II	Supervisão do Meio Biótico	Extremoz Transmissora do Nordeste (ETN) / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASVeg da LT 500KV João Câmara III - Ceará Mirim II	Supervisão do Meio Biótico	Extremoz Transmissora do Nordeste (ETN) / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASVeg da LT 230KV Ceará Mirim II – Extremoz II e seccionamento	Supervisão do Meio Biótico	Extremoz Transmissora do Nordeste (ETN) / BIODINAMICA
RAS/RDPA/ASV da LT 230kV Piripiri-Sobral	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA	

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
2011/2013 (cont.)	RAS/RDPA/ASV da SE Ibiapina 230KV/69KV	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASVeg da SE Lagoa Nova II 230KV/69KV	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	RAS/RDPA/ASVeg da LT 230kV Paraíso – Lagoa Nova II	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	RCA/RDPA/ASVeg da SE João Câmara	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	LS/ASVeg da SE Extremoz II	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	RCA/RDPA/ASVeg da LT 230kV Paraíso-Açu II C3 e LT 230kV Mossoró II – Açu II C2	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	RCA/RDPA/ASVeg da LT 230kV João Câmara – Extremoz II C1 e seccionamento	Supervisão do Meio Biótico	CHESF / BIODINAMICA
	SGA Flora LT 600kV CC Coletora Porto Velho-Araraquara 2 no. 2	Supervisão do Meio Biótico	Norte Brasil Transmissora de Energia (NBTE) / BIODINAMICA
	EIA/RIMA/PBA da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu	Coordenadora Meio Biótico	Linhas de Taubaté Transmissora de Energia (LTTE) / BIODINAMICA
	Programa de Resgate e Manejo da Fauna da LT 500kV Oriximiná-Silves-Eng. Lechuga	Coordenadora Técnica	Manaus Transmissora de Energia / BIODINÂMICA
	Programa de Monitoramento da Fauna da LT 500kV Oriximiná-Silves-Eng. Lechuga, Amazona e Pará	Coordenadora Técnica	Manaus Transmissora de Energia / BIODINÂMICA
2008/2010	EIA/RIMA/PBA da LT 230KV Oriximiná - MRN	Coordenadora Meio Biótico	Mineração Rio do Norte (MRN) / BIODINAMICA
	Elaboração dos Programas de Resgate e Manejo da Fauna e de Monitoramento da Fauna – PBA da LT 500kV Oriximiná – Silves – Eng. Lechuga	Consultora	Manaus Transmissora de Energia / BIODINÂMICA
	EIA/RIMA/PBA da LT 230kV Joinville Norte – Curitiba C2	Coordenadora Meio Biótico – Ecossistemas Terrestres	IESUL / BIODINAMICA
	Programa de Monitoramento da Avifauna e Anurofauna do Gasoduto Catu-Carmópolis	Revisão Técnica	PETROBRAS / BIODINÂMICA
Programa de Monitoramento de <i>Pyriglena atra</i> e <i>Callicebus coimbrai</i> do Gasoduto Catu-Carmópolis	Revisão Técnica	PETROBRAS / BIODINÂMICA	

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
2008/2010 (cont.)	EIA/RIMA/PBA da LT 230kV Jauru – Porto Velho	Coordenadora Meio Biótico – Ecossistemas Terrestres	Linha Verde Transmissora de Energia / BIODINÂMICA
	Programa de Resgate de Fauna da LT 230kV Canoinhas – São Mateus	Coordenação Técnica	ATE IV / BIODINAMICA
	Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre da LT 230KV Itararé - Jaguariaíva	Coordenadora técnica	ATE V / BIODINAMICA
	Elaboração do Programa de Manejo da Fauna Silvestre – PBA SE Piratininga II e LTs Associadas	Consultora	IE PINHEIROS / BIODINÂMICA
	EIA/RIMA da UHE Foz do Apiacás, Mato Grosso	Coordenadora Meio Biótico – Ecossistemas Terrestres	EPE / PCE / BIODINÂMICA
	EIA/RIMA SE Araraquara e LTs Associadas	Consultora	Araraquara Transmissora de Energia / BIODINÂMICA
	EIA/RIMA da LT 500kV Oriximiná–Silves-Engº Lechuga	Consultora - Coordenação da Herpetofauna	Manaus Transmissora de Energia / BIODINAMICA
	EIA/RIMA do Terminal Portuário da Ponta da Tulha	Coordenadora Técnica –Fauna Terrestre	Bahia Mineração (BAMIN) / BIODINAMICA
	Programa de Monitoramento da Avifauna da LT 500kV Neves1 – Mesquita	Coordenadora Técnica	IEMG / BIODINAMICA
	Programa de Monitoramento da Avifauna da LT 500kV São Simão–Marimbondo–Ribeirão Preto	Coordenadora Técnica	Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda. / BIODINAMICA
	Programa de Monitoramento da Avifauna da LT 500kV Ribeirão Preto–Estreito–Jaguara e Ribeirão Preto–Poços de Caldas	Coordenadora Técnica	Poços de Caldas Transmissora de Energia Ltda. / BIODINAMICA
	Complementação do Diagnóstico do Meio Biótico EIA/RIMA da LT 500kV São Simão–Marimbondo–Ribeirão Preto	Coordenadora Técnica – Fauna Terrestre	Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda. / BIODINAMICA
	Complementação do Diagnóstico do Meio Biótico EIA/RIMA das LTs 500kV Ribeirão Preto–Estreito–Jaguara e Ribeirão Preto–Poços de Caldas	Coordenadora Técnica – Fauna Terrestre	Poços de Caldas Transmissora de Energia Ltda. / BIODINAMICA

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
2008/2010 (cont.)	Programa de Monitoramento e Prevenção de Acidentes com a Fauna da LT 500kV Itacaiúnas–Colinas	Coordenadora Técnica	ATE III / BIODINAMICA
	Elaboração do Programa de Monitoramento e Prevenção de Acidentes com a Fauna – PBA LT 500kV Itacaiúnas–Colinas	Consultora	ATE III / BIODINÂMICA.
2006/2007	Elaboração do Programa de Monitoramento da Fauna – PBA da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba	Consultora	PETROBRAS / BIODINAMICA
	Elaboração do Programa de Monitoramento da Fauna – PBA do Gasoduto Caraguatatuba–Taubaté	Consultora	PETROBRAS / BIODINAMICA
	Complementação do Diagnóstico do Meio Biótico EIA/RIMA da LT 500kV Itacaiúnas–Colinas	Coordenadora Técnica – Fauna Terrestre	ATE III / BIODINÂMICA
	Programa de Monitoramento da Avifauna e Anurofauna da LT 500kV Colinas-Sobradinho	Coordenadora Técnica	ATE II / BIODINÂMICA
	EIA/RIMA da LT 500kV São Simão–Marimbondo–Ribeirão Preto	Revisão Técnica	Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda. /BIODINAMICA
	EIA/RIMA da LT 500kV Ribeirão Preto–Estreito–Jaguara e Ribeirão Preto–Poços de Caldas	Revisão Técnica	Poços de Caldas Transmissora de Energia Ltda. /BIODINAMICA
	EIA/RIMA Dutos Cacimbas–Barra do Riacho e Terminal Aquaviário Cacimbas–Barra do Riacho	Revisão Técnica	PETROBRAS / BIODINAMICA
	Complementação de Diagnóstico para Meio Biótico do EIA/RIMA de seis decretos minerários na FLONA Saracá–Taquera, Porto Trombetas.	Coordenação de Campo (Herpetofauna)	Mineração Rio do Norte (MRN) / BRANDT Meio Ambiente / HERPETO Consultoria Ambiental
	Monitoramento de Herpetofauna nas Áreas de Soltura da Usina Hidrelétrica (UHE) Queimado	Consultora (Herpetofauna)	HOLOS Engenharia Sanitária e Ambiental / HERPETO Consultoria Ambiental
	EIA/RIMA de seis decretos minerários na FLONA Saracá–Taquera, Porto Trombetas	Consultora (Herpetofauna)	Mineração Rio do Norte (MRN) / BRANDT Meio Ambiente / HERPETO Consultoria Ambiental

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
	EIA/RIMA das Minas de Itaponhacanga e Sapo, municípios de Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro (Minas Gerais)	Consultora (Herpetofauna)	MMX Mineração / BRANDT Meio Ambiente / HERPETO Consultoria Ambiental
2002	Levantamento de Herpetofauna (Informações Complementares) na Área de Influência da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Pipoca, município de Ipanema (Minas Gerais)	Auxiliar técnica (herpetofauna)	HERPETO Consultoria Ambiental
	Monitoramento da Herpetofauna na Área de Influência do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais	Auxiliar técnica (herpetofauna)	HERPETO Consultoria Ambiental

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

6.1 Estágios e Participação em Projetos Acadêmicos

- Estágio voluntário no setor de Herpetologia do Museu de Ciências Naturais da PUC Minas. Duração: 5 semestres;
- Monitora da disciplina de Herpetofauna do IV Curso Meio Biótico para Avaliação de Impacto Ambiental. Duração: 4 horas-aula;
- Monitora das disciplinas Zoologia de Cordados I e Zoologia de Cordados II no curso de graduação em Ciências Biológicas da PUC Minas. Duração: 2 semestres;
- Monitora do evento “Biologia na Rua”, promovido pelo Departamento de Ciências Biológicas e D. A. de Biologia. Duração: 8 horas-aula;
- Participação no projeto intitulado “Estudo da comunidade de anuros da área de captação do Mutuca (Nova Lima, MG).” Duração: 12 dias, 2º semestre de 2000;
- Participação no projeto intitulado “Estudo da comunidade de anfíbios anuros da RPPN Mata do Jambreiro (Nova Lima, MG).” Duração: 40 dias, março de 2000 a outubro de 2001;
- Participação no trabalho de doutoramento intitulado: “Dinâmica populacional, uso do espaço e dimorfismo sexual no lagarto *Eurolophosaurus nanuzae* Rodrigues, 1981 (Tropiduridae) em área de campo rupestre no estado de Minas Gerais”. Duração: 76 dias, junho de 2001 a janeiro de 2003.

6.2 Produção Científica

- Artigo em Periódico Internacional: FATORELLI Pedro; **PEREIRA, Emiliane G.**; ALMEIDA-GOMES, Mauricio; ROCHA, Carlos F. D. Population Dynamics of *Hylodes uai* Tadpoles (Anura, Hylodidae) in a Tropical Forest Stream, Southeastern Brazil. **Journal of Herpetology**, 49(1): 23-27. 2015

- Artigo em Periódico Internacional: NUNES, Ivan; CARVALHO JR, Ronald R., **PEREIRA, Emiliane G.** 2010. A new species of *Scinax* Wagler (Anura: Hylidae) from Cerrado of Brazil. **Zootaxa**, **2514**:24-34.
- Artigo em Periódico Internacional: DUARTE, Thiago. C.; VEIGA-MENONCELLO Ana C. P.; LIMA Janaína F. R.; STRÜSSMANN Christine; DEL-GRANDE Maria L.; GIARETTA Ariovaldo A.; **PEREIRA Emiliane G.**; ROSSA-FERES Denise C. & RECCO-PIMENTEL Shirlei M. 2010. Chromosome analysis in *Pseudopaludicola* (Anura, Leiuperidae), with description of sex chromosomes XX/XY in *P. saltica*. **Hereditas**, **147**: 43-52.
- Artigo em Periódico Internacional: HOOGMOED, Marinus, S.; PINTO, Roberta R.; ROCHA, Wáldima A. & **PEREIRA, Emiliane G.** 2009. A New Species of *Mesobaena* Mertens, 1925 (Squamata: Amphisbaenidae) From Brazilian Guiana, with a Key to the Amphisbaenidae of the Guianan Region. **Herpetologica**, **65** (4): 436–448.
- Nota em Periódico Internacional: GALDINO, Conrado A. B. & **PEREIRA, Emiliane G.** 2002. *Tropidurus nanuzae* – Death Feigning. **Herpetological Review**, Kansas City, **33** (1): 54.
- Artigo em Periódico Regional: **PEREIRA, Emiliane G.** & NASCIMENTO, Luciana B. 2004. Descrição da vocalização e do girino de *Pseudopaludicola mineira* Lobo, 1994 com notas sobre a morfologia de adultos (Amphibia, Anura, Leptodactylidae). **Arquivos do Museu Nacional**. **62** (3): 233-240.
- Artigo em Periódico Regional: GALDINO, Conrado A. B., **PEREIRA, Emiliane, G.**, FONTES, Angélica F. & VANSLUYS, Monique. 2006. Defense behaviour and tail loss in the lizard *Eurolophosaurus nanuzae* (Squamata, Tropiduridae) from southeastern Brazil. **Phyllomedusa**. **5**(1): 27-32.
- Artigos em Anais de Eventos Regionais: **PEREIRA, Emiliane G.**; NASCIMENTO, Luciana B.; GALDINO, Conrado A. B. & CARNEIRO, Pedro C. F. 2003. Período de atividade e turno de vocalização de *Pseudopaludicola mineira* LOBO, 1994 (Amphibia, Anura) em um ambiente temporário na Serra do Cipó, MG. In: Claudino-Sales, V.; Tonini, I.M.; Dantas, E. W. C. (Eds.). **Anais de trabalhos completos**. VI Congresso de Ecologia do Brasil. Editora da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. p. 434-435.
- Artigos em Anais de Eventos Regionais: GALDINO, Conrado C. A. B.; PEREIRA, **Emiliane G.** & VAN SLUYS, Monique. 2003. Dinâmica populacional do lagarto *Eurolophosaurus nanuzae* Rodrigues, 1981 (Sauria, Tropiduridae) em área de campo rupestre no Estado de Minas Gerais. In: Claudino-Sales, V.; Tonini, I.M.; Dantas, E. W. C. (Eds.). **Anais de trabalhos completos**. VI Congresso de Ecologia do Brasil. Editora da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. p. 421-423.
- Apresentação em Eventos Regionais: AFONSO, Lilian G.; ALMEIDA, Priscila S.; GONÇALVES, Gustavo L.; **PEREIRA, Emiliane G.**; PINHEIRO, Carina S. & PENA, Meire S. 1999. Montagem de uma coleção didática de aranhas nocivas ao homem (Arthropoda, Aracnida, Araneae). XIII Jornada de Biologia e 1º Encontro de Biólogos do CRBio- 4º região, Belo Horizonte. **Resumos**. Belo Horizonte: PUC, p. 88.
- Apresentação em Eventos Regionais: AFONSO, Lilian G.; CARNEIRO, Pedro C. F.; LAIA, Rafael C.; NUNES, Filipe M. H.; **PEREIRA, Emiliane G.** & NASCIMENTO, Luciana B. 2002. Aspectos estruturais de *Scinax longilineus* (B. LUTZ, 1968) (Anura, Hylidae) na RPPN Mata do Jambreiro (Nova Lima, MG). XXIV Congresso Brasileiro de Zoologia, Itajaí. **Anais.... Itajaí: UNIVALI**, 2002. p. 419.
- Apresentação em Eventos Regionais: **PEREIRA, Emiliane G.**; NASCIMENTO, Luciana B.; GALDINO, Conrado A. B.; CARNEIRO, Pedro C. F. 2004. Uso do microhabitat por

Pseudopaludicola mineira Lobo, 1994 (Anura, Leptodactylinae) na Serra do Cipó. In XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, Brasília. **Resumos**. Brasília, UnB.

- Apresentação em Eventos Regionais: CARNEIRO, Pedro C. F.; ROCHA, Carlos F. D.; **PEREIRA, Emiliane G.** 2004. Desenvolvimento de girinos de *Hylodes uai* (Leptodactylidae) em riachos de um fragmento de Mata Atlântica, Minas Gerais. In XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, Brasília. **Resumos**. Brasília, UnB.
- Apresentação em Eventos Regionais: CARNEIRO, Pedro C. F.; **PEREIRA, Emiliane G.**, ROCHA, Carlos F. D. 2004. Atividade de canto de *Hylodes uai* Nascimento et al., 2001 (Anura, Leptodactylidae) em um fragmento de mata do sudeste do Brasil (Belo Horizonte, Minas Gerais). In: I Congresso Brasileiro de Herpetologia, Curitiba. **Resumos**. Curitiba; PUC Paraná, 2004.
- Apresentação em Eventos Regionais: **PEREIRA, Emiliane G.**, CARNEIRO, Pedro C. F.; GALDINO, Conrado A. B.; NASCIMENTO, Luciana B. 2004. Período de atividade, turno de vocalização e uso do habitat por *Pseudopaludicola mineira* Lobo, 1994 (Anura, Leptodactylidae) na Serra do Cipó, MG. In: I Congresso Brasileiro de Herpetologia, Curitiba. **Resumos**. Curitiba; PUC Paraná, 2004.
- Apresentação em Eventos Regionais: **PEREIRA, Emiliane G.**, CARNEIRO, Pedro C. F.; POMBAL JR., J. P. 2007. Estrutura Populacional de *Pseudopaludicola mineira* (Anura, Leiuperidae) em Ambientes Temporários na Serra do Cipó, Sudeste do Brasil. In: III Congresso Brasileiro de Herpetologia, Belém. **Resumos**. Belém; Hangar Centro de Convenções da Amazônia, 2007.
- Apresentação em Eventos Regionais: **PEREIRA, Emiliane G.**, CARNEIRO, Pedro C. F.; POMBAL JR., J. P. 2007. Comportamento Reprodutivo de *Pseudopaludicola mineira* (Anura, Leiuperidae) em Ambientes Temporários na Serra do Cipó, Sudeste do Brasil. In: III Congresso Brasileiro de Herpetologia, Belém. **Resumos**. Belém; Hangar Centro de Convenções da Amazônia, 2007.
- Apresentação em Eventos Regionais: CARVALHO JR., Ronald R.; **PEREIRA, Emiliane G.**; CANELAS, Marco Antonio, S.; PINTO, Roberta R.; RIGHI, Alexandre F.; PEZZUTI, Thiago L. 2007. Herpetofauna da Floresta Nacional Saracá-Taquera, estado do Pará, Brasil. In: III Congresso Brasileiro de Herpetologia, Belém. **Resumos**. Belém; Hangar Centro de Convenções da Amazônia, 2007.
- Apresentação em Eventos Regionais: CANELAS, Marco Antonio, S.; CARVALHO JR., Ronald R.; **PEREIRA, Emiliane G.**; CARVALHO, Daniel C. 2007. Aspectos da Estrutura Populacional de *Paleosuchus palpebrosus* (Cuvier, 1807) (Crocodylia, Alligatoridae) em uma lagoa no município de Cabeceira Grande, noroeste de Minas Gerais. In: III Congresso Brasileiro de Herpetologia, Belém. **Resumos**. Belém; Hangar Centro de Convenções da Amazônia, 2007.
- Apresentação em Eventos Internacionais: CARNEIRO, Pedro C. F.; AFONSO, Lilian G.; ELIAS, Breno C. A.; LAIA, Rafael C.; NUNES, Filipe M. H.; **PEREIRA, Emiliane G.**; PIMENTA, Bruno V. S. & NASCIMENTO, Luciana B. 2003 Seasonal patterns of breeding activity of anurans from an atlantic rainforest fragment in Minas Gerais State, southeastern Brazil. VI Congresso Latinoamericano de Herpetologia, Lima. **Anais...** Lima: Peru, 2003. p. 42.

- Apresentação em Eventos Internacionais: LIMA, Ana C.; KAWASHITA-RIBEIRO, Ricardo A.; ÁVILA, Robson W.; MORAIS, Dráusio H.; **PEREIRA, Emiliane G. 2011.** Répteis Squamata ocorrentes na região afetada pela Linha de Transmissão 500kV Oriximiná-Silves – Eng^o Lechuga, nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro, Pará, Brasil. *In:* IX Congresso Latinoamericano de Herpetologia e V Congresso Brasileiro de Herpetologia, Curitiba. **Resumos.** Expo/Unimed, 2011.
- Apresentação em Eventos Internacionais: LIMA, Ana C.; KAWASHITA-RIBEIRO, Ricardo A.; ÁVILA, Robson W.; MORAIS, Dráusio H.; **PEREIRA, Emiliane G. 2011.** Levantamento dos répteis ocorrentes na região afetada pela Linha de Transmissão 500kV Oriximiná-Silves – Eng^o Lechuga, nos municípios de Uruará e Itacoatiara, Amazonas, Brasil. *In:* IX Congresso Latinoamericano de Herpetologia e V Congresso Brasileiro de Herpetologia, Curitiba. **Resumos.** Expo/Unimed, 2011.

6.3 Participação em Congressos, Simpósios e Encontros

- XII Jornada de Biologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Duração: 14, 16 e 18 de setembro de 1998.
- VI Ciclo de Palestras do Programa Especial de Treinamento do Departamento de Ciências Biológicas. Duração: 17 a 21 de maio de 1999.
- Workshop “Educação Ambiental, Meio Ambiente e Lixo” do Departamento de Ciências Biológicas. Duração: 11 e 12 de agosto de 1999.
- IV Semana de Introdução aos Estudos da Biologia do Departamento de Ciências Biológicas, PET e DA de Ciências Biológicas. Duração: 10 a 14 de agosto de 1999.
- XIII Jornada de Biologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e 1^o Encontro de Biólogos da CRBio – 4^a região. Duração: 13 a 17 de setembro de 1999.
- XV Jornada de Biologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Duração: 24 a 29 de setembro de 1998.
- I Simpósio da Sociedade Brasileira de Herpetologia. Duração: 05 a 09 de fevereiro de 2001.
- XIX Congresso Brasileiro de Etologia. Duração: 01 a 04 de novembro de 2001.
- VI Congresso de Ecologia do Brasil. Duração: 09 a 14 de novembro de 2003.
- I Simpósio Mineiro de Herpetologia. Duração: 11 e 12 de novembro de 2004.
- I Congresso Brasileiro de Herpetologia. Duração: 11 a 16 de julho de 2004.
- II Congresso Brasileiro de Herpetologia. Duração: 10 a 15 de julho de 2005.
- III Congresso Brasileiro de Herpetologia. Duração: 15 a 20 de julho de 2007.
- IV Congresso Brasileiro de Herpetologia. Duração: 12 a 17 de julho de 2009.

6.4 Cursos Auxiliares

- “Paleoictiologia”. Duração: nove horas-aula.
- “Adaptações Morfoanatômicas de Epífitas”. Duração: 12 horas-aula.

- “Ecologia e Conservação de Cavernas”. Duração: 12 horas-aula.
- “Coleção Científica: Importância, Manutenção e Curadoria”. Duração: quatro horas-aula.
- “Manutenção de Répteis em Cativeiro e sua Criação Comercial no Brasil”. Duração: cinco horas-aula.
- “Ecologia de Lagartos”. Duração: oito horas-aula.
- “Introdução à Ecologia Comportamental”. Duração: seis horas-aula.
- Programa de Treinamento “Métodos de Amostragem e Estimativa de Ocorrência de Espécies para Estudos de Impacto Ambiental”. Duração: 40 horas.

6.5 Palestras /Aulas Ministradas

- Ministrante do curso “Planejamento do Trabalho Científico” na XIX Jornada de Biologia, realizado no período de 26 a 30 de setembro de 2005, no Departamento de Ciências Biológicas da PUC Minas. Duração: 20 horas-aula.
- Ministrante do curso “Taxonomia e Biodiversidade de Anfíbios” na XX Jornada de Biologia, realizado no período de 25 a 29 de setembro de 2006, no Departamento de Ciências Biológicas da PUC Minas. Duração: 20 horas-aula.
- Ministrante da palestra “Diagnóstico de ecossistemas terrestres em aproveitamento hidrelétricos – potencialidades e dificuldades enfrentadas nos estudos de impacto ambiental”, parte integrante do Seminário “Diretrizes para elaboração de Termo de Referência de Estudos de Impacto Ambiental de aproveitamentos hidrelétricos – ecossistemas terrestres e aquáticos”, evento promovido pelo MME, no dia 12 de agosto de 2010. Duração: 45 minutos-palestra, 8 horas de seminário.

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

1. Nome: Vitor Cesar Magnan Teixeira

- Registro Profissional: CREA-RJ 2012109253
- Cadastro no IBAMA: 5.481.409
- Local e data de nascimento: Rio de Janeiro, 25/02/1988

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

- **Título Profissional:** Engenheiro Florestal
- **Data de Conclusão:** novembro de 2011

2.2 Principais Especializações:

- Especialista em Gestão Ambiental, MBE/COPPE, UFRJ.
- Bacharel em Engenharia Florestal.

Monografia: Avaliação da usinagem da madeira de mogno africano (*Khaya ivorensis* a. Chev.) através da correlação de parâmetros do processo com a qualidade da superfície obtida. Orientador: Alexandre Monteiro de Carvalho.

- Restauração e Sucessão Ecológica, Flora Jr. UFRRJ.
- Ecologia de Manguezais, Flora Jr. UFRRJ.
- Identificação Macroscópica de Madeiras Comerciais, EBNT.
- Capacitação para Cadastro Ambiental Rural (CAR), CEAD, UFV.
- AutoCAD, CEBRAC.

3. TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTUDOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS: 5 anos

4. QUALIFICAÇÕES

Participou como membro de equipe na elaboração de estudos de impacto ambiental – EIAs e Projetos Básicos Ambientais – PBAs. Trabalhou em estudos ambientais de diferentes empreendimentos como complexo petroquímicos, aterros sanitários e rodovias. Trabalhou, também, na concepção e de Programas Ambientais. Desenvolveu atividades de pesquisa

relacionadas a inventário florestal, classificação de solos e ecologia.

Atualmente, trabalha como Analista Ambiental na BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

5. EXPERIÊNCIA DE SERVIÇOS EM ESTUDOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
2017	Auxílio na preparação logística da campanhas de campo da Flora e responsável pelo ordenamento das equipes durante a execução. Consolidação do diagnóstico e a avaliação de impacto ambiental referente ao meio biótico (flora).	Consultora - Coordenação	Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. / Equatorial Energia S.A.
2011-2017	Censo florestal e caracterização florística e fitossociológica em área de 9,00 hectares de Mata Atlântica como forma de licenciamento da ampliação da BR-493 – Consórcio ESCC	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Serviços inerentes à produção de mudas de espécies nativas regionais nos viveiros da Nativa Produções de Mudas Florestais Eireli	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Serviços inerentes à produção de mudas de espécies nativas regionais nos viveiros do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, no município de Itaboraí – RJ, suas atividades suporte, bem como a manutenção de áreas de interesse e serviços específicos de apoio à restauração florestal – Petrobras S/A	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Prestação de serviços de resgate de flora, supressão vegetal, reabilitação, manutenção e monitoramento ambiental dos acessos e praças de sondagem e Manejo de fauna nas áreas alvo de pesquisas geológicas – Vale S/A	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Recuperação de áreas degradadas pela atividade de lavra mineral de ferro e manganês no site MCR - Mina Área IV (antiga Mina Morro Santa Cruz) e Monitoramento hídrico e da qualidade do ar – Vale S/A	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Serviços botânicos para busca e registro de indivíduos de espécies vegetais potencialmente novas na área de influencia direta do Projeto de Expansão Corumbá/MS,	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
	complementando estudos pertinentes ao conteúdo do EIA/RIMA – Vale S/A		
	Inventário Florestal e caracterização florística e fitossociológica em área de 38,00 hectares de ecótono de Cerrado e Caatinga, para elaboração de documento de complementação do Estudo de Impactos Ambientais (EIA) como forma de licenciamento para o empreendimento Central de Tratamento e Disposição de Resíduos de Altos – CTDR Altos	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Censo florestal e caracterização florística e fitossociológica em área de 1.187,00 hectares de Mata Atlântica (incluindo manguezais) para elaboração do Estudo de Impactos Ambientais (EIA) como forma de licenciamento do empreendimento Central de Tratamento de Resíduos Terra Ambiental – CTR Terra Ambiental	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Inventário Florestal e caracterização florística e fitossociológica em área de 1.690,00 hectares de Caatinga e Restinga, a fim de atender condicionante da Licença de Instalação da REFINARIA PREMIUM II – PETROBRAS	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Censo Florestal para Companhia de Limpeza de Niterói (CLIN) em área de 9,20 hectares de Mata Atlântica, situada no “Morro do Céu” como condicionante para licenciamento da expansão da Central de Tratamento de Resíduos de Niterói, Rio de Janeiro	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Censo Florestal em área de 8,70 hectares de Mata Atlântica, como atendimento de condicionante da Licença de Operação do Aterro Sanitário de São Gonçalo, Rio de Janeiro	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Execução de Cinturão Verde Arbóreo, como condicionante para implantação do Centro de Tratamento de Resíduos de Seropédica (CTR – Santa Rosa), Rio de Janeiro	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
	Implantação de Barreiras Acústicas Naturais na parte norte da Refinaria	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de

PERÍODO	PROJETO	FUNÇÃO	EMPRESA
	Manguinhos, Rio de Janeiro		Projetos Ltda.
	Recuperação da mata ciliar do Canal do Cunha, situado no interior da Refinaria Manguinhos, Rio de Janeiro	Analista Ambiental	Vereda Estudo e Execução de Projetos Ltda.
2010	Inventário Florestal como condicionante para licenciamento da Usina Hidroelétrica (UHE) de Itaocara (Furnas).	Consultor	Ecology Brasil Ltda.

6. Estágios e Participação em Projetos Acadêmicos

- SEMBIO - Semana Acadêmica de Biologia da UFRRJ, 2007;
- SAEF - Semana Acadêmica de Engenharia Florestal, 2008;
- I SIMADERJ - Simpósio de Ciência e Tecnologia da Madeira do Rio de Janeiro, 2008. (Participante/Simpósio);
- II SIMADERJ - Simpósio de Ciência e Tecnologia da Madeira do Rio de Janeiro, 2010. (Organizador/Simpósio);
- VI Simpósio de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais, 2010. (Organizador/Simpósio)
- I CIMAD 11 – Congresso Ibero-Americano de Madeira para Construção, Coimbra, Portugal, 2011. (Apresentação/Participante).

7. Produção Científica

- Avaliação da Dureza Janka, Densidade e Estabilidade da Madeira de Mogno Africano (*Khaya ivorensis* A. Chev.). Anais da XX Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010.
- Propriedades da madeira de mogno africano (*Khaya ivorensis* A. Chev.): ensaios de densidade básica, densidade aparente e cisalhamento. VI Simpósio de Pós-graduação em Ciências Florestais e II Simpósio de Ciência e Tecnologia da Madeira do Rio de Janeiro, 2010.
- Verificação da qualidade superficial da madeira de quatro espécies de *Eucalyptus sp* após processos de usinagem. V CONFLAT - Congresso Florestal Latinoamericano, 2011.
- Caracterização da madeira de quatro espécies de *Eucalyptus sp* para uso em movelaria. Revista Scientia Florestalis, 2012.

ANEXO IV
CARTA DE ACEITE PARA DEPOSITO EM
COLOÇÃO CIENTÍFICA
(AUTENTICADA)



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA
DIVISÃO DE MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL

Curitiba, 22 de maio de 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, o interesse do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL CAPÃO DA IMBUÍ (Divisão de Museu de História Natural) de receber material biológico referente aos grupos de mamíferos, aves, répteis e anfíbios, porventura coletados durante os estudos de campo de caracterização do meio biótico referente LT 500kV Rio das Éguas - Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II (estados da Bahia e Piauí), a ser realizado pela Hori Consultoria Ambiental.

Informamos que todo esse material será incorporado aos acervos temáticos mantidos nesta Instituição e que, ao fim do processo de catalogação e tombamento definitivo, será emitido documento alusivo, para fins de conferência.

Atenciosamente,

MSC. PATRÍCIA WEKERLIN E SILVA
Chefe da Divisão de Museu de História Natural
Museu de História Natural Capão da Imbuia
Rua Prof. Benedito Conceição, 407 (Capão da Imbuia)
Curitiba, PR – Brasil. 82.810-080
Tel + 55 (41) 3313-5479

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO
EMPREENDEDOR-CONSULTORIA

RBQ-MA-CA-097
Brasília, 10 de janeiro de 2017

DECLARAÇÃO

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, responsável pela construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e Subestações associadas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, declara que a empresa **BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, na capital do Estado do Rio de Janeiro, registrada no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, está contratada para a realização dos estudos e projetos ambientais, necessários ao licenciamento ambiental dessa Linha de Transmissão, incluindo os levantamentos de fauna.



Joseph Zwecker Junior
Diretor

RBQ-MA-CA-155
Brasília, 06 de julho de 2017

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (**IBAMA**)

Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)

Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres (CGLIN)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

CEP.: 70.800-200- Brasília – DF

At.: Sr. Ricardo Araujo Zoghbi – Coordenador-Geral

Assunto: Manifestação em relação ao Ofício nº 038/2017/CGLIN/DILIC-IBAMA

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II
(Processo nº 02001.100292/2017-51)

Anexos: i. Anuência das sociedades empresárias
ii. Assembleias Gerais de Constituição das SPEs.

Prezado Sr. Ricardo,

Cumprimentando-o, em relação ao Ofício 38/2017/CGLIN/DILIC-IBAMA, informamos:

1. A Equatorial Energia S.A. reconhece a oitiva prévia feita por meio do ofício em tela onde o IBAMA dá conhecimento e solicita manifestação desta empresa quanto ao Parecer n. 00076/2017/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU;
2. A Equatorial Energia se manifesta de acordo com o Parecer n. 00076/2017/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU que trata do pedido de junção em um único processo o licenciamento dos lotes **8** (LT 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II); **9** (LT 500 kV Barreiras II - Buritirama); e **12** (LT 500 kV Buritirama – Queimada Nova II), do Leilão ANEEL nº 013/2015 – 2ª parte;
3. Em atendimento ao **item g** do parecer supracitado, **item d** do despacho CODUT (0224059) e **item 4** do despacho DILIC (0299001), encaminhamos em anexo a anuência das sociedades empresárias sobre a indicação responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos à empresa controladora das SPEs (Equatorial Energia) e, ao mesmo tempo, cada SPE pelo respectivo lote, a saber, Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. e Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., para os lotes 8, 9 e 12, respectivamente. A comprovação desta estrutura societária é comprovada por meio das Assembleias Gerais para Constituição das SPEs, em anexo;
4. Em complemento ao tratado pelo parecer supracitado e outros documentos vinculados, ressalta-se que a emissão das LO's por lote/SPE também é coerente com o fato do início das

nº sei 0348578.
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 07/07/17.
Às 10:24 horas
Inútil



operações comerciais de cada lote previstas pela Equatorial são distintas, conforme tabela a seguir:

Lote	SPE	Entrada Prevista para Início da Operação Comercial
8	EQTLT 1	nov/19
9	EQTLT 2	out/19
12	EQTLT 3	mar/20

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos a mais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Procurador

Adendo A-6

**Solicitações de Anuência às
Prefeituras**

2017/EQTL-T/050
Brasília, 29 março de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio França Barbosa
47.650-000 – Correntina – BA

At.: Sr. Nilson José Rodrigues

M.D. Prefeito de Correntina

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

RECEBI EM 25/04/2017
ASS. [assinatura]



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3ª andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Correntina.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Correntina.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas, em Correntina (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

..... dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/051
Brasília, 04 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro

47.820-000 – São Desidério – BA

At.: Sr. José Carlos de Carvalho

M.D. Prefeito de São Desidério

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Recebido
24/04/2017

il

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de São Desidério.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de São Desidério.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em São Desidério (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/052
Brasília, 04 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Avenida Doutor Clériston Andrade, 729 – Centro

47.801-900 – Barreiras – BA

At.: Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho

M.D. Prefeito de Barreiras

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II


Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Conhecimentos
em 24/04/17

da Silva



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Barreiras.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas, no município de Barreiras (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

- 1- Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/053
Brasília, 10 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICALPraça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro
47.960-000 – Angical – BA**At.:** Sr. Gilson Bezerra de Souza

M.D. Prefeito de Angical

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura**Empreendedor:** EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)**Referência:** Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**Anexo:** Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezesete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

25/04/2017 *[Assinatura]**[Assinatura]*

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Angical.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Angical.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Angical (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa EQUATORIAL ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/054
Brasília, 06 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

Praça Municipal, 17 – Centro

47.970-000 – Riachão das Neves – BA

RECEBIDO

EM 25 / 04 / 2017

Antonio Carlos Carvalho Bomfim
Coordenador de Meio Ambiente e Fiscalização
Portaria GAB. 076/2017

At.: Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto

M.D. Prefeito de Riachão das Neves

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Riachão das Neves.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 Conjunto A Bloco C Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower -
Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, que a **Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, em Riachão das Neves (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....
Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/055
Brasília, 06 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº – Centro
47.900-000 – Cotegipe – BA

At.: Sra. Márcia Sá Teles

M.D. Prefeita de Cotegipe

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

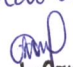
Prezada Senhora,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezesete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

SHS – Qd. 06 Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708 Brasil 21
Brasília – Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br

Recebido em 25/04/17

Willyanna da Cruz M. Wanderley
Matrícula: 2276
Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Cotegipe



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Cotegipe.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower - Brasília-DF. CEP: 70.322-915.

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Cotegipe.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Cotegipe (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915

Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/056
Brasília, 06 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Praça da Bandeira, 35 – Centro

47.150-000 – Santa Rita de Cássia – BA

At.: Sr. Romualdo Rodrigues Setubal

M.D. Prefeito de Santa Rita de Cássia

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Romualdo
26.04.2017
reel

fl

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **Equatorial**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Santa Rita de Cássia.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Santa Rita de Cássia (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/057
Brasília, 06 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

Rua Capitão Manoel Remígio, 80 – Centro

47.160-000 – Mansidão – BA

At.: Sr. Ney Borges de Oliveira

M.D. Prefeito de Mansidão

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

SHS – Qd. 06 Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708 Brasil 21
Brasília – Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br


26/04/17
Valerio Sene Oliveira
Chefe do Gabinete do Prefeito
Portaria nº 06/2017



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

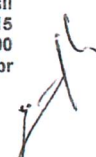
Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Mansidão.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:


EQUATORIAL ENERGIA S.A.

SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower - Brasília-DF. CEP: 70.322-915.

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Mansidão.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Mansidão (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915

Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/058
Brasília, 10 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Avenida Buriti, 291 – Centro
47.120-000 – Buritirama – BA

At.: Sr. Judisnei Alves de Souza

M.D. Prefeito de Buritirama

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezesete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Judisnei Alves de Souza
Prefeito Municipal
Buritirama - BA

Recebido
26/04/2017

SHS – Qd. 06 Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708 Brasil 21
Brasília – Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a EQUATORIAL, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Buritirama.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Buritirama.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, que a **Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas** no município de Buritirama (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915

Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/059
Brasília, 06 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

Praça Coronel Franklin Lins, n/nº – Centro

47.240-000 – Pilão Arcado – BA

At.: Sr. Manoel Afonso Mangueira

M.D. Prefeito de Pilão Arcado

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Recebido em
10/05/2017
Correia Barrence

IL

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Pilão Arcado.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Pilão Arcado (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

..... dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br



Recebido em 11/5/2017

José Palmeira Macêdo

José Palmeira Macêdo
CPF 471 879 215-00
Secretário do Meio Ambiente
e Ordenamento Urbano



2017/EQTL-T/060
Brasília, 06 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Avenida 7 de Setembro, n/nº – Centro
47.220-000 – Campo Alegre de Lourdes – BA

At.: Sr. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

M.D. Prefeito de Campo Alegre de Lourdes

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Handwritten mark

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Campo Alegre de Lourdes.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, que a **Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II**, em Campo Alegre de Lourdes (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

..... dede 2017.

X.....

Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/061
Brasília, 06 de abril de 2017

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 – Centro
47.200-000 – Remanso – BA

At.: Sr. José Clementino de Carvalho Filho

M.D. Prefeito de Remanso

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Recebido em 10.05.2017

Raimundo A. Vieira Filho
Prefeitura Mun. de Remanso - BA
Mat. 117285

SHS – Qd. 06 Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708 Brasil 21
Brasília – Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Remanso.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24			Geodésicas	
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Remanso.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Remanso (BA), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/062
Brasília, 10 de abril de 2017

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

Rua Tancredo Neves, s/nº – Centro
64.785-000 – Dirceu Arcoverde – PI

At.: Sr. Carlos Gomes de Oliveira

M.D. Prefeito de Dirceu Arcoverde

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

SHS – Qd. 06 Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708 Brasil 21
Brasília – Distrito Federal - Brasil
CEP 70322-915
T. 55 61 3426 1000
www.equatorialenergia.com.br

*Recebido
Francys Galvão
30/05/17*

Francys Robert Ribeiro Galvão
Assessor Administrativo
CPF 284.412.778-93



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Dirceu Arcoverde.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

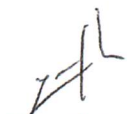
EQUATORIAL ENERGIA S.A.

SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower - Brasília-DF. CEP: 70.322-915.

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde.

Atenciosamente,



Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Dirceu Arcoverde (PI), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915

Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/063
Brasília, 10 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº – Centro
64.793-000 – Coronel José Dias – PI

At.: Sr. Manoel Oliveira Galvão

M.D. Prefeito de Coronel José Dias

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezesete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

RECEBI
EM 11/05/2017

Manoel Oliveira Galvão
Prefeito Municipal
Administração

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

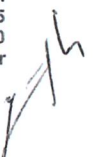
Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Coronel José Dias.

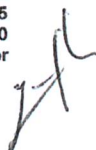
No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Águas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Coronel José Dias (PI), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915

Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/064
Brasília, 10 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Rua Angelim, s/nº – Centro

64.790-000 – Dom Inocêncio – PI

At.: Sra. Maria das Virgens Dias

M.D. Prefeita de Dom Inocêncio

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezada Senhora,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Recebido em 10/08/2017
Valney Dias de Sousa



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Coronel José Dias.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Dom Inocêncio (PI), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/065
Brasília, 10 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Rua 29 de Abril, s/nº – Centro
64.768-000 – Lagoa Barro do Piauí – PI

RECEBI EM
09-05-17

At.: Sr. Gilson Nunes de Souza

M.D. Prefeito de Lagoa do Barro do Piauí

Gilson Nunes de Souza
CPF: 966.508.853-04
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezesete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),



Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Lagoa do Barro do Piauí.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

*SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.*

A/C: Jacqueline Mathias Clemencio

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, em Lagoa do Barro do Piauí (PI), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....

**Prefeito do Município
(carimbo)**

Notas:

- 1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

- 2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

2017/EQTL-T/066
Brasília, 10 de abril de 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

Rua Felipe Rodrigues Coelho, 780 – Centro
64.758-000 – Queimada Nova – PI

Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI
RECEBIDO EM 09/05/17

At.: Sr. Raimundo Júlio Coelho

M.D. Prefeito de Queimada Nova

Assunto: Solicitação de Declaração de Anuência da Prefeitura

Empreendedor: EQUATORIAL ENERGIA S.A. (CNPJ 03.220.438/0002-54)

Referência: Linha de Transmissão (LT) 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

Anexo: Mapa ilustrativo da Linha de Transmissão

Prezado Senhor,

Conforme divulgado pela imprensa, a 2ª Etapa do Leilão de Transmissão nº 13/2015 ocorreu em 28/10/16, na BM&BOVESPA, em São Paulo. Tal Leilão, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), teve como objetivo contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, buscando melhorar o intercâmbio de energia elétrica entre as Regiões nacionais, fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram licitados 24 Lotes, que perfazem cerca de 6.800km de linhas de transmissão (LTs) e também a ampliação e construção de Subestações de Energia (SEs). Após a homologação do resultado desse Leilão, a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, com sede em Brasília, foi considerada a vencedora de 7 (sete) Lotes.

Entre os arrematados, estão os Lotes 8, 9 e 12, que correspondem à **LT 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, para a qual a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, reconhecida pela Aneel como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, será a Concessionária responsável pela implantação, operação e manutenção, por um período de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com cerca de 833km de extensão, está prevista para ser implantada nas porções oeste do Estado da Bahia e sul do Estado do Piauí, interceptando 17 (dezessete) municípios: Correntina (BA), São Desidério (BA), Barreiras (BA), Angical (BA), Riachão das Neves (BA), Cotegipe (BA), Santa Rita de Cássia (BA), Mansidão (BA), Buritirama (BA), Pilão Arcado (BA), Campo Alegre de Lourdes (BA),

Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 09/05/17

Remanso (BA), Dirceu Arco Verde (PI), Coronel José Dias (PI), Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI) e Queimada Nova (PI).

Nesse contexto, a **EQUATORIAL**, contratou a BIODINÂMICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, 186 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, para a realização dos Estudos Ambientais que ora estão sendo iniciados.

Para subsidiar esses Estudos, requeridos para o Licenciamento Ambiental, previamente à implantação do empreendimento, a PTE vem solicitar a Vossa Excelência uma DECLARAÇÃO, conforme modelo anexo, de que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo no município de Queimada Nova.

No **Quadro 1**, a seguir, apresentam-se as coordenadas dos principais vértices do traçado desse empreendimento, na sua concepção atual.

Quadro 1 – Localização dos principais vértices da LT (Revisão R2 – 21/03/17)

Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
SE Rio das Éguas	373.163	8.467.919	13° 51' 20,604"	46° 10' 25,359"
V-1	373.271	8.467.896	13° 51' 21,347"	46° 10' 21,774"
V-2	373.748	8.468.102	13° 51' 14,732"	46° 10' 05,843"
V-3	373.987	8.468.810	13° 50' 51,728"	46° 09' 57,794"
V-4	374.926	8.469.867	13° 50' 17,483"	46° 09' 26,352"
V-5	377.085	8.473.695	13° 48' 13,230"	46° 08' 13,817"
V-6	380.077	8.476.825	13° 46' 31,813"	46° 06' 33,702"
V-7	380.976	8.492.123	13° 38' 14,065"	46° 06' 01,437"
V-8	387.598	8.499.051	13° 34' 29,525"	46° 02' 20,080"
V-9	403.411	8.521.735	13° 22' 13,234"	45° 53' 31,241"
V-10	418.024	8.538.869	13° 12' 57,114"	45° 45' 23,711"
V-11	429.057	8.566.801	12° 57' 48,885"	45° 39' 14,750"
V-12	444.577	8.595.477	12° 42' 16,545"	45° 30' 37,748"
V-13	466.654	8.609.028	12° 34' 56,539"	45° 18' 25,190"
V-14	473.071	8.620.240	12° 28' 51,753"	45° 14' 52,147"
V-15	493.303	8.646.359	12° 14' 41,819"	45° 03' 41,667"
V-16	495.478	8.647.748	12° 13' 56,612"	45° 02' 29,657"
V-17	498.224	8.648.256	12° 13' 40,098"	45° 00' 58,785"
V-18	501.523	8.649.778	12° 12' 50,545"	44° 59' 09,594"
V-19	505.465	8.648.775	12° 13' 23,183"	44° 56' 59,121"
V-20	511.673	8.650.584	12° 12' 24,231"	44° 53' 33,674"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
V-21	516.254	8.651.360	12° 11' 58,896"	44° 51' 02,078"
V-22	520.071	8.654.668	12° 10' 11,118"	44° 48' 55,840"
V-23	520.266	8.654.713	12° 10' 09,664"	44° 48' 49,389"
SE Barreiras II (entrada e saída)	520.523	8.654.454	12° 10' 18,077"	44° 48' 40,869"
	520.560	8.654.492	12° 10' 16,838"	44° 48' 39,629"
V-1	520.209	8.654.863	12° 10' 04,763"	44° 48' 51,263"
V-2	519.453	8.656.087	12° 09' 24,931"	44° 49' 16,303"
V-3	512.871	8.665.853	12° 04' 07,130"	44° 52' 54,241"
V-4	512.540	8.666.728	12° 03' 38,642"	44° 53' 05,195"
V-5	510.751	8.680.912	11° 55' 56,884"	44° 54' 04,545"
V-6	517.061	8.690.187	11° 50' 54,840"	44° 50' 36,090"
V-7	524.063	8.697.827	11° 46' 45,950"	44° 46' 44,870"
V-8	553.384	8.762.548	11° 11' 37,653"	44° 30' 39,643"
V-9	557.016	8.785.920	10° 58' 56,560"	44° 28' 41,250"
V-10	575.062	8.801.344	10° 50' 33,213"	44° 18' 47,766"
V-11	582.250	8.808.791	10° 46' 30,227"	44° 14' 51,652"
V-12	587.041	8.812.606	10° 44' 25,626"	44° 12' 14,232"
V-13	590.027	8.815.610	10° 42' 47,574"	44° 10' 36,189"
V-14	596.966	8.822.480	10° 39' 03,293"	44° 06' 48,408"
V-15	599.616	8.824.422	10° 37' 59,821"	44° 05' 21,390"
V-16	602.642	8.825.587	10° 37' 21,601"	44° 03' 41,921"
V-17	605.525	8.828.013	10° 36' 02,330"	44° 02' 07,290"
SE Buritirama (entrada e saída)	605.867	8.828.004	10° 36' 02,610"	44° 01' 56,020"
	606.211	8.828.051	10° 36' 01,021"	44° 01' 44,728"
VE-01A	606.242	8.828.033	10° 36' 01,628"	44° 01' 43,703"
VE-01B	606.589	8.828.233	10° 35' 55,066"	44° 01' 32,306"
VE-01C	610.144	8.830.841	10° 34' 29,797"	43° 59' 35,605"
VE-02	616.371	8.836.234	10° 31' 33,559"	43° 56' 11,311"
VE-03	630.726	8.838.426	10° 30' 20,536"	43° 48' 19,371"
VE-04	639.575	8.848.034	10° 25' 06,629"	43° 43' 29,591"
VE-05	654.486	8.866.371	10° 15' 07,702"	43° 35' 21,946"
VE-06	665.849	8.880.106	10° 07' 38,977"	43° 29' 10,643"
VE-08	671.546	8.893.064	10° 00' 36,338"	43° 26' 05,521"
VE-09	678.009	8.898.432	9° 57' 40,611"	43° 22' 34,181"
VE-10	685.195	8.908.846	9° 52' 00,493"	43° 18' 39,984"
VE-11	693.059	8.912.430	9° 50' 02,540"	43° 14' 22,534"
V-12	721.443	8.925.064	9° 43' 06,222"	42° 58' 53,629"
VE-13	748.649	8.933.973	9° 38' 10,771"	42° 44' 03,285"



Vértice	Sistema Geodésico SIRGAS 2000			
	UTM / Fuso 23		Geodésicas	
	Leste (E)	Norte (N)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
VE-15	765.459	8.940.966	9° 34' 19,515"	42° 34' 53,807"
VE-16	773.671	8.948.380	9° 30' 16,441"	42° 30' 26,408"
VE-17	788.744	8.961.617	9° 23' 02,272"	42° 22' 15,778"
VE-18	812.419	8.977.853	9° 14' 08,230"	42° 09' 24,667"
UTM Fuso / 24		Geodésicas		
VE-19	184.910	9.001.406	9° 01' 21,575"	41° 51' 56,638"
VE-20	205.809	9.020.550	8° 51' 04,041"	41° 40' 28,333"
VE-21	215.495	9.028.579	8° 46' 45,094"	41° 35' 09,751"
VE-22	217.478	9.029.021	8° 46' 31,154"	41° 34' 04,798"
VE-23	221.824	9.033.185	8° 44' 16,655"	41° 31' 41,756"
VE-24	225.604	9.040.200	8° 40' 29,279"	41° 29' 36,665"
VE-25	232.896	9.049.496	8° 35' 28,389"	41° 25' 36,323"
SE Queimada Nova II	232.875	9.049.634	8° 35' 23,875"	41° 25' 36,988"

Como referência, encaminhamos, em anexo, um mapa (impresso no formato A3) indicativo desse empreendimento, como ora projetado.

Estamos certos de que o elevado espírito público de Vossa Excelência possibilitará o entendimento da relevância desse empreendimento em termos nacional e regional.

Solicitamos que a manifestação dessa Prefeitura seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

*EQUATORIAL ENERGIA S.A.
SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower
- Brasília-DF. CEP: 70.322-915.
A/C: Jacqueline Mathias Clemencio*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Queimada Nova.

Atenciosamente,


Joseph Zwecker Junior
Diretor

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, que a **Linha de Transmissão 500kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II e subestações associadas**, no município de Queimada Nova (PI), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação do mencionado empreendimento é de responsabilidade da empresa **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0002-54, com sede na “SHS - Quadra 06 – Conjunto A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915”.

....., dede 2017.

X.....
Prefeito do Município
(carimbo)

Notas:

1– Favor enviar o original dessa DECLARAÇÃO, em papel timbrado da Prefeitura, via postal, para a EQUATORIAL Energia S.A., no seguinte endereço:

SHS - Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Salas 701 a 708, Ed. Business Center Tower – Brasília (DF) – CEP: 70.322-915
Jacqueline Mathias Clemencio
Coordenadora de Meio Ambiente

2 – Para dirimir possíveis dúvidas e/ou obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com **Jacqueline Mathias Clemencio**

Tel. (61) 3426-1015 ou (61) 98473-2011
E-mail: jacqueline.clemencio@equatorial-t.com.br

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA DO
IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPOLOGIA: SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

RITO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM BASE EM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA – FUNDAMENTO LEGAL NA PORTARIA MMA N°421/2012.

EMPREENDIMENTO: Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II

EMPREENDEDOR: Equatorial Energia S.A

PROCESSO IBAMA: 02001.100292/2017-51

setembro/2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA	2
CONTEÚDO DO EIA/RIMA.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	5
2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS	5
3. DADOS DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.....	5
4. DADOS DO EMPREENDIMENTO	5
4.1. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	5
4.2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:.....	6
5. ESTUDO DE ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS	7
6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	9
6.1. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO	9
6.2. MEIO FÍSICO	10
6.2.1 Meteorologia e Climatologia	10
6.2.2 Recursos Hídricos	10
6.2.3 Estudos Geológicos e Geotécnicos	10
6.2.3.1 Geologia	10
6.2.3.2 Geomorfologia.....	10
6.2.3.3 Solos	10
6.2.3.4 Sismicidade.....	10
6.2.3.5 Vulnerabilidade Geotécnica	10
6.2.4 Paleontologia	11
6.2.5 Espeleologia	11
6.2.6 Nível de Ruído	13
6.2.7 Recursos Minerais	13
6.3. MEIO BIÓTICO	14
6.3.1 Considerações Gerais	13
6.3.2 Caracterização dos Ecossistemas	14
6.3.3 Flora	14
6.3.4 Fauna	16
6.3.5 Ecologia de Paisagem	17
6.4. MEIO SOCIOECONÔMICO.....	18
6.4.1 Considerações Gerais	17
6.4.2 Caracterização da População	18
6.4.3 Uso, Ocupação do Solo e Aspectos Econômicos	18

6.4.4	Infraestrutura, Serviços Públicos e Vulnerabilidades	19
6.4.4.1	Saúde	19
6.4.4.2	Transporte	19
6.4.4.3	Segurança Pública	20
6.4.4.4	Comunicação e Informação	20
6.4.4.5	Educação e Organização Social	20
6.4.4.6	Turismo e Lazer	21
6.4.5	Populações Tradicionais	21
6.4.6	Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico	21
6.4.7	Planos Programas e Projetos	21
7.	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	22
8.	ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	23
8.1.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS	23
8.2.	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	23
8.3.	ANÁLISE INTEGRADA	24
9.	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	24
9.1.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	24
9.2.	ÁREAS DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)	25
10.	MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS	25
10.1.	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	26
11.	PROGNÓSTICO AMBIENTAL	26
12.	CONCLUSÃO	26
13.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
14.	GLOSSÁRIO	27
15.	RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA	27
	APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	27
	CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL	28
	CARTOGRAFIA	28

INTRODUÇÃO

1. Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios gerais para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos necessários para o licenciamento ambiental de sistemas de transmissão de energia elétrica que se enquadram no procedimento ordinário de licenciamento ambiental, definido na Portaria MMA nº 421/2011.
2. Para requerer a Licença Prévia para o empreendimento, o interessado deverá elaborar o EIA/RIMA contendo, minimamente, as informações elencadas neste TR.
3. O licenciamento ambiental para empreendimentos potencialmente poluidores ou causadores de degradação ambiental foi definido pela Lei Federal Nº 6.938/1981 como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).
4. O empreendedor deverá apresentar, para a obtenção da Licença Prévia, as certidões de conformidade emitidas pelas Prefeituras dos Municípios declarando que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, conforme Resolução Conama nº 237/1997.
5. A elaboração do EIA/RIMA integra a etapa de avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento, que embasa o posicionamento técnico do órgão licenciador quanto à concessão da Licença Prévia.
6. Este Termo de Referência foi elaborado a partir das informações específicas levantadas na Ficha de Caracterização da Atividade (FCA).
7. Recomenda-se que os profissionais envolvidos nas diferentes fases dos estudos ambientais participem das etapas de análise de impactos e elaboração das conclusões. Caberá ao empreendedor e aos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos garantir o conhecimento, por parte dos profissionais envolvidos na elaboração do EIA/RIMA, da íntegra deste TR e de seus anexos.
8. Os resultados e conclusões dos estudos relativos aos órgãos intervenientes são fundamentais às atividades de diagnóstico e à correta avaliação de impactos ambientais, devendo integrar o EIA e seu respectivo RIMA. Caso não seja necessário algum desses estudos, deverá ser apresentada uma justificativa no estudo ambiental.
9. Deverão ser observadas as diretrizes e orientações específicas emitidas pelos órgãos intervenientes e encaminhadas ao Ibama/Sede as licenças, outorgas, autorizações ou outros documentos obtidos referentes à elaboração desses estudos ou às suas conclusões, incluindo pareceres técnicos e avaliações para a devida anexação ao processo de licenciamento ambiental.
10. Para a elaboração do EIA, deverão ser apresentadas todas as informações disponíveis. Caso, não seja possível nesta etapa atender a alguma demanda deste Termo de Referência, deverá ser fornecida uma justificativa para tal.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA

11. O EIA é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade subsidiar a análise técnica e a tomada de decisão quanto a viabilidade ambiental de um projeto, quanto a necessidade de medidas mitigadoras ou compensatórias e quanto ao tipo e ao alcance dessas medidas. Deverá contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto, deverá identificar e avaliar os impactos ambientais gerados pela atividade, deverá definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos e considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

12. Os diagnósticos e prognósticos dos meios físico, biótico e socioeconômico deverão ser elaborados considerando a necessidade de suas integrações. Os impactos ambientais deverão ser levantados, assim como todos os programas e atividades mitigadoras ou compensatórias relacionadas.

13. Deverá ser diretriz de elaboração do EIA, para todos os meios, a integração das informações do diagnóstico com a predição dos impactos e com as propostas de estabelecimento das medidas de compensação/mitigação.

14. Na elaboração do EIA/RIMA deverão ser observados todos os instrumentos legais e normativos aplicáveis ao empreendimento em questão, contemplando as legislações municipais, estaduais e federais, notadamente a Portaria MMA n° 421/2011 e a Portaria Interministerial n° 60/2015.

15. As informações ambientais básicas deverão ser obtidas nos órgãos oficiais, universidades e demais entidades locais e regionais, bem como em instituições nacionais que produzem conhecimento. As informações ou dados deverão ser complementados com trabalhos de campo para sua validação, refinamento e acuidade das informações levantadas.

16. Todas as bases de dados e metodologias utilizadas, inclusive para a realização de cálculos e estimativas, deverão ser claramente especificadas, referenciadas, justificadas e apresentadas em continuidade com o tema, utilizando-se de ferramentas que facilitem a compreensão, como gráficos, planilhas, figuras, fotos, imagens, cartas e mapas analógicos e digitais, entre outros. Deverão ser utilizadas as resoluções e escalas adequadas.

17. Deverão ser utilizadas geotecnologias para aquisição, processamento, análise, georreferenciamento e apresentação de dados espaciais. Todas as imagens, cartas e mapas deverão ser georreferenciados em conformidade ao estabelecido no Anexo 1.

18. Para realização dos levantamentos da fauna, torna-se imprescindível obter autorização específica para captura e coleta de fauna, conforme Portaria Ibama nº 12/2011 que transfere a emissão da autorização para a Dilic/Ibama.

19. Na etapa de elaboração do EIA, deverão ser executadas ações que tenham como objetivo informar às populações afetadas, as prefeituras, outros órgãos públicos e entidades civis que julgar pertinentes, quanto às informações básicas sobre o empreendimento, o procedimento de licenciamento ambiental com destaque para as ações em curso nesta fase, a presença de equipes na região e canais de comunicação com o empreendedor. Poderão ser empregadas ações, tais como: entrega de material informativo, divulgação em rádios locais e visitas informativas, entre outras. A realização de quaisquer atividades em propriedades particulares deverá ser feitas mediante o consentimento do proprietário. As ações de comunicação social a serem executadas nesta fase deverão ser de conhecimento prévio do IBAMA e o relatório consolidado de sua execução apresentado no EIA/RIMA.

20. O EIA deverá vir acompanhado do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que deverá apresentar os principais elementos do EIA em linguagem acessível a todo o conjunto social interessado. O RIMA é fundamental ao alcance dos objetivos da audiência pública.

21. Ao EIA/RIMA deverá ser dada publicidade, conforme exige a Constituição Brasileira (art. 225, §1º, inciso IV). Para tanto, o Ibama poderá promover a realização de audiências públicas, de acordo com o que estabelece a Resolução Conama nº 09/1987 e a Instrução Normativa Ibama nº 184/2008, entre outros instrumentos legais vigentes.

22. Para o planejamento das Audiências Públicas, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA um Plano de Comunicação Prévia às Audiências Públicas. O público-alvo a ser priorizado são os grupos sociais existentes no corredor estabelecido para instalação do empreendimento, em especial, o público localizado na diretriz principal do projeto. O objetivo da comunicação é informar sobre a legislação existente que se refere à Audiência Pública, sensibilizar sobre a importância da participação social, disponibilizar canais de comunicação com o empreendedor e levantar informações com vistas a subsidiar a tomada de decisões sobre os principais pontos de interesse para realização de Audiências, logísticas, horários e datas propícias, de acordo com o escopo constante nas orientações do Anexo 3.

23. O EIA deverá contemplar as exigências contidas nos documentos anexos, quais sejam:

ANEXO 1 – Mapeamento e Geoprocessamento: orientações gerais emitidas para a apresentação do material cartográfico georreferenciado solicitado no TR.

ANEXO 2 – Orientações para Elaboração do Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas.

CONTEÚDO DO EIA/RIMA

1. Identificação do empreendedor

- Razão social
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal – CTF
- Endereço completo, incluindo telefone e e-mail
- Representantes legais (nome completo, endereço, telefone e e-mail)
- Pessoa de contato (nome completo, endereço, telefone e e-mail)

2. Caracterização da empresa responsável pelos estudos

- Nome ou razão social
- Número do CNPJ e Registro no CTF
- Endereço completo, telefone e e-mail
- Representantes legais (nome completo, CTF, endereço, telefone e e-mail)
- Pessoa de contato (nome completo, CTF, endereço, telefone e e-mail)
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da empresa

3. Dados da equipe técnica multidisciplinar

- Nome
- Formação profissional
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber
- Número do Cadastro Técnico Federal
- ART, quando couber

4. Dados do empreendimento

4.1. Identificação e localização do empreendimento:

24. Identificação do empreendimento.

25. Denominação do empreendimento.

26. Localização: município (s) e UF(s) abrangidos

27. Apresentar as coordenadas geográficas e/ou UTM e arquivo, no formato *kmz* e *shapefile*, dos vértices e traçado das LTs, das LTs dos Eletrodos, dos Seccionamentos, e polígonos das Faixas de Servidão, dos Eletrodos, das Estações Conversoras, das Subestações e das Estações Repetidoras de Telecomunicação.

28. Apresentar imagem de satélite plotando a diretriz preferencial das LTs, das LTs dos Eletrodos, dos Eletrodos, dos Seccionamentos, das Faixas de Servidão, das Estações Conversoras, das Subestações e das Estações Repetidoras de Telecomunicação, para formação de um Mapa de Localização.

29. Informar o custo total do empreendimento.

30. Apresentar os objetivos do empreendimento e suas justificativas técnicas, econômicas e socioambientais. Relacionar o empreendimento ao cenário nacional, no que concerne à política brasileira de energia, bem como sua importância para o Sistema Interligado Nacional (SIN). Utilizar

recursos cartográficos para representar a interconexão do empreendimento com o SIN, caso aplicável.

4.2. Descrição do projeto:

31. Descrever o projeto, os dados técnicos e a localização georreferenciada de toda a obra e infraestrutura associada, incluindo:

- a)** Tensão nominal (kV), extensão total da diretriz preferencial de passagem das LTs (inclusive das LTs dos Eletrodos e dos Seccionamentos), largura e área da faixa de servidão;
- b)** Número estimado e altura das torres, estruturas padrão e especiais, distância média entre torres, distância mínima entre cabos e solo, distâncias mínimas entre cabo e obstáculos naturais ou construídos, tipos de fundações, tipo e dimensão das bases;
- c)** Premissa de projeto quanto ao alteamento de torres e tipos de estruturas a serem utilizadas em fragmentos florestais;
- d)** Distâncias elétricas de segurança e sistema de aterramento de estruturas e cercas;
- e)** Suportabilidade contra descargas atmosféricas;
- f)** Características das fontes de distúrbios e interferências, tais como interferências em sinais de rádio e TV, ruído audível, corona visual, escoamento de correntes elétricas;
- g)** LTs que serão seccionadas, suas respectivas potências e os empreendedores responsáveis por elas;
- h)** Outras linhas de transmissão que mantenham a mesma faixa de servidão, bem como o distanciamento das mesmas;
- i)** Interferências das LTs com rodovias, ferrovias, hidrovias, oleodutos e gasodutos, pivôs centrais e aeródromos;
- j)** Descrição dos eletrodos de terra: critérios para seleção da área, área total, arranjo, rede de drenagem, estimativas de volumes de terraplenagem e as características das fontes de distúrbios e interferências da operação;
- k)** Subestações existentes que necessitem de ampliação e a posição dos pórticos de entrada / saída da nova LT;
- l)** Descrição das subestações: tensão nominal, área total e do pátio energizado, arranjo preliminar, equipamentos com riscos de vazamento de óleo e os respectivos dispositivos de contenção, rede de drenagem, estimativas de volumes de terraplanagem;
- m)** Pontos de interligação e localização das subestações.

32. Apresentar o cronograma físico da implantação do empreendimento.

33. Em relação as áreas de apoio, a empresa deverá apresentar:

- a) Quantidade de canteiros de obra previstos;
- b) Apresentar os municípios elegíveis possíveis para locação dos canteiros. Considerando os impactos sobre cada componente, para a instalação dos canteiros deverão ser evitadas áreas próximas a:
- centros de saúde e hospitais;
 - escolas e creches;
 - áreas urbanas e comunidades (principalmente tradicionais);
 - áreas com grande declividade;
 - áreas próximas a corpos hídricos, em especial Áreas de Preservação Permanente;
 - remanescentes de vegetação nativa;
 - áreas especialmente protegidas.
- c) Indicar o quantitativo de pessoal envolvido de acordo com o cronograma físico de implantação do empreendimento e as fases do processo.
- d) Estruturas previstas por canteiro (alojamento e a sua capacidade nominal, oficinas, centrais de concreto, armazenamento de combustíveis, alojamento, sistema de tratamento de efluentes, áreas de armazenamento temporário de resíduos). Caso o alojamento seja organizado fora do canteiro de obra, apresentar quantidade prevista e a localização do mesmo.
- e) Áreas para armazenamento de materiais previstas ao longo do traçado.
- f) Caso seja prevista a instalação de tanques de combustíveis com capacidade superior a 15.000 m³, deverá ser atendido ao disposto na Resolução CONAMA n° 273/00, sobretudo no que se refere à apresentação de todos os documentos e informações elencados no Art. 5° dessa norma.

34. Caso seja prevista a utilização de jazidas de empréstimo e de depósitos de materiais excedentes (bota-fora), identificar locais já licenciados que poderão ser utilizados durante a implantação do empreendimento, em especial para a terraplenagem das Subestações.

35. Indicar as restrições ao uso e à ocupação da faixa de servidão.

5. Estudo de Alternativas Tecnológicas e Locacionais

36. Descrever a metodologia e as análises realizadas pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para a seleção da melhor alternativa do corredor de passagem.

37. Apresentar no mínimo 3 (três) alternativas locacionais para todos os componentes do empreendimento utilizando matriz comparativa das interferências ambientais, integrando os meios

físico, biótico e socioeconômico, indicando a magnitude de cada aspecto com base no peso relativo de cada um.

38. Justificar a alternativa selecionada, considerando:

- a)** Necessidade de abertura de estradas de acessos;
- b)** Extensão das LTs e previsão de número de torres (considerando o mesmo vão médio entre torres informado no item anterior);
- c)** Interferência em áreas de importância biológica (incluindo as áreas úmidas, grandes fragmentos florestais e outras áreas de importância para conservação já registradas, mapeadas ou reconhecidas do ponto de vista da sensibilidade de fauna);
- d)** Interferência em regiões de elevada declividade e quebras abruptas do relevo;
- e)** Interferência em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (Ministério do Meio Ambiente);
- f)** Interferência em áreas legalmente protegidas reconhecidas no âmbito federal, estadual ou municipal;
- g)** Interferência na paisagem e na dinâmica regional de uso e conversão do solo;
- h)** Estimativa de área com cobertura vegetal, discriminando as formações florestais passíveis de serem suprimidas, em hectares, e seu efeito sobre a estratificação original (corte raso), considerando a faixa de servidão e todas suas áreas de apoio e infraestrutura durante as obras;
- i)** Proximidade com adensamentos populacionais urbanos e rurais;
- j)** Interferência em terras indígenas;
- k)** Interferência com projetos de assentamento;
- l)** Interferência em pequenas propriedades rurais, em especial, as que possuem outros empreendimentos lineares em sua área;
- m)** Interferência com comunidades quilombolas;
- n)** Interferência com comunidades tradicionais;
- o)** Interferência em patrimônio espeleológico, considerando as cavidades naturais subterrâneas conhecidas e a potencialidade de ocorrência de cavidades na região;
- p)** Interferência em patrimônio arqueológico, histórico, cultural e áreas de beleza cênica;
- q)** Interferência em corpos d'água;
- r)** Traçados de empreendimentos lineares já instalados ou planejados, corredores de infraestrutura;
- s)** Interferência em poligonais de áreas de processos minerários.

t) Os empreendimentos existentes, o uso e ocupação do solo, programas e projetos previstos, em andamento ou já desenvolvido na região e aqueles que venham a impactar ou ser impactados pela implantação do empreendimento.

39. Mapear as alternativas locacionais, indicando os traçados estudados.

40. Caso a equipe técnica do Ibama em vistoria à região do empreendimento identifique uma alternativa de traçado não contemplada, esta avaliação deverá ser refeita seguindo as orientações fornecidas deste Instituto.

41. Confrontar as alternativas com a hipótese de não execução do projeto.

6. Diagnóstico Ambiental

42. O diagnóstico deverá traduzir a dinâmica ambiental das áreas de estudo da alternativa selecionada. Deverá apresentar a descrição dos fatores ambientais e permitir a identificação e avaliação dos impactos ambientais decorrentes das fases de planejamento, implantação e operação, subsidiando a análise integrada multi e interdisciplinar.

43. Poderão ser consideradas as informações provenientes de levantamentos primários feitos e disponibilizados em estudos de impacto ambiental, aprovados por órgão ambiental competente, e em estudos técnicos elaborados por exigência dos órgãos envolvidos, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, com abrangência nas áreas de estudo.

6.1. Definição das Áreas de Estudo

44. Apresentar o mapeamento contendo a delimitação geográfica da provável área a ser diretamente afetada pelo projeto (Área Diretamente Afetada – ADA) e da área estabelecida para a realização dos estudos (Área de Estudo – AE). A delimitação da Área de Estudo deverá abranger as áreas utilizadas como referência para o diagnóstico realizado.

45. A delimitação da ADA deverá compreender a área provavelmente necessária à implantação do empreendimento, incluindo todas as estruturas de apoio, vias de acesso que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como as demais operações unitárias associadas exclusivamente a infraestrutura do projeto.

46. As Áreas de Estudo utilizadas deverão ser apresentadas para cada meio conforme segue abaixo, acompanhadas das devidas justificativas técnicas utilizadas para sua delimitação:

- Área de Estudo do Meio Físico
- Área de Estudo do Meio Biótico
- Área de Estudo do Meio Socioeconômico

47. Quando couber, a AE de cada meio poderá ser subdividida de forma a especificar a abrangência do diagnóstico de cada elemento avaliado.

48. Observação: Neste item não deverão ser delimitadas a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, considerando que essas só serão conhecidas após a avaliação dos impactos ambientais.

6.2. Meio Físico

Todos os dados a serem utilizados nos estudos dos aspectos relacionados ao meio físico deverão ser atuais e oriundos de instituições (ou fontes) reconhecidas pela comunidade científica.

Ressalta-se que as informações coletadas nos itens: Climatologia e Meteorologia, Recursos hídricos, Geologia, Geomorfologia, Solos, Sismicidade e uso e ocupação do solo deverão ser correlacionadas com o objetivo de definir as classes de vulnerabilidade geológico-geotécnica para a AE. Os PBAs, especialmente os de controle de processos erosivos e PAC, deverão focar nos pontos de em que forem apontados no EIA como sendo maior risco geotécnico.

6.2.1. Meteorologia e Climatologia

49. Caracterizar os sistemas meteorológicos atuantes, nas diferentes escalas, para a AE do empreendimento. Para esta caracterização, deverão ser consideradas a termodinâmica e dinâmica da atmosfera. Relevar a ocorrência de eventos extremos;

50. Utilizar, para a caracterização climatológica, dados dos seguintes parâmetros: precipitação (regime pluviométrico), temperatura do ar, umidade relativa do ar, pressão atmosférica e vento (direção e velocidade). Considerar as informações relativas ao nível ceramônico. As séries históricas deverão considerar os valores médios, máximos e mínimos, destacando a sazonalidade. O período de dados para caracterização climatológica deverá ser aquele recomendado pela Organização Meteorológica Mundial;

51. Mapear as estações meteorológicas das quais foram obtidos os dados para o estudo. Informar as distâncias das estações para o traçado proposto para a LT. Observação: Os dados a serem utilizados no estudo deverão ser obtidos preferencialmente de estações meteorológicas próximas a AE. Em caso de ausência de dados observacionais utilizar reanálises.

6.2.2. Recursos Hídricos

52. Identificar as bacias hidrográficas e delimitar respectivas sub-bacias transpostas pelo empreendimento;

53. Mapear os principais corpos d'água (cursos d'água, lagos e lagoas marginais, nascentes, áreas brejosas e alagadas) que sofrerão interferência durante as atividades de implantação e operação do

empreendimento, incluindo informações sobre classes dos rios. Avaliar os fenômenos de cheias e vazantes, a fim de subsidiar o projeto executivo das LTs quanto à locação de estruturas e a definição de métodos construtivos.

6.2.3. Estudos Geológicos e Geotécnicos

6.2.3.1. Geologia

54. Caracterizar a geologia da AE por meio de revisão bibliográfica, atendo-se à descrição dos litotipos ocorrentes na área diretamente afetada e o seu respectivo condicionamento estrutural. As bases de mapas geológicos utilizadas devem corresponder aos produtos de mapeamento regional na maior escala existente;

55. Identificar, por meio de imagem orbital ou aerolevanteamento, lineamentos estruturais marcantes que transpõem a AE, incorporando-os ao mapeamento geológico;

56. Apresentar mapa litoestratigráfico e estrutural da AE.

6.2.3.2. Geomorfologia

57. Caracterizar a geomorfologia da AE, abordando os aspectos fisiográficos e morfológicos do terreno, mapeando os domínios geomorfológicos e as unidades de relevo ocorrentes na AE;

58. Apresentar modelo digital de elevação abrangendo a AE, gerado a partir de cartas planialtimétricas oficiais e/ou imagem de sensoriamento remoto – radar (SRTM).

59. Caracterizar a dinâmica dos processos geomorfológicos atuantes na AE, identificando os movimentos de massa existentes, potenciais, naturais ou induzidos, ativos ou inativos.

6.2.3.3. Solos

60. Classificar os tipos de solos da AE, segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos e caracterizá-los segundo a susceptibilidade ao desenvolvimento de processos erosivos;

61. Apresentar em mapa pedológico, as classes de solo, as áreas de solo exposto e os processos erosivos existentes na AE, quando possível, e que possam comprometer as estruturas da LT ou serem potencializados pela instalação do empreendimento.

6.2.3.4. Sismicidade

62. Descrever e analisar a ocorrência (distribuição geográfica, magnitude e intensidade) de movimentos sísmicos, incluindo histórico dos eventos na AE.

6.2.3.5. Vulnerabilidade Geotécnica

63. Definir classes de vulnerabilidade geológico-geotécnica para a AE. A classificação de vulnerabilidade geotécnica deve considerar as informações geológicas, geomorfológicas, comportamento mecânico dos solos, hidrológicas e climatológicas, considerando ainda o uso e ocupação do solo e os processos erosivos instalados que possam potencializar a ocorrência de eventos.

64. Utilizar tecnologia de Sistemas Informações Geográficas (SIG) na integração dos dados de meio físico, determinando valores para ponderação e análise integrada dos temas acima elencados, destacando a metodologia utilizada.

65. Discutir o risco geotécnico relacionado à instalação e operação do empreendimento. Esta discussão deve subsidiar a proposição e implementação de medidas de controle ambiental e de engenharia para minimização dos riscos geotécnicos e consequências socioambientais negativas.

66. Mapear as classes de vulnerabilidade geológico-geotécnica e as áreas de riscos geotécnicos associados. Mapear os processos erosivos instalados na AE, tais como escorregamentos, ravinas, voçorocas, etc.; mapeamento de processos erosivos nas margens e processos de assoreamento naturais ou induzidos em relação aos corpos hídricos.

6.2.4. Paleontologia

67. Identificar as áreas de ocorrência e de potencial fossilífero e de vestígios fósseis na AE do empreendimento, conforme as formações litoestratigráficas apontadas no estudo geológico.

6.2.5. Espeleologia

68. Apresentar Mapa de Classes de Potencialidade Espeleológica – mapa cartográfico baseado no rol de informações que descrevem os aspectos geológicos, geomorfológicos e hidrográficos da área de estudo do empreendimento. A metodologia para a definição de áreas potenciais deve ser apresentada no escopo deste produto, considerando:

- Mapa geológico em escala regional, constando simbologia/classificação de favorabilidade para formação de cavidades;
- Unidades de relevo locais, destacadas em mapa geomorfológico, com indicação e delimitação de áreas onde se observem elementos de relevo perceptíveis em imagem orbital ou sobrevoo em escala de mapeamento local, nas quais sejam verificadas formas de relevo dissecado, tais como: escarpas, paredões, morros testemunho, vales fechados, além de sumidouros e ressurgências (aspectos da drenagem).

69. As áreas correspondentes às classes de potencialidade espeleológica devem ser delimitadas e apresentadas em conjunto com:

- Localização dos componentes dos empreendimentos (LTs, Seccionamentos, Eletrodos de Terra, Estações Conversoras, Subestações, Estações Repetidoras de Telecomunicação, Canteiros de Obra e Novos Acessos);
- Limites das Áreas de Estudo;
- Pontos de cavernas cadastradas na base de dados do CECAV/ICMBio, incluindo as informações disponíveis sobre essas, tais como dimensão e aspectos bióticos e abióticos;
- Pontos de cavernas cadastradas em outras bases de dados, publicadas por grupos de espeleologia independentes e conhecidas pela população local.

70. Apresentar Relatório de campo, constando a verificação *in loco* das áreas definidas no Mapa de Classes de Potencialidade Espeleológica como de alto potencial. Deverão ser apresentados:

- Mapa de pontos e caminhamentos registrados em aparelho GPS;
- Descrição dos locais amostrados durante os trabalhos de campo que deverão ser realizados na AE, constando os aspectos lito-estruturais, aspectos geomorfológicos e pedológicos. Os aspectos observados em campo deverão ser descritos e relacionados quanto à favorabilidade de ocorrência de cavidades, atestando-se ou não correlação com as áreas inicialmente propostas no mapa de potencialidade espeleológica. A existência de correlação positiva ou negativa entre as observações em campo e o mapa preliminar de potencialidade poderá redefinir as classes de potencial espeleológico.

71. Para o caso de identificação de novas cavidades na ADA e 250m do seu entorno, apresentar relatório constando:

- Localização georreferenciada da(s) entrada(s) das cavidades identificadas;
- Toponímia utilizada pelas comunidades próximas para a denominação das cavidades (quando houver);
- Caracterização ambiental do entorno imediato das cavidades, constando aspectos geológicos, formações vegetais, áreas antropizadas e corpos d'água;
- Aspectos morfológicos internos da cavidade, descrevendo forma, orientação geral e dimensão estimada das galerias, conteúdo sedimentar e hídrico. Para esta caracterização é necessária uma exploração do interior das cavidades, com estimativa da extensão linear dos condutos. Deverá ser apresentado um mapa com a projeção horizontal das cavidades, constando sua localização em relação ao empreendimento;
- Informações preliminares sobre a biota cavernícola, observando a presença de populações de quiropterofauna e demais grupos animais terrestres e aquáticos, quando for o caso;
- Documentação fotográfica ampla da cavidade, registrando os aspectos externos e internos das zonas de entrada, além dos aspectos morfológicos que demonstrem a forma e dimensão das galerias nas áreas de entrada, penumbra e afólicas.

72. Caso se configure a possibilidade de impacto ambiental sobre as cavidades naturais subterrâneas ou em áreas distantes até 250 metros das cavidades (considerando a projeção horizontal), o empreendedor deverá executar estudos detalhados que atendam aos requisitos legais dispostos no Decreto N° 6640/2008 e na Instrução Normativa MMA N° 02 de 30 de agosto de 2017.

73. Observação: Para áreas transpostas pelo empreendimento, classificadas como alto potencial de ocorrência de cavidades, mas que entretanto, não forem identificadas cavidades naturais pelo método do caminhamento, desde que identificados aspectos que sugiram a existência de cavidades em subsuperfície – carste subjacente (dolinas e surgências, p. ex.) e na impossibilidade de

alternativa locacional, o empreendedor deverá apresentar estudos complementares, por métodos indiretos (geofísicos e sondagens) que demonstrem a melhor locação das estruturas de torres, optando-se por locais de menor susceptibilidade a risco geotécnico (subsídências).

6.2.6. Nível de Ruído

74. Identificar as comunidades passíveis de sofrer influência da poluição sonora do empreendimento durante as fases de instalação e operação do empreendimento.

6.2.7. Recursos Minerais

75. Identificar, junto ao DNPM, os processos de extrações minerais existentes no corredor de 1 km de largura para cada lado a partir da diretriz das LTs, com a localização geográfica das diferentes áreas registradas, incluindo informações sobre a situação legal dos processos (requerimento / autorizações de pesquisa ou lavra), com o intuito de subsidiar o DNPM na definição do grau de interferência do empreendimento e demais encaminhamentos pertinentes quanto a necessidade de se efetivar bloqueio minerário.

6.3. Meio Biótico

6.3.1. Considerações Gerais

76. Devem ser caracterizados, por meio de levantamentos de dados primários e secundários, os ecossistemas presentes nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, sua distribuição e relevância na biota regional. As informações adquiridas no Estudo de Impacto Ambiental devem ser obtidas e apresentadas de maneira a servirem de subsídio para a elaboração do programa de monitoramento.

77. Para a elaboração do EIA, deverá ser seguido o Plano de Trabalho para a Fauna, que deve estabelecer os critérios e os procedimentos relativos a esses aspectos no âmbito do licenciamento ambiental. O plano deverá ser submetidos à aprovação do IBAMA antes do início dos trabalhos de levantamento do meio biótico.

78. O Plano de Trabalho deverá apresentar as metodologias de amostragem, o delineamento amostral, o cronograma das campanhas de campo e os produtos esperados. A empresa deverá apresentar mapas, imagens de satélite ou fotos aéreas dos locais de amostragem previstos, indicando a área que será afetada pelo empreendimento, com indicação das fitofisionomias, localização e dimensões das áreas que serão amostradas.

79. O Plano de Trabalho deverá apresentar a justificativa técnica para a escolha dos locais de amostragem e para a seleção dos grupos a serem amostrados. Destaca-se que para a escolha dessas áreas deverá ser realizada vistoria da equipe técnica, para caracterização dos módulos de amostragem de modo a subsidiar a aprovação dos planos de trabalho.

80. A seleção dos locais de amostragem deverá considerar a diversidade de ambientes, contemplando as áreas de importância biológica mais vulneráveis aos impactos e com maior proximidade à diretriz do traçado preferencial. O levantamento faunístico deverá focar nos grupos

de fauna com maior probabilidade de serem afetados pelo empreendimento. Deverão ter especial atenção, áreas excepcionais para alimentação, descanso ou nidificação da avifauna (registradas em dados secundários, observadas em vistoria ou levantadas em entrevistas), onde há grande potencial de colisões com as LTs.

81. O Plano de Trabalho da Fauna deverá prever a realização de no mínimo duas campanhas antes da instalação do empreendimento, contemplando o período seco e chuvoso, sendo que a primeira deverá ser realizada no âmbito da elaboração do EIA/RIMA e a segunda poderá ser realizada na fase de obtenção da Licença de Instalação, anteriormente à sua emissão e em período anterior ao início das obras de implantação do empreendimento.

82. Os dados brutos dos registros de todos os espécimes animais e vegetais registrados em campo devem ser apresentados na forma de anexo digital constando no mínimo a identificação individual, a classificação taxonômica e coordenadas geográficas com descrição do local da observação. No caso da fauna, quando couber, o anexo deve descrever o equipamento de captura, o tipo de marcação, o motivo da coleta, a motivação para eutanásia, o nome do coletor, local e número de tombamento. As informações passíveis de serem georreferenciadas deverão ser apresentadas em mapas temáticos específicos (Anexo I).

6.3.2. Caracterização dos Ecossistemas

83. Identificar e caracterizar os biótopos significativos da área de estudo, indicando as fitofisionomias. Essas informações devem ser georreferenciadas e apresentadas no Mapa de Uso, Ocupação e Cobertura do Solo.

84. Verificar, quantificar e mapear a ocorrência das áreas de interferência direta com as Áreas de Preservação Permanente (APP). Incluir como categoria no Mapa de Uso, Ocupação e Cobertura do Solo.

85. Identificar e apresentar relação das Áreas Prioritárias para Conservação (na AE), com potencial para o estabelecimento de Unidades de Conservação e sítios ímpares de reprodução.

6.3.3. Flora

86. Elaborar estudos da flora na AE, a partir de dados primários e secundários. O levantamento quali-quantitativo da vegetação deve incluir espécies arbóreas, devendo ser apenas qualitativo para as arbustivas e epífitas, de acordo com metodologias específicas. Deverá ser realizada a classificação do estágio de sucessão das unidades amostrais, conforme a Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006 e resoluções CONAMA específicas.

87. Ações a serem executadas:

- Realizar um mapeamento da vegetação da AE com base na análise de imagens de satélite de alta resolução, bem como em dados secundários e primários. Para a confirmação da ocorrência de fisionomias identificadas preliminarmente, deverão ser realizados sobrevoo e/ou vistorias em campo. O levantamento florístico deverá buscar contemplar o maior número de fitofisionomias identificadas;
- Caracterizar e mapear a vegetação a ser suprimida localizada na área de estudo (AE), indicando estágio sucessional, fitofisionomia, fitossociologia e fenologia reprodutiva das espécies (a partir de dados secundários), além das informações técnicas adquiridas durante o estudo. Todas estas informações deverão ser apresentadas por tipologia de vegetação (fitofisionomia);
- Apontar os potenciais usos do material lenhoso e não lenhoso. Para o PBA, apontar os principais compradores e exploradores deste recurso, e os principais destinos e centros de consumo;
- Quantificar as potenciais áreas de supressão de vegetação, destacando as Áreas de Preservação Permanente, considerando a faixa de serviço, os novos acessos e todas suas áreas de apoio e infraestrutura durante as obras. Ressalta-se que para o EIA admite-se a estimativa das possíveis áreas de supressão, porém o quantitativo real deverá ser apresentado em etapa posterior, dentro do processo de licenciamento ambiental;
- Identificar e listar as espécies da flora, destacando as endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, vulneráveis, de valores ecológico significativo, econômico, medicinal, alimentício e ornamental. Considerar a Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014, *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources* (IUCN), *Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora* (CITES) e as listas regionais de espécies da flora ameaçadas, quando existentes;
- Identificar e indicar as espécies de epífitas e demais espécies da flora com interesse conservacionista que poderão ser objeto de resgate, as quais serão alvo de um Programa de Resgate de Germoplasma. Será considerada a fenologia reprodutiva dessas espécies obtida com base em dados secundários, visando o planejamento da coleta do material biológico viável (sementes, plântulas e germoplasma) para fins da recomposição florestal, caso possível e de acordo com os cronogramas específicos dos Programas. No caso das sementes, avaliar a possibilidade de conservação *ex situ* das espécies com *status* de ameaça de extinção, endêmicas e/ou de interesse regional, desde que preservada a sua viabilidade, destinando para instituições científicas;

- Identificar e caracterizar os remanescentes florestais e outras áreas de vegetação nativa existentes na AE, indicando as prioritárias para conservação e recuperação;
- Identificar as Reservas Legais interceptadas pelo empreendimento.

6.3.4. Fauna

88. O levantamento de Fauna deverá contemplar a AE, conforme as seguintes ações:

89. Apresentar mapas, imagens de satélite ou fotos aéreas dos locais de amostragem previamente definidos no Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama, contemplando a área afetada pelo empreendimento, com indicação das fitofisnomias, localização e dimensões das áreas amostradas e os pontos amostrados para cada grupo taxonômico. (vide anexo 1).

90. Caracterizar os ambientes da AE (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas), com indicação das áreas em percentuais e números absolutos.

91. Identificar e listar, a partir dos dados primários e secundários, as espécies da fauna descritas para a localidade ou região, indicando a forma de registro e habitat.

92. Destacar as espécies constantes nas listas oficiais de fauna ameaçada (inclusive listas estaduais), as endêmicas, as consideradas raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico (inclusive domésticas) e as migratórias com suas rotas. Para estas espécies, descrever os hábitos, a biologia reprodutiva e a alimentação, por meio de dados secundários a serem complementados com dados primários.

93. Identificar, por meio de dados secundários (literatura, entrevistas com moradores, etc.) as áreas de importância para a reprodução, nidificação, alimentação e refúgio da avifauna, possivelmente impactadas pelo empreendimento.

94. Mapear as áreas de potencial importância para a fauna (áreas alagadas, fragmentos florestais, etc.)

95. Avaliar parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes ao grupo inventariado. Deverá ser avaliada a suficiência do esforço amostral do levantamento realizado.

96. Informar o destino do material biológico coletado, bem como as anuências da instituição onde o material foi depositado.

6.3.5. Ecologia de Paisagem

97. Para a definição da Área de Estudo da Ecologia de Paisagem deverá ser considerado um corredor de 2 km de largura (sendo 1 km para cada lado do eixo da LT) a partir da diretriz preferencial da LT, e subdividi-lo por sub-bacias hidrográficas *otto* nível 4.

98. A análise da Paisagem deverá ser realizada por segmento de sub-bacias hidrográficas *otto* na Área de Estudo e compará-las de modo a identificar, por bioma:

- As áreas mais sensíveis, que possuem manchas de vegetação nativas extensas e com maior grau de conectividade;
- As áreas prioritárias para criação de corredores ecológicos, servindo como subsídio para a elaboração do programa de reposição florestal, com vistas a aumentar a conectividade nesses trechos.

99. Deverão ser consideradas as seguintes métricas de ecologia de paisagens, de modo a caracterizar cada sub-bacia hidrográfica *otto* quanto ao arranjo espacial dos componentes da paisagem (fragmento, matriz e corredor), seu grau de fragmentação, grau de isolamento e conectividade de manchas e área total das manchas: índices de densidade e tamanho, de área, de borda, de forma e de proximidade.

100. Como produto da análise deverá ser apresentado mapa do corredor de 2km de largura com os limites das sub-bacias hidrográficas *otto* definidas, destacando as áreas indicadas como mais sensíveis e as áreas indicadas como prioritárias para criação de corredores ecológicos.

6.4. Meio Socioeconômico

6.4.1. Considerações gerais

101. Os métodos de estudo deverão ser apresentados e os dados levantados do meio socioeconômico a partir de coletas primárias e secundárias. Quando pertinentes, as variáveis estudadas no meio socioeconômico deverão ser apresentadas em séries históricas oficiais, visando a avaliação de sua evolução temporal. Os levantamentos socioeconômicos deverão considerar a cultura e as especificidades locais. Os levantamentos deverão ser complementados pela produção de mapas temáticos, inclusão de dados estatísticos, utilização de desenhos esquemáticos, croquis e fotografias.

102. O estudo deverá avaliar os efeitos sociais e econômicos advindos das fases de planejamento, implantação e operação e as suas inter-relações com os fatores ambientais passíveis de alterações pelos efeitos diretos e indiretos do empreendimento.

103. Para a caracterização socioeconômica deverão ser apresentadas as informações e as análises dos diferentes temas (população, saúde, educação, economia, infraestrutura, patrimônio histórico e cultural, entre outros), para a Área de Estudo (AE), englobando as localidades mais próximas ao traçado e os municípios a serem atravessados pela LT ou que darão suporte logístico às obras (no

fornecimento de insumos e mão de obra, por exemplo). Essas análises deverão subsidiar a avaliação dos impactos e viabilizar a tomada de decisões.

6.4.2. Caracterização da População

104. Estimar o número de famílias e pessoas por povoados existentes no corredor de 1 km de largura para cada lado a partir da diretriz da LT, com base nos dados levantados em campo. A finalidade desta estimativa deve ser, principalmente, subsidiar a predição dos impactos, estabelecer critérios para realização de audiências públicas e promover o processo de comunicação social.

105. Complementar a informação acima apresentando mapa representativo dos dados a partir da diretriz da LT.

106. Caracterizar e apresentar análise da população compreendida no corredor de 1km de largura para cada lado a partir da diretriz da LT a partir de informações obtidas com os moradores locais, em pesquisa de campo e dados secundários. Descrever as localidades (bairro, distrito, cidade), escolas, organizações da sociedade civil e demais grupos de interesse existentes.

107. Apresentar tabela contendo as seguintes informações por município: densidade populacional, grau de urbanização, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e extensão (em Km) de interferência da LT.

6.4.3. Uso, ocupação do solo e Aspectos Econômicos

108. Caracterizar qualitativamente a estrutura fundiária no corredor de 1 km de largura para cada lado a partir da diretriz das LTs, apresentando dados estatísticos, quando disponíveis.

109. Identificar, caracterizar e mapear os principais usos do solo e atividades econômicas no corredor de 1 km de largura para cada lado a partir da diretriz das LTs, identificando atividades minerárias, assentamentos, comunidades rurais e urbanas, vilas, culturas sazonais e permanentes, inclusive áreas de silvicultura; pastagens naturais e/ou cultivadas; matas e outras tipologias de vegetação natural e de culturas introduzidas. Apresentar mapa conforme Anexo 1.

110. Levantar, por meio de mapas e registro fotográfico obtido por sobrevoo e/ou por via terrestre, as edificações e principais benfeitorias existentes na faixa de servidão. Registrar também a infraestrutura potencialmente impactada pelo empreendimento.

111. O estudo deverá apresentar indicação e análise das restrições ao uso e à ocupação da faixa de servidão, por região ou município.

112. Apresentar quantitativo das propriedades onde poderá ocorrer efeito cumulativo do impacto, por paralelismo com outras LTs. Esta informação é necessária para que uma avaliação seja realizada quanto à sua viabilidade frente as restrições do uso do solo em função da cumulatividade dos

impactos para fins de indenização ao proprietário. Complementar a informação apresentando um quadro relacionando os dados das propriedades por município, extensão da LT na propriedade e o empreendimento existente.

113. Analisar as tendências de crescimento populacional de povoados, vilas, comunidades rurais, núcleos urbanos e outras formas de assentamento populacional que possam, futuramente, ser conflitantes com as restrições de uso da faixa de servidão, por município. Utilizar, dentre outros recursos, imagens de satélite que demonstrem esse comportamento.

114. Apresentar tabela relacionando os municípios que possuem e os que não possuem o Plano Diretor e o número de habitantes de cada um, tendo em vista o estabelecido na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Art. 41. *“O plano diretor é obrigatório para cidades: I – com mais de vinte mil habitantes; V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.”*

6.4.4. Infraestrutura, serviços públicos e vulnerabilidades

6.4.4.1. Saúde

115. Caracterizar e avaliar a suficiência da infraestrutura e os serviços de saúde nos municípios elegíveis para receber os canteiros de obra e/ou alojamentos e nos municípios que poderão ser utilizados para prover, aos trabalhadores, níveis de complexidade em saúde demandados pela instalação do empreendimento.

116. Caracterizar os padrões de saúde nos municípios elegíveis para receber os canteiros de obra e/ou alojamentos, indicando vulnerabilidades, riscos e principais doenças, apresentando a situação atual, a fim de que possam ser monitorados e identificados os impactos do empreendimento e previstas medidas de prevenção, mitigação e monitoramento.

6.4.4.2. Transporte

117. Caracterizar a estrutura viária nos municípios elegíveis para receber os canteiros de obra e/ou alojamentos.

118. Avaliar as condições de trafegabilidade das vias de acesso utilizadas pela população e a sua capacidade de suportar as demandas relacionadas ao empreendimento, de forma a embasar a avaliação da interferência do empreendimento. Apresentar a previsão dos acessos novos e identificar as comunidades a serem impactadas.

119. Apresentar, no âmbito das medidas mitigadoras, Planejamento das Ações referentes a prevenção, mitigação e monitoramento dos impactos previstos relacionados a estrutura viária e a

geração de aumento da trafegabilidade do município em função da implantação do empreendimento.

6.4.4.3. Segurança Pública

120. Caracterizar a infraestrutura e os serviços de segurança pública existentes nos municípios elegíveis para receber os canteiros de obra e/ou alojamentos, identificando as suas vulnerabilidades.

121. Apresentar Planejamento das Ações referentes a prevenção, mitigação e monitoramento dos impactos previstos relacionados a segurança pública do município em função da implantação do empreendimento.

6.4.4.4. Comunicação e Informação

122. Caracterizar o funcionamento das redes de comunicação e de informação da AE, indicando seus principais canais e suportes.

6.4.4.5. Educação e Organização social

123. Educação - Apresentar diagnóstico socioambiental numa perspectiva educativa tendo em vista elaboração dos programas ambientais. O estudo deve compreender: dados e análise relativos à estrutura da população, com destaque para estrutura por idade, sexo e renda e o perfil educacional da população nos municípios da AE; a identificação dos municípios com potencial de desenvolver projetos de educação ambiental, ou que já desenvolvam projetos nessa área e justificar os critérios de escolha.

124. Organização social - Identificar os grupos de interesse com atuação nas áreas de estudo do empreendimento, descrevendo os atores sociais passíveis de interação direta ou indireta com o empreendimento (instituições governamentais, setores empresariais, organizações da sociedade civil e outros) e identificar conflitos e tensões sociais na região de inserção da diretriz preferencial. O grau de organização social de um município pode ser um dos critérios para elegê-lo com potencial para desenvolvimento de projetos de educação ambiental.

Apresentar, com base nos estudos acima, proposição de projetos. O enfoque deve ser o de projetos em conformidade com os termos da Instrução Normativa (IN) do IBAMA nº 2, de 27 de março de 2012, que estabelece as bases técnicas específicas para o PEA como medidas mitigadoras ou compensatórias no Licenciamento. De acordo com a IN, *“as ações educativas devem priorizar os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade socioambiental impactada pela atividade em licenciamento. Esses grupos sociais devem perceber as consequências dos riscos e dos danos*

causados pelo empreendimento, e ficarem aptos a intervir, se necessários, em qualquer momento do processo de licenciamento, de forma qualificada”.

6.4.4.6 Turismo e Lazer

125. Caracterizar os locais destinados ao turismo e lazer incluindo locais de relevância cênica, cachoeiras, mirantes, entre outros situados na AE.

6.4.5. Populações Tradicionais

126. Identificar comunidades tradicionais que possam de alguma forma ser afetadas pela implantação do empreendimento, estimando a população atual e indicando seu vínculo com a LT no corredor de 1 km de largura para cada lado a partir da diretriz das LTs, principalmente se as atividades da comunidade estiverem associadas à área de servidão ou se essas comunidades forem impactadas por canteiros de obras e/ou alojamentos;

127. Analisar seus modos e condições de vida e as interações que mantêm com o ambiente, identificando as vulnerabilidades da população em relação à presença do empreendimento.

128. As questões relacionadas ao componente indígena e quilombola deverão obedecer aos TRs específicos elaborados, respectivamente, pela Funai e pela Fundação Cultural Palmares ou, na ausência desses, os TRs disponíveis no anexo da Portaria Interministerial nº 60/2015.

6.4.6 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

129. Identificar os sítios históricos, arqueológicos e/ou edificações de interesse cultural na área de estudo, considerando também os que se encontram em processo de tombamento no âmbito federal, estadual e municipal.

130. As demais questões relacionadas ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico deverão obedecer o TR específico elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN ou, na sua ausência, o TR disponível no anexo da Portaria Interministerial nº 60/2015.

6.4.7 Planos, Programas e Projetos

131. Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

7. Unidades de Conservação

132. Identificar e mapear as Unidades de Conservação (UC) e as suas Zonas de Amortecimento (ZA), no âmbito federal, estadual e municipal, que possam ser afetadas pelo empreendimento. Considerar a Resolução CONAMA nº 428/2010.

133. Apresentar as distâncias das UCs e suas ZAs em relação à localização dos componentes dos empreendimentos. Apresentar a extensão/área dos componentes do empreendimento que afetarem UCs e ZAs.

8. Análise dos Impactos Ambientais

8.1. Identificação e caracterização dos impactos

134. Descrever os riscos e tipos de acidentes possíveis relacionados ao empreendimento, descrição das medidas preventivas e meios de intervenção.

135. Descrever todas as atividades previstas para a instalação do empreendimento. Dentre estas, as técnicas para lançamentos de cabos, considerando os diferentes ambientes ao longo do traçado.

136. Descrever as atividades previstas para a operação do empreendimento, destacando as atividades de manutenção da faixa de servidão.

137. A partir da correlação entre as atividades e os aspectos ambientais, deverá ser identificado e caracterizado cada impacto ambiental, considerando:

- A fase do empreendimento e atividade (s) relacionada(s);
- Os aspectos ambientais relacionados;
- O diagnóstico ambiental;
- A classificação de acordo com, no mínimo, os seguintes atributos: natureza (positivo ou negativo), abrangência (direto ou indireto), temporalidade (imediate ou a médio ou a longo prazo), duração (temporários ou permanentes), reversibilidade; cumulatividade, sinergia, distribuição dos ônus e benefícios sociais.
- Sua área de influência;
- O grau de mitigação ou prevenção que deve ser esperado a partir da aplicação das medidas propostas no âmbito do Capítulo 10.
- Demais especificidades consideradas pertinentes.

8.2. Avaliação dos Impactos Ambientais

138. Com base na caracterização de cada impacto, considerando legislação específica (quando houver) e considerando as características da área de implantação do empreendimento, deverá ser determinada a magnitude e interpretada a importância de cada impacto ambiental. A metodologia utilizada deverá ser detalhada.

139. Apresentar um quadro síntese da avaliação dos impactos ambientais identificados, incluindo as seguintes informações: fase, aspectos ambientais, atributos, magnitude e importância.

140. Apresentar matriz de impactos que indique a interação dos aspectos com as atividades do empreendimento e os impactos ambientais decorrentes (com suas respectivas valorações de magnitude e importância).

8.3. Análise Integrada

141. Com base na matriz de impactos elaborada, devem ser destacados os aspectos ambientais mais significativos, analisando os efeitos cumulativos e sinérgicos dos impactos ambientais do empreendimento.

142. Elaborar um mapa de sensibilidade ambiental no qual sejam consideradas as interações entre os meios físico, biótico e socioeconômico.

9. Áreas de Influência do empreendimento

143. Com base na análise de impacto ambiental realizada, deverão ser definidas as Áreas de Influência Direta (AID) e Áreas de Influência Indireta (AII) do empreendimento. Deverá ser apresentado o mapeamento dessas áreas em formato impresso e digital do tipo *shapefile* e *kml* (ou *kmz*).

144. Para a delimitação citada deverão ser consideradas as abrangências espaciais atribuídas a cada impacto ambiental identificado e devidamente classificado. As Áreas de Influência deverão ser indicadas para cada meio estudado (físico, biótico e socioeconômico).

9.1. Área de Influência Direta (AID)

145. Área de Influência Direta do Meio Físico: área que será diretamente afetada pelos impactos sobre o meio físico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

146. Área de Influência Direta do Meio Biótico: área que será diretamente afetada pelos impactos sobre o meio biótico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

147. Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico: área que será diretamente afetada pelos impactos sobre o meio socioeconômico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

148. Área de Influência Direta: área que será diretamente afetada por todos os impactos previstos sobre o ambiente (meio físico, biótico e socioeconômico).

9.2. Áreas de Influência Indireta (AII)

149. Área de Influência Indireta do Meio Físico: área que será indiretamente afetada pelos impactos sobre o meio físico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

150. Área de Influência Indireta do Meio Biótico: área que será indiretamente afetada pelos impactos sobre o meio biótico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

151. Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico: área que será indiretamente afetada pelos impactos sobre o meio socioeconômico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

152. Área de Influência Indireta: área que será indiretamente afetada por todos os impactos previstos sobre o ambiente (meio físico, biótico e socioeconômico), nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento.

10. Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas Ambientais

153. Identificar as medidas de controle que possam minimizar, compensar ou evitar os impactos negativos do empreendimento, bem como as medidas que possam potencializar os impactos positivos. Na proposição das medidas, deverão ser indicado:

- Impacto ambiental relacionado;
- Fase do empreendimento em que serão implementadas;
- Caráter preventivo, compensatório, mitigador ou potencializador de sua eficácia;
- Agentes executores, com definição de responsabilidades;
- Período de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo.

154. Deverão ser propostos programas para avaliação sistemática da implantação e operação do empreendimento, visando acompanhar a evolução dos impactos previstos, a eficiência e eficácia das medidas de controle. A metodologia adotada deverá permitir identificar a necessidade de adoção de medidas complementares.

155. Os programas a serem apresentados deverão conter, no mínimo, objetivos, justificativas, metas, público-alvo, indicadores, cronograma de execução vinculado às ações indutoras dos impactos e inter-relação com outros programas.

156. Apresentar Quadro síntese contendo as Atividades, os Impactos e os Programas relacionados por fases de implantação do projeto o qual deverá constar no RIMA e material informativo sobre o empreendimento.

10.1. Compensação Ambiental

157. Apresentar um Plano de Compensação Ambiental contendo no mínimo:

- Informações necessárias para o cálculo de cada um dos índices para definição do Grau de Impacto, de acordo com o estabelecido no Anexo do Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009;
- Proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002, nos artigos 9º e 10º da Resolução Conama 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental.

11. Prognóstico Ambiental

158. O prognóstico ambiental deverá ser elaborado após a realização do diagnóstico, análise integrada e avaliação de impactos, considerando os seguintes cenários:

- Não implantação do empreendimento;
- Implantação e operação do empreendimento, com a implementação das medidas e programas ambientais; os reflexos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico e sobre o desenvolvimento da região.

159. O prognóstico ambiental deverá considerar os estudos referentes aos diversos temas de forma integrada e não deverá ser apenas um compilado dos mesmos. Deverão ser elaborados quadros prospectivos, mostrando a evolução da qualidade ambiental nas Áreas de Influência do empreendimento, avaliando-se, dentre outras:

- Nova dinâmica de ocupação territorial decorrente da abertura da faixa de servidão e dos acessos do empreendimento – cenários possíveis de ocupação;
- Efeito do empreendimento nos componentes dos ecossistemas existentes na região;
- Mudanças nas condições de distribuição de energia, considerando o novo aporte de energia elétrica no SIN (Sistema Interligado Nacional), com ênfase no desenvolvimento econômico das regiões beneficiadas.

12. Conclusão

160. A avaliação do impacto global do empreendimento, considerando a perspectiva de efeitos cumulativos e sinérgicos da sua implantação, deverá ser conclusiva quanto à viabilidade ambiental ou não do projeto proposto.

13. Referências Bibliográficas

161. O EIA/RIMA deverá conter a bibliografia citada e consultada, especificada por área de abrangência do conhecimento. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e referenciadas em capítulo próprio, segundo as normas de publicação de trabalhos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

14. Glossário

162. Deverá ser apresentada uma listagem dos termos técnicos utilizados nos estudos, explicitando e explicando seus significados.

15. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

163. As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) deverão ser apresentadas no documento Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), em linguagem acessível ao público e com características e simbologias adequadas ao entendimento das comunidades interessadas, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86.

164. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, expondo de modo simples e claro as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

165. Após a conclusão dos estudos, deverá ser encaminhado ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama no Tocantins, 01 (um) exemplar do EIA e do RIMA, em formato PDF/OCR, de acordo com as orientações do SEI, priorizando a performance para visualização e não para impressão, em número mínimo de arquivos, para serem disponibilizadas na internet e um exemplar impresso do EIA e do RIMA.

166. O estudo deverá ser apresentado na língua portuguesa. O EIA deverá conter um índice geral e índices específicos para figuras, tabelas e mapas, especificando a numeração das páginas correspondentes a cada tema.

167. Os parágrafos deste TR foram numerados para facilitar a verificação de abrangência do EIA e do RIMA com relação ao escopo solicitado. Deverá ser apresentada tabela relacionando cada tópico e parágrafo numerado do TR ao(s) local(is) (número da página) onde o tema é abordado.

168. As páginas deverão ser identificadas através de numeração do tipo X/Y, onde X é o número da página e Y o número total de páginas da seção ou capítulo, que deverão ser identificados, devendo

conter também o número da revisão do documento, sendo a primeira numerada como 00, e a data de sua emissão.

169. A via do EIA protocolada no IBAMA deverá ser assinada pela equipe técnica responsável pela elaboração. Deverão constar as seguintes assinaturas:

- Rubrica do coordenador da equipe em todas as páginas do EIA;
- Rubrica dos Coordenadores envolvidos nas páginas dos estudos sob sua responsabilidade.
- A base de dados de toda a cartografia utilizada (produtos finais e seus constituintes) deverá ser disponibilizada, estruturada e validada para utilização em Sistema de Informação Geográfica – SIG e entregue junto ao EIA/RIMA.

Conteúdo em Meio Digital

170. O relatório do EIA, figuras, fotografias etc., deverão compor arquivo digital em formato protegido (padrão PDF-*Adobe Acrobat*®);

171. Mapas topográficos e temáticos correspondentes aos apresentados em papel deverão compor arquivos digitais em separado, também em formato protegido (padrão PDF-*Adobe Acrobat*®);

172. O conteúdo cartográfico (mapas temáticos) deverá ser elaborado e também fornecido em meio digital para manuseio em plataforma SIG – Sistema de Informação Geográfica, constando arquivos em formato padrão *shapefile* – *ESRI*®, incluindo arquivos de tabelas de atributos das feições mapeadas.

173. Imagens orbitais e/ou de aerolevanteamento deverão também ser disponibilizadas em meio digital, formato *geoTIFF*.

Cartografia

174. Todos os mapas e imagens orbitais ou aerolevanteamento apresentados deverão ser georreferenciados; impressos, legendados, em cores e em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos manejados e adequados para área de influência.

175. O período/data da aquisição de imagens de sensoriamento remoto e a resolução espacial/espectral, além da composição de bandas espectrais utilizadas deverão ser informados.

176. Mapas temáticos deverão conter referência, rótulo com número do desenho, autor, proprietário, data, escala gráfica, legenda e orientação geográfica.

177. Para cumprimento deste item, no que se refere às escalas de apresentação de mapas impressos, o empreendedor deverá contemplar o constante do anexo 1 – quadro de escalas de mapeamento;

178. Para os produtos de geoprocessamento, o *datum* horizontal a ser utilizado será o SIRGAS 2000, e o sistema de projeção cartográfica deverá ser o UTM – *Universal Transverse Mercator*.

179. Deverá ser encaminhado os arquivos digitais em formato *kmz* e *shapefile* de todo mapeamento.